


**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO**

**LUIZ ANTONIO SANTANA**



**DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA,  
INSTITUCIONALIZAÇÃO E NOVAS PERSPECTIVAS.**

MARÍLIA

2019

LUIZ ANTONIO SANTANA

**DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA,  
INSTITUCIONALIZAÇÃO E NOVAS PERSPECTIVAS.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, para a obtenção do título de Doutor em Ciência da Informação.

Área de Concentração: Informação, Tecnologia e Conhecimento.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Telma Campanha de Carvalho Madio

MARÍLIA

2019

S232d Santana, Luiz Antonio  
DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO BRASIL: :  
TRAJETÓRIA, INSTITUCIONALIZAÇÃO E NOVAS  
PERSPECTIVAS / Luiz Antonio Santana. -- Marília, 2019  
256 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília  
Orientadora: Telma Campanha de Carvalho Madio

1. Documento audiovisual. 2. Documento de arquivo. 3.  
Arquivologia. 4. Gestão de documentos. 5. Princípios  
arquivísticos. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

## FOLHA DE APROVAÇÃO

LUIZ ANTONIO SANTANA

### DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO BRASIL: TRAJETÓRIA, INSTITUCIONALIZAÇÃO E NOVAS PERSPECTIVAS.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, na área de concentração: Informação, Tecnologia e Conhecimento.

#### BANCA EXAMINADORA

Orientador: \_\_\_\_\_

Telma Campanha de Carvalho Madio. Livre-Docente. Departamento de Ciência da Informação, curso de Arquivologia UNESP/FFC – Marília/SP.

2º Examinador: \_\_\_\_\_

Ana Maria de Almeida Camargo. Doutora em História Social - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP.

3º Examinador: \_\_\_\_\_

Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano. Doutora em História Social. Docente do Departamento de Ciência da Informação, curso de Arquivologia UNESP/FFC – Marília/SP.

4º Examinador: \_\_\_\_\_

Maria Leandra Bizello. Doutora em Multimeios. Docente do Departamento de Ciência da Informação, curso de Arquivologia UNESP/FFC – Marília/SP.

5º Examinador: \_\_\_\_\_

Rafael de Luna Freire, Doutor em Comunicação. Professor adjunto no curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal Fluminense (UFF) e no Programa de Pós Graduação em Cinema e Audiovisual (PPGCine-UFF).

Marília, 11 de fevereiro de 2019.



**Soli Deo Glori**

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e ao meu irmão pelo apoio e incentivo dados a mim durante toda jornada de vida. Nada teria sentido se não fosse por vocês e para vocês!

A minha família que sempre me deu forças e palavras de incentivo haja vista nossa realidade.

Aos meus amigos, poucos, mas que sempre estiveram do meu lado pelo companheirismo, amizade e apoio.

Aos meus professores da pré-escola ao Ensino Médio que contribuíram com a minha formação de base.

A Universidade Estadual Paulista pelo apoio acadêmico dado a mim durante o período de 2007 a 2019, onde entrei menor de idade e estou me despedindo Doutor!

Aos meus colegas e amigos do curso de Arquivologia por terem contribuído de forma indireta e direta na minha formação.

Ao corpo docente do Departamento de Ciência da Informação pela contribuição do meu desenvolvimento acadêmico-profissional.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UNESP, professores e funcionários, pela oportunidade de crescimento dada a mim.

Em especial, a minha orientadora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Telma Campanha de Carvalho Madio por inúmeras formas de ajuda durante nossa jornada de 10 anos e alguns meses.

Aos professores: Ana Maria de Almeida Camargo, Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano, Maria Leandra Bizello e Rafael de Luna Freire pela contribuição inestimável ao meu trabalho.

Ao Antonio Laurindo dos Santos Neto e ao Marcelo Nogueira de Siqueira pelo apoio dado a mim desde 2012, quando nos encontramos no Arquivo Nacional (RJ), para que eu pudesse desenvolver minha dissertação e futura tese! Gratidão.

Aos meus amigos do Arquivo Público do Estado de São Paulo – APESP (Andreza Noca, Antonio Gouveia, Alline Barboza, Camila Brandi, Bene Vanelli, Fernando Padula e Ieda Bernardes) pelo espaço e apoio dados a mim para dividir experiências e resultados dessa pesquisa no APESP. Grato!

A todos aqueles que de alguma forma durante toda essa jornada passaram por mim e me ajudaram direta ou indiretamente, fazendo com que eu chegasse até aqui. Mais uma vez, muito obrigado a todos!

## EPÍGRAFE

Julgávamos que já havia uma compreensão mais lúcida e objetiva sobre o que representam os arquivos para a cultura e o desenvolvimento. Entretanto, num momento em que esperávamos medidas justas e oportunas e, principalmente, coerentes nos diversos setores da Administração Pública, vem o Decreto 72.493, de 19 de julho de 1973, que dispõe sobre o grupo de outras atividades de nível superior — causar a maior perplexidade e desencanto para os profissionais de arquivo. Insistindo numa visão superada e mal esclarecida das funções e finalidades dos arquivos, confunde e distorce as atribuições peculiares aos serviços que ali devem se desenvolver. **Textualmente se refere aos arquivistas com formação de história, de museologia, de biblioteconomia. E os arquivistas com formação de arquivistas?** Não compreenderam, infelizmente, que bibliotecas, museus e arquivos são três ramos distintos da documentação, com técnicas e finalidades próprias, exigindo, cada um, formação e tratamento especializado. Ignoraram, os ilustres redatores, os pareceres 212/72, da Câmara de Ensino Superior, do Conselho Federal de Educação, as informações prestadas pelo diretor do Arquivo Nacional e por esta associação, a experiência de países evoluídos, as recomendações de entidades internacionais como a UNESCO, OEA, etc. (...) Ao contrário, em nome de uma política de “minimizar a tendência, observada em relação a alguns dos trabalhos examinados, de pretender-se agrupar sob-rótulos diversos, cargos que, não obstante corresponder a especialidades compreendem-se na mesma linha de atividade profissional” — eles atribuíram para que perdure a má orientação, prevaleçam erros e sejam sacrificadas as fontes do conhecimento histórico. **Enganos podem ser cometidos quando se pretende acertar, mas caminhos e soluções existem para corrigi-los. Porém, pior que incidir no erro, é persistir, conscientemente nele.** (ESPOSEL, 1973, P. 5, grifo nosso).

José Pedro Pinto Esposel: Presidente da Associação de Arquivistas Brasileiros – AAB (1973 – 1975).



## RESUMO

Considerando as especificidades técnicas e diversos problemas inerentes a documentos audiovisuais, bem como *status* ou medidas protecionistas atribuídas a tais documentos, isto é, sua patrimonialização, dispositivos legais de autoria, de imagem, buscar-se-á demonstrar que existem documentos desse tipo que são reflexos de função administrativa, com caráter orgânico e função probatória de atividades, e por tal razão devem ser incorporados no contexto de produção. Objetiva-se, assim, imputar a necessidade de que o documento audiovisual seja reconhecido como documento de arquivo e seja inserido nos procedimentos de gestão documental. Para tanto, procede-se a abordagem dos princípios arquivísticos que pauta a gestão de documentos, bem como das características e do percurso histórico dos documentos audiovisuais em arquivos no Brasil, partindo inicialmente da pesquisa bibliográfica para a delimitação do tema de estudo. Nesse sentido, analisam-se tais questões no âmbito nacional, tomando como base os órgãos oficiais de formulação das políticas arquivísticas, assim como dos eventos e publicações promovidos por esses órgãos e associações profissionais da Arquivologia. Tais procedimentos têm como propósito embasar e adquirir informações para o desenvolvimento dessa pesquisa e propor novos olhares sobre esses documentos e suas especificidades, a partir dessa análise retroativa da área dos arquivos no Brasil. Desse modo, observa-se que a reflexão dos conceitos de documentos audiovisuais e sua relação com os princípios e técnicas da Arquivologia, juntamente com as especificidades dessa linguagem e gênero documental fornecem subsídios para solucionar problemas oriundos de discussões limitadas. Também, traçar perspectivas e novos rumos dentro da Arquivologia a respeito de uma organização documental adequada voltada para esses documentos. Apontar uma nova perspectiva permite compreender que documentos audiovisuais fazem parte de um todo orgânico; e não possuem significado e valor probatório quando desvinculados de seu contexto. Logo, por meio da compreensão de sua linguagem e aspectos técnicos, bem como o respeito aos preceitos arquivísticos, poder-se-á inseri-los nos procedimentos de gestão documental, tornando-os úteis para o motivo pelos quais foram produzidos.

**Palavras-chave:** Documento audiovisual 1. Arquivologia 2. Documento de arquivo 3. Princípios arquivísticos 4.



## ABSTRACT

Considering the technical specificities and various problems inherent in audiovisual records, as well as the status or protectionist measures attributed to such documents, ie their patrimonialization, legal devices of copyright, of image, it will be tried to demonstrate that there are records of this type that are products of an administrative function, with organic character and probative function of activities, and for that reason must be incorporated in the context of production. It is therefore intended to imply the need for the audiovisual record to be recognized as an archival record and to be included in record management procedures. Therefore, the archival principles that guide the records management, as well as the characteristics and the historical path of audiovisual records in archives in Brazil, are based on the principles of archival principles, starting from the bibliographic research for the delimitation of the topic of study. In this sense, these questions are analyzed at the national level, based on the official bodies for the formulation of archival policies, as well as the events and publications promoted by these professional associations and bodies of the Records Management. These procedures have as purpose to base and acquire information for the development of this research and to propose new approaches on these records and their specificities, from this retroactive analysis of the area of archives in Brazil. In this way, it is observed that the reflection of the concepts of audiovisual records and their relation with the archival principles and techniques, together with the specificities of this language and documentary genre provide subsidies to solve problems from limited discussions. Also, to draw perspectives and new directions within the Records Management regarding an adequate documentary organization directed to this type of document. Pointing out a new perspective allows us to understand that audiovisual records are part of an organic whole; not having meaning and probative value when unconnected with their context. Therefore, through the understanding of their language and technical aspects, as well as the respect to the archival precepts, they can be inserted in the procedures of record management, making them useful for the reason for which they were produced.

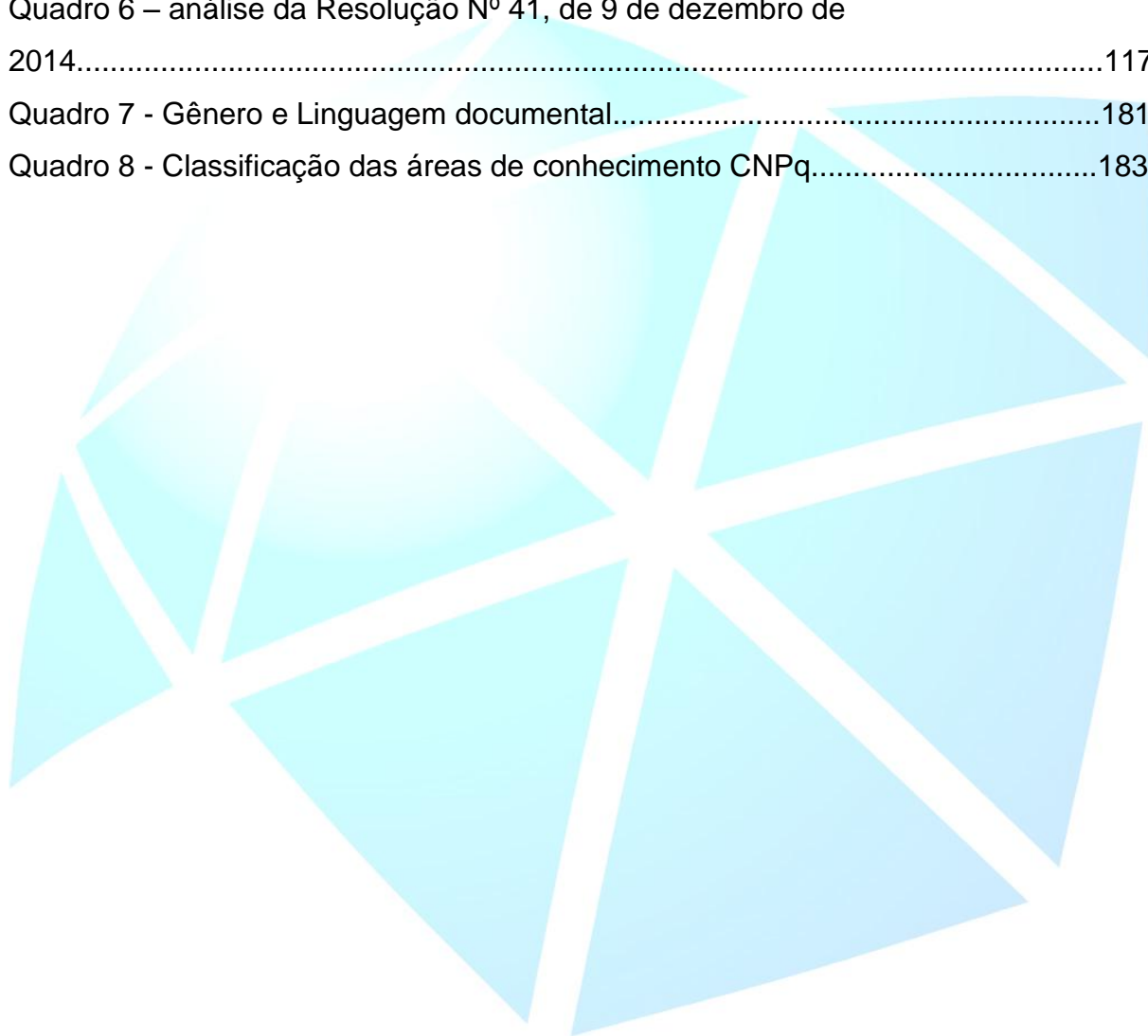
**Keywords:** Audiovisual records 1. Records Management 2. Records 3. Archival principles 4.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – definição etimológica e temática do termo audiovisual. ....	47
Figura 2 - gêneros documentais.....	52
Figura 3 - Tabela de Temporalidade de Documentos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" atividade-meio.....	81
Figura 4 - Tabela de Temporalidade de Documentos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" atividade-meio.....	82
Figura 5 - Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo atividade-meio.....	83
Figura 6 - Glossário CTDAIS (2018).....	207
Figura 7 - Glossário Instituto Fernando Henrique Cardoso iFHC (2007).....	208

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - definições de documento audiovisual.....	44
Quadro 2 - cronologia e evolução da carreira de arquivista no Brasi.....	56
Quadro 3 – definições: Medida Provisória Nº 2.228-1.....	107
Quadro 4 – definições: Lei nº 9.610.....	111
Quadro 5 - dissociação entre documento audiovisual e obra audiovisual.....	112
Quadro 6 – análise da Resolução Nº 41, de 9 de dezembro de 2014.....	117
Quadro 7 - Gênero e Linguagem documental.....	181
Quadro 8 - Classificação das áreas de conhecimento CNPq.....	183



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abarq Associação Brasileira de Arquivologia  
ANCIB Agência Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação  
APCN Aplicativo de Proposta de Curso Novo  
ANCINE Agência Nacional do Cinema  
AN Arquivo Nacional (Brasil)  
CAM Congresso de Arquivologia do Mercosul  
CPDOC Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil  
CTDAIS Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros  
CTDAISM Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais  
CTAv Centro Técnico Audiovisual  
CDADC Código de Direito de Autor e Direitos Conexos  
CNPq Conselho Nacional de Pesquisa  
CONARQ Conselho Nacional de Arquivos  
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
ECA Escola de Comunicação e Artes  
ECO Escola de Comunicação  
EBD Escola de Biblioteconomia e Documentação  
ECI Escola de Ciência da Informação  
EBAM Encontro de Arquivistas, Bibliotecários e Museólogos  
EMI Electric and Musical Industries  
FCI Faculdade de Ciência da Informação  
FUNARTE Fundação Nacional de Artes  
FUNCINES Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional  
FIAF Federação Internacional de Arquivos de Filmes  
FAPESP Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo  
FGV Fundação Getúlio Vargas  
FURG Universidade Federal do Rio Grande  
GSA *General Services Administration*  
IASA *International Association of Sound and Audiovisual Archives*  
INFoto Instituto Nacional da Fotografia  
IBICT Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

ICI Instituto de Ciência da Informação  
IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
MinC Ministério da Cultura  
MEC Ministério de Educação e Cultura  
MAM Museu de Arte Moderna  
NARA *National Archives and Records Administration*  
PAPPE Planejamento, Avaliação, Pesquisa e Programas Especiais  
PPGGDA Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos  
PPGCI Inf Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação  
PRODECINE Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional RCA  
Radio Corporation of America  
RAMP Records and Archives Management Programme  
SAv/MinC Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura  
Sav Secretaria do Audiovisual  
SISG Sistema de Serviços Gerais  
SINAR Sistema Nacional de Arquivos  
SIGA Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo  
UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
UFESM Universidade Federal de Santa Maria  
UFF Universidade Federal Fluminense  
UNB Universidade de Brasília  
UEL Universidade Estadual de Londrina  
UFBA Universidade Federal da Bahia  
UFES Universidade Federal do Espírito Santo  
UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
UNESP Universidade Estadual Paulista  
UEPB Universidade Estadual da Paraíba  
UFPB Universidade Federal da Paraíba  
UFAM Universidade Federal do Amazonas  
UFMG Universidade Federal de Minas Gerais  
UFSC Universidade Federal de Santa Catarina  
UFPA Universidade Federal do Pará  
UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro  
USP Universidade de São Paulo

UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*  
VHS Video Home System





## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
1.1 Problema.....	25
1.2 Justificativa.....	26
1.3 Proposição.....	26
1.4 Objetivos.....	27
1.4.1 Objetivo geral.....	27
1.4.2 Objetivos específicos.....	27
1.5 Hipótese.....	28
1.6 Tese.....	29
1.7 Metodologia.....	29
<b>2 ASPECTOS INERENTES DA IMAGEM E SEUS EFEITOS.....</b>	<b>32</b>
2.1 Audiovisual e iconográfico: definições.....	43
<b>3 ARQUIVOLOGIA: ALGUNS ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS.....</b>	<b>53</b>
3.1 Aspectos históricos.....	53
3.2 Aspectos histórico-conceituais.....	60
3.3 Algumas reflexões terminológicas sobre arquivo, seus objetivos e objetos.....	66
3.4 Documentos de arquivo e suas características intrínsecas.....	72
3.5 Institucionalização do conceito de arquivo através da Lei 8.158 de 08 de janeiro de 1991.....	76
3.6 O documento audiovisual nos instrumentos de gestão documental.....	78
<b>4 OS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS.....</b>	<b>86</b>
4.1 a posição dos documentos audiovisuais em políticas internacionais de arquivos.....	90
4.2 a posição dos documentos audiovisuais em políticas nacionais de arquivos.....	97
4.3 Dispositivos legais de regulamentação de materiais audiovisuais no Brasil: preservação, recolhimento e depósito legal.....	101
4.4 Agencia Nacional do Cinema – ANCINE: Legislação.....	106
4.5 A Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais – CTDAISM.....	114
4.6 análise da Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014.....	116



<b>5 O DEBATE DOS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO.....</b>	<b>125</b>
5.1 Breve histórico do Congresso Brasileiro de Arquivologia – CBA.....	126
5.1.1 Quadros de análises dos anais do Congresso Brasileiro de Arquivologia – CBA (1972 a 2012): um olhar sobre trabalhos e ações com a temática de documentos audiovisuais.....	126
5.2 Breve histórico do Congresso Nacional de Arquivologia – CNA.....	139
5.2.1 Quadros de análises dos anais do Congresso Nacional de Arquivologia – CNA (2004 a 2018).....	139
5.3 Breve histórico da Revista Arquivo & Administração – A&A e Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB.....	143
5.3.1 Quadros de análises das edições da Revista ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO – A&A: (1972 a 2014).....	143
<b>6 ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NO BRASIL.....</b>	<b>182</b>
<b>7 PROPOSTAS DE GLOSSÁRIOS PARA DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS: ANÁLISE COMPARATIVA.....</b>	<b>202</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>211</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>215</b>
<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....</b>	<b>244</b>
<b>APÊNDICE A - Ensino em Arquivologia: abordagem do documento audiovisual nos componentes curriculares dos cursos superiores em Arquivologia.....</b>	<b>248</b>
<b>ANEXO A - Recomendação para a Protecção e Preservação de Imagens em movimento (UNESCO, 1980).....</b>	<b>250</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Como produtos das atividades institucionais, os documentos e informações cumprem um papel imprescindível para a consecução de deveres e resguardo de direitos. Em um ambiente composto por informações registradas e armazenadas, os suportes, os formatos e a linguagem em que tais documentos e informações são produzidos, registrados são variados. Sendo assim, estão presentes nas unidades de informação, nos arquivos institucionais, bem como em suas estruturas orgânicas, isto é, administrativas. Nesse sentido, trataremos para abordagem tais documentos compostos por linguagem audiovisual, aquele do gênero audiovisual, usado para registro de rotinas administrativas servindo de prova desses atos administrativos.

Para tanto, durante sua produção, processamento e arquivamento, devemos observar algumas normas para estabelecimento e manutenção das funções originais, quando abordamos esses documentos sob o ponto de vista arquivístico (documentos de arquivo). O uso desses registros como documentos comprobatórios só é possível, quando conseguimos recuperar todas as informações explícitas e implícitas ao documento audiovisual, além do processo de produção técnica desses registros. Assim, independente da técnica, suporte, formato e linguagem usados na produção, é preciso rever o tratamento frequentemente empregado em diversos arquivos que tomam esses documentos como peças isoladas, removendo-os de seu contexto.

Desse modo, passam a descrevê-los individualmente, perdendo a organicidade de determinado conjunto documental. A intencionalidade, seja do autor ou da instituição produtora deve ser evidente, recuperada e mantida para que não se altere ou descaracterize a função primária que originou aquela produção. Os aspectos técnicos desse gênero documental, assim como suas especificidades são elementos que necessitam ser compreendidos para que possa haver diálogo entre os produtores de tais documentos e os princípios e técnicas arquivísticas.

Em vista dessas questões o interesse pessoal pelo desenvolvimento desta investigação justifica-se na tentativa de cruzar os conhecimentos construídos durante a Graduação em Arquivologia, curso de bacharelado oferecido pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, assim como no campo de estudos envolvendo documentos audiovisuais. Tal interesse se desenvolveu em conjunto

com a participação no projeto **Eletromemória I<sup>1</sup>**, tendo como finalidade contribuir com a construção do conhecimento em Arquivologia. Financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e com parceria entre a Fundação Energia e Saneamento, Universidade de São Paulo - USP e UNESP, o projeto Eletromemória teve por objetivo mapear o acervo histórico do setor elétrico paulista, no período de 1890 a 2005. Justamente por essa insistência na temática, o trabalho de conclusão de curso – TCC foi desenvolvido nessa área, buscando alinhar conhecimento arquivístico às práticas de organização comumente atribuídas aos documentos audiovisuais.

Assim, durante a graduação entre 2007 a 2010, as inquietações surgiram quando houve participação no grupo de estudos de fotografia. No grupo de estudos eram abordadas questões da fotografia como documento de arquivo, provido de organicidade e valor probatório desdobrando-se também no estudo de documentos audiovisuais, posteriormente. Arelada a participação no grupo de pesquisa, as agitações aumentaram ao cursar a disciplina de “**Documentação Audiovisual<sup>2</sup>**”, pois eram abordados no decorrer das aulas e discussões teóricas, outros gêneros documentais.

Os documentos fotográficos, imagéticos e audiovisuais eram trazidos para discussão em sala, levando ao meu entendimento, num primeiro momento, que ambos os gêneros documentais faziam parte do mesmo contexto, isto é, ambos eram considerados documentos audiovisuais. Tal fato era corroborado pela área e, ainda é ao passo que nos dicionários de terminologia, a definição de documentos audiovisuais engloba os gêneros fotográfico/iconográfico e, em algumas o sonoro.

Todavia, ainda não tinha claramente essa compreensão e, sendo assim, essas questões-problema culminaram no aprofundamento dos estudos referente a documentos audiovisuais e suas particularidades, nas demais fases de estudos acadêmicos (graduação, mestrado e doutorado). Essas definições frágeis, estudos dos gêneros documentais, questões de organização arquivística, a falta de literatura

---

<sup>1</sup> O Projeto Eletromemória teve por objetivo mapear o acervo histórico do setor elétrico paulista, no período de 1890 a 2005. O estudo abarcou o patrimônio arquivístico, bibliográfico, museológico e arquitetônico, por meio de pesquisas de campo em empresas (usinas hidrelétrica e PCH's) públicas e privadas, construção de vocabulário controlado, diagnóstico do estado de organização e conservação dos acervos, análise historiográfica do setor elétrico paulista e estruturação de banco de dados, eventos e publicações para divulgação dos resultados.

<sup>2</sup> A disciplina Documentação Audiovisual foi ministrada nessa nomenclatura de 2006 a 2013 sendo obrigatória para o curso de Arquivologia e optativa para o curso de Biblioteconomia.

que abordasse tais documentos em ambiente de arquivo, definições coerentes, a segregação desses documentos do contexto de produção e o próprio estudo desses documentos, dentro de uma disciplina denominada “**Documentação Audiovisual**” balizaram o desenvolvimento da pesquisa.

Vale destacar que a disciplina **Documentação Audiovisual** foi alterada para **Documentação Audiovisual e Iconográfica**<sup>3</sup>, na reformulação da grade curricular do curso de Arquivologia, no ano de 2012. A partir de então, passei a integrar a primeira fase do projeto Eletromemória, onde fui bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP e desenvolvi minha pesquisa de iniciação científica – IC. A pesquisa propunha a organização dos documentos audiovisuais do fundo Eletropaulo mediante os preceitos arquivísticos. Conjunto documental esse de grande importância, ao passo que diz respeito à história da energia elétrica no estado de São Paulo, no que tange a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Já no curso de mestrado entre 2011 a 2013, em Ciência da Informação, a abordagem teórica foi prezada e direcionada para discussão da compreensão do conceito de documentos audiovisuais atrelada à forma como a Arquivologia propõe e aplica o tratamento voltado a esses documentos. Propusemos nessa abordagem, que tivera o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e FAPESP, tentar entender os motivos que levaram a Arquivologia a inserir na definição de documentos audiovisuais, os documentos fotográficos, iconográficos e sonoros; assim como entender por que tem recebido tratamento diferenciado, tanto no saber como no fazer, em relação aos demais documentos ditos de arquivo.

Logo, conhecendo melhor nosso objeto de estudo, o que de fato ele é e, como se configura, o caminho para amenizar as diferenças quanto ao tratamento e reconhecimento como documento de arquivo começara a ser trilhado. Com os resultados e algumas considerações da abordagem desenvolvida no mestrado, foi possível ter a oportunidade de aprofundamento nos problemas apontados, nos

---

<sup>3</sup> Para maior informação a respeito do conteúdo abarcado pela disciplina, consultar o programa da disciplina, disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Graduacao/Arquivologia/documentacao-audiovisual-e-iconografica.pdf> Acesso em: 29 de Jan. 2018.



motivos pelos quais os documentos audiovisuais causam inquietações no campo do **saber e fazer** arquivístico.

Todo esse aprofundamento foi feito com vistas a tentar ocupar o espaço desses documentos na arquivologia e apontar seu caráter de documento de arquivo, carecendo de tratamento e princípios que regem a gestão documental. Também, foi possível acompanhar juntamente com o desenvolvimento de nossa pesquisa, a criação da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros - CTDAIS<sup>4</sup>, em 2010, pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, órgão responsável por estudar as propriedades desses gêneros documentais, bem como propor uma organização arquivística plausível a essa documentação.

Assim, esse órgão, CTDAIS, passou a ser parte integrante de nosso estudo já no curso de mestrado, ao passo que tem como propósito o estudo dos documentos audiovisuais em ambiente de arquivo. Como resultado dessa criação e necessidade de compreensão dos objetos de estudo, o órgão foi reformulado e sua denominação foi modificada em 2016, passando a se chamar Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais - CTDAISM.

Todas essas inquietações, que foram surgindo durante o início da vida acadêmica, puderam ser constatadas também na vida profissional como arquivista, pela atuação em instituições públicas e privadas. Em todas as instituições os documentos audiovisuais são separados dos demais e, recebem um tratamento diferenciado quanto a sua organicidade. Dessa forma, perde-se o vínculo com seu contexto de origem, recebendo uma organização temática, onde as funções originais, os motivos que levaram aqueles documentos a serem produzidos, são totalmente rompidas e não levadas em conta. Ter constatado os problemas dos documentos audiovisuais no campo arquivístico do saber, assim como no campo do fazer, tem sido imprescindível para o desenvolvimento de referenciais teóricos voltados a essa temática, uma vez que a carência de literatura nesse tema ainda é grande.

Os documentos audiovisuais, objeto desse trabalho, tornam-se documentos probatórios, desde que seus elementos originais constitutivos sejam mantidos em sua completude. Além disso, constituem em provas de fatos ocorridos, sendo na

---

<sup>4</sup> Para maiores informações a respeito das atividades propostas pela CTDAISM verificar a página. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/ctdaism.html> Acesso em: 26 Fev 2018.

maioria das vezes, vistos como a própria realidade fixada no suporte. Para tanto, durante sua produção, processamento e arquivamento, devemos observar algumas normas para manutenção e preservação das funções originais<sup>5</sup>. O uso desses documentos, como documento de arquivo só é possível, quando conseguimos recuperar o contexto de produção da imagem, além da compreensão do processo técnico de produção desses registros (gênese/contexto de produção/técnica/linguagem).

Tendo em vista o caráter de documento de arquivo, pois acreditamos que tais documentos detêm não nos referimos ou estamos questionando os valores artístico-culturais de obras audiovisuais, dentre outras. Todavia, estamos ponderando sobre questões arquivísticas que devem ser consideradas para os documentos audiovisuais, produzidos com funções e aplicabilidades totalmente administrativas. Por isso, não iremos nos ater as discussões envolvendo as cinematecas, filmotecas ou “arquivos especializados” e a forma como pensam e abordam tais documentos. Nosso objetivo é promover a inserção desses documentos em ambiente de arquivo, enquanto documentos administrativos, como mencionado anteriormente.

De fato, essas dúvidas e questionamentos que balizam nossa pesquisa possuem relações com os aspectos inerentes da imagem e seus efeitos nos vários nichos do âmbito social. Consequentemente, é intrínseco o uso da imagem e do seu poder informativo, comunicativo e probatório, aspectos afirmados por Abbott (1980) apud Fabris (2007) onde destacam que o mundo hoje está condicionado, irresistivelmente, a visualizar. A grande produção de imagens, seus usos e importância soam como ameaça em detrimento da existência da palavra. A imagem é um dos principais meios de persuasão, de disseminação de conceitos/ideologias, e sua importância está se tornando cada vez maior.

Como destacado, as imagens sempre tiveram um papel fundamental na sociedade, pois a partir da invenção da fotografia<sup>6</sup> e, posteriormente, com sua reprodutibilidade e multiusos, passaram a ser índice de representações do real, ou em algumas situações consideradas como a própria realidade materializada em

---

<sup>5</sup> Valor primário ou primeira idade dos documentos. Valor ou idade que expressa o motivo pelo qual foram produzidos, dotados de valor administrativo e jurídico, servindo como prova documental de ações. (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

<sup>6</sup> Segundo o autor Bernardet (1980) a fotografia é a técnica que deu origem ao cinema, uma vez que o princípio básico do cinema é o fotograma que repetido numa determinada velocidade, produz a sensação de movimento.

suportes físicos e digitais. Essas e outras questões em torno da imagem levaram Walter Benjamin (1986) a realizar uma abordagem teórica sobre o uso da fotografia e do cinema; o momento em que surgiram em nossa sociedade, visando, demarcar a trajetória do desenvolvimento dessas técnicas, seus principais representantes, e as principais utilizações e efeitos em nossa sociedade.

Benjamin (1986) já fez um chamamento quanto aos usos e efeitos da fotografia na sociedade, devido a sua representação ser calcada na realidade, no objeto e a forma como tal técnica tenta usurpar a realidade. Dentre outros alertas, Benjamin também aponta o uso político dessa técnica em grande escala. Nesse sentido, podemos tomar esse chamamento para além da técnica fotográfica, isto é, para os efeitos do uso em larga escala da imagem na sociedade. Pensemos como esse alerta se faz de grande valia, em se tratando do avanço e desenvolvimento do cinema, uma vez que essa técnica é muito mais próxima do real. Tal proximidade se dá ao fato da associação de som e/ou imagem, produzindo a sensação de movimento, o que mexe com o imaginário do espectador, levando-o a crer que o que se vê é exatamente o real!

O que o autor (1986) chama em seu texto de reprodutibilidade técnica é, na verdade, a entrada do processo industrial na produção artística. Sua preocupação é basicamente com um **aqui agora** que conserva a unidade da obra de arte (compreensão obtida por Benjamin), ou o que ele chama de *aura*. O autor define *aura* como “uma figura singular, composta de elementos espaciais e temporais: a aparição única de uma coisa distante, por mais perto que ela esteja” (p. 170). Assim sendo, a reprodutibilidade tira da obra de arte sua *aura* e com isso, seu próprio *status* de obra de arte.

Com o caráter diferencial e único de reprodutibilidade que as novas técnicas possuem, o autor continua a empenhar seus esforços para compreender o papel desempenhado na reprodução das obras de arte. Segue destacando a fotografia e o cinema, como os meios técnicos mais realistas e objetivos, na reprodução e também na divulgação maciça em nossa sociedade e as consequências desse uso. Particularmente, esse tipo de imagem possui um indício visível do passado e é um artefato resultante de uma determinada época, tornando-se prova “inquestionável” de qualquer ato. Todavia, deve haver questionamento, pois a imagem não é o real!

Inquestionável, haja vista a concepção social de que a imagem é de fato o real fixado à imagem, ao passo que todo o processo técnico de produção dessa



imagem não é levado em conta no momento em que se vê o que foi registrado, como se fosse um processo natural. Sobre isso, Fabris (2007) destaca que a o registro composto por imagem

(...) parece estar imune a todo tipo de desconfiança quando transita pelo imaginário social, tanto que há imagens que se tornaram símbolos de um determinado momento, enfeixando em si um conjunto de valores não apenas visuais, mas também éticos e estéticos. (FABRIS, 2007, P. 35)

Outros caminhos, de acordo com Fabris (2007), podem e devem ser propostos para a análise de um produto cultural, ao qual Walter Benjamin conferiu um poder de choque. Um poder ainda pouco analisado em todas as suas implicações por uma historiografia preocupada, sobretudo em desconsiderar, se não em ocultar, as profundas transformações que a imagem técnica trouxe. Mudanças para os conceitos de arte, de artista, de obra e para a configuração de uma nova visão da realidade, moldada por um artifício que a sociedade considerou natural por motivos ideológicos.

Em contrapartida a naturalidade do ato de registro dessas imagens, Mauad (1996) enfatiza que entre o sujeito que olha e a imagem que elabora há muito mais que os olhos podem ver. Os documentos compostos por imagem, de forma geral - para além da sua gênese automática, ultrapassando a ideia de *analogon*<sup>7</sup> da realidade - são uma elaboração do vivido, o resultado de um ato de investimento de sentido, ou ainda uma leitura do real realizada mediante o recurso a uma série de regras que envolvem, inclusive, o controle de um determinado saber de ordem técnica. Muitas vezes, um documento composto por imagens, como posiciona Kossoy (1989), pode ter sido produzido como registro corriqueiro, mas seu caráter informacional é tão valioso, que este acaba sendo o privilegiado em detrimento do real motivo pelo qual tal documento/imagem foi produzido.

Acreditamos que, independente da técnica usada (fotográfica, cinematográfica ou videográfica), a intencionalidade, seja do autor ou da instituição

---

<sup>7</sup> a obra de arte se dá por meio de um analogon, noção que remete diretamente à consciência imaginante, pois é somente para esta que o analogon pode se apresentar como tal. Neste sentido, uma compreensão da noção de *analogon* deve passar por uma compreensão da consciência imaginante. A consciência imaginante não aparece como tal diretamente, mas somente pela reflexão. Isso porque a imagem de algo tem como objeto apenas o próprio objeto, ou seja, na imagem de uma cadeira o único objeto é a própria cadeira. Por isso, somente a reflexão pode oferecer uma descrição do ato de imaginar. (SATRES, 1996 apud ALVES, 2015).

produtora, deve ser recuperada e mantida para que não se altere ou descaracterize a função primária da imagem e consigamos atribuir funções a essas. Portanto, de acordo com (LOPEZ, 1996) uma das maneiras de diminuir essa lacuna é a tentativa de definição das espécies e tipos documentais em documentos imagéticos; discussão que deve ser colocada urgentemente na agenda de historiadores e arquivistas.

Apoiando as recomendações do autor supracitado, os princípios teóricos e técnicas arquivísticas não devem ser distintos quando aplicados a documentos não textuais, pois constituídos documentos de arquivo, os princípios e técnicas de gestão documental devem ser os mesmos. Torna-se necessário que abordemos novas formas de organização voltada a documentos audiovisuais, aqueles produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas. Documentos esses, produzidos no decurso de suas funções, embasadas nos princípios e técnicas da arquivologia, com o intuito de propor a organização, tratamento, busca e disponibilização da informação de forma precisa e contextualizada.

A partir desses fatos o desenvolvimento e difusão das Tecnologias de Informação e Comunicação<sup>8</sup>, (TIC) uma vez mais, durante o final século XX, levaram os arquivistas a remodelarem o pensamento arquivístico juntamente com seus objetos, métodos, teorias e conceitos (VIEIRA, 2013). Quanto à remodelação de conceitos e da área, a questão dos documentos audiovisuais enquanto produto de atividades administrativas carece ser inserida nessa reformulação e suprir uma demanda de métodos e técnicas adequadas para sua inserção nos procedimentos arquivísticos de gestão documental.

No coração do novo paradigma está a mudança que faz com que os documentos arquivísticos deixem de ser vistos como objetos físicos estáticos e passem a ser entendidos como conceitos virtuais dinâmicos; uma mudança na visão dos documentos arquivísticos como produto passivo da atividade humana ou administrativa para serem considerados como agentes ativos na formação da memória humana e organizacional; [...]Para os arquivistas, a mudança de paradigma requer deixar de identificar a si mesmos como guardiões passivos de um legado herdado, para celebrar o seu papel na formação ativa da memória coletiva (ou social). (COOK, 2012, P. 125).

---

<sup>8</sup> As TIC consistem em processos de tratamento, controle e comunicação da informação, fundamentalmente através de meios eletrônicos. Os processos de tratamento da informação estão essencialmente ligados à informática utilizando, portanto, computadores ou sistemas informáticos. (SEMEDO, 2014).

Em vista disso, mesmo com tais mudanças no paradigma da arquivologia, nos estudos arquivísticos as discussões da inserção de documentos audiovisuais e sua organização dentro de ambiente de arquivo, tal como seus conceitos, ainda são pouco difundidas e debatidas. Porém, a passos vagarosos, esse cenário começa a se transformar mediante os novos estudos e ações de órgãos governamentais ligados a gestão de documentos. Cremos que compreender documentos audiovisuais, enquanto documento administrativo, bem como sua forma de organização e tratamento fornece subsídios para amenizar problemas provenientes de discussões limitadas. Então, propor novas alternativas no que tange à organização da informação registrada em suportes e técnicas não convencionais (documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros) se torna mais viável.

Ao passo que esses estudos e reflexões avançam nas unidades de informação (Arquivos, Bibliotecas, Museus, Centros de documentação), outras instituições que trabalham com documentos audiovisuais podem ter mais opções de tratamento documental. Assim, tais dificuldades oriundas da escassez de títulos que abordem e trabalhem tais documentos enquanto documento de arquivo começariam a diminuir. Ao invés dessas instituições proporem a preservação, justamente por não possuírem técnicas claras de organização, teriam outros meios mais adequados para manter a organicidade dessa produção.

Em virtude da necessidade crescente de estudos<sup>9</sup> e políticas de organização documental para esses documentos, as discussões começaram a despontar e a surgir na Europa em meados de 1900, na Bélgica e na literatura norte-americana na década de 1950, de acordo com Seabra (2014). Um dos primeiros autores norte americanos a pensar a questão foi T. R. Schellenberg<sup>10</sup> em *Arquivos modernos: princípios e técnicas*, onde faz um esforço pela compreensão de documentos não textuais, ou seja, documentos compostos por imagens e cartografia em ambiente de arquivo, assim como o tratamento desses materiais inserindo-os nesse universo.

Todos os livros, papéis, mapas, fotografias, ou outras espécies documentárias, independentemente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou

---

<sup>9</sup> Contudo, as questões de entendimento, organização e preservação dos Arquivos Cinematográficos já vinham sendo objetos de discussão nos Congressos de Documentação, Bibliotecas e Arquivos da Europa, desde 1900, de acordo com Seabra (2014).

<sup>10</sup> A primeira edição de *Modern Archives: Principles and Techniques* foi lançada em 1956 por Theodore Roosevelt Schellenberg.

privada no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades, ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos” (SCHELLENBERG, 2004, P.40, grifo nosso).

Nessa definição é possível visualizar que o autor tem ciência de que o documento de arquivo não é somente textual. Essa consciência está expressa quando menciona que documentos de arquivo são também fotografias e outros gêneros documentais, onde podemos incluir os documentos audiovisuais e aquele independente de sua forma física ou característica, que possuam o caráter arquivístico e probatório.

A reflexão no cenário internacional se dá a partir da década de 1970, com o desdobramento do *XI Congreso Internacional de Archivos*, organizado pelo *International Council on Archives - ICA* e culmina nas reuniões dos grupos de estudo da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - UNESCO* em 1980. Esses grupos (ICA, UNESCO) perceberam a importância de se abordar os ditos ‘novos documentos’ como documentos provenientes de atividades, independente de sua natureza, além de contribuírem para a memória de seus acumuladores. Assim, de acordo com Silva (2013), as reuniões dos grupos de estudos da UNESCO, estimuladas pelas discussões do *XI Congreso Internacional de Archivos*, resultaram em publicações importantes para a gestão arquivística de documentos não textuais, norteando as instituições detentoras desse tipo de acervo.

Nesse sentido, os aspectos teóricos e legais que permeiam as discussões sobre os novos documentos, expressão da época usada para denominar os novos gêneros documentais, começam a surgir nos arquivos, mais especificamente voltados a documentos audiovisuais e fotográficos. Esses aspectos ganham forma através de publicações e legislações oriundas de discussões de congressos, instituições e conselhos internacionais de arquivo, preocupadas, em primeiro momento, com a preservação/conservação desses novos documentos.

Conforme aponta Pearce-Moses (2005, tradução nossa), o documento especial é aquele armazenado a parte dos demais documentos, pois sua forma física ou características exigem tratamentos específicos e seu formato é de grandes dimensões, como, por exemplo, os documentos cartográficos, audiovisuais, eletrônicos. Nesse mesmo viés, Rousseau e Couture (1998, p. 288) definem essa



nomenclatura, ao dizer que documento não textual é o “documento cuja informação é constituída por sons, imagens, etc. (vídeo, filme, iconografia, mapa e plano, etc.).”.

No que se refere a essa questão, Klaue (1990, p. 34, tradução nossa)<sup>11</sup> apresenta algumas sugestões ao mesmo tempo em que demarca um passo importante nos estudos de documentos audiovisuais: “o XI Congresso Internacional de Arquivos deve continuar o processo iniciado em 1972 e desempenhar um papel importante no reconhecimento do valor histórico do material audiovisual.” Essas primeiras publicações oficiais abordavam procedimentos para organização desses documentos, em certo ponto, contraditórios (usando como critério o valor histórico). Contudo, representaram uma iniciativa para que se começasse a discutir sob o ponto de vista arquivístico, a organização e tratamento de documentos audiovisuais.

Os Estados Unidos, por meio do *National Archives and Records Administration* – NARA, já na década de 1990 continuam seus esforços em torno dessa questão, de propor, criar e elaborar políticas arquivísticas, voltadas para a gestão de documentos audiovisuais ainda dotados de valor administrativo, produzidos pelos órgãos federais norte-americanos. (NARA, 1991, tradução nossa). Porém, o critério para avaliação é o valor histórico/informacional e não o valor probatório/administrativo.

Já no cenário nacional, não há menção de nenhuma legislação arquivística específica que contemple a transferência e/ou recolhimento de documentos audiovisuais para os arquivos municipais, estaduais ou federais, exceto a Lei 8.159 de 8 de Janeiro de 1991 (BRASIL, 1991); que trata da gestão documental. A Lei que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, abordando o caráter arquivístico de documentos de diversos gêneros, formatos ou suportes, ficando subentendido a gestão dessa documentação e, a recente Lei de Acesso à Informação – LAI de nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso às informações.

No ano de 2014 foi publicada uma resolução<sup>12</sup> pela CTDAIS, onde dispõe sobre a inserção desses gêneros documentais em programas de gestão documental

---

<sup>11</sup> *El XI Congreso Internacional de Archivos debe continuar el proceso comenzado en 1972 y jugar un papel importante para el reconocimiento del valor histórico del material audiovisual.*

<sup>12</sup> Disponível em: <http://conarq.gov.br/index.php/resolucoes-do-conarq/283-resolucao-n-41,-de-9-de-dezembro-de-2014> Acesso em: 26 fev 2018.

e corrobora alguns aspectos que, ao nosso entender, tornam a aplicação das funções arquivísticas, como, por exemplo, a classificação, avaliação e eliminação inviabilizadas, levando em conta que o objetivo da resolução é preservar tais documentos para prover acesso.

A resolução Nº 41, de 9 de Dezembro de 2014: “Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, **visando a sua preservação e acesso**” (CONARQ, 2014). Essa resolução foi um dos resultados obtidos após a criação da CTDAIS visando promover ações para a preservação e acesso dessa documentação comumente segredada dos procedimentos arquivísticos de gestão e tratamento documental.

Acreditamos que tais fatos destacados ocorram devido ao *status* de patrimônio atribuído a esses documentos, de acordo com os argumentos e instrumentos governamentais, principalmente pela UNESCO, que formulam políticas voltadas a esses documentos visando preservá-los. Ainda, imputa esse caráter protecionista visando à constituição da memória, além da questão de direitos autorais e demais dispositivos legais de proteção.

Em suma, cabe salientar o que entendemos como documentos audiovisuais para que possamos dar continuidade em nossa abordagem. Mediante nossa compreensão embasada nas definições etimológicas e especializada e no decorrer de nossos estudos anteriores, entendemos como documento audiovisual<sup>13</sup> “somente aquele munido de linguagem audiovisual, isso é, som e imagem simultâneos que produzem a sensação de imagem em movimento.”. Destacamos que esse recorte quanto à delimitação e compreensão do conceito de documento audiovisual foi feito para esse trabalho, de acordo com o objeto de estudos, bem como seus objetivos. Partindo desse princípio, para essa pesquisa eximimos da definição de documentos audiovisuais toda e qualquer e tipo de documentação fotográfica ou iconográfica; fonográfica/sonora ou demais documentos que contenham somente imagens ou sons.

---

<sup>13</sup> Bellotto e Camargo (1996, p.27): documento audiovisual é o “gênero documental que utiliza como linguagem básica à associação do som e da imagem”.

## 1.1 Problema

Nos estudos arquivísticos, no que tange aos princípios e técnicas, as discussões referentes à inserção de documentos audiovisuais no processo de gestão (avaliação, classificação, descrição, destinação), bem como seu conceito, reconhecimento como documento de arquivo e administrativo ainda são pouco abordadas, eximindo-se de uma política de organização e gestão documental efetiva envolvendo tais documentos.

Desse modo, a reflexão sobre o conceito de documentos audiovisuais e suas características, juntamente com os princípios e técnicas da arquivologia fornecem subsídios adequados para apontar e amenizar problemas oriundos de discussões limitadas; pautadas em torno de documentos textuais; com vistas a traçar perspectivas e novos rumos dentro da arquivologia, trazendo para o bojo da ciência dos arquivos esse gênero documental composto por imagens e sons simultâneos.

Esses subsídios provenientes da discussão teórica fornecerão meios consistentes e metodológicos de lidar com a produção e organização da informação, registrada em documentos audiovisuais ainda dotados de valor administrativo, que servem à administração, para o processo de tomada de decisão e como prova de seus atos. Apontamos como **problema** desta pesquisa a deficiência em reconhecer e trabalhar a organicidade de documentos audiovisuais dentro do universo dos arquivos, tal como todas as características que definem tais documentos que não são mantidas no momento dos processos de gestão documental.

Definimos então, como **objeto** de estudo, o documento audiovisual em ambiente de arquivo, visando propor a reflexão e produção de novos referenciais teórico-metodológicos para o tratamento adequado destinado a esses documentos ainda dotados de valor primário. Destacando a importância desses processamentos como formas adequadas para organização, recuperação e acesso de informações e documentos, com intuito de servir a administração, como um instrumento de prova cumprindo assim o objetivo de todo processamento arquivístico.



## 1.2 Justificativa

A necessidade de a documentação audiovisual ser reconhecida como documento de arquivo é fruto da demanda da evolução dos suportes e novos tipos de documentos, com a finalidade de registrar informações orgânicas – função de um documento de arquivo – fins probatórios e para fins de constituição de memória institucional. Assim, tais documentos não podem mais fazer parte de um sistema de segregação, onde há quebra de contexto de produção (organicidade), em detrimento de suas características técnicas.

Logo, entendemos que o documento audiovisual deva ser reconhecido como documento proveniente de atividades administrativas bem como seu adequado tratamento para que possa cumprir seu objetivo de produção. No decorrer da abordagem desse trabalho conseguiremos visualizar, de maneira objetiva, a inserção por meio da discussão teórica, dos documentos audiovisuais em arquivos. Também, visualizaremos o quadro passado e atual de tratamento dado a esses documentos ainda munidos de valor primário, e como a área entende esse gênero documental, dentre outras questões pertinentes.

## 1.3 Proposição

Propomos nesta pesquisa analisar os documentos audiovisuais no que se refere: técnicas de produção, elementos constituintes, linguagem empregada, sua inserção em nossa sociedade, sua relação com os arquivos, com a arquivologia; abordando desafios e traçando novas perspectivas referentes a esse tipo de documentação com o propósito de levantar o caráter arquivístico desses documentos.

Embasados no princípio da proveniência, no conceito de documento de arquivo e conseqüentemente na organicidade, nos propomos a discorrer sobre o tema documentos audiovisuais e trazer o seu reconhecimento, como unidades de registro de informações, assim como traçar o perfil dessa documentação em seu valor primário, onde tais documentos servem aos anseios da administração.

## 1.4 Objetivos

### 1.4.1 objetivo geral

Temos por objetivo geral abordar os documentos audiovisuais, produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas, no decurso de suas funções, por meio de uma incursão pelo desenvolvimento técnico-científico arquivístico brasileiro. Essa incursão é feita visando delinear perspectivas para a adequada organização desses documentos, a fim de manter a organicidade, para servir de prova de ações administrativas. Tanto quanto como insumos para processos de tomada de decisão, além da conservação da memória institucional, depois de encerrado o processo de gestão documental, respeitando sua destinação final (eliminação ou guarda permanente).

### 1.4.2 objetivos específicos:

- a) Abordar aspectos inerentes da imagem e seus efeitos, assim como os conceitos de audiovisual e iconográfico com intuito de compreender os elementos dessas linguagens;
- b) Abordar aspectos conceituais e históricos da arquivologia, assim como de seus objetos e objetivos, visando situar o documento audiovisual no universo arquivístico;
- c) Abordar os documentos audiovisuais no âmbito das políticas arquivísticas, visando compreender o seu espaço e proposições dentro dessas normativas regulatórias;
- d) Verificar a inserção do estudo dos documentos audiovisuais no cenário arquivístico brasileiro, através da análise dos anais do Congresso Brasileiro de Arquivologia (CBA), do Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) e da publicação oficial da extinta Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), a saber, a Revista Arquivo & Administração;
- e) Reforçar o caminho traçado por esses documentos no arcabouço teórico-metodológico arquivístico através da análise da produção acadêmica nos programas de pós-graduação em que a Arquivologia se insere:

Programas de Pós-graduação em Ciência da Informação e Gestão de Documentos e Arquivos;

- f) Analisar as ações da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais - CTDAISM suas atribuições e recomendações, bem como sua aplicabilidade dentro dos arquivos;
- g) Trazer alguns aspectos legais e órgãos protectionistas referentes a documentos audiovisuais a fim de destacar os motivos pelos quais documentos audiovisuais estão sob sua égide, compreendendo assim a descaracterização do *status* de documento de arquivo desses documentos;
- h) Destacar e reforçar o tratamento dado a documentos audiovisuais através da análise do posicionamento desses documentos nos instrumentos de gestão documental;
- i) Analisar as propostas de glossários elaborados especificamente para documentos audiovisuais com o intuito de aferir a viabilidade de aplicação dos conceitos, termos, espécies e tipos documentais para o tratamento de documentos audiovisuais;
- j) Proporcionar uma reflexão a cerca do dinamismo por parte da arquivologia frente às necessidades atuais, levando em conta os princípios arquivísticos e as mudanças tecnológicas que inferem diretamente no objeto da arquivologia, isto é, o documento de arquivo.

### 1.5 Hipótese

Acreditamos que, em virtude do suporte e formatos diferenciados dos documentos audiovisuais, tanto quanto suas especificidades técnicas, esse gênero documental comumente têm sido apartado dos conjuntos documentais. Dessa forma, tais documentos têm recebido tratamento diferenciado, quanto a sua inserção nos procedimentos de gestão documental, sem ser pautada nos princípios arquivísticos. Esses e outros problemas têm sido frequentemente corroborados pela escassa literatura arquivística sobre o tema. Os órgãos responsáveis pela elaboração de políticas de gestão documental também reforçam tais fragilidades, ao passo que objetivam a preservação e guarda permanente desses documentos, em

detrimento dos procedimentos de gestão documental (classificação, avaliação, descarte ou guarda permanente).

## 1.6 Tese

Compreendendo a linguagem audiovisual e suas especificidades de composição (técnica de produção), poder-se-á propor a inserção de documentos audiovisuais no contexto dos processos de gestão documental, atribuindo o caráter probatório, administrativo desses documentos, através da identificação de sua função e intencionalidade, favorecendo também o estabelecimento de sua espécie e tipo documental respeitada suas especificidades.

## 1.7 Metodologia

A pesquisa é caracterizada por ser de natureza teórica, isto é, aquela que, de acordo com Fachin (2003) é à base de todo e qualquer tipo de trabalho científico. Nossa pesquisa tem por objetivo ser exploratória e descritiva, visando identificar a situação dos documentos audiovisuais em diferentes contextos (produção científica, produções técnicas, políticas etc). Também, houve uma pesquisa documental na legislação arquivística brasileira, bem como na legislação do audiovisual e demais dispositivos legais que se referem à temática estudada. Todo esse processo de pesquisa foi feito *online*, uma vez que era o meio onde os dados eram oferecidos, viabilizando o cruzamento de informações para a construção e desenvolvimento da pesquisa. Tais procedimentos têm como propósito embasar e reunir informações para o desenvolvimento dessa pesquisa e propor novos olhares sobre esses documentos e suas especificidades.

Este tipo de abordagem permite uma maior familiaridade com o problema da pesquisa, visto que há discrepância entre a teoria e prática no que tange a essa temática. Como salienta Demo (2000, p. 20) esse tipo de pesquisa é "[...] dedicada a reconstruir teorias, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos". Além disto, na discussão teórica há o confronto de pontos de vista, o que viabiliza traçar novas perspectivas para o estudo de documentos audiovisuais dentro de ambientes arquivísticos, assim como



propor melhorias aos desafios oriundos do tema, tornando a discussão apurada e consistente, como destacado anteriormente.

Para tanto, estruturamos o trabalho em sete seções, visando permear pelo assunto de forma clara, objetiva e consistente, no que tange ao tema proposto, e sanar ou diminuir essas questões (lacunas) presentes no cenário arquivístico, onde toda produção de aportes teórico-metodológicos se concentra na preservação de documentos audiovisuais e gestão de documentos textuais; questões que não debruçaremos esforços nesse trabalho.

Desse modo, a pesquisa foi estruturada em sete seções, além das considerações, com o propósito de atender os objetivos e indagações dessa abordagem. Após discorrermos introdutoriamente temos a **Seção 2 ASPECTOS INERENTES DA IMAGEM E SEUS EFEITOS**, que tem por objetivo discorrer, em aspectos gerais, sobre a relação da imagem com o meio no qual se insere e os efeitos e usos dela pelos vários segmentos, ao passo que estamos abordando o documento audiovisual, que é composto por imagens e sons. A **Seção 3 ARQUIVOLOGIA: ALGUNS ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS** visa proporcionar uma visão panorâmica sobre a Arquivologia, seus objetos e objetivos a fim de situarmos a pesquisa e nosso objeto de estudo.

A **Seção 4 OS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS** tem por objetivo identificar em âmbito nacional e internacional políticas arquivísticas que tiveram influência direta no tratamento de documentos audiovisuais para gerar compreensão de alguns aspectos de nossa hipótese. Além disso, aborda questões legais protecionistas para documentos, obras e materiais audiovisuais visando compreender os motivos pelos quais o tratamento dado a esse material promove sua preservação e demais medidas que impedem que tais materiais, enquanto documentos possam ser inseridos no processo de gestão de documentos.

A **Seção 5 O DEBATE DOS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO** aborda exclusivamente na esfera federal, por meio da análise das publicações e eventos oficiais da área, como a Arquivologia compreendeu os documentos audiovisuais, a partir do momento que passaram a ser integrantes dos conjuntos documentais das instituições, bem como acompanhar o desenvolvimento para o tratamento proposto a essa nova documentação.

A **Seção 6 ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NO BRASIL** tem o objetivo de identificar se houve avanços no que tange a produção de conhecimento técnico-científico envolvendo os documentos audiovisuais enquanto documentos de arquivo e sua adequada compreensão e tratamento.

A seção **7 PROPOSTAS DE GLOSSÁRIOS PARA DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS: ANÁLISE COMPARATIVA** visa analisar dois glossários específicos para documentos audiovisuais; um deles estabelece espécies e tipos documentais e o outro, estabelece terminologia adequada referente a questões conceituais e técnicas, ambos propostos para documentos audiovisuais. Essa aferição tem por objetivo apontar divergências e convergências para montagem de um único glossário voltado para tratamento documental arquivístico de documentos audiovisuais visando sua inserção nos processos de gestão de documentos

Nas considerações finais, trazemos nossa compreensão sobre nosso objeto de estudo, a saber, o documento audiovisual nos arquivos, bem como seus caminhos dentro da arquivologia brasileira. Todo esse levantamento e apuração dos resultados e constatações têm objetivo de entender nosso problema levantando, embasando nossa tese, com vistas ao apontamento de novas perspectivas para o tratamento arquivístico adequado, aos documentos audiovisuais enquanto documentos administrativos.

## 2 ASPECTOS INERENTES DA IMAGEM E SEUS EFEITOS

Ponderar o documento audiovisual, que tem sua produção ligada a funções e rotinas administrativas de uma instituição (pública ou privada), é de grande importância no campo teórico da arquivologia. Elaborado para refletir e desempenhar atividades organicamente pré-estabelecidas pelos processos de trabalho, tais documentos, obriga-nos a pensar nas características e elementos constituintes específicos desse tipo de documento. Além disso, a discussão se desdobra no tipo de linguagem e demais aspectos que os permeia para compreendermos sua utilização e inserção nos procedimentos de organização documental.

Os aspectos peculiares e próprios de sua elaboração (da pré a pós-produção), compreensão e produto final (documento) devem ser conhecidos e discutidos por arquivistas, visando o entendimento da escolha desse gênero de documento para registrar as atividades institucionais. Caso não haja o entendimento dos motivos de uso desse gênero, dessa linguagem, não ocorrerá sua inserção nos trâmites e processamentos documentais, tais como, por exemplo, nos planos de classificação e tabelas de temporalidade.

Esses procedimentos arquivísticos definem a distribuição de tais documentos, de acordo com funções e/ou estruturas, assim como a temporalidade documental. Quando não ocorrem essas questões, a fórmula documental a ser definida (espécie e tipo documental) ficará inviabilizada, e inexistente na maioria das vezes. De acordo com a concepção de Bellotto (2002) os documentos de arquivo apresentam-se sob a forma material de espécies documentais, cujos correspondentes coletivos são os tipos documentais. Assim, por exemplo, todos os tipos documentais produzidos por uma entidade que tem por atividade entreter, comunicar irão refletir e comprovar essas atividades.

Nesse mesmo sentido, Bellotto (2002) estabelece uma fórmula para o tipo documental, que se resume em [*espécie + atividade*]. Mediante a aplicação dessa fórmula é possível identificar o tipo documental, ou seja, proporcionar visibilidade de uma atividade registrada em um suporte. Analisando a fórmula em questão, a espécie documental é a configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas (CAMARGO & BELLOTTO, 1996).



Dessa forma, temos como exemplos de espécies documentais: atas, cartas, estatutos, declarações, memorandos, manuais etc. “A espécie documental diplomática é aquela que obedece a fórmulas convencionadas, em geral estabelecidas pelo Direito administrativo ou notarial.” (BELLOTTO, 2002, P. 27). Já o tipo documental, resultado da fórmula, é a configuração que assume a espécie documental de acordo com a atividade que ela representa (CAMARGO & BELLOTTO, 1996).

Então, os tipos serão: atas de reunião, cartas de aceite, declarações de ciência, processos de pagamento, contratos de compra, manuais de instrução etc. Bellotto (2002) entende que nessa definição é possível discernir que o tipo documental, correspondendo a uma atividade administrativa, tende a caracterizar coletividades; sua denominação será sempre correspondente à espécie anexada à atividade (a fórmula) concernente e vale como conjunto documental representativo da atividade que caracteriza.

Assim sendo, entendemos que o documento audiovisual é permeado de especificidades diferentes dos documentos textuais. Assim, estabelecer uma fórmula documental para eles é uma tarefa que demanda muito empenho e conhecimento detalhado da sua produção e intencionalidade. Sabemos o quanto a linguagem audiovisual, através do uso massivo das imagens e sons em nossa sociedade está presente em nosso dia a dia. Por isso, pensar esse documento juntamente com essa questão de espécies e tipos documentais é um processo extremamente delicado.

Contudo, precisamos procurar estabelecer essas formas, haja vista a existência desses documentos nos arquivos administrativos (assessorias de comunicação e imprensa, departamentos de engenharia, recursos humanos dentre outros), enquanto documentos probatórios de uma atividade. Porém, precisamos de fato entender seu desenvolvimento e estabelecimento como um documento relevante e significativo para arquivos institucionais, assim como documento histórico, de valor secundário, de acentuada importância para vários nichos sociais depois de esgotado o prazo de vigência.

Essas questões inerentes a esses documentos são reflexos das transformações pelas quais as áreas da Ciência da Informação, Arquivologia, bem como as demais passaram na primeira metade do século XX, tendo que se remodelar para atender tais mudanças.

Uma CI que não seja apenas reduzida à expressão anglo-americana *information science*, historicamente confinada à realidade política da guerra-fria e da aposta norte-americana numa “sociedade pós-industrial”, em que um dos seus eixos estruturantes passou a ser a “revolução informacional”, caracterizada sócio-criticamente, por Jean Lojkin (1999), não pode ser alheia às dúvidas que se levantem sobre a atualidade e a permanência do conceito operatório de documento, agora que os conteúdos intelectuais – por exemplo, o texto escrito - são registrados em dispositivos eletrônicos e digitais de máxima convergência funcional, isto é, concentram em si funções técnicas e tecnológicas que foram aparecendo separadamente desde meados de oitocentos: a máquina fotográfica, a máquina de escrever, a máquina de filmar, o telégrafo, o telefone, o gramofone, a radiofonia, o giradiscos, a teledifusão, etc. As TIC ou NTIC absorvem conceitualmente esses dispositivos e incluem ainda algo que “corre” neles, indo para além deles porque são de natureza lógico-matemática e não puramente “mecânica” – os “sistemas operativos”, os sistemas de informação, as “aplicações de software”... Neste sentido, manifestamente mais complexo, será que as tic ou ntic trazem, objetivamente, uma nova operacionalidade conceitual, desfazendo em pedaços a noção antiga e estática de documento? (SILVA, 2011, P. 118-119).

Aliado a essas questões, outro fator de extrema importância e impacto foi o advento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação – NTIC. Tiveram seu desenvolvimento no período pós-guerra, aonde vieram com grande força, estabelecendo-se em um ambiente social designado sociedade da informação, incidindo diretamente nas máquinas administrativas. Tal transformação tecnológica imprimiu seus reflexos nos vários espectros da sociedade e organizações, forçando o meio a se adaptar ao novo, ao desconhecido e inevitável avanço.

A rápida evolução da tecnologia da informação e da comunicação nas últimas décadas do século XX tem gerado uma mudança importante no paradigma informacional e também comunicacional. Tem-se aberto novos métodos de transmissão, e se tem implantado novas culturas comunicativas, tem-se identificado novos ramos de mercado derivado da clara implantação e integração na vida cotidiana da tecnologia. (ROA AMAYA; CALDERA SERANO, 2012, P.129, tradução nossa)<sup>14</sup>.

Haja vista a nova roupagem tecnológica, a configuração que assume essa nova sociedade, bem como seus elementos constituintes e processos evolutivos são abordados por Mattelart (2002) e por Roa Amaya; Caldera Serano (2012). São trazidos como uma sociedade da informação, partilhando do mesmo ponto de vista

---

<sup>14</sup> *La evolución trepidante de la tecnología de la información y de la comunicación en las últimas décadas del Siglo XX han generado un cambio importante e nel paradigma informacional y también e nel comunicacional. Se han abierto nuevos métodos de transmisión, se han implantado nuevas culturas comunicativas, se han detectado nuevos nichos de mercado derivado de la clara implantación e integración en la vida cotidiana de la tecnología.*

em se tratando da expansão dos meios de comunicação e informação, pois esses são fatores determinantes nos processos de mudança.

Essa noção de sociedade da informação se formaliza na sequencia das máquinas inteligentes criadas ao longo da Segunda Guerra Mundial. Ela entra nas referencias acadêmicas, políticas e econômicas a partir do final dos anos 1960. Durante a década seguinte, a fábrica que produz o imaginário em torno da nova “era da informação” já funcionava a pleno vapor. Os neologismos lançados na época para designar a nova sociedade só mostrarão seu verdadeiro sentido geopolítico às vésperas do terceiro milênio com o que se convencionou chamar de “revolução da informação” e com a emergência da Internet como nova rede de acesso público. A segunda metade do século XX faz-nos assistir, certamente, à formação das crenças no poder miraculoso das tecnologias informacionais; entretanto, não se deve esquecer a obra de longo prazo. (MATTELART, 2002, P. 8-9).

Embora essa transformação, apesar de ter seu auge nessa época, antes, teve no século XIX grandes avanços, como é o caso do surgimento e desenvolvimento do cinema, bem como a evolução de suas técnicas, linguagens e demais elementos inerentes dessa nova tecnologia. Niépce<sup>15</sup> e Daguerre<sup>16</sup> - dois nomes que se uniram por interesses comuns, mas com objetivos diversos - são exemplos claros desta união e que assinam como precursores dessa técnica. Mauad (1996) destaca que enquanto o primeiro preocupava-se com os meios técnicos de fixar a imagem num suporte concreto, resultado das pesquisas ligadas à litografia<sup>17</sup>

---

<sup>15</sup> Nicéphore Niépce, nascido em Chalon-sura-Loire, França, em 1765. Apesar de ter seguido carreira militar, ele e seu irmão Claude se interessavam por pesquisas como cientistas amadores, e, apesar de diletantes, eram empenhados e chegaram a inventar, por volta de 1815, um motor a explosão. Contudo, sua busca pelo registro visual era um fascínio pessoal de Nicéphore, que estudou diversas técnicas reprográficas, e tendo com isso feito importantes melhorias no processo de litografia. Mas procurava, assim como outros, uma possibilidade de utilizar a imagem da câmara escura, uma vez que os demais processos só permitiam reprodução de originais opacos ou transparentes, e não imagens projetadas da natureza real. (SALLES, 2014, P. 03).

<sup>16</sup> Louis Jacques Mandé Daguerre (1789-1851) aperfeiçoou os passos. Em 1835 descobriu como reduzir o tempo de exposição de várias horas para cerca de meia hora e dois anos depois resolveu o problema da fixação da imagem e batizou, então, o processo de Daguerreotipia. Basicamente, era uma imagem positiva em chapa de cobre coberta por uma fina camada de prata polida e sensibilizada com vapores de iodo. (HEITLINGER, 2013)

<sup>17</sup> A litografia (de *lithos*, "pedra" e *graphein*, "escrever") é descoberta no final do século XVIII por Aloys Senefelder (1771-1834), dramaturgo da Bavária que busca um meio econômico de imprimir suas peças de teatro. Trata-se de um método de impressão a partir de imagem desenhada sobre base, em geral de calcário especial, conhecida como "pedra litográfica". Após desenho feito com materiais gordurosos (lápiz, bastão, pasta etc.), a pedra é tratada com soluções químicas e água que fixam as áreas oleosas do desenho sobre a superfície. A impressão da imagem é obtida por meio de uma prensa litográfica que desliza sobre o papel. A flexibilidade do processo litográfico permite resultados diversos em função dos materiais empregados: em lugar da pedra, cada vez mais são usadas chapas de plástico ou metal, em particular de zinco. O desenho, por sua vez, altera sua fisionomia de acordo com o uso de pena, lápis ou pincel. Testes de cor, texturas, graus de luminosidade e transparência conferem às litografias distintos aspectos. LITOGRAFIA. In:



(trata-se de um método de impressão a partir de imagem desenhada sobre base, em geral de calcário especial, conhecida como “pedra litográfica”); o segundo almejava o controle que a ilusão da imagem poderia oferecer em termos de entretenimento.

A "câmara escura" é utilizada no século XVI com a finalidade de projetar imagens. Um século depois a lanterna mágica é a antecessora das projeções atuais. No século XIX surge a fotografia, sendo possível fixar uma imagem perfeita do ambiente em uma emulsão química. A partir disso, são muitos os fotógrafos que não se conformam com a imagem fixa e começam a realizar diferentes trabalhos com a finalidade de captar o movimento: Traumatropo, Fenaquitoscópio, Zootropo, Praxinoscópio, etc, são alguns dos inventos. (CALDERA-SERRANO; PÓVEDA-LÓPEZ; POLO-CARRIÓN, 2010, P. 41, tradução nossa).<sup>18</sup>

Em decorrência desse primeiro advento, temos, por exemplo, o cinema que tivera sua origem na primeira metade do século XIX, sendo oficialmente lançado em 1895, pelos irmãos Lumière; o desenvolvimento do Cinetoscópio<sup>19</sup> de Thomas Edison, em 1889 a 1891, todos tendo como objeto de estudo e *práxis* a imagem. Como produto dessas transformações os documentos cinematográficos (constituídos de imagem com ou sem som e registrados em película); e os filmográficos/audiovisuais (constituídos de imagem e som sincrônicos registrados em fitas magnéticas) surgem como resultado desse processo de desenvolvimento e aprimoramento dessas técnicas.

---

ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2018. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/termo5086/litografia>>. Acesso em: 11 de Jan. 2018. Verbetes da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

<sup>18</sup> *La “cámara oscura” es utilizada en el siglo XVI con el fin de proyectar imágenes. Un siglo después la linterna mágica es el antecedente de las proyecciones actuales. En el siglo XIX aparece la fotografía, siendo posible conservar una imagen perfecta del ambiente en una emulsión química. A partir de aquí, son muchos los fotógrafos que no se conforman con la imagen fija y comienzan a realizar diferentes trabajos con el fin de conseguir captar el movimiento: Taumatropo, Fenaquistoscopio, Zootropo, Praxinoscopio, etc., son algunos de los intentos.*

<sup>19</sup> De acordo com Faria (2011), Thomas Edison (1847-1931), que tinha parte de sua pesquisa voltada para o registro da imagem em movimento, percebeu nos resultados das pesquisas em andamento um grande avanço científico. Isso o levou a intensificar seus estudos nesta área e, junto com sua equipe, em 1890, solucionou o problema de mover a película dentro da câmera ao idealizar o filme perfurado. No ano seguinte, inventou com a efetiva colaboração de seu engenheiro William Kennedy Dickson (1860-1935), os primeiros equipamentos de gravação e visualização de filmes em película denominados, respectivamente, cinetógrafo e cinetoscópio. A singularidade e a originalidade da inovação apresentada, associadas ao já mencionado interesse das pessoas fez com que Edison adotasse, em 1894, uma postura mercantil diante de seu invento. A "máquina de reproduzir a vida", que era uma das denominações do cinetoscópio, permitia que somente um espectador por vez apreciase o filme no interior do aparelho com um dos olhos, através de um pequeno visor composto de uma lente que aumentava ligeiramente as imagens. Tendo esse último invento de Edison como forte influência e incentivo à pesquisa, os industriais e fotógrafos, Auguste e Louis Lumière, apresentaram, em 1895, o cinematógrafo. Os irmãos Lumière não só criaram uma câmera de filmar como também uma forma de transformá-la em um aparelho capaz de projetar as imagens filmadas por ela.

É válido destacar que essa diferenciação entre documentos cinematográficos e filmográficos/audiovisuais não é unânime, contudo adotamos a diferença mediante ao que estamos abordando até o momento e, entendemos como distintos: documentos cinematográficos de documentos videográficos/audiovisuais. Ainda, quanto ao cinema, no começo do século XX, essa técnica inaugurou uma era de predominância das imagens. Mas quando apareceu, por volta de 1895, não possuía um código próprio e estava misturado a outras formas culturais, como os espetáculos de lanterna mágica, o teatro popular, os cartuns, as revistas ilustradas e os cartões-postais, como pontua Cruz (2007).

Contudo, de acordo com Jean Claude Bernadet (1980) não datam de então os esforços de cientistas e artistas para reproduzir a realidade com meios artificiais. A pintura figurativa e a fotografia podem dar-nos essa impressão. É a maçã ou o jarro de flores que, num quadro pintado a óleo, parecem tão reais como se fossem verdadeiros. Ou, simplesmente o flagrante do bebê tomando banho, pedaço de realidade que guardamos em álbuns fotográficos. Todavia, ao quadro ou à fotografia falta o movimento, elemento fundamental para produzir a impressão de realidade. Há séculos tenta-se criar imagens em movimento.

Já no século XVII, o jesuíta Kirchner usava uma lanterna mágica, mas cujas imagens eram fixas. A luta pelo movimento desenvolve-se nos meios científicos durante o século XIX. Pierre Janssen pesquisa uma "câmara-revólver" para registrar a passagem de Vênus pelo Sol em 1873. Mais para o final do século, o inglês Muybridge monta um complexo equipamento com vinte e quatro câmaras para analisar o galope de um cavalo. E o francês Marey cria o "fuzil fotográfico" capaz de tirar doze fotos em um segundo, e que ele usa para fotografar e analisar o voo de um pássaro. Nestas experiências, o que os cientistas procuram é fixar movimentos rápidos que não podem ser analisados a olho nu. (BERNARDET, 1980, P. 126).

Os aparelhos que projetavam filmes apareceram como mais uma curiosidade entre as várias invenções que surgiram no final do século XIX. Esses aparelhos eram exibidos como novidade em demonstrações nos círculos de cientistas, em palestras ilustradas e nas exposições universais, ou misturados a outras formas de diversão popular, tais como circos, parques de diversões, gabinetes de curiosidades e espetáculos de variedades.

A máquina cinematográfica não caiu do céu. Em quase todos os países europeus e nos Estados Unidos no fim do século XIX foram-se acentuando as pesquisas para a produção de imagens em movimento. É a grande



época da burguesia triunfante; ela está transformando a produção, as relações de trabalho, a sociedade, com a Revolução Industrial; ela está impondo seu domínio sobre o mundo ocidental, colonizando uma imensa parte do mundo que posteriormente viria a chamar-se Terceiro Mundo. (BERNARDET, 1980, P. 126).

De acordo com Costa (2005), a transformação era constante. Esta, talvez seja a melhor maneira de descrever os primeiros 20 anos do cinema, de 1895 a 1915, uma vez que esse primeiro cinema testemunhou uma série de reorganizações sucessivas em sua produção, distribuição e exibição. A história do cinema faz parte de um contexto mais amplo, que engloba não apenas a história das práticas de projeção de imagens, da linguagem cinematográfica, das narrativas, dos elementos som, imagem, mas também a dos divertimentos populares, dos instrumentos óticos e do ambiente em que se insere; fatos apontados por Morin.

Mas, por sua própria natureza, e desde o seu aparecimento, o cinematógrafo era essencialmente espetáculo: ele exibia suas cenas a espectadores, para espectadores, e implicava assim a teatralidade que ele desenvolveria em seguida através da direção, da mise-en-scène. De resto, os primeiros filmes do cinetoscópio já apresentavam lutas de boxe, atrações de music-hall e pequenas cenas. O próprio cinematógrafo, desde seu primeiro dia, já mostrava o homem que regava as plantas sendo regado pela mangueira. A 'espetacularidade cênica' aparece assim ao mesmo tempo que o cinematógrafo. (MORIN, 2014. P. 69-70).

Dessa época, fim do século XIX, início do XX, datam a implantação da luz elétrica, a do telefone, do avião, etc., e, no meio dessas máquinas todas, o cinema será um dos trunfos maiores do universo cultural. A burguesia pratica a literatura, o teatro, a música, etc., evidentemente, mas estas artes já existiam antes dela e a arte que ela cria é o cinema (BERNARDET, 1980). Entretanto, seria nas três primeiras décadas do século XX que o cinema afirmar-se-ia enquanto arte. E isso ocorreu, sobretudo pela ação de artistas interessados em teatro, mágica, ilusionismo e todo tipo possível de efeito cênico.

Com esses passos para a elaboração da nova linguagem, os filmes puderam ser dinâmicos. Propiciavam aos espectadores a sensação maior de realismo em relação ao tema abordado, explorando os sentidos humanos (exceto audição (como vemos no cinema do século XXI), pela ausência de fala dos personagens, em simultaneidade com as imagens) a fim de prender o público e aumentar o interesse pelo cinema. Até então, a fotografia era a técnica que mais se aproximava da "realidade", representando pessoas, objetos ou qualquer outra coisa.

A linguagem cinematográfica necessitava de mais elementos em sua composição para que pudesse se aproximar ainda mais da realidade e, proporcionar ao público, nas telas do cinema, maior correspondência com sua própria experiência. A evolução da narrativa cinematográfica, o aperfeiçoamento das linguagens visual, sonora e movimentos de câmera seriam os elementos primordiais para a consolidação dessa linguagem, assim como da linguagem audiovisual.

Desse modo, uma nova linguagem, tendo como base a imagem em movimento e, posteriormente o som ia-se construindo à medida que se firmava como um novo produto e reflexo das transformações e anseios sociais. Sob o prisma do desenvolvimento das tecnologias temos também, o surgimento e aprimoramento da televisão e das telecomunicações, que passariam a ser grandes produtores e difusores de imagens e sons para diversos fins. Conseqüentemente, essa ampliação do uso da imagem e som em massa, afetou o cotidiano das instituições, integrando seu *modus operandi*.

Trindade e Trindade (2006) apontam que das pesquisas das empresas *Radio Corporation of America* (RCA), nos Estados Unidos; *Electric and Musical Industries* (EMI), na Inglaterra e Philips, na Holanda, surgiram os tubos iconoscópicos<sup>20</sup>, sucedidos pelo orthicon<sup>21</sup> e vidicon<sup>22</sup>, que possibilitavam a transmissão de imagens, o que seria a televisão. As primeiras transmissões regulares ocorreram, em 1941, nos Estados Unidos. A partir de 1946, instala-se o mercado de consumo da TV que

---

<sup>20</sup> Em 19 de dezembro do ano de 1931, Vladimir Kosma Zworykin desenvolveu o captador eletrônico tão aguardado, o iconoscópio. Esse tubo eletrônico permitiu deixar para trás todos os demais sistemas que vinham sendo utilizados e perdurou, com suas modificações, até o início dos dispositivos captadores de CCDs no final do século XX. Esse tipo de equipamento foi a base para as câmeras, e integrava todos os recursos necessários para captar uma imagem e transformá-la em um sinal elétrico. O iconoscópio foi baseado em um mosaico eletrônico composto de milhares de fotocélulas independentes criadas por meio da construção de um sanduíche de três camadas, uma muito fina, de mica, coberta em uma de suas faces com uma substância condutora (grafite em pó impalpável ou prata), e, na outra face, com uma substância fotossensível composta de milhares de pequenos glóbulos de prata e óxido de cézio. (HISTORY, 2018). Disponível em: <https://seuhistory.com/hoje-na-historia/nasce-o-iconoscopio> Acesso em: 04 jan 2019.

<sup>21</sup> É um tubo de câmera de televisão no qual uma imagem ótica produz um padrão de carga elétrica correspondente em uma superfície de mosaico que é escaneada por trás por um feixe de elétrons. A descarga resultante do mosaico fornece a corrente do sinal de saída. *Random House Unabridged Dictionary* (2019, tradução nossa).

<sup>22</sup> um pequeno tubo de câmera de televisão, usado em transmissões de televisão e de circuito fechado, em que a luz incidente forma um padrão de carga elétrica em uma superfície fotocondutiva. A varredura por um feixe de elétrons de baixa velocidade descarrega a superfície, produzindo uma corrente em uma camada condutora adjacente. *Random House Unabridged Dictionary* (2019, tradução nossa).

rapidamente se transformou num dos melhores veículos de propaganda mundial e, chega ao Brasil em meados de 1950.

No Brasil, em 18 de setembro de 1950, ocorre a primeira transmissão de TV através da TV Tupi de São Paulo, inaugurada pelo jornalista e empresário Assis Chateaubriand. Até a sua morte, em 1968, Assis construiu a maior cadeia de comunicações da América Latina na época, os Diários Associados. Deixou vários marcos para a televisão brasileira, como o Teleteatro (1951), o Repórter Esso (1952) entre outros. (TRINDADE E TRINDADE, 2006, P. 4).

Logo, com o estabelecimento desse novo meio de comunicação no país, o avanço, desenvolvimento e reflexo do processo televisivo trariam também seus produtos, bem como a ploriferação das emissoras de televisão. Por volta do início dos anos 1980, Santaella (2003) aponta que começaram a se intensificar cada vez mais os casamentos e misturas entre linguagens e meios, misturas essas que funcionam como um multiplicador de mídias.

Ao mesmo tempo, novas sementes começaram a brotar no campo das mídias com o surgimento de equipamentos e dispositivos que possibilitaram o aparecimento de uma cultura do disponível e do transitório: fotocopiadoras, videocassetes e aparelhos para gravação de vídeos, equipamentos do tipo *walkman* e *walktalk*, acompanhada dos de uma remarcável indústria de vídeo clips e vídeo games, juntamente com a expansiva indústria de filmes em vídeo para serem alugados nas videolocadoras, tudo isso culminando no surgimento da TV a cabo. Essas tecnologias, equipamentos e as linguagens criadas para circularem neles têm como principal característica propiciar a escolha e consumo individualizados, em oposição ao consumo massivo. (SANTAELLA, 2003, P. 26 – 27).

Além desse processo técnico evolutivo, perante esses aspectos mutáveis, precisamos compreender também o que são imagens e como se configuram, uma vez que há uma infinidade de sentidos e interpretações. “A imagem [...] atua no duplo registro (‘dupla realidade’) de uma presença e de uma ausência”. (AUMONT, 1995, P.120). O dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2009), apresenta treze significados diferentes para o termo imagem, sendo um deles a própria etimologia e os demais relacionados à multiforme que o termo se apresenta como significante. Todavia, para nossa abordagem vamos nos ater apenas a três tipos a fim de apurar e delimitar o nosso tema.

“Imagem. S. f. 4. Reprodução estática ou dinâmica de seres, objetos, cenas etc. obtida por meios técnicos <i. fotográfica> <i. televisada> 11 ÓPT

representação de um objeto que emite ou recebe luz e que é formada por raios luminosos que passam por uma lente, espelho ou qualquer outro sistema óptico. ETIM lat. *imago*, inis' 'semelhança, representação, retrato', pelo genit., cp. *Imago*. (HOUAISS, 2009, P. 1048).

Também, de acordo com Joly (2007, p. 18) um dos sentidos de *imago* em latim, etimologia do termo "imagem", designa a máscara mortuária usada nos funerais na Antiguidade romana. Essa acepção vincula a imagem, que pode também ser o espectro ou a alma do morto, não só à morte, mas também toda história da arte e dos ritos funerários. Assim, a imagem é representação do objeto e não o próprio objeto; é a máscara (*imago*) representando o morto (objeto).

Nesse mesmo sentido, Debray (1995, p. 22) afirma o desenvolvimento geral de sua aplicação quanto ao termo imagem: inicialmente, significa "fantasmas dos mortos, espectro e, somente em seguida, imagem, retrato". Significados que se manterão próximos, contudo, pela sua associação original: "a imagem nasce com a morte" e torna-se o "lugar" onde se guarda a lembrança daquele que morreu, de "onde" se evoca o que se foi o que não está mais visível. No alargamento geral da aplicação do termo imagem, o autor assinala para sua finalidade: tornar-se visível e, nesse processo, representar algo.

A partir desse cenário onde as imagens passam a fazer parte da sociedade, em suas várias facetas, o modo como o ser social se relaciona com elas, seus produtos e reflexos, parece ser, de fato, uma parte natural da existência, como se fosse desconsiderado todo o desenvolvimento e artificialidade do processo ilusório. É como se absorvêssemos as imagens com naturalidade e sempre soubéssemos interpretar as imagens; pontos esses, destacados por Joly (2007).

De fato, a utilização das imagens se generaliza e, contemplando-as ou fabricando-as, todos os dias acabamos sendo levados a utilizá-las, decifrá-las, interpretá-las. Um dos motivos pelos quais elas podem parecer ameaçadoras é que estamos no centro de um paradoxo curioso: por um lado, vemos as imagens de uma maneira que nos parece totalmente "natural", que, aparentemente, não exige qualquer aprendizado e, por outro, temos a impressão de estar sofrendo de maneira mais inconsistente do que consciente a ciência de certos iniciados que conseguem nos "manipular", afogando-nos com imagens em códigos secretos que zombam de nossa ingenuidade. (JOLY, 2007, P. 7).

Porém, antes de tudo, desse processo pelo qual a representação do real perpassa, onde temos um fragmento do mundo, capturado, modificado e fixado em um suporte é imprescindível que tenhamos bem claro, que tal representação não se



dá de forma natural. Pelo contrário, pois é totalmente moldada para causar o efeito do real no indivíduo. Sendo assim, é necessário sermos alfabetizados para aprendermos a compreender a linguagem, aliado ao contexto de produção, avaliando crítica e criteriosamente a documentação composta por imagens que se destinam para os arquivos. Isentos dessa compreensão, a guarda indiscriminada, bem como a eliminação sem nenhum critério são medidas nocivas para uma documentação que faz parte de um todo orgânico; no caso dos arquivos, caso não compreendamos adequadamente as imagens e seus usos.

O uso do termo alfabetização visual, na visão de Belmiro (2000) vem contemplar as práticas de aprendizagem da convenção para a leitura de imagens: enquadramento, distância, ângulo, corte, cor, textura etc. Este é um aspecto da relação teórico-prática que deve ser amplamente discutido nos centros de produção de conhecimento a respeito da imagem, tal a importância, tanto em instâncias públicas quanto privadas do cotidiano social. Compreender as imagens, os estilos, a composição e os motivos que levaram a sua produção são a base que sustenta uma adequada contextualização de documentos compostos por imagem.

O mundo das imagens se divide em dois domínios. O primeiro é o domínio das imagens como representações visuais: desenhos, pinturas, gravuras, fotografias e as imagens cinematográficas, televisivas, holo e infográficas pertencem a esse domínio. Imagens, nesse sentido, são objetos materiais, signos que representam o nosso meio ambiente virtual. O segundo é o domínio imaterial das imagens na nossa mente. Neste domínio, imagens aparecem como visões, fantasias, imaginações, esquemas, modelos ou, em geral, como representações mentais. Ambos os domínios da imagem não existem separados, pois estão inextricavelmente ligados já na sua gênese. Não há imagens na mente daqueles que as produziram, do mesmo modo que não há imagens mentais que não tenham alguma origem no mundo concreto dos objetos visuais. (NOTH, SANTAELLA, 2008, P. 15)

Produzir imagens, sejam elas em movimento ou fixas, significa promover um recorte na história, de um objeto calcado na realidade e representar os fatos em um suporte, ou seja, nos apoderamos de uma pequena parte do mundo na qual estamos inseridos, ainda que tal parte não seja o real, a fim de representá-lo. Esses pontos são o que Samain (1998, p.13) chama de “uma visualidade originária e constitutiva do ser humano”. A percepção visual, entendida como uma qualidade inata ao homem e descrita com categorias próprias, resulta, por conseguinte, na dimensão cognitiva de compreensão da imagem.



Assim, a relação entre o fundo e figura se mantém coerente e compreensível para quem vê, posto que é assegurada coesão interna à figura e sua relação no campo visual mantém contornos invariantes. O que é percebido, então, é visto como algo análogo, semelhante à realidade, caracterizando, assim, sua natureza icônica. (BELMIRO, 2000, P. 16).

Através da evidência em imagem percebemos o desenvolvimento de uma cultura e como se constitui e evolui um grupo social, uma instituição, além da própria técnica de produção, quando contextualizada. É possível a partir deste documento composto por imagem e som, recuperar e apontar o perfil administrativo, histórico, cultural e político de uma instituição quando compreendidos em seu ambiente de produção, apontando os motivos pelos quais foram produzidos.

## 2.1 audiovisual e iconográfico: definições

Abordar um conceito e entender seus componentes e funções para expressar uma ideia é constituir amarras para sustentar abordagens teóricas referentes à determinada temática, visando acatá-lo ou não. Nesse sentido, para essa abordagem demarcamos o conceito de audiovisual, visando discuti-lo teoricamente a fim de inseri-lo no universo dos arquivos e seus objetos. Um conceito possui seus significados juntamente com questões culturais, linguísticas no qual foi formulado. Logo, tomamos cautela na adoção de nossa definição, no que diz respeito à imposição de nossa concepção, pois seria frágil tal truncamento. Todavia, para nossa abordagem essa delimitação se faz necessária.

(“Um conceito é uma rede de padrões de inferências, associações e relacionamentos que são predicados ou ditos de outra forma trazidos em cena através do ato da categorização”) a cristalização ou formalização do pensamento inferencial, nascida da percepção sensorial, condicionada pela operação do cérebro humano e delineada pela experiência humana. Ela repousa na fundamentação de todo pensamento, mas ela é pragmática e instrumental. É permanente e efêmera. Permanente porque sem ela, a cognição é impossível; efêmera porque ela pode ser rejeitada quando sua utilidade é esgotada. (SHERA, 1957, P. 19)

De acordo com (ALVARENGA, 2003), a teoria do conceito configura-se no conjunto de enunciados que compõem a complexa região epistemológica interdisciplinar que compreende o ato de representação, comunicação e preservação de conhecimentos e cujos conhecimentos integram os campos da linguagem, da psicologia cognitiva, da comunicação e da ciência da informação.

Assim sendo, partiremos da abordagem etimológica do verbete audiovisual, mediante a consulta do dicionário de Língua Portuguesa a fim de compreendermos o conceito de audiovisual sendo esse o norte para defendermos nossa hipótese.

Os dicionários de língua “caracterizam-se pela predominância de informações linguísticas, tratando mais de “palavras”. As enciclopédias “se ocupam mais de referentes e de descrição de ‘coisas’”; o dicionário terminológico traz predominantemente conhecimentos formais sobre “coisas” e fenômenos. (BARROS, 2004).

“O enunciado que descreve o conteúdo semântico-conceitual de uma unidade lexical ou terminológica em posição de entrada de um verbete é chamado definição ou enunciado definicional. Consiste em uma paráfrase sinonímica que exprime o conceito designado pela unidade lexical ou terminológica por meio de outras unidades lingüísticas; é um conjunto de informações que são dadas sobre a entrada.” (BARROS, 2004, P. 158)

A necessidade de abordar o verbete audiovisual, em Dicionário de Língua Portuguesa, surgiu como meio para esclarecer indagações a respeito das denominações inadequadas atribuídas aos documentos compostos por imagens e sons quanto a seus gêneros (iconográfico/fotográfico, sonoro, audiovisual etc). Logo, a definição desse conceito embasado na etimologia visa dar suporte para nossa abordagem, ao invés de se promover uma discussão apenas trazendo definições da literatura especializada da Arquivologia, deixando à margem as contribuições que alguns aspectos da terminologia nos propiciam.

Como exemplo dessa mistura de conceitos, trouxemos algumas definições de documento audiovisual, extraídas de dicionários e glossários especializados a fim de proporcionar maior entedimento sobre esses desencontros terminológicos e etimológicos.

Quadro 1 – definições de documento audiovisual

<b>FONTE</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Dicionário de Terminologia Arquivística (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, P.27, grifo nosso).	Gênero documental que utiliza como linguagem básica à <u>associação do som e da imagem</u> .	Som <b>E</b> imagem
Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (ARQUIVO NACIONAL,	Gênero documental integrado por documentos que contêm <u>imagens</u> ,	Som <b>E/OU</b> imagem

2005, P. 73, grifo nosso).	<u>fixas ou em movimento</u> , e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas.	
Glossário da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CTDAIS, 2014, P. 8-9, grifo nosso).	Gênero documental integrado por <u>documentos que contém imagens</u> , com finalidade de criar a impressão de movimento, <u>associadas ou não a registros sonoros</u> .	Som <b>E/OU</b> imagem
Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (CAVALCANTI; CUNHA 2008, P. 133, grifo nosso).	Documento que reproduz <u>imagens fixas ou móveis</u> , bem como <u>registros sonoros em qualquer suporte</u> , e que exige equipamento apropriado para ser visualizado ou executado; <u>obra audiovisual</u> .	Som <b>E/OU</b> imagem
Dicionário de Terminologia Arquivística de Lisboa (CIRNE; FERREIRA, 2002, P.116).	Assim, e segundo um conceituado instrumento de apoio da moderna Arquivística, um documento audiovisual é um documento cuja informação é veiculada através de um código de <u>imagens fixas ou móveis</u> , e de <u>sons</u> , carecendo de equipamentos apropriados para ser visto e ouvido.	Som <b>E/OU</b> imagem
Dictionnaire de Terminologie Archivistique. (ARCHIVES DE FRANCE, 2002, P. 9, tradução e grifo nosso)".	Documentos audiovisuais são documentos constituídos de <u>imagens fixas ou em movimento e de gravações sonoras</u> em qualquer meio.	Som <b>E/OU</b> imagem
Glossary of Archival and Records Terminology (online) - Society of American Archivists. (SAA, 2005, tradução nossa).	Adj. (A / V, abr.) ~ 1. Tendo som e atributos ilustrados especialmente quando combinado.	Som <b>E</b> imagem
Diccionario de términos Archivísticos (online), Sistema Provincial de Archivos de la Provincia de Santa Fe – SIPAR – Argentina. (SIPAR, 2008,	<u>Aqueles que transmitem as informações através da imagem ou som</u> . Eles podem ser incluídos em três grupos: <u>imagem fixa</u> , <u>imagem móvel</u> e <u>registros</u>	Som <b>E/OU</b> imagem

tradução e grifo nosso).	<u>sonoros.</u>	
Arquivística audiovisual: filosofia e princípios (EDMONDSON, 2017, P. 27, grifo nosso).	Documentos audiovisuais <u>são obras que contêm imagens e/ou sons</u> reproduzíveis reunidos em um suporte e que: em geral, exigem um dispositivo tecnológico para serem registrados, transmitidos, percebidos e compreendidos; o conteúdo visual e/ou sonoro tem duração linear; o objetivo é a comunicação desse conteúdo e não a utilização da tecnologia para outros fins.	Som <b>E/OU</b> imagem

Fonte: elaborado pelo autor

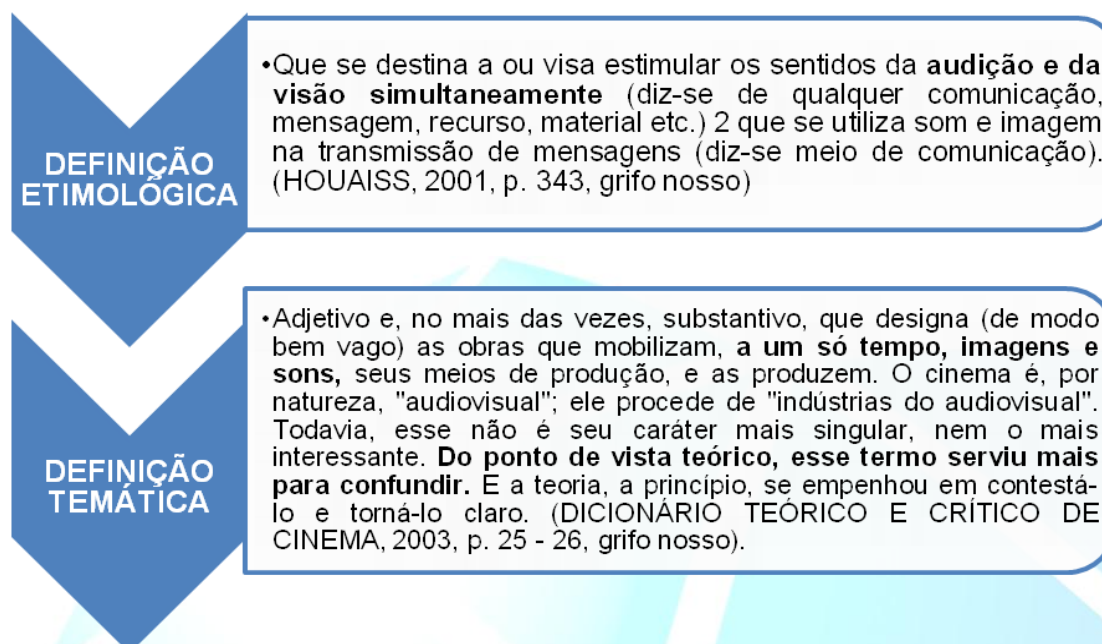
Como percebemos há uma discrepância em relação ao que se entende por documentos audiovisuais. Destacamos que em algumas definições o que predomina são conceitos que abarcam o documento audiovisual munido de imagem em movimento, sem a exigência do som, basicamente.

Como destacado anteriormente, definir um conceito ou vocábulo é estabelecer limites acerca do que se está definindo, com vistas a proporcionar embasamento teórico, com solidez, para fortalecer e sustentar o que estamos tentando entender, haja vista a divergência de conceitos exposta nas definições de documento audiovisual. Em vista disso, para Dahlberg (1978), há muitos entendimentos sobre o que seja definição de um conceito. Para alguns, trata-se da explanação do sentido de uma palavra. Para outros, a simples descrição de um objeto.

Nesse caso, entendemos que se trata do sentido de um conceito, para nosso caso, o conceito de audiovisual. Assim sendo, analisaremos, a seguir, esse verbete (**audiovisual**) e seus elementos (**sincrônico** e **simultâneo**) para fins de esclarecimento e compreensão do que, afinal, podemos entender e denominar como documento audiovisual.



Figura 1 - definição etimológica e temática do termo audiovisual.



Fonte: elaborado pelo autor; baseado em (HOUAISS, 2001; DICIONÁRIO TEÓRICO E CRÍTICO DE CINEMA, 2003).

De acordo com a definição etimológica do termo audiovisual, entendemos haver embasamento e coerência para essa discussão, já que em consonância com a sua etimologia, isto é, um material audiovisual é relativo ou pertencente **simultaneamente** à audição e a visão com o propósito de comunicar, informar; características fundamentais. Desse modo, vejamos qual é o conceito, a etimologia do verbete **simultâneo**:

(...) **que se faz ou se realiza ao mesmo tempo (ou quase) que outra coisa**; concomitante, tautócrono <distúrbios s. ocorrem em vários pontos da cidade> ETIM lat.tar. *simultanêus* a, um 'simultâneo', de orig.contrav. SIN/VAR coexistente, coincidente, conjunto, síncrono, tautócrono. (HOUAISS, 2009, P. 1747, grifo nosso).

Como podemos verificar o termo **simultâneo** atua em conjunto com o verbete audiovisual, uma vez que seus elementos de ação subjagam ao mesmo tempo e, nesse caso, quase ao mesmo tempo. Assim sendo, tal margem nos leva ao conceito de **sincronia** entre som e imagem, pois se aproxima da proposta desse trabalho.

Já na definição temática do termo audiovisual entendemos que essa definição está mais próxima da etimologia do verbete **sincronia**, pois apresenta som e



imagem ao mesmo tempo, no mesmo espaço de tempo e, precisamente. Além disso, o processo de sincronizar é o ajuste perfeito entre os elementos visuais e sonoros na produção ou na exibição de filmes. Vejamos a definição e seus derivados que corroboram o conceito principal de sincronia:

**Sincronia:** (...) 1 ação ou efeito de sincronizar 2 estado ou condição de dois ou mais fenômenos ou fatos que ocorrem simultaneamente, relacionados entre si ou não 3 INF ocorrência simultânea ou em ritmo regular definido 4 LING estágio de uma língua considerado num momento dado, independente de sua evolução histórica ETIM *síncrono* + *-ia* SIN/VAR coexistência, coincidência, concomitância, simultaneidade, tautocronia, tautocronismo. (HOUAISS, 2009, P. 1748, grifo nosso).

**Sincrônico:** (...) 1 que ocorre, existe ou se apresenta precisamente ao mesmo tempo; simultâneo, tautócrono 2 relativo a ou próprio de sincronismo ou de sincronia 3 relativo a um conjunto de fatos que coincidem no tempo, sem levar em conta o processo evolutivo 4 diz-se de quadro, lista etc. que indicam fatos concomitantes ou contemporâneos passados em lugares diferentes 5 ling relativo ou petendente à sincronia < *descrição s. de uma língua* > ETIM *síncrono* + *-ico*. (HOUAISS, 2009, P. 1748, grifo nosso).

Nesse sentido, um material audiovisual, em termos gerais, tem sua linguagem básica composta por sons e imagens simultâneas a fim de gerar compreensão do conteúdo. Contudo, a definição etimológica de audiovisual está em consonância com a definição etimológica do verbete simultâneo, assim como a definição temática de audiovisual está para a definição do termo sincronia e seus derivados.

**Sincronismo** e **simultaneidade** são diferentes, mesmo tendo uma relação muito próxima quanto ao seu significado, pois são providos de **sinonímia**\*. Por esse motivo, pode haver a compreensão de que esses dois termos possuem o mesmo sentido ou significado; todavia são distintos e carecem de demarcações para que haja entendimento de ambos.

\***Sinonímia:** (...) 1 LING SEMT qualidade das palavras sinônimas; relação de sentido entre dois vocábulos que têm significação muito próxima 2 LEX RET SEMT estudo de ou teoria sobre os sinônimos 2.1 LEX coleção ou lista de sinônimos 3 ESTL RET emprego da palavra ou expressão a seguir a outra de significado afim, para matizar, aclarar ou ampliar seu sentido (*p.ex.: pai e amigo, mulher e mãe*) 4 ato ou efeito de exprimir uma mesma coisa por palavras sinônimas ETIM Gr. *Sunōnumía,as* 'semelhança de sentidos', lat.tar. *synonymía,ae* 'id.' SIN/VAR sinonímia ANT antonímia. (HOUAISS, 2009, P. 1750).

Por conseguinte, basicamente, nenhum documento, material ou objeto, que não contenha som e imagem sincrônicos, acreditamos que não se enquadre no

conceito de audiovisual, como bem apontam Marie e Aumont (2003) na definição de “audiovisual” à luz do cinema. Além disso, ressaltam que o uso do termo audiovisual para o cinema acarreta confusões quanto ao seu correto entendimento. No entanto, as duas definições concordam nos pontos primordiais e basilares que caracterizam e sustentam o verbete audiovisual: som e imagem, mas entendemos que deve haver sincronia e não simultaneidade para compreensão da mensagem. Portanto, entendemos como documento, material ou objeto audiovisual aquele produzido e exibido com som e imagens sincronizados.

O verbete **iconográfico** foi trazido para nossa abordagem para esclarecer o motivo pelo qual não o compreendemos como audiovisual. Por esse motivo, entendemos que a inserção desses termos no universo do audiovisual e suas especificidades proporcionam uma confusão de conceitos e técnicas, o que acarreta problemas quanto à compreensão dos mesmos. Observemos então qual a definição do termo iconográfico de acordo com o Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa (2009) e do verbete documentação iconográfica, do Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (2008) respectivamente:

- **Iconográfico:** adj. Referente a iconografia ETIM *iconografia* + *-ico* PAR iconográfico (adj.). (HOUAISS, 2009, P. 1041).
- **Documentação iconográfica** é o conjunto de documentos que apresentam em forma de imagens, acompanhadas ou não de textos elucidativos; material iconográfico. Documentação audiovisual, documentação fotográfica, documento audiovisual, iconografia, imagem. (DICIONÁRIO DE BIBLIOTECONOMIA E ARQUIVOLOGIA, 2008, P. 131, grifo nosso).

Logo, a definição do termo nos remete a objetos compostos por iconografias<sup>23</sup>, ou seja, objetos compostos por imagens, gravuras, símbolos e fotos. É desprovido de elementos sonoros em sua constituição, o que extingue o audiovisual. Podemos verificar que há, ao mesmo tempo, limitação e abrangência em se tratando de documento iconográfico. Nela, abre-se espaço para inserir

---

<sup>23</sup> ICON 1 estudo descritivo da representação visual de símbolos e imagens, sem levar em conta o valor estético que possam ter 2 repertório de imagens próprio de uma obra, gênero de arte, artista ou período artístico 3 material pictórico relacionado a ou que ilustra um tema <i. botânica> 4 conjunto de ilustrações que constitui ou completa a documentação de uma obra de consulta <a i. da Enciclopédia Mirador Internacional> 5 p.met grupo de especialistas ou seção de biblioteca ou outra instituição cultural encarregada de organizar, arquivar, e conservar gravuras, fotos etc ETIM icon(i/o) - + grafia COL. iconoteca PAR iconografia(s.f). (HOUAISS, 2009, P. 1041).

qualquer documento que contenha imagens, em movimento ou não, inclusive documentos audiovisuais, o que foge etimologicamente do verbete iconográfico.

Essa divergência de conceitos também é refletida através das definições do CONARQ (Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 2005) e da CTDAISM (Glossário, 2014), onde foi possível verificar diferenças entre conceitos, desde as definições formuladas em 2005 até aquelas revisadas em 2018, como abaixo:

- **Documento audiovisual:** gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, fixas ou em movimento, e registros sonoros, como filmes e fitas videomagnéticas. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 73);
- **Documento iconográfico:** gênero documental integrado por documentos que contêm imagens fixas, impressas, desenhadas ou fotografadas, como fotografias e gravuras. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 76).

A partir dessas definições propostas pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), a CTDAISM utilizou-as como base para o desenvolvimento dos seus primeiros trabalhos técnicos na área terminológica. Como consequências disso, as definições foram reformuladas e publicadas no glossário próprio da Câmara Técnica no ano de 2018, a fim de apurar e padronizar os conceitos de documentos compostos por imagens e sons.

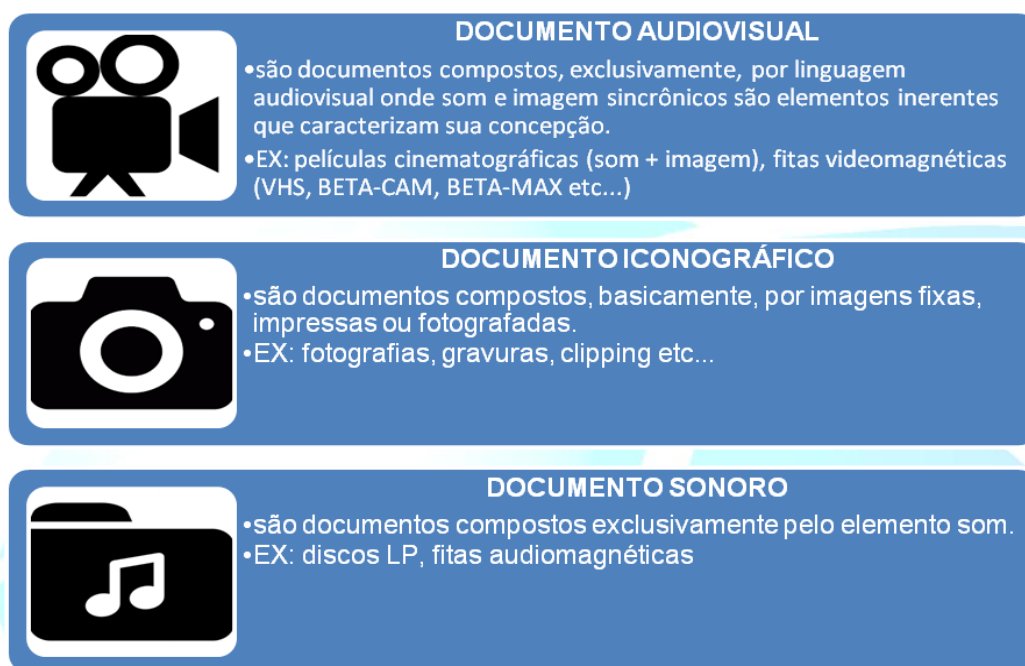
- **Documento audiovisual:** gênero documental integrado por documentos que contêm imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros. (CTDAIS, 2018, P. 8-9, grifo nosso);
- **Documento iconográfico:** gênero documental integrado por documentos constituídos de imagens fixas. (CTDAIS, 2018, P. 9, grifo nosso).

Ainda assim, mesmo após a criação de um glossário específico para compreender esse gênero documental podemos verificar a inconsistência das definições, pois ainda é possível constatar na definição de documento audiovisual o elemento som como aspecto não obrigatório. Quando bem definidos, os conceitos métodos e técnicas podem ser trabalhados e difundidos, quanto se entende com mais clareza os conceitos com os quais se lida.

Todavia, o glossário carece de mais aprofundamento, revisão e estudo quanto ao que se entende por documentos audiovisuais. Esse aprofundamento se faz necessário para poder cumprir com seu objetivo, isto é o estabelecimento de

terminologia própria e padronizada referente aos documentos de arquivo em linguagem audiovisual. Assim, organizamos na figura abaixo os gêneros documentais, tanto quanto seus conceitos para melhor entendimento:

Figura 2 – gêneros documentais



Fonte: elaborado pelo autor; baseado em (HOUAISS, 2009 e BELLOTTO; CAMARGO, 1996).

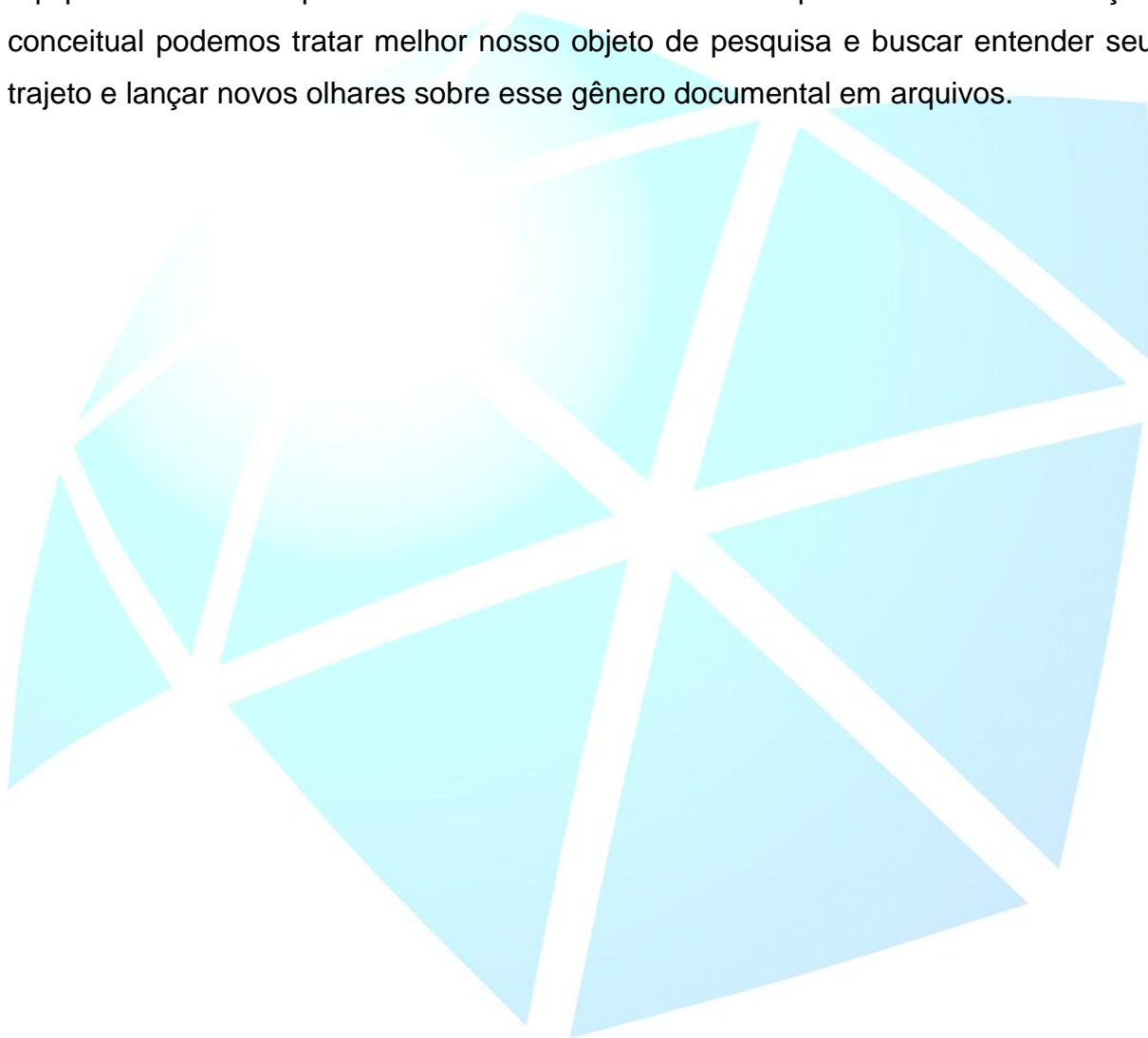
Entender os conceitos de imagem, de audiovisual e os demais verbetes abordados anteriormente é importante, pois necessitamos conhecê-los, para entender como esses elementos se constituem, a fim de compreendermos os documentos, quando compostos por esses elementos, em ambiente de arquivo. Sendo assim, para nossa abordagem vamos aderir à compreensão de (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, P.27, grifo nosso) na qual documento audiovisual é “gênero documental que utiliza como linguagem básica à associação do som e da imagem”, uma vez que está em consonância com a etimologia do termo audiovisual, que associa som e imagem.

No demais, nos pautamos também no conceito de arquivo, pois em sua concepção os documentos de arquivo podem ser produzidos em qualquer suporte. Por exemplo, temos a fita magnética que é um suporte para se registrar um documento audiovisual, composto pela linguagem audiovisual (aquela que associa som e imagem).



Art. 2º Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. (BRASIL, 1991, grifo nosso).

Tal compreensão nos leva a perceber que há uma distinção clara entre audiovisual e iconográfico fazendo com que esses elementos não sejam equiparados e compreendidos como sinônimos. A partir dessa delimitação conceitual podemos tratar melhor nosso objeto de pesquisa e buscar entender seu trajeto e lançar novos olhares sobre esse gênero documental em arquivos.



### 3 ARQUIVOLOGIA: ALGUNS ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS

#### 3.1 aspectos históricos

No Brasil, a arquivologia se estabilizou, enquanto campo de atuação profissional em meados dos anos 1970 mediante a criação de dispositivos legais; criação da Associação de Arquivistas Brasileiros (AAB), de cursos superiores em Arquivologia e regulamentação da profissão de arquivista e técnico de arquivo. Todavia, não podemos esquecer e nem desconsiderar os fatos antecedentes a consolidação da legislação arquivística na década de 1970, nos quais se debruçam primeiramente sobre o fazer arquivístico desenvolvidos e aprimorados no Arquivo Nacional do Brasil.

Nesse sentido, vamos nos ater a percorrer apenas as transformações técnico-científicas oriundas na esfera federal, onde o fazer e os saberes arquivísticos originaram-se e, posteriormente se institucionalizaram também nesse âmbito. Como reforça Bottino (2014), “vamos nos reportar ao Brasil Império<sup>24</sup>, quando pela primeira vez transparece a importância da instituição arquivística para depósito e custódia da primeira Lei Maior do país, assim explicitado no art. 70 da Constituição de 1824”:

Assignada a Lei pelo Imperador, referendada pelo Secretario de Estado competente, e sellada com o Sello do Imperio, se guardará o original no Archivo Publico, e se remetterão os Exemplares della impressos a todas as Camaras do Imperio, Tribunaes, e mais Logares, aonde convenha fazer-se publica (BRASIL, 1824).

Entretanto, de acordo com Bottino (2014) somente catorze anos após a promulgação da Constituição que mencionava o *Archivo Publico* é que foi criado o Arquivo Público do Império, em 02 de janeiro de 1838. O Arquivo Público do Império<sup>25</sup>, conforme previsto na *Constituição de 1824*<sup>26</sup> foi estabelecido,

---

<sup>24</sup> A cronologia do período do Império do Brasil inicia-se com a transmigração da Família Real (1808), tráfuga da perseguição napoleônica que varria a Europa, inclusive a Península Ibérica. E se encerra com o 15 de novembro de 1889, data da Proclamação da República. (VAINFAS, 2004, P. 186). Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/download/13914/10617> Acesso em 15 set 2018.

<sup>25</sup> Para saber mais sobre a cronologia do Arquivo Nacional. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/institucional.html> Acesso em: 18 set 2018.

<sup>26</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm) Acesso em: 18 set 2018.

provisoriamente, na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, tinha por finalidade guardar os documentos públicos e estava organizado em três seções: Administrativa, responsável pelos documentos dos poderes Executivo e Moderador; Legislativa, incumbida da guarda dos documentos produzidos pelo Poder Legislativo e Histórica. Sua primeira sede situava-se no edifício do Ministério do Império, na Rua da Guarda Velha, atual Treze de Maio.

Em 1876 O Arquivo Público do Império é reorganizado, contando com as seguintes seções: Legislativa, Administrativa, Judiciária e Histórica. São estabelecidos prazos para o recolhimento de documentos e é instituído o cargo de agente auxiliar do diretor, com a função de identificar e obter documentos importantes nas províncias. O Parlamento compromete-se a enviar os originais dos atos legislativos e administrativos para a Instituição, que passa a ter também competência para adquirir e conservar os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à história e à geografia do Brasil.

No ano seguinte, em 1877, o diretor Joaquim Pires Machado Portela produz um relatório onde declara que o Arquivo Público tem, sob sua guarda, um total de 420 caixas de documentos, distribuído pelos períodos denominados **Brasil-Colônia**, **Brasil-Reino Unido** e **Brasil-Império**. Em 1886 é lançada a primeira publicação do Arquivo Público, intitulada Catálogo das cartas régias, provisões, alvarás, avisos, portarias, de 1662 a 1821, existentes no Arquivo Nacional e dirigidas, salvo expressa indicação em contrário, ao governador do Rio de Janeiro, e, depois de 1763, ao vice-rei do Brasil.

Já em 1893 o Arquivo Público do Império passa a denominar-se *Arquivo Público Nacional*, e é reorganizado em duas seções gerais: Legislativa e Administrativa e Judiciária e Histórica. Após 18 anos, em 1911 o Arquivo Público Nacional muda a denominação para *Arquivo Nacional* e o novo regulamento interno estabelece três seções: **Administrativa**, **Histórica**, e **Legislativa** e **Judiciária**. Em 1932 o Arquivo Nacional é reorganizado, com as seguintes seções: **Administrativa**, **Histórica**, **Legislativa** e **Judiciária**; **Biblioteca** e **Mapoteca**, além de uma **Secretaria**.

No ano de 1958 é aprovado o novo regimento do Arquivo Nacional. São criados o Conselho de Administração de Arquivos; o Serviço de Documentação Escrita; o **Serviço de Documentação Cartográfica e Fonofotográfica**; o Serviço

de Pesquisa Histórica; o Serviço de Registro e Assistência; a Seção de Consultas; a Seção de Restauração e a Seção de Administração.

O novo regimento aprovado em 1975 estabelece a seguinte estrutura para a instituição: Divisão de Pré-Arquivo, Divisão de Documentação Escrita, **Divisão de Documentação Audiovisual**, Divisão de Pesquisas e Atividades Técnicas, Divisão de Publicações, Divisão de Administração e **Coordenadoria de Cursos de Arquivologia**. Em 1978 o Decreto nº 82.308, de 25 de setembro, institui o Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, com a finalidade de assegurar a preservação de documentos do Poder Público, tendo como órgão central o Arquivo Nacional. Fica também instituída, junto ao Arquivo Nacional, a Comissão Nacional de Arquivos - CONAR.

No início da década de 1980, mais especificamente em 1983, o Arquivo Nacional é transformado em órgão autônomo da administração direta do Ministério da Justiça. Nesse breve histórico é perceptível que a *Constituição de 1824* e o *Arquivo Público do Império*, mais tarde Arquivo Nacional são dois símbolos emblemáticos que se constituem na gênese desse “saber” em que práticas arquivísticas já se desenvolviam.

Todavia, os primeiros esforços no que tange à criação de cursos que capacitassem profissionais para o tratamento especializado de documentos comuns a bibliotecas, arquivos e museus já suscitavam nessas instituições. Iniciativas essas, tomadas pela Biblioteca Nacional (BN) e Museu Histórico Nacional (MHN), na década de 1920. Desde então, já na década de 1950 os funcionários do Arquivo Nacional – AN participavam de cursos na área de arquivos, em outras instituições.

Em vias de aperfeiçoar o trabalho dos profissionais de arquivo o AN recebeu apoio do professor francês Henri Boullier de Branche (1907 – 1999)<sup>27</sup>, que ministrou dois *Cursos de Aperfeiçoamento de Arquivo* para os servidores (em 1959 e em 1960), além de um treinamento intensivo no primeiro semestre de 1960. Nesse mesmo ano o Curso Permanente de Arquivos (CPA) começa a funcionar no AN, sendo o primeiro curso regular voltado para a formação de pessoal especializado no tratamento e organização de acervos arquivísticos. (BOTTINO, 2014).

---

<sup>27</sup> Arquivista-paleógrafo francês. Nasceu em 29 de Outubro de 1907 em Ernée, Mayenne. Morreu em Laval em 04 de Março de 1999. Disponível em: [http://data.bnf.fr/11893326/henri\\_boullier\\_de\\_branche/](http://data.bnf.fr/11893326/henri_boullier_de_branche/) Acesso em: 18 set 2018.



Com a expansão do aprimoramento técnico, da associação profissional, dos eventos técnico-científicos e demais entidades responsáveis por formular políticas e normas de arquivos, tais iniciativas foram criadas e desenvolvidas visando amparar e capacitar profissionais. Nesse sentido, trouxemos o desenvolvimento cronológico da profissão de arquivista no Brasil, a fim de compreendermos suas origens, traçando os passos percorridos desse profissional e da Arquivologia.

Quadro 2 - cronologia e evolução da carreira de arquivista no Brasil

Do Arquivista Real de 1808 ao Arquivista Republicano de 1978	
<b>1808<sup>28</sup></b>	<b>ARQUIVISTA REAL:</b> o Arquivista Real Luiz Joaquim dos Santos Marrocos <sup>29</sup> , ex-aluno da Universidade de Coimbra, era funcionário do príncipe regente D. João e trabalhava na Real Biblioteca Portuguesa desde 1802. Tinha sob sua responsabilidade a tradução de obras estrangeiras, a catalogação e guarda de livros e documentos raros.
<b>1811</b>	<b>ARQUIVISTA REAL:</b> O Arquivista Real Luiz Joaquim dos Santos Marrocos chega ao Brasil Colonial em 17 de Junho, na cidade do Rio de Janeiro, com a missão de zelar pela segunda remessa dos livros da Real Biblioteca Portuguesa.
<b>1822: PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA</b>	
<b>1824</b>	Após se desligar da Biblioteca, em 1824, Luiz Joaquim dos Santos Marrocos passa a assumir o cargo de Oficial-maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império.  É o redator da primeira Constituição do Império, tendo seu nome registrado ao pé do texto constitucional.  É criado O <i>Arquivo Publico</i> do Império no Artigo 70 da Constituição do Império de 1824.
<b>1830</b>	Luiz Joaquim dos Santos Marrocos é o redator da Lei de Patentes de 28 de Agosto de 1830, sendo esse e o texto Constitucional os documentos mais importantes para a História do Brasil que levam seu nome.
<b>1889: É PROCLAMADA A REPÚBLICA.</b>	

<sup>28</sup> GOMES, Laurentino. O Arquivista Real. In: GOMES, Laurentino. **1808:** como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

<sup>29</sup> Luiz Joaquim dos Santos Marrocos nasceu em Lisboa, aos dezessete de julho de 1781. Embora faltem documentos que comprovem sua conclusão acadêmica na Universidade de Coimbra, Santos Marrocos é dotado de refinada erudição literária e apreciável estilo epistolar.

1911	<b>Archivistas, Sub-Archivistas e Amanuenses:</b> O <i>Curso de Diplomática</i> , previsto no artigo 10º do Decreto Nº 9.197 de 9 de Fevereiro de 1911, previa o ensino da Paleografia com exercícios práticos, a cronologia e a crítica histórica, a tecnologia diplomática e regras de classificação para esses profissionais.
1922	<b>AMANUENSE DO ARCHIVO NACIONAL:</b> o <i>Curso Técnico</i> , comum ao Museu Histórico Nacional, a Biblioteca Nacional e ao Arquivo Nacional, era destinado a habilitar os candidatos ao cargo de 3º oficial do Museu Histórico Nacional e ao de amanuense da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional. De acordo com o Decreto nº 15.596 de 2 de agosto de 1922, o referido curso teria duração de 2 anos e seria ministrado pelos funcionários do Arquivo Nacional.
1936	<b>ARQUIVISTA:</b> a carreira de arquivista, de acordo com a Lei nº 284 de, 28/10/36, existia em alguns quadros, porém não escalonada.
1941	<b>ARQUIVOLOGISTA:</b> com a reforma dos quadros ministeriais, a carreira foi desdobrada, surgindo o arquivologista, com as funções de planejamento, organização e orientação.  <b>ARQUIVISTA:</b> com a reforma ministerial o arquivista ficava subordinado ao arquivologista, exercendo apenas funções auxiliares a este.
1960	<b>ARQUIVISTA:</b> com a Lei nº 3.780, de 12/7/60, aprovando o plano de classificação de cargos, a carreira foi mantida, com funções auxiliares, relegada a plano inferior, em nível bastante baixo.  <b>ARQUIVOLOGISTA/DOCUMENTARISTA:</b> com a Lei nº 3.780, de 12/7/60, aprovando o plano de classificação de cargos, o arquivologista transformou-se em documentarista, por influência dos serviços de documentação que, entretanto, não possuíam documentos de arquivo.
1962	<b>DOCUMENTALISTA:</b> a Lei nº 4.084, de 1962, permitiu ao bibliotecário o desempenho das funções de documentalista, exigindo para o preenchimento destes cargos e inscrição em concurso, o diploma de bibliotecário.
1978	<b>ARQUIVISTA E TÉCNICO DE ARQUIVO:</b> com o advento da Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, foram regulamentadas as profissões de arquivista e de técnico de arquivo; a primeira em nível superior, e a segunda, com especialização em nível médio, de 2º grau.
1979 <sup>30</sup>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO (ARQUIVISTA):</b> com o plano

<sup>30</sup> Regina Alves Vieira, presidente da Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB destaca essa falha do poder público referente ao reconhecimento da profissão de arquivista. (ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO, 1979, P. 3).

	de classificação em vigor na década de 1970, os ocupantes de cargos de arquivista foram incluídos na categoria profissional de agente administrativo, e os documentaristas transformaram-se em bibliotecários.
<b>1991 – 2018</b>	<b>ARQUIVISTA:</b> com a promulgação da Lei 8.159 de 8 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a profissão de arquivista é corroborada, sendo outorgada aos profissionais de nível superior, graduados em cursos de bacharelado em arquivologia, habilitando esses profissionais para a gestão de documentos e informações.

Fonte: elaborado pelo autor

Não sabemos se há relação direta entre o arquivista real português com o desenvolvimento da profissão no Brasil colonial e imperial. Porém, sabemos que ele foi o primeiro arquivista de que se têm registros, a atuar no Brasil, sendo responsável pela documentação oficial do império português. Esse conjunto de documentos oficiais, anos mais tarde, seria adquirido por D Pedro I de Portugal para a formação da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Em 1813, dois anos depois de chegar ao Brasil, Marrocos era responsável pelos Manuscritos da Coroa, uma coleção de 6000 códices que, por determinação do príncipe regente, o arquivista organizou e catalogou. Eram papéis raros, cuja preservação a Coroa valorizava acima de tudo. Incluíam os textos originais de cartas, relatórios, despachos diplomáticos e outros documentos oficiais que remontavam ao início da história do império português. Em 1821, esses manuscritos voltaram a Lisboa junto com a corte. O restante do acervo da antiga Biblioteca Real permaneceu no Brasil e mais tarde foi comprado de Portugal por D. Pedro I para formar a base da atual Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (GOMES, 2007, P. 342).

Além disso, Luiz Joaquim foi responsável também por redigir a Primeira Constituição do Império, em 1824, que criou o *Arquivo Publico* do império, dando devida evidência e importância para a instituição arquivística nacional ao redigir o artigo de sua criação. Somente 14 anos após o ato de criação do Arquivo Nacional do Império é fundado no Rio de Janeiro, em 1838, como destacado. Nesse ínterim o então arquivista real, já havia desempenhado suas funções na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (1808), antes de deixar a profissão em 1824. Após esses fatos, quase 100 anos após, o Decreto de nº 15.596 que cria o Museu Histórico Nacional, em 1922, em seu Art. 72 dispõe sobre o curso técnico destinado a habilitar os candidatos ao cargo de amanuense do Arquivo Nacional e da Biblioteca Nacional e ao de 3º oficial do Museu Histórico Nacional.

Percebe-se assim que, a década de 1970 foi decisiva para o desenvolvimento da arquivologia no Brasil, levando em conta também todo esse passado: além da autorização, pelo Conselho Federal de Educação - CFE, da criação dos Cursos de Arquivologia em nível superior (ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS, 1978; 1979); a organização profissional, pela Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB, do I Congresso Brasileiro de Arquivologia - CBA, no qual é apresentado um projeto de currículo mínimo para os primeiros cursos de graduação em Arquivologia no Brasil (CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 1979).

O reconhecimento<sup>31</sup> da profissão de arquivista e de técnico de arquivo, a transferência do Curso Permanente de Arquivos – CPA, a princípio para UFRJ e depois a FEFIERJ, sendo recebido, por fim pela UNIRIO (1973) e a criação<sup>32</sup> de mais dois cursos de graduação em Arquivologia na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, desde 1976 e o 3º curso na Universidade Federal Fluminense - UFF, desde 1978. Nas décadas seguintes mais cursos superiores seriam criados, conforme relação abaixo, disposta em ordem de criação:

- 1º **UNIRIO** - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro: desde 1973;
- 2º **UFSM** - Universidade Federal de Santa Maria: desde 1976;
- 3º **UFF** - Universidade Federal Fluminense: desde 1978;
- 4º **UNB** - Universidade de Brasília: desde 1990;
- 5º **UEL** - Universidade Estadual de Londrina: desde 1997;
- 6º **UFBA** - Universidade Federal da Bahia: desde 1997;
- 7º **UFES** - Universidade Federal do Espírito Santo: desde 1999;
- 8º **UFRGS** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul: desde 1999;
- 9º **UNESP** - Universidade Estadual Paulista: desde 2003;
- 10º **UEPB** - Universidade Estadual da Paraíba: desde 2006;
- 11º **UFPB** - Universidade Federal da Paraíba: desde 2008;

---

<sup>31</sup> LEI 6.546/1978 (LEI ORDINÁRIA) 04/07/1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de arquivista e de técnico de arquivo, e dá outras providências.

<sup>32</sup> Corroborando o interesse nacional pelos arquivos, em 1972, o Conselho Federal de Educação (CFE) autoriza a criação de cursos de Arquivologia em nível superior. Cumprindo a recomendação do I Congresso Brasileiro de Arquivologia (CBA), quanto à definição de um currículo mínimo para esses cursos, a Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) encaminha, ao CFE, um projeto de currículo – Câmara de Ensino Superior, Processo n.1845/72 (BOTTINO, 1994, P. 14).



- 12º **FURG** - Universidade Federal do Rio Grande: desde 2008;
- 13º **UFAM** - Universidade Federal do Amazonas: desde 2008;
- 14º **UFMG** - Universidade Federal de Minas Gerais: desde 2008;
- 15º **UFSC** - Universidade Federal de Santa Catarina: desde 2009;
- 16º **UFPA** - Universidade Federal do Pará: desde 2012.

Estendendo até meados de 2012, ano da criação do último curso no país, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA), a arquivologia tem demonstrado seu crescimento como campo profissional e acadêmico (ensino, pesquisa e extensão). Atualmente, o Brasil possui dezesseis cursos superiores em Arquivologia, todos sendo oferecidos em universidades públicas federais e estaduais.

### 3.2 aspectos histórico-conceituais

De forma ampla, na etimologia, “arquivo” provém do latim *archívum* e significa “lugar onde se guardam documentos”. O surgimento de um campo dedicado ao pensamento arquivístico dá início nos momentos transformadores do Século das Luzes (XVIII) <sup>33</sup>. Consolidando-se na Revolução Francesa (1789) <sup>34</sup>, quando se estabeleceu, em Paris, o *Archives Nationales* que, custodiaria, a partir de então, conjuntos documentais da administração pública francesa. Em meio à Revolução, proclamou-se que os arquivos passariam a ser, pois, de propriedade da Nação e que os mesmos deveriam estar à disposição dos cidadãos. (SANTOS, 2011). Nesse

---

<sup>33</sup> A própria forma de nos referirmos ao século XVIII como o Século das Luzes ou do Esclarecimento deixa claro que este foi um período no qual o objetivo principal era libertar o homem da obscuridade, da ignorância e da falta de conhecimento: “A própria noção de Iluminismo, Ilustração, ou ainda Esclarecimento, como o termo é por vezes traduzido, indica, através da metáfora da luz e da claridade, uma oposição às trevas, ao obscurantismo, à ignorância, à superstição, ou seja, à existência de algo oculto, enfatizando, ao contrário, a necessidade de o real, em todos os seus aspectos, tornar-se transparente à razão. O grande instrumento do Iluminismo é a consciência individual, autônoma em sua capacidade de conhecer o real...” (MARCONDES, 2007, P. 207).

<sup>34</sup> A "Queda da Bastilha", 14 de julho de 1789, pode servir como marco a partir do qual o sistema educacional francês começa se estruturar enquanto público, universal e laico. Mais do que a libertação dos presos, a queda da Bastilha marca o final da era dos "reis-sóis" na França, numa Revolução que foi caracterizada pelos ideais "iluministas". Neste sentido, a proclamação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789, é o seu principal símbolo. "Liberdade, Igualdade e Fraternidade" se tornou o lema que motivava as ações da nova ordem social deste país. (SILVA, 2007, P. 100). Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/29273/pdf> Acesso em: 18 set 2018.

momento, os arquivos passam a ser reconhecidos como patrimônios e fontes de pesquisa histórica.

Duchein (1986) relata que, nos *Arquivos Nacionais da França*, os conjuntos documentais eram classificados em **cinco temas - legislativos, administrativos, senhorios, judiciais e históricos** -, critério embasado nos assuntos expressos nos documentos. Contudo, o autor afirma que a classificação temática, tradicional em bibliotecas e museus, acarretou danos e perdas sobre o patrimônio documental, uma vez que a reunião de documentos por assunto rompe com o contexto de produção e a relação orgânica do acervo, conceito essencial para lógica do ambiente de arquivo. A fim de evitar futuras perdas, o arquivista Natalis de Wailly declara, em 1841, o *respect des fonds*, princípio da proveniência, que fundamenta o tratamento de documentos com origens (proveniência) distintas de modo individualizado (fundo).

No ideal *respect des fonds*, documentos históricos de diferentes personalidades ou instituição, por exemplo, não devem ser logicamente arranjados numa classe de “documentos históricos” simplesmente por seu valor patrimonial. É necessário considerar que tais documentos possuem proveniências distintas e, portanto, devem ser pensados e trabalhados separadamente. Nessa lógica, uma pessoa, física ou jurídica, possui sistemas de funções e atividades distintas que lhes geram documentos e, sob esse prisma sistêmico, dizemos que o acúmulo de documentos é orgânico e progressivo. Quando documentos de fundos distintos são tratados como se compusessem um único conjunto, a organicidade é comprometida e, por consequência, o contexto de produção documental também.

Podemos atribuir ao ano de 1898, a sistematização e o surgimento de uma Teoria de Arquivos, com a publicação: **O Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos**, dos holandeses S. Muller, J. A. Feith, e R. Fruin. Esse manual é composto por 100 princípios, ou normas, relativos à natureza e ao tratamento intelectual e técnico dos arquivos. Àquela época, os arquivos já eram compreendidos, no cenário europeu, como fontes ricas de conhecimento e instrumentos de poder. Desse modo, prestes à virada para o Século XX, os grandes desafios impostos por esses arquivos eram organizar seus documentos, intelectual e fisicamente, e elaborar instrumentos que garantissem sua guarda ordenada, mediante princípios e técnicas preestabelecidas.

Todavia, autores como Luciana Duranti e Antonia Heredia-Herrera, de acordo com Tognoli (2010), abordam o surgimento de uma “doutrina arquivística” a partir de *De Re Diplomática Libri VI*, por Jean Mabillon, publicado em 1681. Trata-se de um manual que visava criticar a autenticidade dos documentos medievais eclesiásticos, que, sob a percepção de Mabillon, estavam sendo, com frequência, falsificados. Apesar de a Arquivologia ter sempre sido vinculada à Diplomática, acreditamos que o mérito aos holandeses seja expressivo, pois seu manual concebeu, ao campo dos arquivos, certa autonomia científica. Não apenas voltado à verificação de autenticidade documental foram expostas nesse manual, mas sim questões de ordem intelectual do cenário propriamente arquivístico que demandaria, desde então, reflexões que outrora eram dispensáveis.

No período de transição entre o fim do século XIX e primeira metade do XX, o desenvolvimento da Arquivologia prossegue simultaneamente, como reflexo das mudanças sócio tecnológicas. Arelado a essas questões de reformulação e adequação as necessidades emergentes, o século XIX trouxe também outras mudanças e novidade para os arquivos, com a inserção dos suportes audiovisuais, haja vista o surgimento da fotografia e cinema. Neste tipo de “invenções”, de acordo com Pinto (2017) é difícil definir datas precisas para a inserção do audiovisual em arquivos.

Já no período Pós-Primeira Guerra Mundial (1914-1919) Sir Hillary Jenkinson<sup>35</sup>, arquivista inglês, publicou, em 1922, o *Manual of Archive Administration*, considerado por diversos teóricos, inclusive Terry Cook, a segunda tese mais importante do discurso arquivístico, em seguida ao manual holandês de 1898. Jenkinson visou à instrução da organização da massa documental acumulada na decorrência do período e apresentou uma caracterização do documento de arquivo como um “documento imparcial” e autêntico; importante destacar que o documento de arquivo, naquele momento, para o arquivista inglês, seria aquele decorrente justamente das ações administrativas.

---

<sup>35</sup> A ilustre carreira de Sir Hilary Jenkinson (1892 – 1961) como arquivista durou meio século e culminou em seu mandato como Deputado-Guardião (*Deputy Keeper*), ou principal funcionário administrativo, do *Public Record Office* (PRO) de 1947 a 1954.2 Depois de estudar os clássicos antigos no Pembroke College, Cambridge, ele se juntou à equipe do PRO em 1906 de uma só vez quando os princípios básicos arquivísticos ainda estavam muito em seus estágios formativos. (STAPLETON, 1983, P. 8, tradução nossa).

De acordo com Stapleton (1983, tradução nossa) o influente manual holandês de Muller, Feith e Fruin havia aparecido apenas alguns anos antes, em 1898. A exposição inicial de Jenkinson aos arquivos foi através da manipulação dos registros medievais britânicos, aos quais ele fez referência repetida em seu Manual de Administração de arquivos, publicada pela primeira vez em 1922.

No contexto Pós-Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), surgiu o ideal decorrente da demanda por uma gestão documental, com o advento do denominado *boom* informacional, onde ocorreu uma excessiva produção documental nas organizações. A necessidade de gerir esses documentos acumulados proporcionou uma inovação à racionalização da produção, organização e avaliação de documentos. Aquele momento era propício, logo, para também inovar a Arquivologia e suas técnicas, tornando-a moderna e adequada ao momento.

Atrelada a essas questões temos o surgimento dos *mainframes* que deram origem aos microcomputadores e que proporcionaram uma revolução na forma de produção, estruturação, transmissão e compartilhamento de dados e informações, mudando radicalmente o universo das TIC's.

Nas duas primeiras décadas da história da computação comercial, a IBM dominava amplamente o incipiente mercado de computadores. A empresa desenvolveu, a partir de 1952, o primeiro computador voltado para aplicações comerciais (série 700), baseado em tubos de vácuo, logo substituído pela série 7000, que já utilizava transistores. Em 1964 surge o IBM 360, que teve um imenso sucesso comercial até o início dos anos 1980. A concorrência era pequena, pois se tratava de uma tecnologia nova e complexa, que poucas empresas e universidades detinham. Não era possível contar com fornecedores externos e os produtores de mainframes desenvolviam e produziam internamente todo o sistema, incluindo *hardware*, *software* e componentes críticos, integrando assim toda a cadeia produtiva. (NORONHA; TIGRE, 2013, P. 117).

O nascimento destas novas formas de transmitir e armazenar informação trouxe a necessidade de criar arquivos capazes de absorver tais mudanças. Se numa fase embrionária existiu, de certo modo, a tentação de guardar estes novos suportes nestes arquivos, ditos tradicionais, cedo se percebeu que existia a necessidade de criar locais apropriados para armazenar fotografias, filmes, vídeos e outros suportes audiovisuais, pelos mais variados motivos. (PINTO, 2017).

A partir dessa remodelação da Arquivologia surge no período pós Segunda guerra Mundial o conceito de gestão documental nos Estados Unidos, sob a denominação de “*records management*”, onde a preocupação é a sistematização da



gestão dos documentos tão logo eles fossem produzidos. De acordo com Wallace, Lee & Schubert (1992, tradução nossa), os governantes norte-americanos preocuparam-se em organizar toda a documentação produzida e recebida durante a II Guerra Mundial, exigindo que todas as agências do governo federal dos Estados Unidos executassem um programa que forneceria não somente a gerência dos documentos originados durante a guerra, mas também o destino apropriado de cada um desses documentos (guarda definitiva ou eliminação).

Assim, entre os anos de 1948 e 1990, diversos atos (*Acts*) foram promulgados, comissões e departamentos foram criados e uma legislação nacional foi consolidada, afetando sobremaneira a gestão de documentos nos EUA. O ideal norte-americano era distribuir responsabilidades oficiais para o controle dos documentos de arquivo produzidos pela nação norte-americana. Para tanto, a fim de programar estas metas o *General Services Administration* (GSA) ficou oficialmente responsável por coordenar a produção de documentos e racionalizar, através de atos públicos (*Acts*), a produção e o acesso a esses documentos de forma sistêmica, dentro dos preceitos arquivísticos e necessidades administrativas.

Em 1956, o historiador e arquivista Theodore Roosevelt Schellenberg publicou *Modern Archives: principles and techniques*. O manual de Schellenberg aborda princípios e técnicas para a gestão documental, relatando acerca da importância dos arquivos e sua natureza. Schellenberg propõe instruções para a administração dos arquivos, métodos para classificação, avaliação e preservação de seus documentos. Seu manual segue considerando as peculiaridades dos conjuntos e a dualidade de seu caráter, público ou privado, além de considerar documento de arquivo qualquer documento que tenha valor administrativo e jurídico, independentemente do gênero<sup>36</sup> ou suporte<sup>37</sup>, com vistas a auxiliar a administração.

Schellenberg (2004) traz o conceito de avaliação de documentos, tendo como base os valores primário e secundário. Esse conceito proposto por Schellenberg (2004) colabora para uma nova corrente teórica da Arquivologia, pois promove uma

---

<sup>36</sup> Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, mediação técnica para acesso, como documentos audiovisuais, documentos bibliográficos, documentos cartográficos, documentos eletrônicos, documentos filmográficos, documentos iconográficos, documentos micrográficos, documentos textuais. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 99).

<sup>37</sup> Material no qual são registradas as informações. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 159).

divisão nos aspectos teórico-metodológicos na área. Tal mudança também ocorre no universo de aplicação desses, isto é, os *records*, os documentos de valor primário, passam a serem objetos do *Records Management* e os *archives*, os documentos de valor secundário, objetos da *Archival Science*.

A divisão também ocorre no campo de atuação, sendo os *record manager*, responsáveis pela gestão documental dos *records* e os *archivists* pelo tratamento e organização documental dos documentos munidos de valor secundário, dos arquivos permanentes. Fatos destacados por Tognoli (2010):

Nesse sentido, a partir da distinção entre *records* e *archives*, Schellenberg distingue também os profissionais que irão trabalhar com os documentos de valor corrente e intermediário (*records officers*) e os que irão trabalhar com os documentos de valor permanente (*archivists*). (TOGNOLI, 2010, P. 30).

Em uma perspectiva canadense, Rousseau e Couture (1998), em *Fundamentos da Disciplina Arquivística*, apresentam a arquivologia nas suas três vertentes, sendo a última, a Arquivística Integrada, proposta pelo Canadá francês na década de 1980 (TOGNOLI, 2010). Desse modo, conceituam a arquivologia e relatam suas atribuições sob três perspectivas, uma vez que a arquivologia, de acordo com as transformações ocorridas no período pós 2ª Guerra Mundial, passa por uma cisão, dando origem a três vertentes:

Disciplina que rege a gestão da informação orgânica (arquivos) e pode assumir três formas: 1) uma unicamente administrativa (*records management*), cuja principal preocupação é ter em conta o valor primário do documento; 2) uma forma tradicional, que põe a tônica unicamente no valor secundário do documento; 3) uma forma integrada englobante, que tem como objetivo ocupar-se simultaneamente com o valor primário e secundário do documento. (ROUSSEAU E COUTURE, 1998, P. 284).

Dentre as três formas de regimento dos arquivos, a primeira delas diz respeito à *records management*, isto é, à gestão documental, onde os documentos servem, mediante seu valor primário, a administração (originária nos Estados Unidos); a segunda retoma à clássica noção de trabalho com arquivos cujos aspectos marcantes são conservação<sup>38</sup> e restauração<sup>39</sup> de documentos históricos, visando

---

<sup>38</sup> "Promoção da preservação e da restauração dos documentos." (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 53).

sua preservação e manutenção de seu conteúdo informativo (Europa e Canadá Inglês); a terceira concepção traz à tona o papel do arquivista lidando com os conjuntos documentais, servindo à administração e à história (Canadá Francês).

Podemos alegar que a Arquivologia no Brasil é a ciência que estuda, de forma integrada, as funções do arquivo, os princípios e técnicas a serem observadas na produção, organização, guarda, preservação e utilização dos arquivos, tendo como base o Princípio de Proveniência. (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Assim sendo, os documentos audiovisuais, que são nosso objeto de estudo dentro dos arquivos, carecem de um reconhecimento e tratamento ao momento da sua produção, ou seja, precisam integrar aos programas de gestão documental, onde passarão pelo processo de avaliação documental a fim de serem destinados adequadamente. Para tanto, não podem ficar eximidos de seus procedimentos, como tem ocorrido atualmente no Brasil, quando tais documentos não fazem parte de programas de gestão documental, sendo tratados como documentos inerentes de valor secundário.

### 3.3 algumas reflexões terminológicas sobre arquivo, seus objetivos e objetos.

Um dos objetivos dos Arquivos, enquanto instituição é promover o acesso à informação registrada em seus documentos. Informação essa que é imprescindível para o processo decisório (tomada de decisão) e para o bom funcionamento das atividades institucionais, constituição de memórias etc... Juntamente com aquela que atua como testemunho dos direitos do cidadão, perpassando por aquela que visa à crítica e "explicação" das sociedades passadas. Essa última explorada pela historiografia, pois permanece como componente de um *corpus* informacional que possibilita a transmissão sociocultural de geração a geração de forma autêntica. Toda essa reflexão envolvendo os arquivos, seus objetos e objetivos têm por intuito situar o documento audiovisual, através da verificação de seu *status*, a saber, como objeto de estudo e parte integrante dos conjuntos documentais.

Há teóricos que colocam a informação entre os objetos da arquivologia, considerando o seu objetivo maior que é proporcionar sua organização. Porém, a princípio não são informações o que se organiza em arquivos; trata-se antes da

---

<sup>39</sup> "Conjunto de procedimentos específicos para recuperação e reforço de documentos deteriorados e danificados." (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 149).

organização dos dados, registrados em documentos, *information-as-thing* (BUCKLAND, 1991) <sup>40</sup> com vistas à disponibilização da informação e produção de conhecimento, aspecto basilar e de comum acordo com a Ciência da Informação.

Trata-se de uma ciência em construção, o que não deve ser compreendido como elemento desqualificador ou inibidor de sua cientificidade, e que ainda possui, no interior de sua comunidade científica e pelos membros desta, diferentes definições em torno do seu Objeto científico, elemento identitário e direcionador de suas problemáticas e seus objetivos. (SCHMIDT, 2012 P. 57).

Assim, a informação, como afirma (CHOO, 2003) é fabricada por indivíduos a partir de sua experiência passada e de acordo com as exigências de determinada situação na qual deve ser usada. A informação precisa possuir algumas características como, por exemplo, responder a uma questão, solucionar um problema, subsidiar uma decisão, auxiliar em negociação ou dar sentido a uma situação. Quando uma informação não é suficientemente precisa ou completa, a tomada de decisão pode ser equivocada, podendo gerar grandes prejuízos sociais e/ou econômicos.

Por esse motivo, a importância da informação pode apresentar diferenças dependendo do valor que lhe é atribuído para cada uma de suas características de qualidade. Assim, a transferência da informação é uma etapa de trabalho feita sobre um dos objetos da arquivologia - o documento, configurando-se antes como um segmento entre o dado contido no documento e o acesso à informação possibilitado pelas atividades arquivísticas, para produção de conhecimento.

Como dito, uma das finalidades dos arquivos, enquanto agente difusor é propiciar o acesso à informação disposta em seus conjuntos de documentos seja em que etapa do ciclo vital esses documentos estiverem (corrente, intermediário, permanente). Poderíamos, talvez, de outro ponto de vista, tomar a informação como elemento conjuntural da arquivologia, considerando os demais (documentos, arquivo como instituição, conjuntos documentais), como objetos físicos, estruturais.

---

<sup>40</sup> However, "information-as-thing? deserves careful examination, partly because it is the only form of information with which information systems can deal directly. People are informed not only by intentional communications, but by a wide variety of objects and events. Being "informative" is situational and it would be rash to state of any thing that it might not be informative, hence information, in some conceivable situation. Varieties of "information-as-thing" vary in their physical characteristics and so are not equally suited for storage and retrieval. There is, however, considerable scope for using representations instead. (BUCKLAND, 1991, P. 359).



Os objetos físicos da arquivologia são três, referenciados em ordem de concentração e importância, de acordo com Bellotto (2002). O primeiro, o fundamental, é o arquivo como conjunto documental (composição de fundos e relações orgânicas); o segundo é o documento em si e; o terceiro objeto é o arquivo como entidade/instituição.

Deste modo, tendo em vista essa ordem de importância, quanto ao primeiro objeto, para sua caracterização teríamos uma infinidade de definições clássicas do que vem a ser arquivo. Vale chamar a atenção para a concepção do italiano Elio Lodolini (1995), por ser bastante objetiva e significativa delinear o arquivo como sedimentação documentária das atividades administrativas, cujos documentos estão ligados por um vínculo original, necessário e determinado. Este é, portanto, um dos objetos da arquivologia, o qual nos propõe a estudar: os conjuntos documentais sejam os produzidos/acumulados por uma única entidade pública ou privada (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Como sabemos, esta é uma ciência de conjuntos orgânicos, isto é, que se relacionam entre si. Realmente, só assim devem ser entendidos os arquivos: documentos contextualizados no seu meio de produção, atuação e acumulação. Ressaltamos com isso a primeira grande especificidade deste objeto essencial da arquivologia que são os arquivos entendidos como conjuntos: a sua organicidade (gênese).

Logo, no entendimento claro de que arquivo não é coleção<sup>41</sup> e sim acumulação sucessiva, orgânica e rotineira (reflexo das atividades) de documentos que possuem caracteres externos e internos. Elementos esses bastante específicos que nos levam a compreensão desta área profissional, sobretudo pelos que a ela não pertencem (demais ciências da documentação). Essas características estruturais são as que definem e diferenciam a Arquivologia da Biblioteconomia, Museologia, bem como de seus objetos e objetivos, conseqüentemente.

O princípio da organicidade<sup>42</sup>, aliado ao da unicidade<sup>43</sup> do documento de arquivo e ao da indivisibilidade<sup>44</sup> dos conjuntos documentais, cujos componentes -

---

<sup>41</sup> Conjunto de documentos com documentos características comuns, reunidos intencionalmente. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 52).

<sup>42</sup> “qualidade segundo a qual os arquivos refletem a estrutura, funções e atividades da entidade produtora/acumuladora em suas relações internas e externas”. (BELLOTTO, 2002).

<sup>43</sup> Ligado à qualidade “pela qual os documentos de arquivo, a despeito da forma, espécie ou tipo, conservam caráter único em função de seu contexto de origem”. (BELLOTTO, 2002).

reiteramos - guardam relações orgânicas entre si, proporcionam à arquivologia seu perfil único e inconfundível. Outro objeto de estudo e compreensão da arquivologia é o documento em si, como indivíduo. Pode parecer contraditório, já que o peculiar da arquivologia é o tratamento dos documentos por conjuntos orgânicos. Em outras palavras, entendemos o documento como indivíduo sendo sinônimo de documento de arquivo, único onde os processos de organização documental arquivísticos ocorrem.

Sendo assim, a organização arquivística se dará nos conjuntos lógicos, isto é, nas séries documentais<sup>45</sup>. Para, Luciana Duranti, a expansão da Diplomática Clássica<sup>46</sup> (objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade – estudo da estrutura formal dos documentos - espécie documental), chamada pela autora de diplomática arquivística contemporânea é aquela que “estuda o que é, e o que vem a ser os documentos, a relação estabelecida com o seu produtor e os fatos neles representados” (DURANTI, 1996, P. 1).

De acordo com Bellotto (2002), as análises diplomática e tipológica são aplicações práticas dos estudos teóricos e metodológicos da Diplomática e da Tipologia Documental. Áreas das ciências documentárias que se concentram, respectivamente, no estudo formal do documento diplomático, quando considerado individualmente, e no estudo de suas relações com o contexto orgânico de sua produção e de atuação dos enunciados do seu conteúdo, quando considerados dentro dos conjuntos lógicos denominados séries arquivísticas.

A Tipologia Documental é a ampliação da Diplomática em direção à gênese documental, perseguindo a contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora. Assim, o objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir sua autenticidade, enquanto

---

<sup>44</sup> Também conhecido como “integridade arquivística, é característica que deriva do princípio da proveniência, segundo a qual um fundo deve ser preservado sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou acréscimo indevido”. (BELLOTTO, 2002).

<sup>45</sup> Por série documental compreendemos os documentos que possuem a mesma procedência e foram produzidos no âmbito de uma mesma função. (MENDO CARMONA, 2004, P. 36 – 37).

<sup>46</sup> A Diplomática, por definição, ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de validade, à sistematização imposta pelo Direito. Tornam-se esses documentos, por isso mesmo, eivados de fé pública, que lhes garante a legitimidade de disposição e a obrigatoriedade da imposição, bem como a utilização no meio sociopolítico regido por aquele mesmo Direito. Assim sendo, não é possível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico-administrativo de gênese, produção e aplicação. (BELLOTTO, 2002, P. 12).

o objeto da Tipologia, além disso, é estudá-lo enquanto componente de conjuntos orgânicos, isto é, como integrante da mesma série documental, advinda da junção de documentos correspondentes à mesma atividade. (BELLOTTO, 2002, P. 19).

O conjunto homogêneo de atos está expresso em um conjunto homogêneo de documentos, com uniformidade de vigência (BELLOTTO, 1988). No âmbito jurídico, busca-se conceituar o documento como o meio através do qual objetiva-se a provar a existência de algum fato, como destaca Marques (2010). Nesse mesmo caminho, Santos (1997, p. 387), define documento como “a coisa representativa de um fato e destinada a fixá-lo de modo permanente e idôneo, reproduzindo-o em juízo”. Assim, podemos detectar o caráter probatório dos documentos, para a Arquivologia.

O terceiro objeto é o arquivo como Entidade/Instituição responsável pela gestão documental de seu meio, seja em âmbito público ou privado, com vistas a promover acesso à informação para diversos fins. Embora não seja um dos objetos, no qual iremos abordar, trouxemos esse terceiro objeto a título de dar completude aos objetos da Arquivologia. Sendo assim, grosso modo, à sua direção cabe administrar a organização documental e cabe o relacionamento mútuo com os órgãos produtores, com os usuários e com a comunidade em geral. A par do processamento técnico e dos contatos burocrático-administrativos, cabe-lhe outro papel: o de ser um centro difusor de cultura e informação, formando o patrimônio documental de uma nação.

O conjunto orgânico de documentos nascidos da gestão que recebemos do passado, aos quais acrescentamos aqueles que faziam parte da nossa vida e que escolhemos - depois de tê-los utilizado - para sermos portadores de nossa identidade e alimentar a memória de eventos significativos da comunidade. O arquivista é um cidadão e é muito bom que ele seja politicamente definido, mas seu compromisso técnico é conservar todos os elementos de julgamento existentes. O Patrimônio de um país está satisfeito com seus heróis e seus vilões. (VÁZQUEZ MURILLO, 2008, P. 154-155).<sup>47</sup>

---

<sup>47</sup> *El conjunto orgánico de documentos nacidos de gestión que hemos recibido del pasado, a los que sumamos los que formaron parte de nuestra vida y que elegimos - luego de haberlos usado - para que sean portadores de nuestra identidad y alimenten la memoria de hechos significativos de la comunidad. El archivero es ciudadano y es muy bueno que esté definido políticamente, pero su compromiso técnico es conservar todos los elementos de juicio existentes. El Patrimonio de un país se conforma con sus héroes y sus villanos.*

Sua herança na comunidade deve se fazer sentir, seja como aglutinador dos especialistas-pesquisadores das áreas concernentes ao seu acervo, seja como animador de atividades culturais locais, principalmente nas pequenas cidades. No caso dos arquivos públicos permanentes, voltando-se para fora de suas paredes para inteirar-se com a população, com os esforços empenhados quanto a angariar os documentos privados, testemunhos de histórias de vida, cumpre seu papel centralizador de informações da evolução administrativa e social do meio a que serve.

A partir do século XIX, no interior do projeto de Estado Nacional, desenham-se concepções de memória e inventam-se tradições para uma nação que reserve um passado comum aos seus integrantes. A noção de patrimônio histórico/cultural insere-se neste processo pelo qual o Estado se organiza mediante a criação de um patrimônio comum e uma identidade própria. A construção desse patrimônio pressupõe valores, norteadores de políticas públicas, a partir dos quais são atribuídos qualificativos a determinados registros documentais. (JARDIM, 1995, P. 3)

Os arquivos como conjuntos; documentos simples ou compostos; e como entidade: seu estudo, organização e difusão, se devidamente levados a cabo, possibilitam que o arquivista cumpra o seu objetivo profissional: o de proporcionar o acesso à informação a partir dos acervos colocados sob a sua responsabilidade.

A gestão de documentos pressupõe essa intervenção no ciclo de vida dos documentos por intermédio de um conjunto das operações técnicas e processos que governam todas as atividades dos arquivos correntes e intermediários e que são capazes de controlar e racionalizar as atividades desde a produção e uso até a destinação final dos documentos. (INDOLFO, 2007, P. 45).

Conhecer seu universo de atuação, bem como seu objeto e objetivos de trabalho, visando sempre prover acesso à informação, mediante ao estudo e desenvolvimento de novas técnicas e princípios de gestão documental<sup>48</sup> são fundamentos primordiais para o **fazer** e **saber** arquivístico.

---

<sup>48</sup> No Brasil, a gestão documental surge como função da administração pública na Constituição de 1988. A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, em seu artigo 3º, define, pela primeira vez em um ato legal brasileiro, o conceito de gestão de documentos como "o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente". (BRASIL, 1991)



### 3.4 documentos de arquivo e suas características intrínsecas.

Nesse contexto atual, denominado sociedade da informação, como afirma Delmas (2010), a produção, a troca e a conservação dessas informações, conhecimentos e dados tornaram-se elementos primordiais desse sistema informacional mundial. Logo, novas maneiras de documentar surgiram e demandaram também novas formas de pensar (remodelação do campo teórico-metodológico da Arquivologia) e de como essa nova documentação, no caso dos arquivos, será tratada e preservada, além da diversificação de habilidades e inovação dos profissionais dos arquivos.

A expressão “sociedade da informação” passou a ser utilizada, como destaca Werthein (2000, p. 71), nos últimos anos desse século, como substituto para o conceito complexo de “sociedade pós-industrial” e como forma de transmitir o conteúdo específico do “novo paradigma técnico-econômico”. A realidade que os conceitos das ciências sociais procuram expressar refere-se às transformações técnicas, organizacionais e administrativas que têm como “fator-chave” não mais os insumos baratos de energia – como na sociedade industrial – mas os insumos baratos de informação propiciados pelos avanços tecnológicos na microeletrônica e telecomunicações.

Logo, as informações provenientes dessas transformações que houve nos meios de comunicação e informação, à medida que as empresas e instituições começaram a registrar suas informações nos mais diversos tipos de suportes documentais (desde a película<sup>49</sup> até o *Video Home System* - VHS<sup>50</sup>) não só foram

---

<sup>49</sup> De acordo com Silva (2013), no universo das imagens em movimento, isso não foi diferente, pois a partir da criação da fotografia e do filme fotográfico, e os demais suportes com base em celuloide, a obsolescência também os atingiu em detrimento dos novos. Com a descoberta do rolo de filme flexível, um grande avanço foi dado para o desenvolvimento da fotografia, bem como do cinema. Os rolos de filme produzidos em base de celuloide foram o nitrato de celulose (*nitrate film*) e o acetato de celulose (*safety film*), seguidos pelo rolo de poliéster (*polietileno – polyethylene terephthalate*), o mesmo da composição de garrafas PET. O suporte do filme, desde que começou a ser feito, passou por grandes modificações. “O primeiro suporte fabricado foi o nitrato de celulose, que foi substituído definitivamente a partir da década de 50 pelo acetato de celulose. Mais recentemente, alguns filmes têm suporte de poliéster.” (COELHO, 2006, P. 18).

<sup>50</sup> A fita VHS (*Video Home System*), substituta da Betamax, oferece qualidade inferior de imagem. Não é formato de uso profissional, mas devido ao seu baixo custo passaram a ser mais utilizadas, contribuindo para que as instituições tivessem grandes acervos nesse formato. Corresponde a uma fita magnética, acondicionada num cassete plástico, lançada em 1977, pela empresa JVC. Também foi produzida pelas empresas JVC e Panasonic no formato VHS-C, um tamanho reduzido, ajustado

sendo produzidas em grande escala, mas também foram sendo introduzida nos espaços destinados a guarda de documentos provenientes das atividades dessas empresas/instituições.

Um dos produtos dessa fase são os documentos audiovisuais que se caracterizam pela junção de som e imagem e que passaram a fazer parte do cenário dos arquivos mais frequentemente. Esse gênero documental, desde seu advento, tem encontrado dificuldades para ser incorporado às instituições arquivísticas e tratado dentro dos padrões arquivísticos de organização documental. Atualmente, percebemos ainda que há resistências quanto ao tratamento adequado voltado a esses documentos, tanto desde sua gênese como nos demais procedimentos arquivísticos de organização, devido ao *status* diferenciado que lhes são conferidos.

Abordamos, brevemente, a evolução do conceito de arquivo, com o propósito de contextualizar a discussão, fornecendo consistência para dar seguimento à abordagem na qual o trabalho se propõe. Foi necessário realizar essa caracterização devido ao fato de que esses documentos são comumente considerados como coleções, arquivos especiais e especializados, como veremos mais adiante.

Nesse mesmo caminho, Fonseca (1998) aborda uma breve evolução do conceito de arquivo com o propósito de lançar luz sobre a falta de coesão e consenso no cenário brasileiro, até que, de fato, houvesse a consolidação desse conceito. É trazida por parte da autora a discussão os conceitos do Conselho Internacional de Arquivos, da Direção dos Arquivos da França, do Manual dos Arquivistas Holandeses e de Sir Hilary Jenkinson. Todo esse processo evolutivo culmina na formação do conceito de arquivo brasileiro, estabelecido oficialmente em 1991, através da Lei nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

Segundo o Dicionário Internacional de Terminologia Arquivística (1984), publicado pelo Conselho Internacional de Arquivos, arquivo é “o conjunto de documentos, quaisquer que sejam suas datas, suas formas ou seus suportes materiais, produzidos ou recebidos por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, no desempenho de suas atividades (1984, p. 25)”. Tal definição, na visão de Fonseca (1998), pode ser considerada a síntese do pensamento dos principais

---

para câmeras filmadoras que necessitava de um adaptador para visualização no videocassete. (SILVA, 2013, P. 69).

fundadores do saber arquivístico a partir de meados do século XX, embora devam ser consideradas algumas nuances especialmente no que se refere à inclusão explícita da característica de organicidade da acumulação arquivística.

Nesse sentido, a exemplo, o Manual de arquivologia publicado pela Direção dos Arquivos de França, em conjunto com a Associação dos Arquivistas Franceses, afirma que os arquivos são “o conjunto de documentos, de qualquer natureza, que qualquer corpo administrativo, qualquer pessoa física ou jurídica, tenha automática e organicamente reunido, em razão mesmo de suas funções e atividades (1970, p. 23, tradução nossa)”.

No Brasil, a definição de arquivo encontra a sua melhor expressão no texto da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados:

Art. 2 - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. (BRASIL, 1991).

A comparação de tais definições com o conceito de arquivo, vigente desde o final do século XIX até meados deste século XX, segundo o qual

arquivo é o conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer na custódia deste órgão ou funcionário. (ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES, 1973, P. 13, grifo nosso).

Demonstra que houve uma ampliação nos tipos de documento e, conseqüentemente na compreensão do conceito de arquivo. Como muito bem destaca Fonseca (1998), essa definição caracteriza as transformações do conceito a partir da segunda metade do século XX e que estão referidas a dois pontos básicos, a saber: a) o uso, cada vez mais extensivo, de novos suportes documentais, eliminando da definição de arquivo qualquer tentativa de delimitar os possíveis suportes dos registros arquivísticos; e b) o surgimento dos princípios da gestão de documentos, que, a partir de reformas administrativas ocorridas nos Estados Unidos e no Canadá, no final da década de 40, buscam a economia e a eficácia na

produção, manutenção, uso e destinação final dos documentos, isto é a gestão de documentos – *Records Management*.

Em que pesem estas transformações, o conceito de arquivo mantém inalteradas as suas características básicas de conjunto orgânico produzido por uma dada atividade jurídico-administrativa, salientando-se o caráter testemunhal do conjunto documental arquivístico, conservado em sua organicidade. (FONSECA, 1998, P. 34).

Sendo assim, levando em conta esse processo evolutivo conceitual, Schellenberg (1959), também busca balizar esse conceito, trazendo a discussão alguns conceitos essenciais para a sedimentação desse objeto de estudo da arquivologia. Assim, o material de arquivo é definido nesses quatro manuais (conceitos clássicos), considerados, por Schellenberg, os mais importantes marcos teóricos.

- (a) S. Muller, J. A. Feith, e R. Fruim, no *Handlciding vocr het ordenen en beschrijven van Archieven*, definem a palavra holandesa “archieff” como “o conjunto de documentos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por determinado órgão ou um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinam a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário”.
- (b) A “*Archivistica*” de Eugenio Casanova define arquivo como “acumulação ordenada dos documentos criados por uma instituição ou pessoa, no curso de sua atividade e preservados, para a consecução de seus objetivos políticos, legais ou culturais, pela referida instituição ou pessoa”.
- (c) Adolf Brenneke-Wolfgang Leesch no *Archivkunde* definem arquivo como “o conjunto de papéis e documentos que promanam das atividades legais ou dos negócios de uma pessoa natural ou jurídica e se destinam a conservação permanente em determinado lugar na qualidade de fontes e testemunho do passado”.
- (d) Sir Hilary Jenkinson em “*A Manual of Archive Administration*” define arquivo como os documentos “redigidos ou usados no curso de um ato administrativo ou executivo (público ou privado) de que são parte constituinte; e subsequentemente preservados na custódia da pessoa ou pessoas responsáveis por aquele ato e na de seus sucessores legítimos, para informação própria.” (SCHELLENBERG, 1959, P. 09).

Quanto ao alargamento dos conceitos de arquivo, mediante o transcorrer do tempo, Rodrigues (2008) alega que o conceito de ‘arquivo’ tem se modificado ao longo da história em conformidade às mudanças nos contextos político e cultural. A autora acredita que os arquivos são reflexos da sociedade que o produz e que, portanto, não há um consenso definidor do termo ‘arquivo’. Haja vista a exposição,



entendemos que o conceito de arquivo possa sofrer alterações à medida que a sociedade passe por transformações de grande impacto em seus diversos segmentos.

Também nesse viés, Heredia Herrera (2007) afirma que a ideia que se tem sobre o ato de arquivar está diretamente relacionada ao guardar, armazenar e conservar. Todavia, muito além do sentido técnico da custódia de documentos, a autora alega que o verdadeiro conceito de 'arquivo' está diretamente ligado não a qualquer documento, senão aos documentos de arquivo e que sobre tudo à utilidade dos referidos documentos à sociedade. Dessa maneira, os documentos ditos de arquivo têm sua função maior que é provar ações passadas com vistas à manutenção de direitos e deveres no meio em que foram produzidos.

### 3.5 Institucionalização do conceito de arquivo através da Lei 8.158 de 08 de janeiro de 1991.

Em consonância com os conceitos de arquivo, trouxemos também o que os dispositivos legais que amparam as atividades de gestão documental, compreendem como tal. Para isso, iniciamos pela consulta da Legislação Arquivística Brasileira, bem como do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, para que pudéssemos dar continuidade ao reconhecimento do que, de fato, é arquivo e sua composição.

A Constituição Federal de 1988 dispõe, no parágrafo 2º do artigo 216, que “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. Após esse marco, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, preconiza a revitalização dos serviços arquivísticos do Poder Público por meio de programas de gestão de documentos, que reúnam procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos.

Assim sendo, de acordo com o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ a Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e

privados e dá outras providências, no Capítulo I e Artigo 2º, encontramos a definição de arquivo:

Art. 2º Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. (BRASIL, 1991, grifo nosso).

Na Legislação Arquivística Brasileira, constatamos que o conceito de arquivo não faz distinção entre suportes, formatos ou gêneros documentais, ou seja, esses elementos não são critérios para que sejam atribuídos valor de prova aos documentos, tornando-os arquivos. Dessa forma, para serem considerados arquivos, é indispensável que esses documentos sejam produzidos e recebidos em decorrência de atividades, independentemente do suporte, formato, gênero. Corroborando essa questão consensual sobre o conceito de arquivos, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) define arquivo como

1 Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. Ver também fundo. 2 Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso(1) a documentos. 3 Instalações onde funcionam arquivos(2). 4 Móvel destinado à guarda de documentos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 27, grifo nosso).

Vemos nas definições acima abordadas, que documentos de arquivo são aqueles documentos produzidos e acumulados por uma instituição ou pessoa, servindo de prova de suas ações, independentemente de sua forma, técnica, gênero. São documentos de arquivo os documentos audiovisuais, pois as definições nos mostram que para deterem o caráter de arquivo, os documentos devem possuir relação orgânica entre si e provar ações independentes do suporte.

O registro e sua técnica, em si, não devem ser considerados premissa para definir o caráter probatório e avaliar os documentos de arquivo. Percebemos que é de suma importância compreender os Princípios da Arquivologia aliados à técnica de produção dos documentos, a linguagem adotada na produção desses para o emprego do tratamento arquivístico adequado ao momento da produção documental. Ressaltamos, todavia, que nossa compreensão do que venha a ser

documento de arquivo é reflexo de nossa concepção após levantamento, revisão e entendimento de conceitos.

### 3.6 O documento audiovisual nos instrumentos de gestão documental

O conceito de “gestão de documentos” ou “administração de documentos” é uma exportação do termo inglês *records management*. O primeiro é originário da expressão franco-canadense *gestion de documents* e o segundo é uma versão iberoamericana do conceito inglês. Entre essas duas variantes, o primeiro parece ser o mais difundido entre nós, na visão de Bernardes (1998).

A gestão de documentos é um aspecto da administração geral relacionado com a busca de economia e eficácia na produção, manutenção, uso e destinação final dos documentos. Esse conceito foi cunhado pelo Conselho Internacional de Arquivos oficialmente em 1984, tendo sido publicado pelo Dicionário de Terminologia Arquivística (1984).

Do mesmo modo, o Dicionário de Terminologia Arquivística (1996), publicado em São Paulo em 1990 e reeditado em 1996, conceitua gestão de documentos como um conjunto de medidas e rotinas visando à racionalização e eficiência na criação, tramitação, classificação, uso primário e avaliação de arquivos.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), publicado pelo Arquivo Nacional, conceitua gestão de documentos ou administração de documentos como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos nas fases corrente e intermediária, com a proposta de eliminação ou recolhimento.

No âmbito da legislação federal, a saber, a Lei de 8.159 de 1991, traz três elementos imprescindíveis para a institucionalização do processo de gestão documental no Brasil. Em um primeiro momento o dispositivo determina quem são os responsáveis pela gestão documental no país; em seguida, define o que se entende por documentos de arquivo, corroborando com a definição de gestão documental que deve ser, obrigatoriamente, aplicada a esses documentos ditos de arquivo.

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (BRASIL, 1991, grifo nosso).

Ainda, de acordo com Bernades (1998), a gestão pressupõe, portanto, uma intervenção no ciclo de vida dos documentos desde sua produção até serem eliminados ou recolhidos para guarda definitiva. Nesse sentido, um programa geral de gestão compreende todas as atividades inerentes às idades corrente e intermediária de arquivamento, o que garante um efetivo controle da produção documental nos arquivos correntes, das transferências aos arquivos centrais/intermediários, do processamento das eliminações e recolhimentos ao arquivo permanente (valor histórico-cultural).

Como parte do processo de gestão documental, temos a avaliação que é um processo que possibilitará a identificação de valores, atribuição de prazos e destinação correta aos documentos de arquivo. Função arquivística extremamente essencial para o processo de gestão de documentos, haja vista o estabelecimento de valores que incidirão diretamente nos prazos de guarda dos documentos avaliados. Deste modo, um dos resultados práticos desse processo são os planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos (TTD). Sendo assim, o processo de avaliação consiste

Fundamentalmente em identificar valores e definir prazos de guarda para os documentos de arquivo, independentemente de seu suporte ser o papel, o filme, a fita magnética, o disquete, o disco ótico ou qualquer outro. A avaliação deverá ser realizada no momento da produção, paralelamente ao trabalho de classificação, para evitar a acumulação desordenada, segundo critérios temáticos, numéricos ou cronológicos. (BERNARDES, 1998, p. 14, grifo nosso).

De acordo com o Arquivo Público do Estado de São Paulo (2007) a Tabela de Temporalidade de Documentos é o instrumento arquivístico que, após aprovação e oficialização pela autoridade competente, estabelece a destinação final dos documentos, isto é, eliminação ou guarda permanente. Também, relaciona as séries documentais que os documentos integram, os prazos de vigência, de prescrição e



de precaução, em função de valores legais, fiscais, administrativos, técnicos, operacionais, históricos ou culturais e define os prazos para eliminação, transferência e recolhimento de documentos.

Nesse instrumento, como veremos adiante, é possível visualizar os problemas que estamos apontando, no que tange a corroboração do caráter protecionista que é atribuído aos documentos audiovisuais, além de não terem uma forma documental definida, o que inviabiliza os procedimentos de gestão documental para tais documentos. Em suma, esses documentos não são avaliados e, acabam classificados e destinados à guarda permanente, eximidos do processo de avaliação documental, outorgando o valor primário em detrimento de critérios pautados nas especificidades técnicas, valor informacional e histórico.

Para tanto, analisaremos 02 instrumentos elaborados pela administração pública estadual, provenientes do estado de São Paulo: Tabela de Temporalidade de Documentos de atividades-meio da UNESP (2016) e Tabela de Temporalidade de Documentos de atividades-meio da Administração Pública Estadual de São Paulo (2018), elaborada pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo. Nesses dois instrumentos de gestão documental podemos constatar nossa hipótese e os vários percalços que o documento audiovisual tem enfrentado em âmbito arquivístico, destacando a dificuldade do tratamento arquivístico por meio das políticas de gestão de documentos.

Ressaltamos que, nos instrumentos de gestão documental, a saber, o plano de classificação de documentos e tabela de temporalidade de documentos, elaborados pelo poder público federal, o gênero documental audiovisual não é previsto nesses dispositivos. Sendo assim, nossa análise se baseou nos instrumentos de gestão estaduais, pois fornecem subsídios que representam tais problemas inerentes a essa documentação e por estarem disponíveis para consulta. Embora evidenciem os problemas que estamos apontando, tais instrumentos são os primeiros no Brasil e no estado de São Paulo a inserir documentos do gênero audiovisual em seus instrumentos.

Ainda que tal inserção seja contrária aos preceitos arquivísticos em alguns pontos, como, por exemplo, o estabelecimento inadequado de tipo documental para esses documentos, o fato de constarem documentos do gênero audiovisual, em um instrumento de gestão documental demonstra uma preocupação por parte do poder público em promover a gestão ou tratamento documental para esses documentos.

Figura 3 - tabela de temporalidade de documentos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”: atividades-meio<sup>51</sup>

01.02 Planejamento das ações da Universidade e controle dos serviços (Subfunção)							
Atividades	Documentos		Prazos de guarda (em anos)		Destinação		Observações
			Unidade produtora	Unidade com atribuições de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
01.02.01 Apoio e execução de atividades dos órgãos colegiados e comissões	01.02.01.01	Lista de presença em reuniões dos órgãos colegiados e comissões	4	0	√		O documento integra o processo relacionado ao assunto da Comissão.
	01.02.01.02	Processo eleitoral dos órgãos colegiados	Vigência	5		√	O documento é importante para a preservação da memória institucional.
	01.02.01.03	Registro audiovisual das reuniões dos órgãos colegiados e comissões	4	0		√	O documento é importante para a preservação da memória institucional e para a transparência da gestão da Universidade.
	01.02.01.04	Registro sonoro das reuniões dos órgãos colegiados e comissões	4	0		√	O documento é importante para a preservação da memória institucional e para a transparência da gestão da Universidade.
	01.02.01.05	Termo de posse dos membros dos órgãos colegiados (livro de posse)	Vigência	2		√	Lei Estadual n. 10.261/68, art. 49, parágrafo único. A vigência perdura até completar o livro.
01.02.02 Formulação de diretrizes e metas de ação	01.02.02.01	Plano, programa ou projeto	Vigência	5		√	

Fonte: UNESP (2016, p. 87).

A subfunção 01.02 “**Planejamento das ações da Universidade e controle dos serviços**” gera as atividades 01.02.01 “**Apoio e execução de atividades dos órgãos colegiados e comissões**” que, refletem os documentos provenientes dessas atividades: No caso, o documento audiovisual produzido é o documento 01.02.01.03 “**Registro audiovisual das reuniões dos órgãos colegiados e comissões**”. O “**prazo de arquivamento**” para esse documento é de 4 anos na unidade produtora e após esse período é recolhido diretamente para o arquivo permanente. O recolhimento ao arquivo permanente é previsto na TTD, pois a destinação atribuída foi à guarda permanente. No campo “**observações**”, são destacadas a importância do documento para a preservação da memória institucional e para a transparência da gestão da Universidade.

<sup>51</sup> **Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos da Unesp** : atividade-meio / Sonia Troitiño (coordenação) ; Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Unesp. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. 142p.

Figura 4 - Tabela de Temporalidade de Documentos Da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”: Atividades-Meio

02. Comunicação Institucional (Função)							
02.01 Assessoria de Imprensa (Subfunção)							
Atividades	Documentos		Prazos de guarda (em anos)		Destinação		Observações
			Unidade produtora	Unidade com atribuições de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
02.01.03 Editoração e programação visual	02.01.03.01	Modelo de diagramação para matérias de site institucional	Vigência	0	√		O documento será eliminado quando substituído por outro atualizado.
02.01.04 Produção de registros de imagem e som	02.01.04.01	Banco de Imagem	Vigência	0		√	Deve-se providenciar, anualmente, cópia da última versão para guarda permanente. Se o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar a referida cópia e encaminhá-la ao órgão contratante.
	02.01.04.02	Registro fotográfico	4	4		√	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
	02.01.04.03	Registro sonoro	4	4		√	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
	02.01.04.04	Vídeo institucional	4	4		√	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
02.01.05 Publicação oficial e co-edição	02.01.05.01	Jornal Unesp, Revista Unesp	2	0		√	
	02.01.05.02	Projeto gráfico	Vigência	0	√		A vigência esgota-se com a publicação.
	02.01.05.03	Prova do projeto gráfico	Vigência	0	√		A vigência esgota-se com a publicação.

Fonte: UNESP (2016, p. 90).

A função 02 “**Comunicação institucional**” dá origem a subfunção 02.01 “**Assessoria de Imprensa**” que gera as atividades 02.01.04 “**Produção de registros de imagem e som**” que, refletem os documentos provenientes dessas atividades: No caso, o documento audiovisual produzido é o documento 02.01.04.04 “**Vídeo Institucional**”. O “**prazo de arquivamento**” para esse documento é de 4 anos na unidade produtora e unidade com atribuições de arquivo e, após esse período é recolhido para guarda permanente. No campo “**observações**”, é destacada a importância da providência de cópias desses registros, por parte da empresa de guarda terceirizada, ao órgão contratante desses serviços terceirizados de guarda de documentos.

Figura 5 - Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo Atividade-Meio<sup>52</sup>

002 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FUNÇÃO)

002.01 Assessoria de imprensa (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
002.01.01 Compilação de notícias sobre a administração estadual	002.01.01.001	Clipping	vigência	-	✓		O clipping, em papel ou eletrônico, tem um valor imediato e eventual podendo ser eliminado na própria Unidade Produtora, de acordo com as conveniências administrativas.
002.01.02 Divulgação das ações de governo	002.01.02.001	Artigo, nota e notícia	1	-		✓	Os documentos refletem a política do órgão.
	002.01.02.002	Credencial de jornalista	vigência	-	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do evento ou da licença concedida.
	002.01.02.003	Pauta para a imprensa	1	-	✓		
	002.01.02.004	Release e sinopse	2	-	✓		
	002.01.02.005	Site institucional	vigência	-		✓	Quando houver alterações substantivas no layout ou no conteúdo do site, deve-se providenciar cópia da versão anterior para guarda permanente. Se o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
002.01.03 Editoração e programação visual	002.01.03.001	Modelo de diagramação para matérias de site institucional	vigência	-	✓		A vigência esgota-se quando o documento for substituído por outro atualizado.
002.01.04 Produção de registros de imagem e som	002.01.04.001	Banco de imagem	vigência	-		✓	Deve-se providenciar, anualmente, cópia da última versão para guarda permanente. Se o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar a referida cópia e encaminhá-la ao órgão contratante.
	002.01.04.002	Registro fotográfico	4	4		✓	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
	002.01.04.003	Registro sonoro	4	4		✓	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
	002.01.04.004	Video institucional	4	4		✓	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
	002.01.04.005	Registro audiovisual	4	4		✓	Quando o serviço for terceirizado, a contratada deverá providenciar cópia dos registros e encaminhá-la ao órgão contratante.
	002.01.04.006	Termo de autorização de uso de imagem	1	5		✓	Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. Caso o documento faça parte de um documento composto, deve seguir a temporalidade deste.

Fonte: APESP (2018, p. 192).

A função 002 “**Comunicação institucional**” dá origem a subfunção 002.01 “**Assessoria de Imprensa**” que gera as atividades 002.01.04 “**Produção de registros de imagem e som**” que, refletem os documentos provenientes dessas atividades: No caso, os documentos audiovisuais produzidos são os documentos 002.01.04.004 “**Video Institucional**” e 002.01.04.005 “**Registro audiovisual**”. O “**prazo de arquivamento**” para esse documento é de 4 anos na unidade produtora e unidade com atribuições de arquivo e, após esse período é recolhido para guarda

<sup>52</sup> Disponível em:

[http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/gestao/pdf/Plano\\_de\\_Classificacao\\_e%20a\\_Tabela\\_de\\_Temporalidade\\_de\\_Documentos\\_da\\_Administracao\\_Publica\\_do\\_Estado\\_de\\_Sao\\_Paulo\\_Atividade\\_Meio.pdf](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/gestao/pdf/Plano_de_Classificacao_e%20a_Tabela_de_Temporalidade_de_Documentos_da_Administracao_Publica_do_Estado_de_Sao_Paulo_Atividade_Meio.pdf) Acesso em: 13 abr 2018.



permanente. No campo “**observações**”, é destacada a importância da providência de cópias desses registros, por parte da empresa de guarda terceirizada, ao órgão contratante desses serviços terceirizados de guarda de documentos.

Em suma, como podemos perceber, as sérias fragilidades são encontradas nas tabelas de temporalidade analisadas, no que se refere à identificação tipológica, a classificação e destinação dos documentos audiovisuais, dentre outras. Desse modo, em uma tabela de temporalidade, entendemos documentos como sinônimos de tipo documental, que é a junção de (espécie + atividade), uma vez que refletem as atividades desempenhadas de uma determinada instituição.

Assim, de acordo com a fórmula para identificação tipológica (espécie + atividade), nas TTD's não temos a forma física definida, isto é, o tipo documental. Nesse caso, o termo “**Vídeo institucional**”, “**Vídeo**” e “**Registro**” são usados como sinônimo de documento (tipo documental). Além disso, vídeo não é uma espécie documental, mas sim uma técnica de registrar a informação em um suporte, assim como o registro, que se refere ao ato de registrar. Assim sendo, não temos um tipo documental estabelecido que possa servir de base para avaliação documental, onde seu valor (administrativo, jurídico, informacional) possa ser identificado.

Se não há como identificar o valor de um documento de arquivo, não há possibilidades de estabelecer prazos de guarda, caso não se tenha claros os motivos pelos quais esses documentos foram produzidos dentro de seu contexto. Por isso, os prazos de 4 anos estabelecidos na TTD são extremamente frágeis, uma vez que não há base para o estabelecimento desse tempo. Sendo assim, qual foi o critério utilizado para estabelecer tal prazo? Qual o valor identificado nesse documento que definem 4 anos de arquivamento em seu local de produção e unidades com atribuição de arquivo?

Conseqüentemente, esse documento foi destinado à guarda permanente, o que nos leva a entender que é simplesmente pelo fato de ser um documento que detém relevância para a memória institucional ou por estar em um suporte diferenciado dos demais. Cabe então, uma vez mais indagar: qual o critério que balizou essa importância institucional que carece de guarda permanente? Como definir tal critério se não se sabe que tipo de documento é esse? Se não há um tipo documental que represente a produção e os motivos pelos quais foi produzido como atribuir valor?

Todos esses pontos frágeis e equivocados perpetuam essa prática errônea, impossibilitando qualquer tipo de intervenção arquivística de racionalização de documentos. Todavia, cabe destacar também que há um grande desconhecimento dos próprios produtores do documento audiovisual como documento administrativo nas instituições, e as tabelas são elaboradas a partir das informações e ações detalhadas pelos produtores do documento.

Por essas e outras questões acaba sendo inviável o arquivista intervir nesse procedimento, uma vez que o próprio produtor não dá esse caráter de documento administrativo para tais documentos. Além disso, o problema dos prazos estabelecidos, visando à guarda permanente, pode estar ligado a regimentos internos, legislações específicas vinculadas à reitoria, no caso da UNESP e à Secretaria de Governo, no caso do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Em suma, há um conjunto de normas e leis que podem contribuir para o estabelecimento desses prazos de guarda, que definem tais critérios, bem como as necessidades dos produtores desses documentos. Esses e outros pontos frágeis necessitam ser abordados com mais clareza a fim de apuramos e propor, de fato, a gestão documental aplicada, sem exceção de gênero documental.

#### 4 OS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS.

Como anteriormente apontado é necessário destacar que a intervenção arquivística deva ser proposta ao momento da produção documental, a fim de garantir a destinação adequada dos documentos de arquivo. Além disso, pontuar o caráter arquivístico desses documentos é imprescindível, aspecto mais importante, dando margem à inserção dos documentos audiovisuais nos processos de gestão documental. Uma vez reconhecidos, devem ser aderidos aos programas de gestão documental e, perde o *status* de patrimônio, obra de arte, obra audiovisual, arquivos especiais e especializados, ganhando o caráter intrínseco de documento de arquivo.

Porém, como estamos discorrendo nessa abordagem, esse problema tem sido construído ao longo da história do cinema (berço da linguagem audiovisual), da construção do conceito de documento como fonte para História, do desenvolvimento da Arquivologia enquanto ciência e seus objetos, além do desenvolvimento das TIC, das empresas de comunicação, de entretenimento, de telecomunicação, dentre outras, tanto quanto a promulgação de dispositivos legais (direitos de uso, de imagem, de autor etc) que corroboraram esses problemas.

Toda essa construção tem oferecido grande resistência para aplicabilidade de preceitos e compreensão arquivísticos, acarretando num processo confuso e delicado de ser abordado sob a ótica dos arquivos. Essas e outras peculiaridades e intempéries são elencadas por Nuno (2012) ao mencionar como esses Arquivos e documentos foram tomando espaço nas instituições.

Os Arquivos Audiovisuais e Sonoros foram constituídos a nível interno pelas instituições de comunicação, nunca dispendo de uma grande autonomia no interior das organizações. Na verdade, foram emergindo de forma difusa, em parte sob os auspícios de uma larga variedade de instituições de recolha, instituições académicas e outras, como uma extensão natural do seu trabalho. Só a partir dos meados do século XX, se assistiu à organização das primeiras associações internacionais, reconhecidas como organismos de Arquivo e Biblioteca. Por exemplo, o advento da IASA (*International Association of Sound and Audiovisual Archives*) e da FIAT (*Federation International Archives Television*) surgiu da necessidade de os profissionais partilharem experiências no plano técnico. (NUNO, 2012, P. 158).

O autor ainda pontua que ao longo do tempo, foram-se colocando várias questões relativas à preservação, descrição e tratamento documental e sistema legal, mas, quanto a este último aspecto, na regulação destes serviços prevalece à legislação<sup>53</sup> nacional de cada país. Sobre isso, é válido destacar que o Brasil não possui nenhum aspecto legal voltado exclusivamente a Arquivos e documentos audiovisuais. Aliás, nesta matéria, a IASA - *International Association of Sound and Audiovisual Archives* e a FIAF - *Federation International Archives du Film* recomendam a adoção, numa primeira instância, da legislação nacional e, só posteriormente, a de âmbito internacional, relativa, por exemplo, ao código de direitos autores, nomeadamente na reprodução e depósito legal dos registros sonoros e de imagens.

Assim sendo, a UNESCO formulou o conceito de imagens em movimento em sua publicação “Recomendação sobre a Salvaguarda e a Conservação das Imagens em Movimento”, votada por sua Assembleia Geral, reunida em Belgrado em 1980. Uma vez que o Arquivo Nacional e o Conselho Nacional de Arquivos do Brasil adotam essa definição para desenvolver seus trabalhos relativos a esse gênero documental<sup>54</sup>. Torna-se necessário trazer a abordagem esse conceito a fim de compreendermos as formas de atuação e elaboração de políticas desses órgãos. De acordo com a UNESCO imagens em movimento é

qualquer série de imagens captadas e fixadas em um suporte (independente do método de captação das mesmas e da natureza do dito suporte - por exemplo, filmes, fitas, disco, etc. - utilizado inicial e ulteriormente para fixá-las) com ou sem acompanhamento sonoro que, ao serem projetadas, dão uma impressão de movimento e estão destinadas à comunicação ou distribuição ao público ou se produzam com fins de documentação; considera-se que compreendem, entre outros, elementos das seguintes categorias: i produções cinematográficas (como filmes de longa metragem, curta metragem, filmes de divulgação científica, documentários e atualidades, desenhos animados e filmes educativos); ii produções televisivas, realizadas por ou para as organizações emissoras; iii

---

<sup>53</sup> “Na maioria dos países, não existe uma legislação abrangente sobre arquivamento audiovisual, as respostas jurídicas à nossa pesquisa estão contidas em diferentes legislações, desde a legislação geral de arquivo até a legislação cinematográfica, de provisões de direitos autorais a regras de importação e exportação, legislação sobre a proteção do patrimônio cultural para os regulamentos de depósito e censura”. (KOFLER, 1991, P.4, tradução nossa).

<sup>54</sup> Reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, mediação técnica para acesso, como documentos audiovisuais, documentos bibliográficos, documentos cartográficos, documentos eletrônicos, documentos filmográficos, documentos iconográficos, documentos micrográficos, documentos documentos textuais. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 99).



produções videográficas (como as contidas nos videogramas) que não sejam mencionadas em i. e ii. (UNESCO, 1980, P. 16).

Essa definição tem sido usada por diversas instituições que mantêm, sob sua custódia, documentos audiovisuais ou aqueles compostos por imagem em movimento, munidos de som ou não. Assim, essa definição parece ser a mais apropriada para compreensão desses documentos não textuais, assim como o tratamento adequado proposto a esses documentos. Todavia, a definição da UNESCO merece destaque em alguns pontos, pois é possível localizar e compreender três categorias de documentos audiovisuais – produções cinematográficas, televisivas e videográficas - em seu *corpus*.

De forma abrangente, a definição aponta que documentos compostos por imagens em movimento podem vir ou não acompanhados de som, que, quando exibidos, dão a sensação de movimento. Já a categoria que realmente sustenta e é de relevância para nossa discussão é a terceira. Mesmo tendo sido proposta na década de 1980, suas bases dão margem para sustentar o conceito de documento audiovisual compreendido por nossa abordagem. Assim sendo, as produções audiovisuais que se configuram numa série de imagens captadas e fixadas em um suporte com acompanhamento sonoro que, ao serem projetadas, dão uma impressão de movimento e estão destinadas para fins de documentação, de prova de ações.

Porém, em fins do século XIX, Seabra (2014) aponta que nos principais países europeus houve forte apelo a proteção intelectual das obras produzidas em diversos domínios, levando à realização da primeira Convenção Internacional em Berna (Suíça), em 1886, como destacado anteriormente. A sua realização possibilitou a defesa das obras de autoria literária e musical, facultando a sua reprodução de acordo com certos parâmetros legais. Assistiu-se a divergências conceituais e de índole filosófica, desde a primeira Convenção de Berna, existindo duas correntes: o sistema anglo-saxônico, defendendo os direitos exclusivos de proteção da obra,

“Essa relutância, em sistemas provém da visão anglo-americana de direitos autorais e propriedade intelectual. Embora a Lei de Direitos Autorais permita que o autor transfira e / ou retenha qualquer dos direitos exclusivos

previstos na Lei, 221 o direito moral previsto na Lei de Direitos do Artista Visual pertence ao autor” (CHINNI, 1992, P.30).<sup>55</sup>.

Em oposição ao modelo instituído na maioria dos países e fundamentado no sistema francês (***droit d’auteur***), que se centra basicamente na defesa do criador da obra. Salles (2007) diz: “no sistema de *Copyright*, os países anglo-saxónicos regulam apenas a reprodução da obra publicada, onde é salvaguardado o interesse económico do autor, distanciando do direito moral do autor, relegando-o quando muito a segundo plano”. (SALLES, 2007, P.36). A Convenção foi revista por diversas ocasiões, o que permitiu uma convergência de posições entre os dois sistemas, o que aconteceu somente com a Convenção de Paris, onde se registrou a adesão dos EUA ao Código dos Direitos Autores e Direitos Conexos.

Em 1961, realizou-se a Convenção de Roma<sup>56</sup>, onde se previu uma série de exceções relativas à distribuição não autorizada de sinais por satélite, sendo que, antes dessa data, a radiodifusão sonora não se encontrava protegida. O seu contributo permitiu o alargamento da proteção jurídica de gravações e de programas televisivos e de rádio, ficando proibida a sua distribuição ou comercialização, e os Estados que celebraram esta convenção tiveram a possibilidade de enquadrar, na sua legislação, o sistema jurídico de regulação das obras radiodifundidas.

De acordo com Nuno (2012) a instituição de um conjunto de garantias jurídicas na proteção de documentos audiovisuais levou à realização de uma nova Convenção, em Bruxelas (Bélgica), no ano de 1974. Nesta Convenção, ficou definida a interdição de emissões por satélite a operadores que não tivessem permissão para difundir programas sonoros ou audiovisuais, tornando-se só acessíveis às estações que dispusessem de direitos de exibição. As mudanças tecnológicas ocorridas nos últimos anos obrigaram a um sucessivo reajustamento do conteúdo do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos - CDADC, 1985, através da imposição de orientações no domínio dos direitos conexos, e inclusivamente as condições de reprodução dos fonogramas e a fixação de obras audiovisuais.

---

<sup>55</sup> “*This reluctance, in systems from the Anglo-American view of copyright and intellectual property. While the Copyright Act allows the author to transfer and/or retain any of the exclusive rights provided under the Act, 221 the moral right provided in the Visual Artists Rights Act belongs either to the author*”.

<sup>56</sup> Convenção internacional para proteção dos artistas intérpretes ou executantes, dos produtores de fonogramas e dos organismos de radiodifusão. (AKESTER, 2013, P.7).

Como exemplo, Portugal desenvolveu suas políticas envolvendo essas discussões internacionais aliadas as necessidades nacionais. Sendo assim, a Directiva 93/98/CE, de 29 de Outubro de 1993, alterada posteriormente pela Directiva 2001/29 do Conselho / CE, de 22 de Maio de 2001, consagrou o período de domínio da obra protegida pelos direitos de autor até aos 70 anos e às gravações sonoras até aos 50 anos. “O direito de reprodução é a pedra basilar do direito de autor. Assim é protegido em todos os Estados-membros. A nível internacional é reconhecido pelo artigo 9.º da Convenção de Berna que cobre as reproduções por todos os meio e sob todas as formas”. (QUEIRÓS, 2002, P.73). Não obstante, as mudanças impostas pelas alterações do respectivo tratado e a consequente directiva<sup>57</sup> comunitária não conseguiram solucionar todos os problemas subjacentes à reprodução da obra em ambiente digital.

A Directiva portuguesa 2001/29, transposta para à legislação nacional portuguesa pela Lei 50/2004<sup>58</sup>, enfoca essencialmente o conceito amplo de reprodução de obra e legislação de direitos conexos, não aprofundando determinados aspectos como o acesso ao seu conteúdo via digital. Subsistem, porém, ainda dúvidas jurídicas em relação à reprodução temporária de programas na internet, limitando assim o papel também dos arquivos na acessibilidade da informação via *web*.

Reforçando essas questões, Saavedra Bendito (2011, p. 160, tradução nossa) destaca que "o arquivo deve levar em consideração estas restrições ao estabelecer uma política de avaliação." Isto é, as políticas arquivísticas sempre entrarão em conflito, esbarrando nas questões legais de direitos autorais, de imagem e demais dispositivos restritivos inerentes a essa documentação.

4.1 a posição dos documentos audiovisuais em políticas internacionais de arquivos.

No cenário internacional, a preocupação para com documentos audiovisuais em ambiente de arquivo se deu em alguns países europeus, como, por exemplo,

---

<sup>57</sup> QUEIRÓS, Elvira. Directiva dos Direitos de Autor da Sociedade de Informação, Lisboa: Cadernos de BAD, p. 58-92, 2002.

<sup>58</sup> PORTUGAL. Lei 50/2004 de 24 de Agosto. Diário da República nº199/2004- I Série A. Assembleia da República. Lisboa.

Bélgica, França, Reino Unido, Portugal e os Estados Unidos, formulando leis específicas que regulamentassem a manutenção dessa documentação (CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, 1990). Mas foi na Bélgica, em Bruxelas que Paul Otlet (2018) já previa o avanço e desenvolvimento da documentação, assim como de seus objetos, apontando os documentos audiovisuais como produto de arquivos e demais unidades de informação.

No que tange a esse assunto, a respeito da criação e aplicação de políticas de tratamento documental, voltadas a esses documentos, Bücher (1990) diz que para a transferência de material audiovisual aos arquivos não existe nenhum problema jurídico, uma vez que a obrigação é a mesma da documentação textual. Contudo, a entrega e reunião da documentação audiovisual devem ser regulamentadas em disposições gerais de entrega aos arquivos.

Cabe destacar que tais ações (eventos e publicações) foram pioneiras no que tange a questão de sistematizar métodos para organização e preservação de documentos audiovisuais. Dessa forma, serviram como parâmetro para os demais procedimentos metodológicos a serem desenvolvidos e aplicados pelas outras instituições detentoras desses acervos. Sendo assim, apresentamos algumas dessas publicações que foram à base e o início da pesquisa em documentos “audiovisuais” no universo dos arquivos:

- **Natureza:** *Anuário do Congrès International Des Archivistes Et Des Bibliothécaires*. **Publicação:** DES MAREZ, G. *Archives cinématographiques*. Archiviste de la ville, conservateur du Musée Communal de Bruxelles. **Local e ano:** Bruxelas (Bélgica), 1910;
- **Natureza:** *Records and Archives Management Programme - RAMP/UNESCO*. **Publicação:** KULA, Sam. *The archival appraisal of moving images: a RAMP study with guidelines*. **Local e ano:** Paris (França), 1983;
- **Natureza:** *Records and Archives Management Programme - RAMP/UNESCO*. **Publicação:** NAUGLER, H. *Evaluation et tri des documents informatiques en archivistique: une étude du RAMP, accompagnée des principes directeurs*. **Local e ano:** Paris (França), 1984;



- **Natureza:** *Records and Archives Management Programme - RAMP/UNESCO*. **Publicação:** LEARY, William, H. *Le tri des photographies en archivistique: étude du RAMP et principes directeurs*. **Local e ano:** Paris (França), 1985;
- **Natureza:** *Records and Archives Management Programme - RAMP/UNESCO*. **Publicação:** HARRISON, H. P. *The archival appraisal of sound recordings and related materials: a RAMP study with guidelines*. **Local e ano:** Paris (França), 1987;
- **Natureza:** *XI Congreso Internacional de Archivos*. **Publicação:** Anuário do XI Congreso Internacional de Archivos. **Local e ano:** Paris (França), 1990<sup>59</sup>;
- **Natureza:** UNESCO. **Publicação:** EDMONDSON, Ray. *Uma filosofia dos arquivos audiovisuais*. UNESCO, 1998. **Local e ano:** Austrália, 1998<sup>60</sup>.

Trajetória iniciada na Convenção de Berna, onde o *status* de obra cinematográfica é atribuído às imagens cinematográficas em 1908, perpassando pelo *Congrès International des Archivistes et des Bibliothécaires, Bruxelles* 1910. Nesse evento, deu-se início à discussão dos arquivos cinematográficos<sup>61</sup> e sua forma de preservação e reconhecimento como tal, atrelado aos dispositivos legais publicados em 1911, também em Berna, na Suíça. Essas ações foram estendendo-se até fins dos anos 80, com os dispositivos legais de proteção aos documentos audiovisuais publicados pela Dinamarca, como exposto a seguir:

---

<sup>59</sup> Neste Anuário do XI Congresso Internacional de Arquivos são encontrados diversos artigos que abordam os documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros enquanto documentos provenientes de atividades administrativas. Além disso, propõem métodos de organização e preservação desses documentos, levando em conta o valor secundário como parâmetro. Todavia, era um dos primeiros congressos da área arquivística, de maior representatividade, que começara a discutir a importância do tratamento arquivístico voltado a documentos desses gêneros. Esse documento pode ser encontrado na Biblioteca do Arquivo Nacional (Brasil), estando disponível para consulta e cópias.

<sup>60</sup> Foi trazida a versão de 1998 por ser a primeira a ser veiculada no Brasil, após ser elaborada por Ray Edmondson na Austrália. Todavia, no ano de 2017 Ray Edmondson fez uma revisão da primeira versão e publicou novamente seu trabalho com veiculação internacional através da UNESCO.

<sup>61</sup> *Archives cinématographiques, par G. des Marez, (Bruxelles). Archiviste de la ville, conservateur du Musée Communal de Bruxelles.*

- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Decreto de 1911, Artº 14. **Extrato:** Dispõe sobre o reconhecimento e atribuição do *status* de obra de arte de documentos cinematográficos. **Caput:** "são protegidas como obras literárias ou artísticas as produções cinematográficas, quando, pelos dispositivos da *mise-en-scène* ou pelas combinações de incidentes representados, o autor tiver dado à obra um caráter pessoal e original." **Local e ano:** Suíça, Berna (1911). **Fonte:** (SEABRA, 2014, P. 12);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei de 21 de Junho de 1943. **Extrato:** Primeira lei de depósito legal de documentos audiovisuais. Regulamentada e modificada pelo decreto de 30 de Julho de 1975 e 23 de Maio de 1977. **Caput:** *Le premier ensemble de textes vise à assurer, par le moyen du dépôt legal, la collecte et la préservation physique des documents audiovisuels mis en vente, en distribution ou en location, ou diffusés sur le territoire français, quelle que soit leur origine. Il s'agit de la loi du 21 juin 1943 modifiant le régime du dépôt légal et des décrets du 30 juillet 1975 et du 23 mai 1977 pris pour son application.* **Local e ano:** França, 1943. **Fonte:** (NIVERD, 1987, P. 70);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei de 7 de Agosto de 1974. **Extrato:** "Dispõe sobre o depósito legal de programas de rádio e televisão.". **Caput:** *"En créant l'INA en 1974 le législateur institutionnalisait la conservation des archives de radio et de télévision qui n'étaient alors qu'une pratique, certes généralisée au niveau de l'Office de radiodiffusion-télévision française (ORTF), et instaurait, d'une part, une obligation légale d'enregistrement, par les sociétés de programmes, des programmes diffusés, d'autre part, une obligation de dépôt équivalant au dépôt légal."* **Local e ano:** França, 1974. **Fonte:** (NIVERD, 1987, P. 72);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Decreto de 30 de Julho de 1975. **Extrato:** Altera as condições do depósito legal de documentos audiovisuais e multimeios da lei de 21 de Junho de 1943 e regula o depósito legal de documentos ou trabalhos cinematográficos junto à

Biblioteca Nacional. **Caput:** *Ce décret dispose: Toute oeuvre cinématographique produite ou coproduite par des personnes physiques ou morales établies en France, autres que celles donnant lieu à une première diffusion sur lés antennes utilisées par les sociétés nationales créées par la loi du 7 août 1974 relative à la radiodiffusion et à la télévision, sont soumises à la formalité du dépôt légal.* **Local e ano:** França, 1975. **Fonte:** (NIVERD, 1987, P. 70);

- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei de 3 de Julho de 1979. **Extrato:** "Dispõe sobre a conservação de arquivos audiovisuais de interesse público. Segunda norma francesa voltada a documentos audiovisuais." **Caput:** *"Le second texte que je voudrais rappeler est la loi du 3 juillet 1979 sur les archives pour la définition élargie qu'elle donne de ces dernières. Ce sont "l'ensemble des documents, quels que soient leur date, leur forme et leur support matériel, produits ou reçus par toute personne physique ou morale et part toute service et organisme public ou prive dans l'exercice de leur activité".* **Local e ano:** França, 1979. **Fonte:** (NIVERD, 1987, P. 71);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei de 29 de Julho de 1982. **Extrato:** "Dispõe sobre o reconhecimento do valor patrimonial das fontes de rádio e televisão." **Caput:** *Reconnaît la valeur patrimoniale des sources radio et television et le principe de l'accès du public à ces sources. Elle accroît la responsabilité de l'INA en lui transférant la propriété des archives cinq ans après la date de leur première diffusion (art. 47-II).* **Local e ano:** França, 1982. **Fonte:** (NIVERD, 1987, P. 72);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei de 30 de Setembro de 1986. **Extrato:** "Dispõe sobre a transferência da propriedade de programas." **Caput:** *"En conservant à l'INA le statut d'établissement public à caractère industriel et commercial, le charge à nouveau de conserver et d'exploiter les archives des sociétés nationales de programmes. Toutefois, elle réduit le délai d'application du transfert de propriété à trois années à compter de la diffusion, mais en limite le champ*

*d'application, en excluant les oeuvres de fiction."* **Local e ano:** França, 1986. **Fonte:** (DENEL, 1987, P. 72);

- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** *National Archives Act*, sec. 7, de 1950. **Extrato:** "Autoriza à transferência e depósito de documentos audiovisuais." **Caput:** "Autorizava o Arquivista a aceitar, armazenar e preservar filmes cinematográficos e gravações sonoras "relativas às atividades históricas dos Estados Unidos ou delas ilustrativas"". **Local e ano:** Estados Unidos, 1950. **Fonte:** (SCHELLENBERG, 1959, P. 164);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** *Federal Records Act*, sec. 507, de 1950. **Extrato:** "Autorizam o Administrador a aceitar para depósito documentos com imagens fixas ou sons.". **Caput:** "O FRA e respectivas emendas, autorizam o Administrador a aceitar para depósito, quando julgados valiosos, projeções fixas e gravações sonoras, transferidas de fontes públicas, ou de fontes privadas, quando estas foram adquiridas para a preservação pelo Govêrno "como testemunho da sua organização, funções, diretrizes, decisões, processos e atos" (sec. 507)." **Local e ano:** Estados Unidos, 1950. **Fonte:** (SCHELLENBERG, 1959, P. 165);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** *Public Records Acts* de 1958 e 1967. **Extrato:** Obriga as instituições públicas a transferir a documentação cinematográfica ao *Public Record Office*. **Caput:** "*Obligán a cada institución a dar cuenta del material cinematográfico producido o encargado al "Public Record Office"*". **Local e ano:** Grã-Bretanha, 1958 e 1967. **Fonte:** (BUCHER, 1990, P. 154);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** *Acts* de 1984. **Extrato:** Transferência Legal de Documentos Audiovisuais de 1984. **Caput:** Em 1980, uma comissão especial de estudo e propostas para a conservação de documentos audiovisuais, criada pelo governo norueguês, ficou encarregada de criar uma legislação onde deveria prever que as



instituições de rádio e televisão, tanto públicas como privadas, estariam obrigadas a transferir seus fundos para Biblioteca Nacional ou para o Arquivo Real. **Local e ano:** Noruega, 1984. **Fonte:** (BUCHER, 1990, P. 154);

- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei do Arquivo Federal de 6.1. 1988 (BGBL. I-5. 62). **Extrato:** Dispõe sobre a transferência da documentação para o Arquivo Federal. **Caput:** *Los órganos constitucionales de la República, las asociaciones, instituciones y fundaciones de derecho público y cualquier otro centro dependiente del poder federal...* deben transferir “al archivo federal...o al archivo competente en el ‘Land” (Estado Federal), toda documentación que ya no necesiten para cumplir su cometido. **Local e ano:** Alemanha, 1988. **Fonte:** (BUCHER, 1990, P. 154);
- **Natureza (Lei, Decreto, Ato):** Lei de depósito legal. **Extrato:** Obriga legalmente de entrega da documentação ao Arquivo Federal. **Caput:** *“En Dinamarca se discute em este momento sobre una obligación semejante de entrega.”*. **Local e ano:** Dinamarca. **Fonte:** (BUCHER, 1990, P. 156).

Paralelamente, na década de 1970, ocorreu com o desdobramento do *XI Congreso Internacional de Archivos* em Paris e culmina nas reuniões dos grupos de estudo da UNESCO em 1980. Esses grupos perceberam a importância de se abordar os ditos ‘novos documentos’ como documentos provenientes de atividades, independente de sua natureza, além de contribuírem para a memória de seus acumuladores.

Assim, a formulação do conceito e a discussão de documentos audiovisuais dentro dos arquivos começaram em meados da década de 1910, resultando na primeira publicação, estendendo-se na década de 1970<sup>62</sup> (com as prévias

---

<sup>62</sup> No que tange a essa questão, Klaue (1990, p. 34) apresenta algumas sugestões ao mesmo tempo em que demarca um passo importante nos estudos de documentos audiovisuais: *“El XI Congreso Internacional de Archivos debe continuar el proceso comenzado en 1972 y jugar un papel importante para el reconocimiento del valor histórico del material audiovisual.”*

discussões sobre a temática), consolidando-se em 1980, com a publicação do manual de recomendações para imagens em movimento elaborado pela UNESCO em seu grupo de estudos *Records and Archives Management Programme* (RAMP).

Além disso, foi criado o Dia Mundial do Patrimônio Audiovisual, pela UNESCO. A data de 27 de outubro marcou o dia em 1980, quando a Conferência Geral da UNESCO adotou a Recomendação sobre a Salvaguarda e a Conservação das Imagens em Movimento – este é o primeiro instrumento internacional sobre a importância cultural e histórica de gravações de cinema e televisão, pedindo medidas decisivas para a sua preservação.

#### 4.2 a posição dos documentos audiovisuais em políticas nacionais de arquivos.

Quanto à legislação envolvendo a gestão desses documentos no Brasil, não há legislação arquivística referente a depósito legal de documentos audiovisuais de arquivo, como na Europa e EUA. Tal legislação, oriunda dos europeus e norte americanos contempla a transferência e/ou recolhimento de documentos audiovisuais para os arquivos municipais, estaduais ou federais. Contudo, há legislação de depósito legal de obras audiovisuais à Cinemateca Brasileira; obras financiadas com recursos públicos, regidas pelos dispositivos normativos do Ministério da Cidadania e da Secretaria do Audiovisual (Sav).

Esse conjunto de leis, decretos e resoluções dessas instituições será trabalhado mais adiante, com o intuito de compreendê-lo, destacando o *status* de documento não proveniente de atividades administrativas e, reforçando que esse tipo de documento não é objeto de nossa abordagem.

No entanto, no cenário nacional houve vários momentos importantes onde foram criados órgãos e dispositivos legais tendo em vista os documentos audiovisuais. De acordo com o desenvolvimento da arquivologia no Brasil, bem como suas práticas, a necessidade de aplicação de princípios e desenvolvimento de técnicas arquivísticas adequadas, voltadas para esse gênero documental tornava-se extremamente necessária. Dessa forma, temos a seguir o marco de criação de cada ação do AN, sendo todos encabeçados pela própria instituição e seus órgãos colegiados:

- **Natureza:** Divisão de Documentação Audiovisual. **Extrato:** Novo regimento estabelece a seguinte estrutura para a instituição: Divisão de Documentação Audiovisual. **Local e ano:** Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (1975);
- **Natureza:** Lei nº 8.159. **Caput:** dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Local e ano:** Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (1991);
- **Natureza:** Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ. **Extrato:** órgão colegiado vinculado ao Arquivo Nacional que tem como uma de suas competências definir normas gerais e estabelecer diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR. **Local e data:** Arquivo Nacional/CONARQ, Rio de Janeiro (1994);
- **Natureza:** Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA. **Extrato:** A criação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) da Administração Pública Federal, aliada à Lei de Arquivos, confere ao Arquivo Nacional, como órgão central, um papel estratégico junto aos órgãos e entidades dessa esfera de governo. **Local e ano:** Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (2003);
- **Natureza:** Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros - CTDAIS, inicialmente denominada assim, uma vez que em 2016 houve a alteração do nome para Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais – CTDAISM. **Extrato:** o objetivo realizar estudos, propor normas e procedimentos no que se refere à terminologia, à organização, ao tratamento técnico, à guarda, à preservação, ao acesso e ao uso de documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros. **Local e ano:** CONARQ, Rio de Janeiro (2010);

- **Natureza:** RESOLUÇÃO Nº 41, de 9 de dezembro de 2014. **Caput:** Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso. **Local e ano:** CONARQ/CTDAISM, Rio de Janeiro (2014);
- **Natureza:** Glossário. Versão 1.1. **Extrato:** Pensado e elaborado pela Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros (CTDAIS) do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), tem como objetivo o estabelecimento de terminologia própria e padronizada referente aos documentos arquivísticos em linguagem visual, sonora e musical. Local e ano: CONARQ/CTDAIS, Rio de Janeiro (2014).
- **Natureza:** Glossário. Versão 2.0. **Extrato:** Pensado e elaborado pela Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM), tem como objetivo o estabelecimento de terminologia própria e padronizada referente aos documentos arquivísticos em linguagem visual, sonora e musical. Local e ano: CONARQ/CTDAISM, Rio de Janeiro (2016).

Assim sendo, no campo da documentação audiovisual, no que diz respeito à terminologia e tratamento arquivístico, não há produção significativa capaz de estabelecer metodologia própria e adequada, embora tenha havido um empenho significativo por parte do Arquivo Nacional e seus órgãos colegiados para sanar essas lacunas. Todavia, temos na Constituição Brasileira (1988) e na Lei de Arquivos (1991) um vislumbre do que haveria de vir nas próximas décadas, no que diz respeito à gestão documental aplicada a todo e qualquer gênero, suporte e formato de documentos.

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a chamada “Lei de Arquivos”, dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Em seu primeiro artigo estabelece que sejam deveres do Poder Público a gestão documental e a proteção



especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico, como elemento de prova e informação.

No seu artigo 3º, é definido pela primeira vez em um ato legal brasileiro, o conceito de gestão de documentos como "o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente". (BRASIL, 1991). Legislação essa embasada na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe em seu artigo 216 sobre o patrimônio cultural brasileiro e gestão documental:

Art. 216. Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quanta dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

O Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ foi criado pelo artigo 26 da Lei 8.159 e regulamentado pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, como órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional, tendo por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados. Além disso, exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

Compete também ao CONARQ, dentre outras atribuições, o estabelecimento de diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR. Assim, um dos objetivos visa propor normas para o aperfeiçoamento e à implantação da política nacional de arquivos, estimular programas de gestão, de

preservação de documentos, da implantação de sistemas de arquivos públicos e identificar os arquivos privados de interesse público e social.

Em virtude da consecução de seus objetivos, o CONARQ poderá constituir câmaras técnicas e comissões especiais, com a finalidade de elaborar estudos, normas e outros instrumentos necessários à implantação da política nacional de arquivos públicos e privados. Todos esses esforços, visando ao bom funcionamento do SINAR, bem como câmaras setoriais, objetivando identificar, discutir e propor soluções para questões temáticas que surgem na estrutura e organização de segmentos específicos de arquivos, interagindo com as câmaras técnicas.

#### 4.3 Dispositivos legais de regulamentação de materiais audiovisuais no Brasil: preservação, recolhimento e depósito legal.

Como veremos logo mais, essas normativas da UNESCO, ANCINE e seus órgãos, trabalham em conjunto com a Cinemateca Brasileira para resguardar o patrimônio audiovisual brasileiro, por meio da Lei de depósito legal à Cinemateca de toda obra audiovisual produzida no Brasil, com recursos totais ou parciais, provenientes da ANCINE e seus órgãos de fomento. Tais elementos acabam sendo incorporadas as instituições arquivísticas detentoras de acervos audiovisuais e, assim, o aspecto protecionista a esses documentos são corroborados.

Questões essas que deixa demarcada a descaracterização quanto ao *status* arquivístico inerente de qualquer documento audiovisual produto de atos administrativos. Levando em conta esse intercâmbio esses documentos perdem tal *status* e passam a serem consideradas obras audiovisuais, mesmo não tendo essa característica, na maioria das vezes. Fato que a arquivologia necessita urgentemente se debruçar e traçar seus limites a fim de garantir seus princípios e técnicas de gestão documental.

O intercâmbio de informações entre essas instituições de fomento a cultura e as arquivísticas é imprescindível, porém deve-se respeitar o objetivo de cada uma a fim de que não ocorra perda de sentido na adesão e absorção dessas informações quando trazidas para o tratamento arquivístico. É válido compreender o universo do audiovisual, seus aspectos técnicos, sua linguagem e, essas questões contribuem para que se possa entender a produção de documentos do gênero audiovisual.

Todavia, aplicar os princípios do universo do audiovisual, enquanto arte e produto de cultura ao universo arquivístico é um grande risco para o processo de gestão documental, uma vez que tais princípios são contrários entre si como estamos vendo. O universo do audiovisual tem por regra a preservação documental e o tratamento individual em virtude dos valores informacionais, históricos, além dos direitos de imagem etc; e o universo arquivístico, a gestão, o tratamento coletivo e a racionalização de documentos, tendo como tais critérios o valor primário.

Por isso, torna-se importante que seja estabelecida a diferença do documento audiovisual, objeto de estudo da arquivologia, munido de valor probatório, servindo de insumo para processos decisórios; daquele documento que é a obra audiovisual, aquela resultante dos processos artísticos, de autores, coautores, produtores, detentoras de direitos autorais, de imagem e todo *staff* envolvido na produção de uma obra audiovisual. Assim sendo, veremos essas instituições, bem como seus dispositivos legais que tratam das questões que temos levantado no universo do audiovisual e da arquivologia.

Em relação a essas instituições, de acordo com a Cinemateca Brasileira (2018) suas atividades deram origem a partir da criação do Clube de Cinema de São Paulo, em 1940. Iniciou seus afazeres na década de 1940, promovendo a conservação e preservação de filmes. Seus fundadores eram jovens estudantes do curso de Filosofia da USP, entre eles, Paulo Emílio Salles Gomes, Décio de Almeida Prado e Antonio Candido de Mello e Souza. O Clube foi fechado pela polícia do Estado Novo. Após várias tentativas de se organizarem cineclubes, foi inaugurado, em 1946, o segundo Clube de Cinema de São Paulo.

Seu acervo de filmes constituiu a Filmoteca do Museu de Arte Moderna - MAM, que viria a se tornar uma das primeiras instituições de arquivos de filmes a se filiar à FIAF - *Fédération Internationale des Archives du Film*, criada em 1948. Em 1984, a Cinemateca foi incorporada ao governo federal como um órgão do então Ministério de Educação e Cultura - MEC e hoje está ligada à Secretaria do Audiovisual.

A instituição fica localizada na cidade de São Paulo, responsável pela preservação da produção audiovisual brasileira, isto é, toda produção cinematográfica. Desenvolve atividades em torno da difusão e da restauração de seu acervo, um dos maiores da América Latina. São cerca de 200 mil rolos de filmes, entre longas, curtas e cine jornais. Possui também um amplo acervo de

documentos formado por livros, revistas, roteiros originais, fotografias e cartazes. Os documentos originais são restaurados, higienizados e acondicionados em material de longa permanência e depositados em uma reserva técnica climatizada, resguardando assim o patrimônio documental audiovisual brasileiro.

Esse resguardo é feito através dos art. 26 da MP nº 2228-01/2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 26. A empresa produtora de obra cinematográfica ou videofonográfica com recursos públicos ou provenientes de renúncia fiscal deverá depositar na Cinemateca Brasileira ou entidade credenciada pela ANCINE uma cópia de baixo contraste, interpositivo ou matriz digital da obra, para sua devida preservação. (BRASIL, 2001).

Além disso, o resguardo também é previsto no art. 8º da Lei nº 8.685/1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências que, dispõem sobre o depósito legal à Cinemateca Brasileira de obras audiovisuais.

Art. 8º Fica instituído o depósito obrigatório, na Cinemateca Brasileira, de cópia da obra audiovisual que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Cinemateca Brasileira poderá credenciar arquivos ou cinematecas, públicos ou privados, para o cumprimento do disposto neste artigo. (BRASIL, 1993).

Nesse mesmo viés, recentemente, outro órgão responsável pela produção audiovisual brasileira, como mencionado anteriormente foi criado, a fim de salvaguardar o patrimônio audiovisual brasileiro: a Secretaria do Audiovisual. A Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAv/MinC, então Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual, foi criada pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, como parte do ressurgimento do Ministério da Cultura, que, em 1990, havia sido transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República. A partir de janeiro de 2019, a SAv passa a fazer parte da Secretaria Especial da Cultura que é vinculada ao Ministério da Cidadania.



A SAV/MinC (2017) tem como competências a formação, produção inclusiva, regionalização, difusão não comercial, democratização do acesso e preservação dos conteúdos audiovisuais brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura. A Secretaria do Audiovisual conta com duas unidades: o Centro Técnico Audiovisual - CTAv, localizado no Rio de Janeiro, e a Cinemateca Brasileira, em São Paulo. Como missão, a SAV busca

fazer frente aos desafios do novo cenário Brasileiro, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura trabalha no sentido de promover medidas institucionais para estimular o reconhecimento da criatividade e da diversidade cultural, traduzida na produção audiovisual brasileira; a inclusão digital; a democratização e a regionalização do acesso a conteúdos audiovisuais brasileiros; o fortalecimento da capacitação e formação em todos os níveis do setor audiovisual; a adequação da estrutura institucional; viabilizar o desenvolvimento sustentável do setor audiovisual; e garantir a legitimidade na elaboração de políticas estratégicas, de estruturação, desburocratização e inovação audiovisual. (SAV/MinC, 2017).

A Secretaria do Audiovisual – SAV é órgão específico e singular da estrutura organizacional da Secretaria Especial da Cultura, ligada ao Ministério da Cidadania, como dito antes, devido às alterações nas pastas ministeriais levando em conta a troca de governo federal. Suas competências estão definidas no Decreto Nº 7.743, de 31 de maio de 2012 e destacamos o parágrafo terceiro desse Decreto:

III - formular políticas, diretrizes e metas para formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura (BRASIL, 2012);

Assim, a SAV trabalha empregando políticas que garantam a produção audiovisual brasileira enquanto patrimônio cultural do Brasil, reforçando ainda mais esse aspecto protecionista desse gênero documental, tornando-os mais propensos para a cultura (entretenimento) do que para a arquivologia (documentos de arquivo) e seus princípios. Acreditamos que essas medidas protecionistas tornam quase que inviáveis o reconhecimento desses documentos enquanto documentos administrativos, uma vez que a institucionalização tem peso maior devido ao seu poder legitimador, sobrepondo-se aos procedimentos de organização dos arquivos.

A arquivologia estaria isenta dessas questões se tomasse o lugar devido e tivesse empenhado seus esforços para formular meios adequados de tratamento desses documentos no momento em que começaram a surgir nos arquivos. Agora,

cabe definir bem os papéis a fim de evitar equívocos e propiciar o bom funcionamento de políticas arquivísticas de gestão documental.

Todavia, como diz Vieira (2013) ainda são comuns os documentos audiovisuais não fazerem parte do programa de gestão documental de uma instituição. A ausência do processo de avaliação arquivística tende a legitimar o *status* de patrimônio destes documentos, fazendo com que nada seja eliminado e, sim preservado. Ainda, Pereiro (2006), aponta que o processo de patrimonialização se define por

[...] um processo de atribuição de novos valores, sentidos, usos e significados a objectos, a formas, a modos de vida, saberes e conhecimentos sociais. A patrimonialização também é um mecanismo de afirmação e legitimação da identidade de um grupo ou de algumas versões da identidade, o que não está isento de lutas, dialécticas e negociações. A patrimonialização também se pode entender como um processo de activação de memórias, sempre ligadas aos processos de esquecimento. (PEREIRO, 2006, P. 27).

No Brasil, tem constituído o Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO criado em 2004, regulamentado pela portaria do extinto Ministério da Cultura. De uma forma geral, o comitê visa a assegurar a preservação e o acesso ao patrimônio documental e bibliográfico de importância mundial. Tendo em vista as diretrizes da UNESCO, Silva (2008) destaca o fato de uma política clara sobre esse aspecto o que faz com que as instituições recorram a órgãos internacionais.

Os acervos considerados como "patrimônio arquivístico" nessa literatura [arquivística brasileira] são aqueles tidos como de valor histórico, cultural e de memória, recolhidos a instituições arquivísticas, quase sempre públicas, onde supostamente recebem proteção. Não há evidências da existência de critérios que determinam quais acervos formam tal "patrimônio arquivístico". (SILVA, 2008, P. 112).

Em síntese, segundo Heymann (2009), a composição do comitê se dá basicamente pela nomeação de 15 membros, representantes de seis instituições, sendo elas: Arquivo Nacional, Conselho Nacional de Arquivos, Comissão Nacional da UNESCO, Biblioteca Nacional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e Ministério da Cultura. Ainda há sete seguimentos que compõem o comitê. São eles os arquivos audiovisuais, eclesiásticos, militares, municipais, estaduais, privados seguidos das associações de ensino e pesquisa.

Por conseguinte, o documento audiovisual é reconhecido e tratado como patrimônio documental, e como tal, recebe todos os meios legais para sua correta preservação, o que corrobora esse *status* fazendo com que cada vez mais as funções arquivísticas de classificação, avaliação e descarte fiquem mais distantes de serem aplicadas a esse documento. Tal questão, que envolve a preservação desses documentos, uma vez que são considerados patrimônios documentais e culturais, ganhou força mediante a criação do Dia Mundial do Patrimônio Audiovisual, em 27 de outubro, pela UNESCO.

De acordo com Irina Bokova (2016) os arquivos são o banco da memória coletiva da humanidade, mantido em muitas organizações públicas e privadas. Especialmente em áreas remotas, eles têm necessidade urgente de preservação. Nesse espírito, chamamos os profissionais especializados em arquivos, organizações públicas e privadas, e todos os atores relevantes, para que tomem medidas urgentes para salvaguardar os trabalhos e registros audiovisuais como uma parte integral do nosso patrimônio comum.

#### 4.4 Agência Nacional do Cinema – ANCINE: Legislação

De acordo com a ANCINE (2001), sua criação se deu através da Medida Provisória 2228-1, no ano de 2001, sendo uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regulação e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual no Brasil. Era uma autarquia especial, vinculada desde 2003 ao Ministério da Cultura – MinC até 2018, passando a ter relação direta com a Secretaria Especial da Cultura, órgão do Ministério da Cidadania a partir de 2019.

A ANCINE é administrada por uma diretoria colegiada aprovada pelo Senado e composta por um diretor-presidente e três diretores, todos com mandatos fixos, aos quais se subordinam cinco Superintendências: Análise de Mercado, Desenvolvimento Econômico, Fiscalização, Fomento e Registro, além das Secretarias Executiva, de Gestão Interna e de Políticas de Financiamento. Além do seu Escritório Central, localizado no Centro do Rio de Janeiro, a ANCINE conta com mais dois escritórios regionais, sendo um em Brasília e outro em São Paulo (BRASIL, 2001).

A missão da ANCINE é desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira. Encerrado o ciclo de sua implementação e consolidação, a ANCINE enfrenta agora o desafio de aprimorar seus instrumentos regulatórios, atuando em todos os elos da cadeia produtiva do setor, incentivando o investimento privado, para que mais produtos audiovisuais nacionais e independentes sejam vistos por um número cada vez maior de brasileiros.

A ANCINE disponibiliza a classe cinematográfica, pesquisadores, jornalistas e interessados em geral, dados estatísticos, boletos de recolhimento, referente a opções de mecanismos legais, formulários, editais, informações e notícias, na intenção de facilitar o acesso à informação a respeito de suas realizações e competências. Deste modo, partindo da gama de legislação da ANCINE analisaremos os seguintes dispositivos legais: LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 e a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001. Tais análises serão feitas a fim de compreender algumas questões técnicas, conceituais, buscando contribuir com a temática abordada.

A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001 (BRASIL, 2001) traz uma série de definições que esclarecem os tipos de materiais audiovisuais, bem como suas definições, assim como sua aplicabilidade. Esses esclarecimentos ajudam na distinção do que entendemos como documento audiovisual e obra audiovisual, cinematográfica, videográfica e demais.

Quadro 3 – definições: Medida Provisória Nº 2.228-1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001		
CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES		
Art. 1º Para fins desta Medida Provisória entende-se como:		
Inciso I	<b>Obra audiovisual</b>	Produto da fixação ou transmissão de <b>imagens, com ou sem som</b> , que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão;
Inciso II	<b>Obra cinematográfica</b>	Obra audiovisual cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, cuja destinação e exibição seja prioritariamente e inicialmente o mercado de salas de exibição;



Inciso III	<b>Obra videofonográfica</b>	Obra audiovisual cuja matriz original de captação é um meio magnético com capacidade de armazenamento de informações que se traduzem em imagens em movimento, com ou sem som;
Inciso IV	<b>Obra cinematográfica e videofonográfica de produção independente</b>	Aquela cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura;
Inciso V	<b>Obra cinematográfica brasileira ou obra videofonográfica brasileira</b>	<p>a) ser produzida por empresa produtora brasileira, observado o disposto no § 1º, registrada na ANCINE, ser dirigida por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos; (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)</p> <p>b) ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil mantenha acordo de coprodução cinematográfica e em consonância com os mesmos.</p> <p>c) ser realizada, em regime de coprodução, por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil não mantenha acordo de coprodução, assegurada a titularidade de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos direitos patrimoniais da obra à empresa produtora brasileira e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos. (Incluída pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002).</p>
Inciso VII	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica de curta metragem</b>	Aquela cuja duração é igual ou inferior a quinze minutos;
Inciso VII	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica de média metragem</b>	Aquela cuja duração é superior a quinze minutos e igual ou inferior a setenta minutos;
Inciso IX	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica</b>	Aquela cuja duração é superior a setenta minutos;

	<b>de longa metragem</b>	
Inciso X	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica seriada</b>	Aquela que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos;
Inciso XI	<b>Telefilme</b>	Obra documental, ficcional ou de animação, com no mínimo cinqüenta e no máximo cento e vinte minutos de duração, produzida para primeira exibição em meios eletrônicos.
Inciso XII	<b>Minissérie</b>	Obra documental, ficcional ou de animação produzida em película ou matriz de captação digital ou em meio magnético com, no mínimo, 3 (três) e no máximo 26 (vinte e seis) capítulos, com duração máxima de 1.300 (um mil e trezentos) minutos; (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)
Inciso XVI	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária</b>	Aquela cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, cuja destinação é a publicidade e propaganda, exposição ou oferta de produtos, serviços, empresas, instituições públicas ou privadas, partidos políticos, associações, administração pública, assim como de bens materiais e imateriais de qualquer natureza; (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002).
Inciso XVII	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira</b>	Aquela que seja produzida por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, observado o disposto no § 1º, realizada por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos; (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002).
Inciso XVIII	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira filmada no exterior</b>	Aquela, realizada no exterior, produzida por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, observado o disposto no § 1º, realizada por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 1/3 (um terço) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos; (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002).
Inciso XIX	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira</b>	Aquela que não atende o disposto nos incisos XVII e XVIII do caput; (Redação dada pela Lei nº 12.599, de 2012);
Inciso		Aquela que seja produzida por empresa produtora

XX	<b>Obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira de pequena veiculação</b>	brasileira registrada na ANCINE, observado o disposto no § 1º, realizada por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos e cuja veiculação esteja restrita a Municípios que totalizem um número máximo de habitantes a ser definido em regulamento; (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002)
Inciso XXI	<b>Claquete de identificação</b>	Imagem fixa ou em movimento inserida no início da obra cinematográfica ou videofonográfica contendo as informações necessárias à sua identificação, de acordo com o estabelecido em regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.454, de 13.5.2002).

Fonte: elaborado pelo autor; baseado em (BRASIL, 2001).

Como podemos verificar no inciso I da referida Medida Provisória - MP (BRASIL, 2001), o conceito presente é o de obra audiovisual, isto é, aquele produto resultado da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão. Conceito totalmente distinto de documento de arquivo do gênero audiovisual, abordado e proposto nessa abordagem.

Importante reforçarmos que a compreensão da MP no que tange ao conceito de material audiovisual vai de encontro ao conceito de documento audiovisual, proposto pela terminologia arquivística (Dicionário de Terminologia Arquivística de 1996<sup>63</sup>). Porém, o conceito da MP vai ao encontro dos conceitos de imagem em movimento proposto pela UNESCO, bem como das definições do Arquivo Nacional CTDAISM (2010), Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) e Glossário (2014).

A LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências é um dispositivo legal que oferece reforço e medidas protecionistas aos produtores e

<sup>63</sup> “gênero documental que utiliza como linguagem básica à associação do som e da imagem”. (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, P.27).

coprodutores das obras audiovisuais, resguardando seus direitos, bem como as obras.

Quadro 4 – definições: Lei nº 9.610

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998		
Título I - Disposições Preliminares		
<p>Art. 1º Esta Lei regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos.</p> <p>Art. 2º Os estrangeiros domiciliados no exterior gozarão da proteção assegurada nos acordos, convenções e tratados em vigor no Brasil.</p> <p>Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei aos nacionais ou pessoas domiciliadas em país que assegure aos brasileiros ou pessoas domiciliadas no Brasil a reciprocidade na proteção aos direitos autorais ou equivalentes.</p> <p>Art. 3º Os direitos autorais reputam-se, para os efeitos legais, bens móveis.</p> <p>Art. 4º Interpretam-se restritivamente os negócios jurídicos sobre os direitos autorais.</p> <p>Art. 5º Para os efeitos desta Lei considera-se:</p>		
Inciso VIII	<b>OBRA</b>	
Alínea a)	<b>Em coautoria</b>	Quando é criada em comum, por dois ou mais autores;
Alínea b)	<b>Anônima</b>	Quando não se indica o nome do autor, por sua vontade ou por ser desconhecido;
Alínea c)	<b>Pseudônima</b>	Quando o autor se oculta sob nome suposto;
Alínea d)	<b>Inédita</b>	A que não haja sido objeto de publicação;
Alínea e)	<b>Póstuma</b>	A que se publique após a morte do autor;
Alínea f)	<b>Originária</b>	A criação primígena;
Alínea g)	<b>Derivada</b>	A que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra originária;
Alínea h)	<b>Coletiva</b>	A criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma;
Alínea i)	<b>Audiovisual</b>	A que resulta da fixação de imagens com ou sem som, que tenha a finalidade de criar, por meio de sua reprodução, a impressão de movimento, independentemente dos processos de sua captação, do suporte usado inicial ou posteriormente para fixá-lo, bem como dos meios utilizados para sua veiculação;
Título II - Das Obras Intelectuais		
Capítulo I - Das Obras Protegidas		



Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:	
Inciso VI	As <b>obras audiovisuais</b> , sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
Inciso VII	As obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

Fonte: elaborado pelo autor; baseado em (BRASIL, 1998).

Logo, quando uma unidade de informação arquivística acata em seus princípios de gestão, preservação e tratamento documental, conceitos e dispositivos normativos da área do Cinema e do Audiovisual, automaticamente os acervos compostos por até então, documentos audiovisuais, perdem esse *status* e ganham o *status* de obra audiovisual, sendo mandatório seguir os princípios que regem o universo cinematográfico e audiovisual.

Fato ocorrido, quando a Câmara Técnica - CTDAISM decidiu, em sua criação, através da Portaria nº 90, de 27 de maio de 2010, adotar os procedimentos de tratamento e preservação de materiais audiovisuais e cinematográficos, provenientes da UNESCO e demais órgãos nacionais que regulamentam essas questões, como, por exemplo, a ANCINE. Tendo em vista tais normativas como base para o tratamento desses materiais torna-se impossível incluir os documentos audiovisuais nos procedimentos de gestão documental, uma vez que estão protegidos legalmente.

Contudo, mediante o exposto, quanto aos dispositivos legais que definem, regulamentam, incentivam e protegem as obras audiovisuais faz-se necessário pontuar e reafirmar nossa compreensão quanto ao conceito de documento audiovisual. Compreensão essa de suma importância, pois a partir dela teremos uma base para fazer a distinção entre obra e documento, gestão e preservação, arquivologia e cinema.

Quadro 5 - dissociação entre documento audiovisual e obra audiovisual

<b>AUDIOVISUAL</b>	
“1 que se destina a ou visa estimular os sentidos da <b>audição e da visão simultaneamente</b> (diz-se de qualquer comunicação, mensagem, recurso, material etc.); 2 que utiliza <b>som e imagem na transmissão de mensagens</b> (diz-se meio de comunicação).” (HOUISS, 2001, P. 343).	
<b>DOCUMENTO AUDIOVISUAL</b>	<b>OBRA AUDIOVISUAL</b>

<p>“Gênero documental que utiliza como linguagem básica à <b>associação do som e da imagem</b>”. (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, P.27).</p> <p>Art. 2º Consideram-se arquivos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos. (BRASIL, 1991).</p>	<p>Produto da fixação ou transmissão de <b>imagens, com ou sem som</b>, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão. (BRASIL, 2001).</p>
<b>CONSIDERAÇÕES</b>	
<p>O documento audiovisual é produto das atividades de empresas públicas ou privadas, servindo de apoio a administração para o processo decisório, bem como fonte de prova. Está sujeito aos processos de gestão documental expresso na LEI 8.159 de 08 de Janeiro de 1991, assim como os demais dispositivos legais emanados pelas esferas de competência, tanto quanto a diretrizes internas de empresas privadas. Esse documento está sujeito ao descarte depois de cumprido seu prazo legal, quando previsto no plano e classificação e tabela de temporalidade.</p>	<p>A obra audiovisual é produto de expressões artísticas, oriundas de seus autores, coautores, elencos etc vinculada a instituições que promovem cultura, entretenimento, preservação da memória, do patrimônio etc. Está sujeita aos dispositivos legais e normativos da ANCINE e demais legislação que regulamenta, incentiva, preserva e difunde a produção audiovisual brasileira, como, por exemplo, a Lei nº 8.313 do dia 23 de dezembro de 1991, também conhecida como Lei Rouanet. Essa obra não está sujeita a nenhum processo de descarte, uma vez que a Lei dos Direitos Autorais resguardam a obra e os direitos do autor, devendo ser preservada a obra.</p>

Fonte: elaborado pelo autor

Encontrar um equilíbrio entre esses dois universos pode ser o caminho para amenizar diferenças e evitar privações quanto aos princípios arquivísticos de gestão e tratamento documental, quando se lida com documentos audiovisuais. Extrair os métodos aplicáveis, através do diálogo, de ambos os universos visando utilizá-los acaba por possibilitar um aproveitamento maior no tratamento adequado voltado a esses documentos.

#### 4.5A Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais – CTDAISM.

Inicialmente denominada CTDAIS, uma vez que em 2016 houve a alteração do nome para Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais – CTDAISM foi criada pela Portaria nº 90, de 27 de maio de 2010, com o objetivo realizar estudos, propor normas e procedimentos no que se refere à terminologia, à organização, ao tratamento técnico, à guarda, à preservação, ao acesso e ao uso de documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros, assim como orientar as instituições na elaboração de projetos que possam resultar em financiamentos para a organização, preservação e acesso de seus acervos, e para a constituição e/ou modernização de instituições voltadas para esse fim.

A criação da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais pode representar um marco para uma nova abordagem no tratamento adequado destes documentos se, de fato, houver uma aplicabilidade de seus objetivos. São inúmeras questões, dúvidas e um incontável número de ações e abordagens que deverão ser identificadas, conhecidas, analisadas, discutidas e padronizadas conforme necessidades arquivísticas.

O estabelecimento de uma terminologia própria e normalizada servirá para o melhor diálogo entre instituições detentoras desses acervos e propiciará bases para a consolidação da área, influenciando diretamente na qualidade do tratamento arquivístico, em sua difusão e na adequada recuperação da informação. Definir padrões e procedimentos deste tratamento requer o conhecimento do que já é praticado, o entendimento de ações já desenvolvidas por outras áreas e o diálogo com outros estudos, teorias e vivências. Contudo, deve-se ter, de forma bem clara, que esta Câmara Técnica e o debate que ela propõe, pertencem ao universo arquivístico e é através de suas teorias e práticas que o trabalho deve ser norteado.

Tendo em vista essas problemáticas, a CTDAISM foi criada, como mencionado anteriormente, a fim de sanar essas lacunas ou ao menos diminuí-las visando inserir esses documentos no tratamento arquivístico adequado. Logo, como pontua Siqueira (2011), a CTDAIS se configura em um órgão que visa propor, de fato, medidas corretas de organização e tratamento arquivístico voltados para esses documentos, já que no campo desses gêneros documentais, no que diz respeito à terminologia e tratamento arquivístico, não há produção significativa capaz de

estabelecer metodologia própria e padronizada. Nesse sentido, o Brasil começa a propor procedimentos, uma vez que tal necessidade era nítida em se tratando desses documentos cada vez mais presentes nas instituições brasileiras.

A proposta de concepção de uma câmara técnica que considerasse os documentos imagéticos surgiu das discussões de alguns técnicos da Coordenação de Documentos Audiovisuais e Cartográficos do Arquivo Nacional que iniciaram o debate acerca das necessidades específicas da área. Outras instituições e profissionais já discutiam sobre o tema, em questões específicas, principalmente no âmbito da preservação, diz Siqueira (2011). Em um levantamento inicial foi verificada a inexistência, dentro do Conselho Nacional de Arquivos, discussões que abordassem, objetivamente, esses gêneros documentais.

Assim, sabemos que Câmaras Técnicas sobre classificação, descrição e preservação, dentre outras, debatiam e produziam procedimentos que subsidiavam as práticas no tratamento documental como um todo, inclusive da documentação dita “especial”, aquela que “em linguagem não textual, em suporte não convencional, ou, no caso de papel, em formato e dimensões excepcionais, que exige procedimentos específicos para seu processamento técnico, guarda e preservação, e cujo acesso depende, na maioria das vezes de intermediação tecnológica” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 75).

Contudo, afirma Siqueira (2016) que tais estudos, por mais que colaborassem na consolidação das práticas arquivísticas e normalizasse as ações de tratamento não foram suficientes para preencher todas as lacunas e necessidades da área. Logicamente, a produção bibliográfica sobre a temática também é escassa, limitando-se a poucos manuais, catálogos, capítulos de livros, estudos de caso e comunicações científicas.

Somente com um fórum específico, de acordo com o CONARQ, seria possível identificar, discutir, analisar, propor e estabelecer padrões e procedimentos que pudesse direcionar o tratamento arquivístico desses documentos, bem como estabelecer uma terminologia própria. Tal saída foi identificada no Conselho Nacional de Arquivos, como local apropriado para desenvolver esse trabalho em conjunto com a legislação arquivística vigente.

Sendo assim, a proposta de criação da Câmara Técnica foi apresentada e discutida em Plenário durante a 55ª reunião ordinária do CONARQ, realizada em 15 de dezembro de 2009, quando foram feitas algumas considerações e sugestões,



tendo, contudo, o mérito da solicitação aprovado. Em relação ao nome da Câmara Técnica cabe esclarecer que, após pesquisas e debates optou-se pela designação mais ampla possível, que não provocasse dúvidas quanto à inclusão ou não de determinados gêneros documentais.

O propósito era transmitir a ideia de igualdade na atenção dada aos seguimentos ali indicados e que estivesse amparada pelos dicionários arquivísticos e da língua portuguesa. De acordo com a proposta optou-se então na designação atualmente utilizada pelo Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos, que é corroborada por demais dicionários arquivísticos e de língua portuguesa, sendo:

- **Documento audiovisual:** gênero documental integrado por documentos que contém imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros. (CTDAIS, P. 8-9, 2014, grifo nosso);
- **Documento iconográfico:** gênero documental integrado por documentos constituídos de imagens fixas. (CTDAIS, P. 9, 2014);
- **Documento sonoro:** gênero documental integrado por documentos que contém registros sonoros. (CTDAIS, P. 9, 2014, destaque nosso).

Definidos os conceitos o processo de pesquisa de novos métodos e técnicas pode ser trabalhado e difundido, uma vez que há compreensão do conceito dos objetos com que se lida. Em resposta, no ano de 2014 foi publicada uma resolução pelo CONARQ e CTDAISM, onde dispõe sobre a inserção desses gêneros documentais em programas de gestão documental. Porém, a nosso ver, essa resolução corrobora alguns aspectos que, ao nosso entender, tornam a aplicação das funções arquivísticas, como, por exemplo, a classificação, avaliação e eliminação difíceis de serem aplicadas, levando em conta que o objetivo da resolução é propor a preservação de tais documentos e promover o acesso.

#### 4.6 análise da Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014.

De acordo com o que estamos abordando no decorrer desse trabalho, documentos audiovisuais têm sido excluídos dos processos de gestão documental, devido as suas características específicas, ou seja, as linguagens, técnicas de produção e questões legais de uso. Além disso, esses documentos são protegidos

por direitos autorais e de imagem, o que acaba dificultando qualquer tipo de intervenção arquivística (avaliação, eliminação etc). Contudo, essa resolução<sup>64</sup> publicada pelo CONARQ, onde dispõe sobre a inserção desses gêneros documentais em programas de gestão documental tem por objetivo tentar sanar esses lapsos que estamos apontando.

Partindo dessa normativa, vamos elencar os pontos que enfraquecem a própria resolução e, conseqüentemente o tratamento arquivístico adequado do documento audiovisual enquanto documento de arquivo. São vários pontos frágeis e contraditórios em se tratando do uso dos princípios e métodos arquivísticos para a gestão desses documentos. Para isso, vamos abordar a resolução na íntegra, esquematizando nossa análise em quadros (com os campos observações e argumentos) destacando em **negrito** o que vamos analisar (campo **observações**), extraído o texto na íntegra, com o destaque para realizar nossa argumentação (campo argumentos).

Quadro 6 – Análise da Resolução Nº 41, de 9 de dezembro de 2014

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014 COMENTADA	
Dispõe sobre a <b>inserção dos documentos audiovisuais</b> , iconográficos, sonoros e musicais em <b>programas de gestão de documentos arquivísticos</b> dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, <b>visando a sua preservação e acesso</b> .	
<b>Observações:</b>	Percebemos que, de acordo com a definição de gestão documental, temos uma discrepância no que tange ao objetivo da mesma, aplicada a resolução, isto é, a proposição da resolução é o uso dos benefícios da gestão documental para promover a preservação e acesso aos documentos e não a eliminação e, caso valorado, o recolhimento para guarda prolongada ou permanente. Um dos objetivos principais da gestão documental é a redução de massa documental e eliminação de documentos que já perderam o valor primário e estão ocupando espaço nos arquivos setoriais.
<b>Argumentos:</b>	Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em documentos fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento. Também chamado administração de documentos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P.

<sup>64</sup> Disponível em: <http://conarq.gov.br/index.php/resolucoes-do-conarq/283-resolucao-n-41,-de-9-de-dezembro-de-2014> Acesso em: 26 fev 2018.

	100).
--	-------

<p>O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições, previstas no item IX do art. 23 de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 2.588, do Ministério da Justiça, de 24 de novembro de 2011, em conformidade com a deliberação do Plenário em sua 79ª Reunião Plenária, realizada no dia 26 de novembro de 2014 e,</p>	
<p>Considerando que o CONARQ tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, como órgão central do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, bem como exercer orientação normativa visando à <b>gestão documental</b> e à proteção especial aos documentos de arquivo;</p>	
<p>Considerando que o SINAR tem por finalidade implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, <b>visando à gestão, à preservação, e ao acesso aos documentos de arquivo;</b></p>	
<p><b>Observações:</b></p>	<p>Percebemos que, de acordo com a definição de gestão documental, temos uma discrepância no que tange ao objetivo da mesma, aplicada a resolução, isto é, a proposição da resolução é o uso dos benefícios da gestão documental para promover a preservação e acesso aos documentos e não a eliminação e, caso valorado, o recolhimento para guarda prolongada ou permanente. Mais uma vez, o conceito de gestão documental tem sido aplicado e entendido de forma equivocada pela resolução, tendo o valor secundário como critério primordial.</p>
<p><b>Argumentos:</b></p>	<p>Conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em documentos fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento. Também chamado administração de documentos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 100).</p>

<p>Considerando <b>arquivo o conjunto de documentos produzidos e recebidos por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte;</b></p>	
<p><b>Observações:</b></p>	<p>O conceito de arquivo, enquanto conjunto de documentos reconhece, de fato, os documentos de qualquer suporte enquanto documentos de arquivo, inserindo assim os documentos audiovisuais no universo arquivístico teórico-metodológico. Dessa forma, compreendemos que todos os gêneros documentais não devem ser eximidos dos planos de gestão documental, assim como das funções arquivísticas. Essa definição e, conseqüente compreensão por parte da resolução de que documentos de arquivos são, de fato, qualquer documento que prove atividades independentes do seu gênero, formato ou suporte é a base para podermos compreender se a mesma se manterá fiel ou não tal entedimento.</p>

<b>Argumentos:</b>	Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza dos suportes. (NOBRADE, 2006, P. 14).
--------------------	---

Considerando documento a unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;	
<b>Considerando documento audiovisual o gênero documental integrado por documentos que contém imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros;</b>	
<b>Observações:</b>	Ao assumirem essa definição o termo será ambíguo de acordo com que estamos defendendo no trabalho, isto é, que o documento audiovisual deveria ser aquele composto de imagem e som sincrônicos, onde um elemento não existe sem o outro, isto é, um documento audiovisual deve conter som e imagens, produzindo sentido e movimentos para compreensão. Esses aspectos caracterizam um documento audiovisual em seu aspecto técnico.
<b>Argumentos:</b>	“gênero documental que utiliza como linguagem básica à associação do som e da imagem”. (BELLOTTO; CAMARGO, 1996, P.27).

Considerando documento iconográfico o gênero documental integrado por documentos constituídos de imagens fixas;	
Considerando documento sonoro o gênero documental integrado por documentos que contém registros sonoros;	
Considerando documento musical o gênero documental integrado por documentos que se caracterizam por conter informação codificada através de notação musical, independentemente do processo de produção, de registro ou fixação, e de reprodução ou realização;	
<b>Considerando a Recomendação sobre a salvaguarda e a conservação das imagens em movimento, consolidada na 21ª Conferência Geral da UNESCO em 1980<sup>65</sup>;</b>	
<b>Observações:</b>	Essa é parte mais frágil da resolução. Nela, temos o aval da normativa em questão, pautada na UNESCO para a salvaguarda desses documentos. A resolução considera a UNESCO como órgão norteador de políticas para o documento audiovisual, mas não a legislação e princípios arquivísticos, nem as especificidades da linguagem audiovisual; o valor primário do documento de arquivo, fato a ser observado primordialmente na

<sup>65</sup> ANEXO A - Resolução para a protecção de preservação de imagens em movimento. Traduzida pelo Grupo de Trabalho de Arquivos Audiovisuais da Associação Portuguesa de Arquivistas, Bibliotecários e Documentalistas. Disponível em: <https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/view/886/884> Acesso em: 07 dez 2018.



	gestão documental, visando sua eliminação ou recolhimento. Basear-se em um órgão que oferece políticas protecionistas aos documentos audiovisuais, que considera documentos compostos por imagens em movimento como patrimônio, de fato, corrobora a dificuldade de compreensão e inserção desses documentos em ambiente de arquivo.
<b>Argumentos:</b>	Podemos constatar a falta de fidegnidade da própria resolução em relação a sua concepção e compreesão do que vem a ser um documento audiovisual e os princípios que deveriam reger sua gestão. A Arquivologia, juntamente com seus princípios e técnicas é relegada para segundo plano drasticamente.

RESOLVE: Art. 1º Recomendar aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR:	
§ 1º <b>Implementar política de gestão arquivística de documentos integrando todos os gêneros documentais, incluindo os audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, independentemente do formato e do suporte em que estão registrados, por meio da classificação e avaliação arquivística, bem como dos procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação e uso;</b>	
<b>Observações:</b>	<p>Se a proposta é avaliar e classificar, o resultado é descarte ou guarda, e não se pensa em preservação por que o critério da avaliação é pautado no valor primário. E se a resolução diz que os procedimentos para tratamento do documento audiovisual é baseado na UNESCO, automaticamente esses princípios não podem ser aplicados, pois de acordo com a UNESCO são patrimônios e obras audiovisuais; sendo assim, patrimônio não se destrói, configurando em crime a destruição de patrimônios públicos. Nesse sentido, a UNESCO tem um objetivo que difere dos objetivos da gestão documental.</p> <p>Extrato do preâmbulo da Recomendação da UNESCO:</p> <p>A Conferência Geral da UNESCO, no encontro de Belgrado, de 23 a 28 de Outubro de 1980, na sua 21ª sessão,</p> <p>Considerando que as imagens em movimento expressam a identidade cultural dos povos e que pelo seu <u>valor educacional, cultural, artístico, científico e histórico, são parte integrante do patrimônio cultural</u> de uma nação;</p> <p>Considerando que as imagens em movimento constituem formas novas de expressão, particularmente características da sociedade actual, por meio das quais se manifesta uma parte importante e sempre crescente, da cultura contemporânea;</p>

	<p>Considerando que as imagens em movimento fornecem meios fundamentais de registrar os eventos e, como tal, constituem frequentemente importantes testemunhos sem igual, de uma dimensão nova para a história, do modo de vida e cultura dos povos e para a evolução do universo; (...). (UNESCO, 1980, P. 1, grifo nosso).</p>
<b>Argumentos:</b>	<p><b>Avaliação:</b> Processo de análise de documentos de documentos arquivo, que estabelece os prazos de guarda e a, destinação, de acordo com os valores que lhes são atribuídos. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 41);</p> <p><b>Comissão de Avaliação e Destinação:</b> Grupo multidisciplinar encarregado da avaliação de documentos de um arquivo, responsável pela elaboração de tabela de temporalidade. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 53);</p> <p><b>Classificação:</b> Organização dos documentos de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano de classificação, código de classificação ou quadro de arranjo. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 49).</p>

<p>§ 2º <b>Aplicar e padronizar a descrição arquivística</b>, com base na Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE, aprovada pela Resolução nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, do CONARQ, visando o acesso às informações contidas nos documentos de arquivo e propiciando o intercâmbio de informações arquivísticas entre instituições detentoras de acervos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais;</p>	
<b>Observações:</b>	<p>Mais uma vez o valor secundário é levado em conta em detrimento do valor primário ao estabelecer que tais documentos sejam, a princípio, destinados à descrição arquivística que, geralmente, é uma função aplicada a documentos que já perderam seu valor primário, isto é, documentos já em fase intermediária e permanente, que passaram pelo processo de avaliação de documentos. Esse parágrafo § 2º é de certa forma redundante quanto a sua proposta. A NOBRADE, em seus objetivos já visa padronizar a descrição de documentos de arquivo no Brasil.</p>
<b>Argumentos:</b>	<p>Esta norma estabelece diretivas para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais em vigor ISAD(G) e ISAAR (CPF), e tem em vista facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional. (...) <u>voltada preferencialmente para a descrição de documentos em fase permanente</u>. (NOBRADE, 2006, P. 10, grifo nosso).</p>

§ 3º **Implementar, a partir da produção do documento, políticas de preservação com ações preventivas e curativas, visando à preservação e acesso aos documentos audiovisuais**, iconográficos, sonoros e musicais;

<b>Observações:</b>	Mais uma vez, a concepção de que o documento audiovisual é produzido para ser permanente está imbricada nesse parágrafo. Talvez, essa compreensão vinculada à terceira idade se dê por conta do embasamento da UNESCO, tomado como norteador para os trabalhos de salvaguarda de documentos audiovisuais. Se for atribuído o valor permanente a partir da produção, automaticamente, eximem-se esses documentos do seu valor primário, em detrimento de seu suporte, formato e linguagem, negligenciando-os da organização arquivística.
<b>Argumentos:</b>	Tais políticas de preservação podem ser frágeis, uma vez que no processo de avaliação são identificados os documentos que podem ser eliminados devido ao seu valor primário, bem como a prescrição de seus prazos. Assim, quando se estabelece políticas de preservação desses documentos, antes do processo de avaliação, visando resguarda-los, destinam-se documentos a guarda permanente automaticamente por conta do suporte.

§ 4º **Garantir o acesso aos documentos audiovisuais**, iconográficos, sonoros e musicais, observando as disposições previstas na legislação vigente: Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998<sup>66</sup>; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002<sup>67</sup>; Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011<sup>68</sup>.

<b>Observações:</b>	Forma ampla de promover acesso e discrepante, uma vez que na legislação apontada pelo parágrafo, as formas de garantia de acesso são pautadas nos princípios de gestão documental, respeitando o ciclo vital dos documentos, fato pelo qual os documentos audiovisuais não passam, sendo produzidos para guarda permanente e preservados sem medidas adequadas para acesso. Além do mais, os dispositivos legais que regulam os direitos autorais, os contratos de cessão de direitos, bem como de acesso à informação e documentos não caminham no mesmo compasso.
<b>Argumentos:</b>	De que forma esse acesso será feito? Serão considerados os direitos de uso da imagem, do autor? Como será feita a classificação de informações para esses documentos? Haverá meios tecnológicos adequados para o acesso e uso dessas imagens? Quais os procedimentos e políticas de acesso? Essas e outras questões devem ser previstas antes de propor o acesso a esses documentos!

<sup>66</sup> Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

<sup>67</sup> Institui o Código Civil.

<sup>68</sup> Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

<p>§ 5º <b>Providenciar o recolhimento às instituições arquivísticas públicas</b>, em sua específica esfera de competência, dos documentos produzidos e recebidos pelas respectivas instituições, conforme Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	<p>O uso do termo recolhimento, geralmente, prevê que os documentos audiovisuais já passem da produção à guarda permanente automaticamente. Essa ação não leva em conta o valor primário, que por sua vez, define o motivo pelo qual tal documento fora produzido, apontando assim, um dos parâmetros para atribuição de prazos de guarda, visando sua eliminação ou guarda permanente. Tendo em vista o que a resolução diz, esses documentos já são produzidos para serem preservados, eximindo-se das demais funções arquivísticas e, conseqüentemente da gestão documental. Além disso, a normativa de recolher documentos audiovisuais estabelecidas pela resolução vai de encontro com o próprio <i>caput</i> da mesma, ao passo que um dos objetivos da resolução é inserir esses documentos nos programas de gestão documental.</p>
<p><b>Argumentos:</b></p>	<p><b>Recolhimento:</b> Entrada de documentos públicos em arquivos permanentes (2), com competência formalmente estabelecida. 2 Operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, P. 143).</p> <p>Na Europa sabemos que há legislações específicas para recolha de documentos audiovisuais provenientes de atividades administrativas. Já no Brasil não temos esses dispositivos legais no que tange a recolhimento de documentos audiovisuais para Arquivos Públicos.</p>

<p>§ 6º Solicitar ao CONARQ, por intermédio da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros, informações necessárias e complementares referentes ao tratamento arquivístico, <b>preservação e acesso</b> aos acervos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais;</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	<p>Há discrepância de funções arquivísticas nessa proposta de implementação de políticas arquivísticas, além de atividades de terceira idade aplicadas na primeira idade, confusão de conceitos e atividades.</p>
<p><b>Argumentos:</b></p>	<p>De que forma esse acesso será feito? Serão considerados os direitos de uso da imagem, do autor? Como será feita a classificação de informações para esses documentos? Haverá meios tecnológicos adequados para o acesso e uso dessas imagens? Quais os procedimentos e políticas de acesso? Essas e outras questões devem ser previstas antes de propor o acesso a esses documentos!</p>



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: elaborado pelo autor

Sendo assim, destacamos que é indispensável que os órgãos responsáveis em formular políticas nacionais de gestão de documentos propõem maneiras de conciliar as especificidades, a teoria arquivística, os direitos autorais e demais questões legais, com vistas à organização arquivística, quando esses documentos forem de arquivo. Ressalvando também que o documento de arquivo prova, além de promover entretenimento, cultura ou comunicação quando esgotados seu valor primário. Além do mais, a resolução não tem força de lei e, esse ponto frágil enfraquece a aplicação e propagação das políticas nos estados e municípios.

A implantação de mecanismos legais que se enquadrem na realidade de cada Arquivo assume-se como um passo decisivo na própria afirmação destas organizações enquanto agentes culturais, para o que é fundamental a criação de um grupo de trabalho interdisciplinar, que inclua profissionais e investigadores oriundos das Ciências da Informação e do Direito, que se debrucem sobre esta matéria, assegurando também a construção epistemológica destas áreas de conhecimento no âmbito das Ciências da Informação. (NUNO, 2012, P. 169).

Então, tendo em vista o exposto, os documentos audiovisuais, fotográficos, iconográficos e sonoros fazem parte de um todo orgânico, não significam nada isolados, retirados de seu contexto de produção. Assim, mesmo com o estímulo dos sentidos da audição e visão simultâneos e, que proporcionam a sensação de realidade, esses documentos carecem de compreensão. Antes, necessitam ser compreendidos com os demais documentos produzidos e acumulados para sua consecução, uma vez que fazem parte de um contexto, dotados de intencionalidade quando são produzidos a fim de proporcionar sentido.

Mesmo com a criação da CTDAISM, acreditamos que ela desvinculou-se dos preceitos arquivísticos aderindo ao princípio de salvaguarda do patrimônio audiovisual elaborado pela UNESCO, sendo esse seu norte para desenvolver e se basear no valor secundário dos documentos, imputando-o, e promover os métodos de preservação documental, em detrimento dos procedimentos de gestão documental. Além disso, os dispositivos legais emanados da ANCINE também têm grande parcela ao ditar também suas normas aquelas instituições arquivísticas detentoras de acervos audiovisuais através de parcerias e convênios.

## 5 O DEBATE DOS DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO

Essa seção tem por objetivo realizar análises nos seguintes documentos e publicação oficiais da Arquivologia brasileira: Anais do Congresso Brasileiro de Arquivologia – CBA, Anais do Congresso Nacional de Arquivologia – CNA; e na Revista Arquivo & Administração. Todo esse material de análise é proveniente da extinta Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB, que promovia os congressos, além da editoração e publicação da revista. O material foi escolhido, pois condensa todo desenvolvimento e a construção do conhecimento teórico da Arquivologia brasileira do período de 1970 a 2018.

Importante ressaltar que as análises se darão apenas em eventos realizados e promovidos no país, assim como na principal publicação oficial da área. Não fará parte de nossa análise os eventos do MERCOSUL, isto é, o Congresso de Arquivologia do MERCOSUL (CAM), o Encontro de Arquivistas, Bibliotecários e Museólogos (EBAM) e os Congressos Internacionais de Arquivo, promovidos pelo *International Council on Archives - ICA*.

Todas essas análises têm finalidade de levantar o histórico da abordagem do tema “documentos audiovisuais” em arquivos: conceitos, princípios e técnicas de organização, bases teórico-metodológicas utilizadas e áreas afins, que tiveram influência no estudo e proposta de tratamento para esses documentos. Cabe salientar que as análises foram feitas através das informações disponibilizadas *online*. Ainda, verificamos que algumas edições não foram publicadas ou disponibilizadas por vários motivos, como é o caso de algumas edições da revista A&A e alguns anais de eventos.

Também, como objetivos específicos provenientes desse grande levantamento tal análise possibilitará compreender quando a área dos arquivos, mais especificamente no Brasil, começou a se preocupar com a inserção, tratamento, organização, “gestão” e demais processamentos arquivísticos voltados para esse gênero documental. Além do mais, poderemos visualizar a compreensão da época, assim como a evolução desse entendimento, a respeito do que a área percebe e define como documento audiovisual, atrelado as propostas de tratamento documental.

Para tanto, as análises foram feitas levando em conta a análise dos trabalhos, palestras, mesas-redondas, oficinas, minicursos, *workshops*, através da leitura dos trabalhos, resumos e ementas para aferir a compatibilidade com a proposta do nosso trabalho e dos objetivos das análises, quando disponibilizados em sua completude. Assim sendo, um panorama sobre a inserção, reconhecimento, tratamento e organização de documentos audiovisuais no universo dos arquivos visa proporcionar com clareza os motivos pelos quais esses documentos têm recebido tratamento distinto.

### 5.1 breve histórico do Congresso Brasileiro de Arquivologia – CBA

O I Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado de 15 a 20 de outubro de 1972, na cidade do Rio de Janeiro, atendeu a uma aspiração da Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB<sup>69</sup> de reunir, pela primeira vez em nosso país, os profissionais e demais interessados na problemática arquivística.

Patrocinado pelo Arquivo Nacional, pela Unidade de Planejamento, Avaliação, Pesquisa e Programas Especiais - PAPPE, do Ministério da Saúde e pela Seção Antiquário de *O Globo*, teve uma enorme receptividade, evidenciada pelo comparecimento de cerca de mil e trezentos congressistas, de quase todos os Estados da Federação. Os participantes pertenciam as mais diversas áreas de atividade, tais como arquivistas, administradores, bibliotecários, museólogos, historiadores, pesquisadores, professores, médicas, estudantes, etc. (CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 1972).

Além das sessões plenárias foram realizadas mesas redondas e painéis de debates, abordando temas específicos de interesse para o momento arquivístico brasileiro, tais como: conservação e restauro de documentos, coleções e arquivos particulares, currículo mínimo para o ensino de arquivo em nível superior e encontro de diretores de arquivos estaduais com a direção do Arquivo Nacional.

Cumprir destacar, ainda, de acordo com Marilena Leite Paes, Secretária do Congresso, algumas realizações que abrilhantaram o Congresso, como, por

---

<sup>69</sup> O histórico dessa instituição será abordado na subseção 5.3 Breve histórico da Revista Arquivo & Administração – A&A e da Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB.

exemplo, o “lançamento da revista Arquivo & Administração, órgão oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros. (AAB, P. 12, 1972).”.

Dentre esses e outros acontecimentos no Congresso, de acordo com (PAES, P. 12, 1972) a Associação dos Arquivistas Brasileiros consigna, finalmente, o seu agradecimento ao Senado Federal, na pessoa do seu presidente, Senador Petrônio Portella, (...) “pela contribuição a iniciativas culturais e à historiografia brasileira, que o fazem credor do reconhecimento, respeito e admiração do povo brasileiro”.

5.1.1 quadros<sup>70</sup> de análises dos anais do Congresso Brasileiro de Arquivologia – CBA (1972 a 2012): um olhar sobre trabalhos e ações com a temática de documentos audiovisuais.

<b>I CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 1972.
<b>TEMA:</b> FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO ARQUIVISTA NO BRASIL.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Microfilmagem, Tecnologias Aplicadas Aos Arquivos E Arquivos Médicos.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Professor José Pedro Pinto Esposel é o primeiro presidente da Associação.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>II CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> SÃO PAULO - SP, 1974.
<b>TEMA:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve publicação dos anais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Apoio do Conselho Internacional de Arquivos – <i>International Council on Archives</i> – ICA.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>III CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB

<sup>70</sup> Todos os quadros foram elaborados pelo autor, assim como os campos que os compõem. As informações foram retiradas na íntegra dos anais para preencher os campos. As impressões e análises do autor ganham expressão no campo “**observações**”, bem como nos parágrafos subsequentes dos quadros, quando necessários. Ainda, referente aos resumos dos trabalhos, eventos paralelos e workshops envolvendo documentos audiovisuais, só foi trazido na íntegra quando encontrados nos cadernos de resumos. Assim, alguns apontamentos só serão destacados através do título, pois foram retirados da programação oficial, onde consta apenas o título.



<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 1976.
<b>TEMA:</b> Formação e Atuação do Arquivista no Brasil. Elaboração de Programas de Cursos Superiores e Profissionalizantes em Arquivos. Implantação do Sistema Nacional de Arquivos.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Arquivos Especializados.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> Projeto para implantação de um Departamento Iconográfico. Autoria de Ângela Maria Campos Rodrigues; <b>2)</b> Arquivos de Imprensa: Uma Experiência em Televisão. Autoria: Regina Fátima Mendonça Alves e Maria Ibiapina Cavaleiro de Macedo Mattos.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> surge pela primeira vez a expressão “temas e arquivos especializados” para definir os arquivos médicos, arquivos de plantas, arquivos de mapas, arquivos de desenhos, arquivos fotográficos, arquivos judiciais, arquivos pessoais e de família e arquivos impressos. <b>2)</b> surgem pela primeira vez a expressão “miscelânea”.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 1979.
<b>TEMA:</b> não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1).</b> Saudação da presidente da AAB, Regina Alves Vieira, onde faz menção aos documentos audiovisuais como arquivo, bem como o preparo dos profissionais de arquivo para com esses documentos. (1979, p. 20 – 21); <b>2)</b> é o primeiro CBA que se realiza após o reconhecimento legal da profissão de arquivista e técnico de arquivo ( <b>Lei nº 6.546 de 04 de julho de 1978</b> ); <b>3)</b> publicação: <b>Guia do Arquivo Nacional</b> onde é mencionada a Divisão de Documentação Audiovisual, bem como sua composição: seções de gravações de som e imagem, de filmes, e iconográfica e cartográficas; <b>4)</b> o conceito de <i>arquivos especializados</i> é definido: são os contábeis, fiscais, de pessoal etc.

Fonte: elaborado pelo autor

Podemos perceber na observação nº 1, na fala da presidente da AAB que os documentos audiovisuais, os novos formatos e suportes que estavam ganhando grandes proporções nos arquivos deveriam constar da agenda dos arquivistas, assim como ser reconhecido como objeto de estudo da arquivologia, como os documentos tradicionais. O reconhecimento desses documentos enquanto produto dos arquivos como prova de suas ações deveria passar a ser motivo de empenho nos estudos de métodos e técnicas genuinamente arquivísticos para seu correto tratamento.

<b>V CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 1982.
<b>TEMA:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve publicação dos anais.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO – RJ, 1986.
<b>TEMA:</b> Arquivos: Política, Administração e Cultura.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> Sessão de temas livres: 1.1 Preservação e Arquivamento de Filmes no Exterior: Um Depoimento. Autoria: Clóvis Molinari Junior (Arquivo Nacional – Divisão de Documentação Audiovisual); 1.2 Arquivo de Filmes: Preparação para Automação e Criação de uma Base de Dados Nacional. Autoria: Carlos Roberto Souza Pereira (Cinemateca Brasileira); <b>2)</b> 4º Seminário de Preservação e Restauração de Documentos: 2.1 Conservação De Arquivos Especiais. Autoria: Klauss Hendricks – Arquivo Do Canadá); 2.2 A Preservação da Imagem em Movimento. Autoria: Carlos Roberto Souza Pereira (Cinemateca Brasileira); 2.3 Fita Magnética: Seus Princípios e Preservação. Autoria: George E. Saliby (IBM).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> Patrono do VI CBA: Dr. Roberto Marinho (Rede Globo); <b>2)</b> Homenagem póstuma a Vicente Sobrino Porto (Autor do Parecer do Conselho Federal de Educação, que resultou na criação do Curso Superior em Arquivologia); <b>3)</b> Apresentação de Jaime Antunes da Silva – Presidente da Comissão Organizadora: Abordam os novos documentos, a preocupação e os desafios que o arquivista e os Arquivos deverão enfrentar; <b>4)</b> Publicação: <i>A Records Management Strategy: The Canadian Experience</i> . Autoria: Bernard Weilbrenner (Arquivo Público do Canadá); <b>5)</b> Publicação: O Acervo Fotográfico do CPDOC: Arranjo e Descrição. Autoria: Cassia Maria Mello da Silva.

Fonte: elaborado pelo autor

O trabalho de Bernard (1986), do Arquivo Público do Canadá, traz para o Brasil o conceito de gestão de documentos, aquele processo iniciado na produção documental, visando sistematizá-lo para atender as necessidades administrativas, resguardando direitos e, sendo destinada a eliminação ou guarda permanente, de acordo com os valores preestabelecidos no processo de avaliação documental.

No resumo da publicação, *O acervo fotográfico do CPDOC: arranjo e descrição*, de autoria Cássia Maria Mello da Silva é possível entendermos quais foram as bases e os motivos para o tratamento de documentos "especiais", no caso as fotografias. Todavia é necessário destacar que, para o CPDOC, o conceito de

arquivos especiais é definido como aqueles compostos por documentos fotográficos, sonoros e audiovisuais. Arquivos esses, que compõem o seu subsetor de documentos audiovisuais.

Apesar de introduzida no Brasil desde a primeira metade do século XIX, só recentemente a fotografia teve seu valor documental reconhecido. O crescimento do volume de registros fotográficos nos arquivos, bibliotecas e museus, aliado ao aumento da procura e à especificidade da pesquisa voltada para esse tipo de fonte geraram a necessidade de se estabelecerem normas para o arranjo e a descrição da fotografia. O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC - fundamentou-se na biblioteconomia e na arquivologia para a elaboração dos procedimentos técnicos relativos aos documentos visuais do seu acervo. O processo descritivo baseou-se no Código de catalogação anglo-americano (AACR-2) com vistas a uma possível inserção do acervo no Sistema Bibliodata/Calco, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, respeitando-se os princípios da arquivologia relativos proveniência e & indivisibilidade do fundo arquivístico. O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a experiência do CPDOC a elaboração desses procedimentos, analisando a potencialidade da linguagem fotográfica e as dificuldades que envolvem a recuperação desse tipo de documento em linguagem escrita. (CBA, 1986, P. 58).

Assim, os métodos e técnicas de organização e tratamento são os mesmos, provindos da biblioteconomia, como forma de recuperar a informação, através da descrição do conteúdo, isto é, da imagem. Esses métodos introduzidos na arquivologia, na década de 1970, tornaram-se os princípios que regeriam a organização e tratamento documental de documentos audiovisuais, iconográficos nas próximas décadas.

<b>VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> BRASÍLIA – DF, 1988.
<b>TEMA:</b> Nova Arquivística: Administração de Documentos, Informática e Acesso à Informação.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> novos registros e suportes da informação.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> Primeiro CBA que inicia os debates sobre a temática: acesso à informação; <b>2)</b> primeiro CBA que inicia as discussões sobre a importância da organização da informação para o processo de tomada de decisão; <b>3)</b> Apresentação de Jaime Antunes da Silva – Presidente da AAB: Aborda os novos documentos e seu tratamento adequado; <b>4)</b> Acontece em Paris, França, paralelo ao VII CBA o XI Congresso Internacional de Arquivos; <b>5)</b> o Programa Nacional de Preservação e Pesquisa da Fotografia do Instituto Nacional da Fotografia – Funarte é citado como órgãos responsável pela elaboração de políticas de organização e tratamento de documentos fotográficos (AAB, p. 75, 1988).

Fonte: elaborado pelo autor

No sentido de lançar luz sobre questões mal compreendidas que permeiam a organização e tratamento de “arquivos especiais” trouxemos um breve histórico do órgão responsável pela promoção do projeto que elaborou os meios e técnicas de organização, no que tange aos acervos “audiovisuais”. Desse modo, a atuação sistemática da Funarte no campo da fotografia teve início em agosto de 1979, quando foi criado seu Núcleo de Fotografia a partir de uma proposta de Zeka Araújo, que viria a ser também seu primeiro coordenador (VASQUEZ, 2013).

Primeira iniciativa do então Ministério da Educação e Cultura neste campo, o Núcleo dispunha de uma Galeria de Fotografia, situada à Rua Araújo Porto Alegre 80, então sede da Funarte no Rio de Janeiro. Nela foi realizada uma série de coletivas, as Mostras de Fotografia, que visavam mapear a produção nacional por meio da inclusão de trabalhos de fotógrafos residentes em diversos estados, tais como: Nossa Gente; Lazer; Classe Média; A Visita do Papa ao Brasil; e Trabalho.

Essas Mostras de Fotografia eram acompanhadas de catálogos reproduzindo dezenas de imagens em folhas soltas, de modo a permitir a utilização deste material com finalidade didática, tanto em sala de aula quanto em associações de fotógrafos e outras agremiações. Visando incentivar o intercâmbio entre os participantes, bem como proporcionar novas oportunidades de trabalho ou de realização de outros projetos culturais, esses catálogos reproduziam os endereços de todos os expositores.

O Núcleo de Fotografia da Funarte realizava também exposições individuais em sua galeria, assim como ciclos anuais de Mostras de Audiovisuais, que apresentavam uma programação ampla e variada de projeções de slides e multivisões (espécie de ancestrais dos atuais *data shows*) de fotógrafos oriundos dos mais diversos pontos do país. Outra programação importante era a das Palestras das segundas-feiras, em que era tratada uma ampla variedade de temas, com ênfase nas questões de regulamentação da profissão, direito autoral e organização de agências. Isto porque o momento político, o da chamada “Abertura” – fase final de duas décadas de governo militar –, exigia essa reorganização da sociedade civil, ao mesmo tempo em que tais questões profissionais se faziam prementes.



Pedro Vasquez<sup>71</sup> assumiu a coordenação do Núcleo de Fotografia da Funarte em maio de 1982, dando início imediato ao processo de sua transformação no Instituto Nacional da Fotografia, que se tornaria conhecido como INFoto. Inaugurado em 9 de maio de 1984, com a presença da então ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, e do Secretário da Cultura do MEC, Marcos Vinícios Vilaça, o INFoto teve sua implantação ratificada pela Portaria n. 207, de 18 de maio de 1984 do Ministério da Educação e Cultura.

A criação do INFoto decorreu da necessidade do estabelecimento de uma política cultural, a nível nacional, específica para a fotografia. Assim, buscou-se definir e executar nacionalmente uma política cultural centrada nas seguintes áreas de interesse:

- Produção fotográfica;
- Preservação do acervo fotográfico existente e em produção;
- Formação do fotógrafo e demais técnicos em fotografia;
- **Assessoria técnica às instituições culturais;**
- Problemas profissionais;
- Bibliografia no campo da fotografia;
- Intercâmbio técnico e da produção fotográfica a nível internacional;
- Pesquisa de materiais;
- Infraestrutura (oficinas; espaços de amostragem; laboratório e espaços para preservação);

Essa política tinha como objetivos gerais:

- Estimular, apoiar e divulgar a produção contemporânea da fotografia;
- Conhecer e mapear os diversos movimentos brasileiros;
- Fortalecer as produções regionais, assim como possibilitar o intercâmbio entre as diferentes regiões por intermédio de exposições, publicações e debates;

---

<sup>71</sup> Pedro Karp Vasquez. Particularmente interessado no uso combinado dos diferentes meios de expressão escrita e visual, assim como no uso da arte como instrumento de transformação pessoal, PKV é autor de 26 livros. Formado em Cinema pela Université de la Sorbonne é mestre em Ciência da Arte pela Universidade Federal Fluminense. Como administrador cultural, foi responsável pela criação do Instituto Nacional da Fotografia da Funarte, assim como do Departamento de Fotografia, Vídeo & Novas Tecnologias do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro; tendo sido também diretor do Solar do Jambeiro, em Niterói. Disponível em: <https://www.pefparatyemfoco.com.br/pedro-karp-vasquez> Acesso em: 19 outubro 2018.

- Definir e coordenar uma política nacional de preservação;
- Apoiar e estimular os canais de formação e aperfeiçoamento dos profissionais da fotografia;
- Garantir um espaço institucional de reflexão sobre esta produção como obra de arte, signo de cultura, propiciando assim uma leitura estética, semiológica, sociológica e histórica da fotografia.

Numa perspectiva democrática e pluralista, o Instituto Nacional da Fotografia procurou adequar suas diretrizes de atuação e sua programação às carências diagnosticadas a partir de contatos e consultas feitas junto à comunidade fotográfica. Para a concretização de suas linhas de ação, a atuação do INFoto foi dividida nos seguintes núcleos:

- Coordenadoria de Exposições;
- **Programa Nacional de Preservação e Pesquisa da Fotografia;**
- Coordenadoria de Ensino e Pesquisa;
- Projetos Especiais.

Os principais mecanismos de ação adotados pelo Instituto Nacional da Fotografia para o atendimento das suas finalidades foram baseados nos princípios de descentralização e democratização. E as ações do INFoto se desenvolveram em locais cuja definição se deu a partir de critérios territoriais, mas de potencialidades diretamente relacionadas ao conteúdo da ação.

Uma das preocupações básicas do Instituto foi à questão da exemplaridade, entendendo como exemplares as ações que proporcionassem a discussão e a reflexão, possuíssem conteúdo didático e efeito multiplicador e permanente, buscando ainda suprir as carências da fotografia brasileira. O caráter de exemplaridade foi assim buscado nas diferentes áreas de atuação do INFoto:

- As exposições buscavam a exemplaridade ao propiciar a discussão de diversos campos da ação da fotografia, proporcionando ao mesmo tempo várias leituras, além de compreender uma ação didática corporificada em textos e catálogos concebidos para atender a este fim;
- O Programa de Preservação e Pesquisa expressava sua exemplaridade em sua descentralização e na ação multiplicadora

regional, ao possibilitar a gradativa obtenção de objetivos nacionais, bem como o fortalecimento das estruturas locais já existentes.

A linha editorial revelou sua exemplaridade ao priorizar o atendimento das carências de uma literatura específica no campo da fotografia. Para viabilizar estes mecanismos de ação, o Instituto Nacional da Fotografia teve como atividades principais (FUNARTE, 2018):

- Realização de Mostras Regionais que buscavam resgatar e valorizar o perfil específico das diferentes regiões do país.
- Realização anual das Semanas Nacionais da Fotografia, em diferentes cidades da federação, de modo a estimular a reflexão e favorecer o intercâmbio de experiências entre todos os fotógrafos brasileiros.
- Realização sistemática de exposições na Galeria do INFoto, objetivando levar prioritariamente ao público a produção fotográfica brasileira, porém acolhendo também alguns exemplos marcantes da produção internacional.
- **Sistematizar e subsidiar a reflexão e aumentar a bibliografia disponível no campo da fotografia por intermédio de duas coleções de livros, Luz & Reflexão e História da Fotografia no Brasil, bem como de Cadernos Técnicos sobre preservação e conservação.**
- Publicação de um boletim de circulação nacional, FotoGrafia, para fomentar a circulação e o intercâmbio de ideias, ao mesmo tempo que buscava maior aproximação com a classe fotográfica.
- Publicação de catálogos das exposições realizadas na Galeria de Fotografia do INFoto, reproduzindo a íntegra do material exposto e contendo textos de caráter histórico e conceitual.
- **Concessão de bolsas de pesquisa técnica e teórica, assim como para a realização de ensaios fotográficos de expressão pessoal e projetos de cunho documental.**
- Realização de seminários sobre o ensino da fotografia no currículo normal dos cursos de comunicação social, belas artes e desenho

industrial, bem como nos cursos de extensão, graduação e pós-graduação.

- **Realização de mostras de audiovisual e estudo das relações entre a imagem fixa e a imagem móvel; produção de vídeos didáticos ou de divulgação nas redes de televisão aberta.**
- Apoio técnico e financiamento de pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade do material fotográfico produzido no Brasil.
- **Apoio à instalação de laboratórios-modelo para processamento de longa permanência, bem como de reservas técnicas especialmente dimensionadas para a conservação de documentos fotográficos.**
- Itinerância das exposições produzidas pelo INFoto, bem como de outras de reconhecido mérito, com o intuito de valorização e divulgação da fotografia brasileira.
- Acolhimento da produção fotográfica estrangeira, buscando a discussão das tendências contemporâneas, assim como a criação ou o estreitamento de laços de solidariedade e a intensificação do intercâmbio cultural.

Com essas ações da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, em especial as destacadas acima, houve atrasos nas discussões na área arquivística, uma vez que tais medidas foram tomadas pela área, como princípio básico e primordial para o tratamento de documentos iconográficos e audiovisuais.

<b>VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> SALVADOR - BA, 1990.
<b>TEMA:</b> Arquivologia e Gestão da Informação: Tecnologias e Perspectivas.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Gestão, Tecnologia e Disseminação da Informação.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> Programação Técnica – Cursos Pré-Congresso: 1.1 Arquivos Especiais. Ministrante: Prof. Rolf Nagel (Alemanha); <b>2)</b> 3º Sessão Plenária – Tema: O Novo Arquivista. 2.1 O Reflexo dos Novos Arquivos na Formação do Arquivista. Ministrante: Prof. Rolf Nagel (Alemanha); <b>3)</b> Sessão Especial – Tema: Experiências Institucionais no uso de Recursos Tecnológicos. 3.1 Base de Dados de Imagem em Movimento. Ministrante: Beatriz Cavalieri.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> Apresentação de Jaime Antunes da Silva – Presidente da AAB: Aborda os documentos não convencionais e seu tratamento adequado; <b>2)</b> É mencionada a criação do 1º Curso de Pós-Graduação em Arquivologia na



Universidade Federal da Bahia – UFBA (AAB, p. 3, 1990).
---

Fonte: elaborado pelo autor

<b>IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> SANTA MARIA - RS, 1992.
<b>TEMA:</b> O Arquivista na era da informação.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Desafios e readequação na formação do profissional.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) 3º Encontro Latino-Americano de Estudantes de Arquivologia – Oficina 3: 1.1 Catalogação e Preservação de Materiais Especiais. Ministrantes: Maria Aparecida Demédio e Miriam Paula Manini (UNICAMP).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1). 2º Seminário Nacional de Arquivos Universitários. O Sistema de Arquivos da Unesp. Autoria: Jacy Machado Bartella.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>X CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> SÃO PAULO – SP, 1994.
<b>TEMA:</b> Rumos e Consolidação da Arquivologia.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> incentivos e orientações para o novo rumo da arquivologia.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Caderno de Resumos: 1.1 Arquivologia e Ciência da Informação. Autoria: Johanna W. Smit. Aborda o documento audiovisual presente nas CI e suas subáreas (Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia); 1.2 <i>La Selección Documental em la época de los Multimedia</i> . Autoria: Manuel Vázquez. Descaracteriza o documento audiovisual como produto dos arquivos.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

Manuel Vázquez (1994), em seu resumo, deixa dúvidas quanto a sua compreensão do caráter arquivístico de documentos audiovisuais. Ainda, leva-nos a entender que tais suportes e formatos quando usados na produção de documentos não podem compor o patrimônio documental.

A propósito dos documentos em suporte magnético, cabe a pergunta central: os documentos não arquivísticos, tais como vídeos e informação recolhida de redes informatizadas, seja de transmissão sistemática (como os periódicos a cabo) ou assistemática, permitem diminuir a quantidade de documentos de arquivo a selecionar para o Patrimônio Documental, ou tomam diretamente desnecessária a preservação permanente de nossos documentos? (AAB, 1994, P. 28).

De fato, não é possível determinar o seu entendimento a tais questões, mas podemos dizer que à época, o autor não reconhecia esses novos meios de documentar como documentos de arquivo.

<b>XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 1996.
<b>TEMA:</b> Novas Tecnologias e Mudanças de Paradigmas na Arquivologia.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> análise teórica e prática dos desafios da capacitação de profissionais, adequação do ensino, a política nacional de arquivos e o desenvolvimento da cooperação internacional.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> 1º Seminário “Tecnologias da Informação Aplicada aos Arquivos”. 1.1 Palestra: O Papel das Tecnologias de Informação e Comunicação na Preservação e Organização de Acervos de Imagem. Ministrante: José Antônio dos Santos Rosa; 1.2 Arquivo e Tecnologias de Suporte: Do Desleixo ao Modismo Inconsequente. Ministrante: Roberto Watanabe; <b>2)</b> 2ª Sessão De Temas Livres: Arranjo e Descrição De Documentos I. 2.1 Informatização de Acervos Fotográficos: O Projeto Suarq e o Banco de Imagens do Arquivo Edgard Leuenroth. Ministrante: E. M. Zanatta.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1).</b> A Elaboração do XI CBA seguiu as diretrizes traçadas pelo Congresso Internacional de Arquivos de 1995, realizado na China em Beijing. (AAB, p. 05, 1996).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> JOÃO PESSOA - PB, 1998.
<b>TEMA:</b> Os Desafios da Arquivologia Rumo ao Terceiro Milênio.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Arquivos Privados.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> Seminário Conservação de Documentos: 1.1 Conservação Preventiva de Filmes, Fitas Magnéticas e Discos. Autoria: Clóvis Molinari Junior (Divisão de Documentação Audiovisual – Arquivo Nacional); <b>2)</b> 2.1 1ª Plenária. Tema: Acesso à Informação. O Desafio das Novas Tecnologias. Documentos em Meios Micros Gráficos Magnéticos e Ópticos. Autoria: Ademar Strengher; 2.2 2ª Plenária. Tema: Preservação de Imagens. Autoria: Sérgio Bugi ( <i>Archives</i> – RJ).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não houve publicação dos resumos dos trabalhos.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> SALVADOR - BA, 2000.
<b>TEMA:</b> Os Arquivos e o Descobrimento de um Novo Brasil.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> construção da memória e identidade nacional.
<b>WORKSHOPS:</b> <b>1)</b> Eventos Paralelos – Workshop I: Arquivos de Imagem em Movimento. 1.1 Acervo da TV Educativa. Autoria: Maria Alcina Irdeb (Brasil); 1.2 O Patrimônio Audiovisual Brasileiro no fio da Navalha. Autoria: Guido Araújo; 1.3 Arquivos Virtuais da Rede Globo: Modernização de Guarda de Acervo (Preservação de Imagens em Movimento). Autoria: Ricardo Porto.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há resumos dos outros trabalhos, exceto de Guido Araújo.

Fonte: elaborado pelo autor

A preocupação envolvendo os documentos audiovisuais em ambiente de arquivo, quando raramente suscitada, sempre tendeu para o campo da preservação documental; fato esse evidenciado no resumo do trabalho *O patrimônio audiovisual brasileiro no fio da navalha* de Guido Araújo.

Resumo: Paira uma ameaça constante sobre a memória do acervo cinematográfico brasileiro. Preservar o nosso passado audiovisual não é um lobby! Trata-se de um ato de cidadania, que deve ser assumido por cada cidadão. Uma nação que não possui a consciência da importância de preservar os seus arquivos cinematográficos ocorre o risco de se tornar um povo sem memória, sem identidade. Infelizmente, nos meios oficiais e empresarias do Brasil, há muito pouca sensibilidade para o tema de preservação fílmica. Um panorama da atual situação das principais cinematecas nacionais, a de São Paulo e a do Rio de Janeiro, nos dá uma dimensão exata do quadro de dificuldades para manter vivo o patrimônio audiovisual brasileiro. O nosso enfoque está estará, sobretudo voltada para uma visão histórica e a situação contemporânea da preservação do acervo audiovisual da Bahia. (AAB, 2000, P. 17).

As motivações, no que tange aos processos de gestão documental aplicados a documentos audiovisuais, bem como seus instrumentos estiveram sempre à margem das discussões no campo arquivístico. Frequentemente, questões como a promoção da preservação de documentos audiovisuais, sempre são entendidos como a própria organização arquivística.

<b>XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 2006.
<b>TEMA:</b> A Arquivologia E A Construção Social Do Conhecimento.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Documentos Digitais. Preservação Digital. Novas Demandas Para Os Arquivos E Arquivistas.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1). 1º edição bilíngue dos Anais.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>XV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> GOIÂNIA - GO, 2008.
<b>TEMA:</b> a arquivologia no Brasil: diversidades, desigualdades e perspectivas.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1). Homenagem póstuma à Maria Odila Fonseca (1953-2007), renomada professora de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e servidora do Arquivo Nacional.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 2010.
<b>TEMA:</b> O Lugar do Arquivo.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> o uso do computador.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Comunicação Livre. 1.1 Questões Fixadas em Películas: Diferentes Possibilidades de um mesmo documento cinematográfico. Autoria: Priscila De Almeida Xavier.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há publicação de resumo.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA – CBA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 2012.
<b>TEMA:</b> Preservação, Acesso e Difusão: Desafios para as Instituições Arquivísticas no século XXI.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Documentos Digitais.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

Como foi possível constatar, no que se refere ao trabalho e as motivações, no sentido de inserção dos documentos audiovisuais nos processos de gestão documental, bem como em seus instrumentos (planos de classificação e tabelas de temporalidade) essas questões sempre estiveram distantes das discussões da administração dos documentos. As preocupações, geralmente, se estenderam apenas aos critérios de conservação, preservação e recuperação da informação, do item documental, desprezando os motivos pelos quais foram produzidos.

## 5.2 breve histórico do Congresso Nacional de Arquivologia – CNA

O I Congresso Nacional de Arquivologia dá continuidade aos congressos nacionais da área, realizados a cada dois anos numa cidade brasileira, geralmente a capital de um estado. Esses congressos, que acontecem desde os anos 1970 sob a promoção da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), tiveram sua última edição (XIII) em Salvador, Bahia, em 2000 antes da retomada das realizações do Congresso Brasileiro de Arquivologia - CBA em 2006, finalizando suas realizações na edição (XVII) no Rio de Janeiro, RJ, em 2012.



Durante esse hiato, o evento passa a ser uma realização da Universidade de Brasília - UnB, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação, Departamento de Ciência da Informação e Documentação, curso de Arquivologia; e da Associação Brasileira de Arquivologia (Abarq) e, por isso, a denominação Congresso "Nacional" e não "Brasileiro" e a nova sequência (primeiro).

5.2.1 quadros<sup>72</sup> de análises dos anais do Congresso Nacional de Arquivologia – CNA (2004 a 2018).

<b>I CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ARQUIVOLOGIA (ABARQ) E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB).
<b>LOCAL E ANO:</b> BRASÍLIA - DF, 2004.
<b>TEMA:</b> Os Arquivos no Século XXI: Políticas e Práticas de Acesso à Informação.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há acesso aos resumos e trabalhos nos Anais; somente a programação e títulos dos trabalhos.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>II CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO RIO GRANDE DO SUL (AARGS), ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (APERS), UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL (ALRS), MINISTÉRIO PÚBLICO – RS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL - RS, ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE (AHPA).
<b>LOCAL E ANO:</b> PORTO ALEGRE - RS, 2006.
<b>TEMA:</b> Os Desafios do Arquivista na Sociedade do Conhecimento.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Eventos Paralelos – I Encontro dos Arquivos do Poder Legislativo. Temática: Memória. 1.1 Preservação Digital dos Acervos Audiovisuais: A Experiência Multimídia do Senado Federal. Autoria: Edna de Souza Carvalho (Cedoc Multimídia).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há acesso aos resumos e trabalhos nos Anais; somente a

<sup>72</sup> Todos os quadros foram elaborados pelo autor, assim como os campos que os compõem. As informações foram retiradas na íntegra dos anais para preencher os campos. As impressões e análises do autor ganham expressão no campo “**observações**”, bem como nos parágrafos subsequentes dos quadros, quando necessários. Ainda, referente aos resumos dos trabalhos, eventos paralelos e workshops envolvendo documentos audiovisuais, só foi trazido na íntegra quando encontrados nos cadernos de resumos. Assim, alguns apontamentos só serão destacados através do título, pois foram retirados da programação oficial, onde consta apenas o título.

programação e títulos dos trabalhos.
--------------------------------------

Fonte: elaborado pelo autor

<b>III CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AAERJ) E EXECUTIVA NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE ARQUIVOLOGIA (ENARA).
<b>LOCAL E ANO:</b> RIO DE JANEIRO - RJ, 2008.
<b>TEMA:</b> Arquivologia e suas múltiplas interfaces.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>IV CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AARQUES) E EXECUTIVA NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE ARQUIVOLOGIA (ENARA).
<b>LOCAL E ANO:</b> VITÓRIA - ES, 2010.
<b>TEMA:</b> A Gestão de Documentos Arquivísticos e o Impacto das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Documentação Audiovisual no Fundo Eletropaulo: Proposta de Organização Arquivística da Documentação em VHS. Autoria: Luiz Antonio Santana da Silva.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> os anais não foram disponibilizados <i>online</i> . Primeiro trabalho de graduação em arquivologia envolvendo a temática do documento audiovisual enquanto documento de arquivo.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>V CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA</b>
<b>REALIZAÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DA BAHIA (AABA) E EXECUTIVA NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS DE ARQUIVOLOGIA (ENARA).
<b>LOCAL E ANO:</b> SALVADOR - BA, 2012.
<b>TEMA:</b> Arquivologia e Internet: Conexões para o Futuro.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Comunicação: Documentação Audiovisual: Desafios e Perspectivas em Ambiente de Arquivo. Autoria: Luiz Antonio Santana da Silva e Telma Campanha de Carvalho Madio. 2) III Encontro Nacional de Arquivos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais. Coordenadores: Marcelo Nogueira de Siqueira (Arquivo Nacional), André Malverdes (Universidade Federal do Espírito Santo - UFES), Pablo Sotuyo Blanco (Universidade Federal da Bahia – UFBA). Tema: Arquivos e Acervos de Imagens, Sonoros e Musicais: Novas Propostas e Abordagens no Tratamento Arquivístico, Normatização, Preservação, Ensino e Difusão. Abertura: Imagem, Arquivo e História. Ministrante: Marcelo Nogueira de Siqueira (AN). 2.1 Mesa-Redonda 1 – A Documentação Audiovisual, Sonora e

Musical: Análises e Perspectivas. Mediador: André Malverdes (UFES); 2.2 Mesa-Redonda 2 – Acervos, Instituições, Ensino e Projetos. Mediadora: Ana Cláudia Mariz (UNIRIO).

**OBSERVAÇÕES:** primeiro CNA que ofereceu abertura para tratar da temática com mais profundidade, mesmo sendo em evento paralelo ao congresso.

Fonte: elaborado pelo autor

#### VI CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA

**REALIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO RIO GRANDE DO SUL (AARGS).

**LOCAL E ANO:** SANTA MARIA - RS, 2014.

**TEMA:** Arquivologia, Sustentabilidade e Inovação.

**TEMAS ESPECÍFICOS:** não há.

**PUBLICAÇÕES:** 1) Trabalhos Completos – Eixo Temático: Documentos Arquivísticos Digitais. 1.1 A Experiência da Digitalização de Documentos Audiovisuais e Sonoro no Arquivo Central/Siarq – Unicamp. Autoria: Andressa Cristiani Plooni.

**OBSERVAÇÕES:** não há acesso aos resumos e trabalhos nos Anais; somente a programação e títulos dos trabalhos.

Fonte: elaborado pelo autor

#### VII CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA

**REALIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ (ARQIVE - CE).

**LOCAL E ANO:** FORTALEZA - CE, 2016.

**TEMA:** Da Interdisciplinaridade à Interoperabilidade.

**TEMAS ESPECÍFICOS:** não há.

**PUBLICAÇÕES:** não houve nenhuma publicação sobre documentos audiovisuais.

**OBSERVAÇÕES:** não há.

Fonte: elaborado pelo autor

#### VIII CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA – CNA

**REALIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DA PARAÍBA – AAPB E UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

**LOCAL E ANO:** JOÃO PESSOA - PB, 2018.

**TEMA:** Ética, Responsabilidade Social e Políticas de Acessibilidade para a Arquivologia.

**TEMAS ESPECÍFICOS:** não há.

**PUBLICAÇÕES:** 1) A Gestão de Documentos em Imagens em Movimento em Emissoras de Televisão: Um Estudo de Caso. Autoria: Alessandro Ferreira Costa e Aline de Queiroz Lopes.

**OBSERVAÇÕES:** não há acesso aos resumos e trabalhos nos Anais; somente a programação e títulos dos trabalhos.

Fonte: elaborado pelo autor

Embora tenha havido alguns trabalhos, artigos, cursos, oficinas etc envolvendo a temática em sua maioria voltada para a conservação e preservação desses documentos, ainda assim a defasagem do arcabouço teórico metodológico arquivístico é grande. Desde sua consolidação, enquanto área do saber no Brasil, a arquivologia patina não se atentando para as mudanças ocorridas no contexto sócio tecnológico que afeta diretamente seus objetos e objetivos de trabalho.

### 5.3 Breve histórico da Revista Arquivo & Administração – A&A e Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB.

De acordo com o Arquivo Nacional (2014) a Revista Arquivo & Administração, da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), foi uma publicação veiculada e originária da Associação dos Arquivistas Brasileiros na década de 1970. A Associação dos Arquivistas Brasileiros foi fundada em 20 de outubro de 1971 como entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter técnico, científico, cultural, profissional e de pesquisa com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos profissionais de arquivo e da Arquivologia, cooperar com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, em tudo o que se relacionasse a arquivos e à Arquivologia, e promover a difusão do trabalho e do conhecimento arquivístico.

Editada entre 1972 a 2014, com algumas interrupções, a Revista Arquivo & Administração constituiu-se no mais importante periódico científico brasileiro na área de Arquivologia. Dessa forma, é válido destacar o Editorial da Revista Nº 0 ANO I de 1972, onde pudemos verificar e entender os motivos pelos quais a revista foi criada:

Este é o número zero da nossa revista. Sempre se disse que o zero representava o nada. Neste caso isso não ocorre, pois a publicação ora lançada significa a vitória de um ideal, a afirmação de uma causa. A atividade arquivística encontra finalmente, em nosso país, o reconhecimento de sua importância e “Arquivos & Administração” marca, justamente, a certeza e o vigor desse movimento. Os objetivos que determinaram a sua existência são os mesmos da Associação dos Arquivistas Brasileiros, da qual é o órgão de divulgação.

Nos últimos tempos um notável avanço se verificou, relacionado com a situação dos arquivos no Brasil. Nota-se um interesse crescente pela matéria, justificado na medida em que se pretende, realmente, alcançar um estágio adiantado de desenvolvimento nacional. Nesse sentido, e refletindo as iniciativas de entidades internacionais como a UNESCO e a OEA, o Egrégio Conselho Federal de Educação aprovou recentemente pareceres,



criando os cursos de arquivo em nível superior e técnico. E anteriormente a microfilmagem — forma moderna de arquivo — já merecera os benefícios de uma legislação. Por sua vez são muitas as empresas particulares que, Organizadas dentro de padrões racionais, não se descuidam de seus arquivos.

Infelizmente, até agora, nos setores da administração pública, em geral, a situação assume outro caráter. Questão de mentalidade pouco esclarecida e desconhecimento de informações técnicas sobre o assunto. Há muito pouco tempo a ciência da administração chegou ao Brasil e muitas chefias ainda são ocupadas por funcionários sem as devidas qualificações para o cargo, \*o que se reflete, desde logo, nos serviços de arquivo, encarados sem a devida atenção. E arquivos negligenciados prejudicam o eficiente funcionamento das atividades. Daí a necessidade de “Arquivos & Administração”.

Com as empresas e órgãos públicos que evoluíram racionalmente, será mantido um intercâmbio muito efetivo e proveitoso, divulgando-se técnicas e conhecimentos atualizados que serão lidos, discutidos e entendidos. Aplicados quando for o caso. Sempre bem recebidos. Para firmas e instituições que ainda não se aperceberam da importância de seus arquivos e que, portanto, se ressentem com os problemas daí derivados (informações e documentos extraviados, falta de espaço, pessoal não adaptado às funções, arranjo defeituoso etc.) a nossa revista levará sempre uma mensagem de atualização técnica e uma pergunta: Vamos melhorar?

Os arquivos se constituem em auxiliares preciosos de duas disciplinas, pelo menos: A Administração e a História. Portanto são essenciais ao desenvolvimento e à cultura. E em nossas páginas isso não será esquecido. “Arquivos & Administração” circulará três vezes por ano, meses de abril, agosto e dezembro e sua distribuição será gratuita. Depois dos arquivistas ela se destina aos empresários em geral, gerentes, autoridades administrativas, historiadores, pesquisadores, professores e demais interessados. Feita a apresentação, aguardemos o número 1, em abril de 1973.

Até lá! (A&A, 1972, P. 2).

Com a extinção da entidade em 4 de fevereiro de 2015, toda sua documentação composta por 35 metros lineares de documentos textuais, 147 itens sonoros e 1829 itens bibliográficos foi doada ao Arquivo Nacional - AN, incluindo todas as edições da revista. Assim, chega ao fim a mais importante publicação na área da Arquivologia brasileira, fragmentando e pulverizando o conhecimento técnico-científico em outras áreas correlatas.

5.3.1 quadros de análises das edições da Revista ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO – A&A: (1972 a 2014)<sup>73</sup>.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORIA: ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB</b>

<sup>73</sup> Foram lidas e analisadas na íntegra todas 56 revistas disponibilizadas no site da Biblioteca do Arquivo Nacional. Ao todo são 125 edições, porém somente 56 edições estão disponíveis *online* no site do Arquivo Nacional, na página da sua Biblioteca.

<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 0, 1972.
<b>TÍTULO:</b> Arquivo e Administração.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> É mencionada por Regina Alves Vieira, chefe da Seção dos Ministérios do Arquivo Nacional, a primeira edição do Congresso Internacional de Arquivos, organizado pelo Conselho Internacional de Arquivos, realizado em Paris, França no mês de Agosto, entre os dias 21 a 26 do Ano de 1950. <b>2)</b> O Conselho Executivo do Conselho Internacional de Arquivos sob a presidência de Charles Braibant, diretor dos Arquivos da França, decide com muito acerto publicar uma revista internacional de Arquivos aproveitando o entusiasmo dos 35 representantes. Nasceu então <i>Archivum</i> , unindo os laços fraternais entre arquivistas de todos os países, favorecendo o progresso desta ciência em constante evolução que é a Arquivística. Em seu primeiro número (1951) trouxe as Atas do Primeiro Congresso Internacional de Arquivos e nos subsequentes, artigos de Fundo, notícias bibliográficas, inventários, Fundos Novos Importantes etc.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 1, ABRIL DE 1973.
<b>TÍTULO:</b> Arquivologia e Cibernética.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> São mencionados os Cursos do Arquivo Nacional na área de Arquivos. São eles: Curso de Diplomática (1911), Noções as Disciplinas Auxiliares da História (1959): História do Brasil, Genealogia, Paleografia, Historiografia do Brasil, Pesquisa Histórica, Organização e Técnica de Arquivos; Curso Permanente de Arquivos (1960) <sup>74</sup> ; Curso Avulso de Técnicas de Arquivo. <b>2)</b> No 2º período do Curso Permanente de Arquivos havia uma disciplina denominada: Documentação Moderna.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 2, SETEMBRO DE 1973.
<b>TÍTULO:</b> Documentos Históricos se perdem no Brasil.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> Arquivos em Moscou. Recomendações dadas pelo VII Congresso Internacional de Arquivos, Realizado em Moscou para Arquivos Cinematográficos, Fotográficos e Sonoros. (N. Kohte, R. F. Alemã). (AAB, 1973, p. 21 – 25).

<sup>74</sup> O Curso Permanente de Arquivos declarado, em parecer do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura (nº 9 212/72), como de nível universitário, por força de interpretação do decreto 15.596 de 2 de agosto de 1922 que determinou a criação do mesmo juntamente com os de Biblioteconomia e Museologia. (AAB, 1973, P. 16).

**OBSERVAÇÕES:** 1) Nesta edição da revista é registrada a indignação do presidente da AAB, José Pedro Pinto Esposel, referente ao Decreto 72.493<sup>75</sup>, de 19 de Julho de 1973, que dispõe sobre o Grupo de outras atividades de nível superior. 2) A Fundação Getúlio Vargas Lança a obra de T. R. Schellenberg, Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas, traduzida por Nilza Teixeira Soares, Bibliotecária e Arquivista da Câmara dos Deputados.

Fonte: elaborado pelo autor

De acordo com a AAB (1973), em um ambiente de boa vontade, compreensão mútua e cooperação foram examinados pelo VII Congresso Internacional de Arquivos, realizado em Moscou, os mais importantes problemas relativos aos arquivos modernos. Visando à elevação dos padrões arquivísticos no interesse do desenvolvimento da economia, cultura, ciência e bem-estar dos respectivos Estados e povos, o Congresso fez as seguintes sugestões:

#### VII. ARQUIVOS CINEMATOGRAFICOS, FOTOGRAFICOS E SONOROS.

29. Como os documentos audio-visuais tornaram-se uma das mais importantes e significativas fontes de intercâmbio cultural e de informação entre os países, e como, por outro lado, os métodos de seleção e conservação desses documentos na maioria dos países são ainda pouco conhecidos, envolvendo consideráveis dificuldades técnicas, o Congresso sugere que a Comissão Executiva do Conselho Internacional de Arquivos procure estudar os meios de permuta periódica de informação sobre os últimos métodos de armazenamento, processamento técnico da informação, criação de meios de pesquisa, restauração de documentos audio-visuais, em vários países. Seria igualmente oportuno que a Comissão Executiva do Conselho Internacional de Arquivos pudesse estabelecer contactos permanentes e cooperação com a Federação Internacional de Arquivos Cinematográficos e a Associação Internacional de Arquivos Sonoros. N. Kohte, R. F. Alemã (A&A, 1973, P. 25, grifo nosso).

Como percebemos no destaque da recomendação a preocupação para com os documentos audiovisuais, em relação a sua organização e tratamento, sempre tivera como objetivo a seleção e a conservação como características principais. Além disso, a questão da importância cultural desses documentos também era bem destacada na recomendação, o que corrobora a perpetuação desses documentos nos arquivos.

No cenário nacional, de acordo com Esposel (1973), o Decreto 72.493 causa a maior perplexidade e desencanto para os profissionais de arquivo. O decreto permitia que profissionais de nível superior diplomados nos cursos de História,

---

<sup>75</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D72493.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72493.htm) Acesso em: 07 out 2018.



Biblioteconomia e Museologia fossem habilitadas ao exercício da função de arquivista no serviço público.

Insistindo numa visão superada e mal esclarecida das funções e finalidades dos arquivos, confunde e distorce as atribuições peculiares aos serviços que ali devem se desenvolver. Textualmente se refere aos arquivistas com formação de História, de Museologia, de Biblioteconomia. E os arquivistas com formação de arquivistas? Não compreenderam, infelizmente, que bibliotecas, museus e arquivos são três ramos distintos da documentação, com técnicas e finalidades próprias, exigindo, cada um, formação e tratamento especializado. Ignoraram, os ilustres redatores, os Pareceres 212/72, da Câmara de Ensino Superior, do Conselho Federal de Educação, as informações prestadas pelo Diretor do Arquivo Nacional e por esta Associação, a experiência de países evoluídos, as recomendações de entidades internacionais como a UNESCO, OEA, etc. Não consideraram as conclusões extraídas dos cursos de agentes da reforma administrativa (Ministério do Planejamento), que evidenciam o problema do emperramento crônico dos arquivos, dificultado a marcha eficiente da ação administrativa por falta de estímulo e preparo do pessoal. Nem ouviram as denúncias e apelos de pesquisadores sobre as perdas irreparáveis que se verificam a cada dia em nosso patrimônio documental. (ESPOSEL, 1973, P. 5).

Tal decreto influenciou a formação de arquivistas, assim como o trabalho desenvolvido por esses profissionais nos órgãos públicos ou setores privados, tendo como base de formação, tanto quanto princípios e técnicas, aqueles oriundos da História, Biblioteconomia e Museologia, deixando de segundo plano os princípios e técnicas arquivísticas.

## CAPÍTULO II

### Da Composição das Categorias Funcionais

Art 4º As Categorias Funcionais do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior deverão atender às necessidades de recursos humanos dos Ministérios, Órgãos integrantes da Presidência da República, Órgãos do Ministério Público, Autarquias federais e Tribunal Marítimo.

Art 5º Poderão integrar as Categorias Funcionais a que se refere este Decreto, mediante transposição, os cargos vagos e ocupados, cujas atividades se identifiquem com as indicadas no artigo 1º, observadas as respectivas especialidades, de acordo com o seguinte critério:

XXX - Na Categoria Funcional de Bibliotecário, os de Bibliotecário e Documentarista e, por transformação, os de Arquivista e de Auxiliar de Bibliotecário cujos ocupantes possuam diploma de Bibliotecário devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente. (BRASIL, 1973).

Com a nova redação do capítulo XXX, que extingue o capítulo XXVI, somente os profissionais detentores do diploma de bibliotecário poderiam exercer a função de arquivista. Essa preocupação com o reconhecimento da profissão, dos arquivistas, dos princípios e métodos próprios de arquivística fora evidenciada também na Mesa-



redonda, promovida pela AAB, em 9 de agosto de 1972, sob o tema: Critérios para Avaliação do Conteúdo Histórico dos Documentos.

Os arquivistas reclamaram a falta do reconhecimento oficial da profissão. O arquivo ainda é considerado como uma ramificação de biblioteconomia. Em algumas universidades já é cadeira ministrada isoladamente. O Arquivo Nacional dá um curso de nível superior, e já contamos, desde 1971, com uma Associação de classe, o que significa que a profissão é técnica e carece de oficialização. (ROCHA, 1973, P. 13).

Até que esse problema fosse sanado somente em 1978, com a regulamentação da profissão de arquivistas e técnicos de arquivo, através da Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, a prática profissional em arquivos era determinada por bibliotecários, por reforço do decreto de 1973, que habilitava bibliotecários a função de arquivista.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 3, DEZEMBRO DE 1973.
<b>TÍTULO:</b> O Arquivo do Almirante.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Seção: Documentando de Fernando Guimarães (A&A, 1973, P. 24 - 25). 1.1 Arquivo Audiovisual do Recife: Um Arquivo Audiovisual dos Grupos de Cultos Afro-Brasileiros Existentes em Pernambuco está sendo elaborado pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais do Recife. Este levantamento Sonoro-Fotográfico pesquisa os terreiros mais autênticos do estado, que continuam fiéis aos rituais trazidos pelos negros escravos africanos; 1.2 Arquivos do INC da Rádio MEC: O Arquivo do Instituto Nacional do Cinema e da Rádio Roquete Pinto, localizados num mesmo prédio do Rio começam a ser transferidos para o 9.º Andar do Palácio da Cultura, antigo prédio do Ministério da Educação e Cultura. Este material histórico vai constituir o Museu do Cinema, que começa a ser montado Pelo INC. A seu lado começa a se organizar também, o Museu do Rádio. Depois o governo pretende transferir os dois para Brasília; 1.3 Arquivo de Filmes Publicitários: A Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara está propondo às agências de publicidade que enviem cópias de seus filmes comerciais para que sejam catalogados e arquivados, servindo posteriormente para consultas dos profissionais. Pretende o Departamento de Cultura da Secretaria de Educação formar um valioso Arquivo para o futuro, com registros de trabalhos de uma época. Não diz, entretanto, aonde pretende organizar este Arquivo. Talvez tenham se esquecido do abandono que se encontra o Arquivo do Almirante; 1.4 Coleção Arquivos de Cinema: Um plano à médio prazo é formar a coleção arquivos de cinema para enriquecer a ainda escassa bibliografia brasileira do gênero. A afirmação foi feita pelo jornalista David Chargel, primeiro presidente do recém-criado Cineclube Macunaíma, que pretende distribuir apostilas com informações sobre cineastas e opiniões da crítica, como também edições de baixa tiragem do Cineclube. As sessões do novo cinema de Arte do Rio, serão aos sábados no novo

auditório da ABI.

**OBSERVAÇÕES: 1)** O Presidente da AAB, José Pedro Pinto Esposel, faz menção a uma conquista para a classe de Arquivistas: “Neste final de 1973 o fato mais significativo foi a assinatura do mandato universitário, celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Arquivo Nacional, formalizando entendimento, já antigo no MEC, sobre o nível superior do Curso Permanente de Arquivo.”. (AAB, 1973, P. 5).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 1, ABRIL DE 1974.
<b>TÍTULO:</b> Currículo Superior de Arquivo.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES: 1)</b> Publicação do currículo mínimo para o Curso Superior de Arquivo: Conselho Federal de Educação — Câmara de Ensino Superior, Processo N.º 1845/72 — Assunto: Projeto de Currículo Mínimo para o Curso Superior de Arquivo — Interessado: Associação dos Arquivistas Brasileiros. (A&A, 1974, P. 11 - 22). No currículo proposto consta do conteúdo o ensino de “Arquivos Especiais”, onde os arquivos audiovisuais são abordados. <b>2)</b> Seção: Documentando de Fernando Guimarães (A&A, 1974, p. 31). Arquivo Audiovisual de Ipanema: Um Arquivo Audiovisual em constante atualização, já é uma realidade no centro de pesquisa de arte Ivan Serpa, do Rio. Com um acervo de slides de obras de arte de todos os museus do mundo, só faltando a arte oriental e a arte brasileira, este Centro organiza todas as quartas-feiras, sessões públicas audiovisuais com os melhores artistas plásticos do mundo. O Centro de Pesquisa de Arte Ivan Serpa, fica em Ipanema, na Rua Paul Redfern, 48, perto do Jardim de Alah, e seu Diretor Bruno Taut, está convidando os artistas de todo o Brasil a levarem ali suas obras para serem fotografadas e constarem do acervo audiovisual, com a missão exclusivamente cultural e informativa.
<b>OBSERVAÇÕES: 1)</b> O Presidente da AAB, José Pedro Pinto Esposel, reforça a criação do Curso Superior em Arquivos, bem como o reconhecimento da profissão pelo Ministério do Trabalho: “Urge que se complemente a ação desencadeada no Conselho Federal de Educação, ao reconhecer a necessidade da formação de Técnicos de Nível Superior, autorizando a criação de curso universitário e adotando o currículo mínimo. Com o mesmo empenho o Ministério do Trabalho e o Poder Legislativo devem dispor sobre a regulamentação da profissão.” (A&A, 1974, P. 3).

Fonte: elaborado pelo autor

Quanto ao projeto de Currículo Mínimo, o Relator Vicente Sobriño Porto, valendo-se dos subsídios que lhe foram oferecidos, propõe o seguinte Currículo Mínimo para o Curso Superior de Arquivo:

<b>CURRÍCULO MÍNIMO PARA O CURSO SUPERIOR DE ARQUIVO 1972:</b>	
Introdução ao Estudo Do Direito	
Introdução ao Estudo De História	
Noções de Contabilidade	
Noções de Estatística	
Documentação	
<b>ARQUIVO I — IV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos, funções, terminologia;</li> <li>• Histórico dos arquivos;</li> <li>• Formação profissional;</li> <li>• Ética arquivística;</li> <li>• Instalação de arquivos;</li> <li>• Conservação e restauração de documentos;</li> <li>• Arquivos correntes;</li> <li>• Arquivos de custódia;</li> <li>• <b>Arquivos especiais (audiovisual) e técnicos (arquivos médicos, de engenharia, etc.).</b></li> </ul>
Introdução à Administração	
História Administrativa, Econômica e Social do Brasil	
Paleografia e Diplomática	
Introdução à Comunicação	
Notariado	
Uma Língua Estrangeira Moderna	

Fonte: A&A (1974).

Nesse currículo, podemos verificar a importância por parte dos membros que elaboraram o projeto do currículo mínimo, no que tange ao estudo dos documentos audiovisuais por parte dos futuros arquivistas durante a graduação. No mesmo ano, esse currículo foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação, estabelecendo o

Currículo Mínimo do Curso de Graduação em Arquivologia, bem como a integração dos seguintes itens:

- Estudo de Problemas Brasileiros e Práticas de Educação Física, com predominância desportiva, de acordo com a legislação específica;
- Curso ministrado com um mínimo de 2.160 horas-aula, distribuídas entre 3 e 5 anos, incluindo-se o estágio supervisionado, em instituição especializada, com 10% do total das horas previstas;
- Além da habilitação geral como Arquivologista, as Instituições poderão criar habilitações específicas (Arquivos históricos, Oficiais, Empresariais, Escolares, Científicos, etc.) mediante intensificação de estudos em áreas correspondentes às matérias fixadas nesta Resolução e em outras que sejam indicadas nos currículos plenos. (A&A, 1974, P. 22).

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 2, AGOSTO DE 1974.
<b>TÍTULO:</b> O Arquivo Histórico da Bolsa De Valores.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) O Presidente Da AAB, José Pedro Pinto Esposel, Demonstra Sua Preocupação Com A Questão Da Gestão Documental Aplicada Aos Arquivos Correntes. “É Clássica A Afirmção De Que “Os Arquivos Administrativos De Hoje São Os Arquivos Históricos De Amanhã”. Portanto É Hora De Nos Preocuparmos Com A Documentação Administrativa, Também Em Situação Crítica Pela Falta De Técnicas Adequadas Ao Seu Tratamento, Conservação E Utilização E, Principalmente, De Apoio Aos Profissionais A Quem Cabe A Responsabilidade Das Tarefas E Funções Em Tal Domínio: Os Arquivologistas. (A&A, 1974, P. 5).”.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 3, DEZEMBRO DE 1974.
<b>TÍTULO:</b> Graduação em Arquivologia.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Graduação Em Arquivologia: O Curso Superior De Arquivo E Sua Implantação <sup>76</sup> Na Associação De Ensino Unificado Do Distrito Federal - AEUDF. No Currículo Do Curso A Ser Criado Pela AEUDF À Disciplina De Dd7- 03 - Arquivo III, Onde Os Arquivos Especiais (Documentos Audiovisuais) São Estudados É Prevista. Todavia, Para Cursar A Disciplina Eram Obrigatórias Atividades Práticas Nesses Tipos De Arquivos. “Para As Disciplinas I, II, III e IV, Exigir-Se-À Trinta Horas-Aula Práticas De Arquivos Correntes, De Custódia, Especiais E Técnicas Ou Científicos De Acordo Com Cada Caso.” (A&A, 1974, P.

<sup>76</sup> O Curso Superior de Arquivo estava sendo implantado na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - A.E.U. D.F. - sob a coordenação de Astréa de Moraes e Castro.



8).

**OBSERVAÇÕES: 1)** O Presidente Da AAB, José Pedro Pinto Esposel, Destaca A Importância Da Criação Do Sistema Nacional De Arquivos E Da Atenção E Reconhecimento Por Parte Do Poder Público Em Relação Ao Arquivo Nacional.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 1, ABRIL DE 1975.
<b>TÍTULO:</b> Principais Critérios de Organização de Arquivos.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES: 1)</b> Cursos. Curso De Arquivologia Da UFMG - Sieriação Curricular: Disciplina 5º Período: Arquivo III, Carga Horária De 90h. (A&A, 1975, P. 20). Ressaltando Que, De Acordo Com A Proposta De Currículo Mínimo Do Curso Superior Em Arquivologia, À Disciplina Arquivo III É Voltada Para Os Documentos E Arquivos Audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES: 1)</b> O Presidente Da AAB, José Pedro Pinto Esposel, Menciona A Instituição Do Dia Do Arquivista <sup>77</sup> Em 20 De Outubro De 1975 (P. 15), A Criação Dos Cursos De Arquivologia Da Universidade Do Distrito Federal E Da Universidade Federal De Minas Gerais (cursos que não acabaram sendo criados na solicitação inicial). Também, Reforça O Trabalho Por Parte Da AAB Junto Ao Ministério Do Trabalho Para O Reconhecimento Da Profissão.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 2, AGOSTO DE 1975.
<b>TÍTULO:</b> Arquivos e Automação.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicações referente a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES: 1)</b> A Presidente da AAB, Helena Corrêa Machado, destaca as prioridades da Associação: A) Projeto De Regulamentação Da Profissão; B) Realização De Cursos E Outras Formas De Aperfeiçoamento, Tais Como

<sup>77</sup> “O trabalho de um Arquivista nunca termina. É um trabalho para a posteridade no duplo sentido de ser feito para e pela posteridade.” Foi a 20 de outubro de 1823 incluída a existência de um Arquivo público no Brasil. No Projeto da Constituinte; consagrada pela Constituição de 25 de março de 1824. Sua inclusão foi apresentada pelo deputado Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda. Na Constituição do Império de 1824 em seu art. 7º e no 191 do Projeto da Assembléia Constituinte já constava que “assinada, referendada e selada a lei será guardado o original no Arquivo Público”. Não se fundou desde logo uma instituição especial com este título e os originais das leis, os decretos legislativos e atos do Poder Executivo continuaram sendo guardados e conservados nas secretarias de origem. Pelo regulamento nº 2 de 2 de janeiro de 1838 durante a menoridade de D. Pedro II, estabelecia-se o Arquivo Público dentro do Ministério do Império aproveitando-se o próprio pessoal da secretaria. Portanto, a Diretoria da AAB, diante da importância do fato histórico relatado, escolheu o dia 20 de outubro para consagrar aos profissionais de Arquivo. O Arquivista, que depois de viver apenas como um simples funcionário relegado a última instância, passa a ser um técnico na ciência da Arquivologia. A função do Arquivista ficou consagrada, profissionalizando-se através de nível universitário. O 20 de outubro, além de lembrar a fundação da AAB, consagra também os profissionais de Arquivo. (A&A, 1975, P. 15).

Conferências, Painéis, Seminários Etc. C) Entrosamento Com As Áreas De Documentação, Notadamente Com A De Biblioteconomia, Visando A Abertura De Curso De Formação Em Faculdade De Interesses Conjuntos D) Apoiar E Trabalhar Pelas Medidas De Implantação Do Sistema Nacional De Arquivos; E) Aumento Do Quadro Social; F) Organizar O 3.º Congresso Brasileiro De Arquivologia Que Será Realizado Em Brasília Em Outubro De 1976. Destaca Também A Recente Decisão Em Nível Federal, Baixada Pelo *Decreto N.º 75.657 De 24 De Abril*<sup>78</sup>, Que Incluiu As Atividades De Arquivo No Sistema De Serviços Gerais, Reconhecendo-Lhe Apenas O Aspecto Administrativo De Execução, Esquecendo As Ligações Estreitas Que O Mesmo Deve Ter Com A Ciência, A Tecnologia e A História; 2) 1º Título De Livre-Docente Em Arquivologia Obtido Pelo Professor José Pedro Pinto Esposel.

Fonte: elaborado pelo autor

O Decreto citado pela presidente da AAB representou uma perda para a classe de arquivistas, uma vez que os cursos superiores em Arquivologia começavam a ser implantados no Brasil, e, conseqüentemente profissionais graduados seriam formados, porém sem o devido reconhecimento da atuação profissional adequada a sua formação.

Todavia, tal Decreto foi revogado somente em 1994, pelo Decreto nº 1.094, de 1994<sup>79</sup>, que dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências. Mesmo após o reconhecimento em 1978 das profissões de arquivista e técnicos de arquivo o decreto de 1975 foi revogado, tornando-se assim uma barreira rompida no caminho dos arquivistas.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORIA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 3, DEZEMBRO DE 1975.
<b>TÍTULO:</b> Avaliação e Seleção de Documentos de Arquivos; Problemas e Soluções.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) A Presidente da AAB, Helena Corrêa Machado, trará ao Brasil em 1976 os professores americanos Frank B. Evans e Virginia Mounce. O Prof <sup>o</sup> Frank B. Evans pertence à Cúpula do Arquivo Nacional dos Estados Unidos, e a Prof <sup>a</sup> Virginia Mounce à Pan American University, Edimburg, Texas. “Ambos virão trazer à baila, entre outros assuntos técnicos; arquivamento de material cartográfico e audiovisual (A&A, 1975, P. 5).”.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) A AAB dá início a regulamentação da profissão através o (Processo MTB 320.186/75) ficando a cargo do Deputado Célio Borja responsável

<sup>78</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D75657.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D75657.htm) Acesso em: 8 out 2018.

<sup>79</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1094.htm#art12](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm#art12) Acesso em: 8 out 2018.

por acompanhar o processo de regulamentação da profissão no Ministério do Trabalho; **2)** Houve a criação do Curso Superior de Arquivologia em Brasília.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 1, ABRIL DE 1976.
<b>TÍTULO:</b> <i>Reunion Regional de Expertos Para el Desarrollo de Los Archivos Nacionales en America Latina.</i>
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1)</b> Curso de Técnicas de Arquivo: Ministrado pelo Professor Dr. Frank B. Evans, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de 15 a 19 de Março, versou sobre a seguinte matéria: 1) Conceitos, Terminologia e Princípios; 2) Administração de Arquivos e Controle de Documentos; 3) Avaliação, Seleção e Eliminação de Documentos; 4) Preservação de Documentos; 5) O Arranjo dos Arquivos; 6) Descrição em Arquivos; 7) Serviços de Referência; 8) Arquivamento de Material Cartográfico e Audiovisual; 9) Automação e Controle de Arquivos; 10) Organização Arquivística dos Estados Unidos; 11) Panorama Internacional em Matéria de Arquivos.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 3, DEZEMBRO DE 1976.
<b>TÍTULO:</b> Relatórios sobre as atividades do VIII Congresso Internacional de Arquivos e do Seminário Interamericano Sobre Cooperação Regional para o Desenvolvimento de Arquivos.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicações referentes a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> relatórios sobre as atividades do 8º Congresso Internacional de Arquivos e do Seminário Interamericano Sobre Cooperação Regional para o Desenvolvimento de Arquivos por Nilza Teixeira Soares. Esse documento, bem como muitas das recomendações e moções contidas nesse relatório influenciaram o fazer arquivístico no cenário brasileiro.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 2, AGOSTO DE 1976.
<b>TÍTULO:</b> Roteiro Para Elaboração de Instrumentos de Pesquisa em Arquivos de Custódia.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicações referentes a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> a presidente da AAB, Helena Corrêa Machado, julga fundamentais os objetivos do 3º CBA: criar condições para a implantação de uma política brasileira de arquivos; apresentar temas sobre arquivos médicos, familiares,



judiciários, impressos e de mapas, desenhos, plantas e fotografias; (A&A, 1976, P. 5). A importância de inserir na discussão arquivística nacional os “arquivos especiais” era destacada e reforçada sempre pela presidência da AAB.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> RIO DE JANEIRO, Nº 1, ABRIL DE 1977.
<b>TÍTULO:</b> O Computador e a Realidade Brasileira.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Criação <sup>80</sup> do Curso de Arquivologia na Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, em 18 De Abril De 1977. As Disciplinas do 3º Semestre: ARV 343 — Fotografia "A" e HIS 220 — Arquivo III. Essas disciplinas, de acordo com o Currículo Mínimo dos Cursos Superiores de Arquivo deveriam compreender o estudo dos “Arquivos Especiais” ou Arquivos Audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) Curso do Arquivo Nacional é Transferido para a FEFIERJ : O Decreto Nº 79.329, de 02.03.77 (Publicado no Diário Oficial do dia Seguinte), Transferiu à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ, o Curso Permanente de Arquivo, do Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, com a denominação de Curso de Arquivologia e deu outras providências. (A&A, 1977, P. 14).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 2, Agosto de 1977.
<b>TÍTULO:</b> Arquivos Fotográficos.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Arquivos Fotográficos de Marilena Leite Paes e Eloisa Helena Riani Marques (A&A, 1977, p. 17-19). Nessa Publicação as autoras definem o que são Arquivos Especiais e Arquivos Especializados, bem como os motivos dessas duas classes, cunhadas em 1972, no 1º Congresso Brasileiro de Arquivologia - CBA.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) O Editorial dessa edição é todo voltado para - a regulamentação da profissão - redigido pela presidente da AAB, Marilena Leite Paes; 2) formação da 1ª turma de arquivologia: no final do mês de junho, e com grande entusiasmo, a 1ª turma de arquivologia com o currículo mínimo aprovado pela resolução nº 28 do Conselho Federal de Educação - MEC, com 27 formandos, concluiu o curso que teve a duração de 3 anos (6 semestres).

Fonte: elaborado pelo autor

<sup>80</sup> O primeiro curso superior de arquivo, criado no país por uma universidade, foi oficialmente instalado em sessão solene realizada na manhã do dia 18 de abril de 1977, em Santa Maria, Rio Grande do Sul. Acha-se vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas da UFSM. (A&A, 1977, P. 17).



As autoras, sentindo que as noções dominantes de arquivo se confundiam ora com a forma física dos documentos, ora com a sua finalidade, a comissão especial constituída durante o 1º Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado no Rio de Janeiro, em 1972, com a finalidade de propor o currículo mínimo para o curso superior de Arquivo, houve por bem definir e incluir no programa da disciplina de Arquivo o estudo dos **Arquivos especializados** e dos **arquivos especiais**, para atender às características que lhe são peculiares (A&A, 1977).

**Arquivos especializados** são aqueles que têm sob sua custódia os documentos resultantes da experiência humana dentro de um campo específico, independentemente da forma física que apresentem, como por exemplo, os arquivos hospitalares ou arquivos médicos, os arquivos de imprensa, os arquivos de engenharia e assim por diante. Denominamos **arquivos especiais** aqueles que têm sob sua guarda documentos de formas físicas diversas e que, por esta razão, merecem tratamento especial não apenas no que se refere ao seu armazenamento, como também ao registro, acondicionamento, controle, conservação etc. Ambos, entretanto, estão perfeitamente inseridos no campo da Arquivologia, que dispõe dos princípios e técnicas adequadas à sua boa e correta organização. (A&A, 1977, P. 17).

Dessa forma, compreendemos que a partir dessas duas classes mediante definição das autoras, bem como referendado/endossado pela AAB, os documentos provenientes de atividades administrativas que tem essas características, devem ser segregados dos documentos tradicionais para que haja aplicação de métodos e técnicas próprios de organização, devido a suas características físicas etc. Todavia, sabemos que quando um conjunto de documentos sofre perdas ou é desmembrado, a organicidade se perde e, conseqüentemente o conceito de fundo de arquivo também é rompido.

Assim, um jornal ou revista, uma estação de TV ou de rádio, além de seu próprio arquivo como empresa, terá também um ou vários arquivos especiais, contendo material informativo para pesquisa de seu corpo redatorial, bem como para guarda de discos, filmes, fitas magnéticas, recorte de jornais, fotografias, conforme o caso, os quais deverão ser administrados, embora distintos, como um conjunto arquivístico. (A&A, 1977, P. 17).

Esse conceito formulado na década de 1970 tem perdurado por todo o desenvolvimento técnico-científico da arquivologia no Brasil, quando a questão é a organização e reconhecimento de documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros como documentos de arquivo. Por isso, propor e aplicar o devido tratamento

arquivístico embasado em princípios e técnicas arquivísticas, que não seja pautado na descrição temática da imagem e na classificação por assuntos é um grande desafio.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 3, Dezembro de 1977.
<b>TÍTULO:</b> Arquivos Viga Mestre da Informação.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicação referente a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) A Presidente da AAB, Marilena Leite Paes, destaca nessa edição, ao lado da regulamentação da profissão, o Sistema Nacional de Arquivo, cujo Projeto de Decreto foi entregue ao Sr. Ministro da Justiça em Dezembro de 1977, esperando-se que, até o final do mês de Janeiro de 1978, o Sistema esteja oficialmente criado.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 1, Abril de 1978.
<b>TÍTULO:</b> Sistema de Disseminação Seletiva da Informação (SDI); Problemática Atual dos Arquivos Particulares; Semanas Internacionais de Arquivos; Arquivo Municipal do Rio De Janeiro.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicação referente a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) Criação do Curso de Arquivologia na UnB. O departamento de Geografia e História da Universidade de Brasília, tendo em vista as necessidades do mercado de trabalho e o particular interesse do Ministério da Justiça, propunha a organização do Curso de Arquivologia, em nível de graduação e sob a modalidade plena (2.160 horas). Sua implantação, em convênio com o Ministério da Justiça, que forneceria os recursos necessários para contratação de quatro novos professores e aquisição de material, estava prevista para o segundo semestre de 1978; 2) Promoção da AAB: Seminário sobre Análise Curricular e Conteúdo Programático de Cursos de Arquivo, de 15 a 17 de Fevereiro de 1978, no Auditório do Arquivo Nacional.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 2, Agosto de 1978.
<b>TÍTULO:</b> Legislação: Regulamentação das Profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Curso: Organização de Arquivos de Plantas e Desenhos Técnicos. A Associação dos Arquivistas Brasileiros promoveu durante o mês de junho, O "1º Curso de Organização de Arquivos de Plantas e Desenhos Técnicos"

nas dependências da Fundação Getúlio Vargas, RJ, num total de 35 horas-aula.

**OBSERVAÇÕES: 1)** A Presidente da AAB, Marilena Leite Paes, informa e comemora a regulamentação das profissões de arquivista e de técnico de arquivo:

uma vez aprovado pelo Senado, o projeto foi restituído ao Palácio do Planalto onde, a 4 de julho, foi sancionado pelo Exmº Sr. Presidente da República, transformando-se finalmente em Lei. A diretoria da Associação dos Arquivistas Brasileiros congratula-se com todos os seus associados e agradece a compreensão lúcida de nossos ilustres homens públicos relativamente à importância do reconhecimento de nossa profissão para o progresso sócio-econômico-cultural de nossa pátria. (A&A, 1978, P. 3).

Fonte: elaborado pelo autor

No que diz respeito ao curso superior em Arquivologia, a Diretoria da Associação atribui a essa iniciativa uma atividade pioneira da AAB, por ter sido o primeiro curso no gênero, realizado no país e que contou com o seguinte programa (A&A, 1978, P. 11, grifo nosso):

- Introdução ao estudo dos arquivos: conceitos, classificação.
- Arquivos especiais e especializados.
- Arquivos de desenhos técnicos: como são constituídos, suportes, normalização (ABNT).
- Recursos humanos, financeiros e equipamentos.
- Organização e implantação de arquivos de plantas e desenhos técnicos.
- Elaboração de rotinas, formulários, modelos.
- Técnicas de registro (seqüencial), descrição, classificação, arquivamento de originais e de cópias.
- Tramitação dos desenhos na instituição, consultas e fornecimento de cópias.
- Aplicação de técnicas modernas: automação e microfilmagem.

De acordo com o que estamos percebendo, mediante constatação nas publicações da área dos arquivos, o ensino das técnicas para tratamento de documentos audiovisuais (classe dos “arquivos especiais” concepção da época de 1970) tem sido ministrado apartado dos cursos superiores de arquivo, mostrando assim uma maior deficiência e necessidade de aprimoramento dessas questões no campo dos arquivos.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 3, Dezembro de 1978.
<b>TÍTULO:</b> A Liberdade de Informação e Pesquisa; O Papel da Arquivologia na Sociedade de Hoje; Sistema Nacional de Arquivo. A Regulamentação Profissional.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicação referente a documentos audiovisuais.

**OBSERVAÇÕES: 1)** a presidente da AAB, Marilena Leite Paes, destaca os dois antigos e sonhados projetos que se transformaram em realidade: a regulamentação profissional e a criação do Sistema Nacional de Arquivo - SINAR.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 1, Abril de 1979.
<b>TÍTULO:</b> Arquivos, Memória da Humanidade; Inutilização Racional de Documentos; Arquivos na Velha Roma; Relatório Duchein sobre os Arquivos no Brasil; Terminologia Arquivística.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES: 1)</b> Terminologia arquivística: divulgação dos termos cuja conceituação já foi detidamente apreciada e definida pelo Comitê de Terminologia Arquivística da AAB, criado em maio de 1977. Nessa divulgação, temos as definições dos seguintes termos: arquivos audiovisuais, arquivos fotográficos e arquivos iconográficos.
<b>OBSERVAÇÕES: 1)</b> a presidente da AAB, Marilena Leite Paes, menciona o interesse da Associação pela criação de cursos profissionalizantes para formação de técnicos de 2º grau, restabelecimento da carreira de arquivista no serviço público federal e a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia. <b>2)</b> destaca também a recente conquista da regulamentação da profissão de arquivista e técnico de arquivo, bem como a insatisfação com poder público, pois infringe tal legislação ao nomear profissionais de outras áreas para a função de arquivista.

Fonte: elaborado pelo autor

Para que haja maior entendimento à época, quanto ao conceito de documentos audiovisuais, assim como para compreendermos os motivos pelos quais ainda hoje existe uma má compreensão desse termo, vejamos as definições a seguir:

**Arquivos audiovisuais:** Denominação genérica para conjuntos de registros de sons, palavras e imagens em discos, fitas magnéticas e películas.

**Arquivos fotográficos:** Denominação genérica para arquivos ou coleções de fotografias, quer em positivo, quer em negativo.

**Arquivos iconográficos:** Denominação genérica para arquivos ou coleções de representações figuradas de diversos gêneros: litografias, gravuras, desenhos, aquarelas, etc. (A&A, 1979, P. 31).

Na definição da classe – **arquivos audiovisuais** – podemos perceber a junção de documentos sonoros e aqueles compostos por imagem, registrados em fitas magnéticas, discos ou películas. Tais características nos levam a entender que o conceito de arquivos audiovisuais cabia muito bem a documentos sonoros e



iconográficos, desde que registrados em fitas magnéticas e películas. A própria definição se autoafirma como genérica, o que proporciona um entendimento amplo e confuso sobre a identidade genuína desses documentos.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 2, Agosto de 1979.
<b>TÍTULO:</b> Desburocratização, A Distensão que Falta; Projeto de Montagem de Laboratório de Arquivo; Centro de Documentação Etnológica da FUNAI.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Archivum; <i>Revue Internationale Des Archives. Bibliographie Internationale Fondamentale D'archivistique Elaborée Par Michel Duchein.</i> Paris, K.G. Saur, V. XXV, 1978. Nessa resenha bibliográfica da Revista Archivum, publicada na A&A (1979, p. 4), Há um artigo intitulado: <i>Documents Cinématographiques et Sonores (Archives Audiovisuelles).</i>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) a presidente da AAB, Regina Alves Vieira, destaca os empenhos da Associação e do Arquivo Nacional na criação do Conselho de arquivologia, bem como dos cursos técnicos em arquivo, conforme determina o Art. 3º do Decreto nº 82.590, de 6/11/78 que trata do técnico de arquivo.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio De Janeiro, Nº 3, Dezembro De 1979.
<b>TÍTULO:</b> O Sistema Nacional de Arquivo; 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia; Ombudsman Contra a Burocracia; Terminologia Arquivística.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Na Seção - Informe - Há menção do Simpósio sobre O Cinema e a Memória do Brasil. <u>O propósito do evento era debater e buscar soluções para o problema da conservação e recuperação dos bens culturais cinematográficos.</u> Paralelamente foram realizados dois <i>Seminários sobre metodologia de arquivamento</i> , sob a coordenação de Maria Rita Galvão e <i>Descrição e Indexação de Conteúdo</i> , coordenado por Jean-Claude Bernardet e Elenice de Castro, voltados aos documentos cinematográficos e fílmicos (A&A, 1979, P. 26).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 1, Abril de 1980.
<b>TÍTULO:</b> A Ordem Jurídica e os Documentos de Pesquisa no Brasil; Relatório e Prestação de Contas da AAB.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicação referente a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) a presidente da AAB, Regina Alves Vieira, destaca a criação da função de arquivista e técnico de arquivo no estado de Alagoas. Inspirando-se

na legislação federal (Decreto nº 82.590 de 6.11.78, que regulamentou a lei nº 6.546, de 4.7.78), o governo do estado de Alagoas, pela lei nº 4.116 de 17.12.79 criaram as categorias de arquivista e técnico de arquivo em seu quadro funcional, integrando os grupos de atividades de nível superior - NS 419 e de atividades de nível médio - NM 316 b, definindo suas respectivas atividades. (A&A, 1980, P. 1).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 2, Agosto de 1980.
<b>TÍTULO:</b> A Desordem Documental no Brasil, Burocracia e Desenvolvimento.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há publicação referente a documentos audiovisuais.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) A Presidente da AAB, Regina Alves Vieira, destaca a realização, no período de 5 a 8 de Agosto, no Rio de Janeiro, o Colóquio sobre <i>A Situação Profissional dos Arquivistas Latino-Americanos</i> , convocado pelo Conselho Internacional de Arquivos. Nesse evento os profissionais que atuam na área da Arquivologia registraram as autoridades brasileiras que participaram do evento a conscientização de seus problemas, com destaque especial para a regulamentação da profissão, que data de 4 de Julho de 1978, e eue até 1980 permanecia ignorada pelo Governo Federal, não sendo incluídos no Plano de Classificação de Cargos. (A&A, 1980, P. 1). Tais anseios provinham dos acadêmicos e docentes da UNI-RIO, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal de Santa Maria, que até 1980 eram responsáveis pela formação de arquivistas.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 3, Dezembro de 1980.
<b>TÍTULO:</b> Roteiro para um Guia de Arquivos Históricos Privados; Arquivos Eclesiásticos.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) <i>Roteiro para um guia de arquivos históricos privados: padronização dos arrolamentos de informação</i> . Autores: Adelina Maria Alves N. de Cruz, Paulo Sérgio Moraes de Sá e Silvia Ninita de Moura Estevão. Pesquisadores do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil — CPDOC. Fundação Getúlio Vargas - FGV. Nesse roteiro, as características, referências e informações de maior relevância sobre a organização, o conteúdo e o titular do arquivo, deverão ser respeitados os seguintes pontos: ficha técnica, biografia, conteúdo, informações complementares, inventário analítico dos documentos manuscritos e datilografados, inventário analítico do material audiovisual e impressos. (A&A, 1980, P. 3).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

Quanto aos requisitos do Guia, vamos nos ater aquele que diz respeito aos documentos audiovisuais, isto é, o Inventário analítico do material audiovisual. De

acordo com os autores, esse inventário deve ser tratado e composto pelos seguintes itens: “apresentação dos resumos do material fotográfico, discos e filmes pertencentes ao arquivo.” (A&A, 1980, P. 3, grifo nosso). Logo, percebemos que o conceito de material audiovisual, por partes dos pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas - FGV compreendia demais gêneros documentais, além do audiovisual propriamente dito, como, por exemplo, as fotografias e discos.

Mais uma vez, essa concepção genérica concebida na década de 1970, se fazia presente fortemente nos trabalhos subsequentes a criação da concepção, reforçando o equívoco. Ainda sobre esse tratamento diferenciado aplicado a esses documentos, os autores corroboram essa questão segregacionista ao mencionar que o procedimento de organização desse tipo de material já havia sido estruturado em outro trabalho, elaborado pelo CPDOC-FGV.

Os dois seguintes (inventários analíticos dos documentos manuscritos e datilografados e do material audiovisual) não serão discutidos por já terem sido estabelecidas suas estruturas básicas, que se encontram explicitadas no documento de trabalho *Procedimentos técnicos adotados pelo CPDOC na organização de arquivos privados contemporâneos*. Rio de Janeiro, 1980. (A&A, 1980, P. 3).

Nesse sentido, fica evidente que esses documentos, ou seja, documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros têm sido compreendidos como elementos do mesmo gênero documental e recebido tratamento diferenciado em relação aos demais – os textuais – itens indispensáveis do seu contexto (conjunto orgânico). Como resultado desses procedimentos, temos o rompimento de um dos princípios basilares da Arquivologia: a perda da organicidade.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 1, Abril de 1981.
<b>TÍTULO:</b> Conselho Internacional de Arquivos; Relatório e Prestação de Contas da AAB.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) CPDOC - <i>Fontes Primárias Condicionam Formato Institucional</i> . Autoras: Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco (Chefe do CPDOC) e Célia Camargo de Simone (Coordenadora do Setor de Documentação do CPDOC.). Nesse trabalho, as autoras relatam a reformulação do Setor de Documentação do CPDOC, assim como a forma de organização documental devido aos novos tipos, formatos e suportes de documentos doados ao acervo. 2) Publicação do Currículo



Pleno e Ementas das disciplinas do *Curso de Graduação em Arquivologia da UFF*. Autores: Dyrse Barreto Taveira (Professor-Assistente, Coordenador do Curso) e José Pedro Pinto Esposel (Professor-Adjunto, Vice-Coordenador do Curso e Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF). No ciclo profissional consta a disciplina de Arquivos Especiais, bem como sua ementa, sendo disciplina obrigatória.

**OBSERVAÇÕES: 1)** Ementa Da Disciplina: Arquivos Especiais: Arquivamento De Material Audiovisual E Novos Tipos De Documentos. Problemas Técnicos. Terminologia. Legislação. (A&A, 1981, P. 15). **2)** O Professor José Pedro Pinto Esposel, Diretor Do Instituto De Arte E Comunicação Da Uff, Sócio-Fundador Da Associação Dos Arquivistas Brasileiros E Atual Presidente De Seu Conselho Deliberativo. Obteve A Nota Máxima No Concurso Público Para Titular Da Cadeira De Arquivologia Daquela Universidade. A Tese Defendida Foi Introdução À Arquivologia: Roteiro De Ensino. (A&A, 1981, P. 26).

Fonte: elaborado pelo autor

Em virtude dessas transformações, de acordo com Franco e Simone (1981), e em função de sua história institucional e das espécies de documentos doados, o CPDOC adotou um formato específico para o seu Setor de Documentação. Na medida em que o setor trabalhava com várias espécies de suportes documentais, que exigem setores especializados para desenvolver o tratamento técnico de preservação e organização, o **Setor de Documentação** passou a ser subdividido em três subsetores: **Arquivo**, **Biblioteca** e **Audiovisual**. Vejamos então, qual a composição do Subsetor de Audiovisual:

O Subsetor de Audiovisual teve início recentemente, em 1976, com a entrega de fotografias do arquivo Osvaldo Aranha. A partir de então, este acervo tem sido enormemente enriquecido, inclusive com filmes, discos, fitas e microfilmes. A documentação visual, como um campo novo de trabalho, tem exigido toda uma reflexão sobre a forma de tratamento e de suas possíveis abordagens e utilização na pesquisa histórica, como fonte de investigação. (A&A, 1981, P. 6, grifo nosso).

Notamos, uma vez mais o conceito superficial de documentos audiovisuais ao compreender em seu contexto os documentos fotográficos, os sonoros (discos) e também os microfilmes. A necessidade de reflexão sobre o tema que, com a modernização dos meios de comunicação e informação, passaram a produzir documentos de arquivos nos mais variados formatos e suportes, era ponto de atenção do CPDOC. Todavia, a forma de tratamento proposta pela instituição em seus manuais fugia e ainda foge dos preceitos arquivísticos, influenciando toda uma geração *a posteriori*.



A lógica segregacionista de tratar documentos levando em conta o suporte e sua forma física fica evidente, quando verificamos que no Subsetor de Arquivo os documentos que compõem o subsetor são todos textuais: “ocupa-se dos manuscritos e documentos datilografados, além dos recortes de jornais selecionados pelos próprios titulares. Este foi o núcleo original não apenas do Setor de Documentação como de todo o Centro. (A&A, 1981, P. 6).”.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio De Janeiro, Nº 2, Agosto De 1981.
<b>TÍTULO:</b> A formação dos profissionais de arquivo; construção de prédios de arquivo.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Entrevista: <b>Relato de Experiência</b> da Coordenadora do Subsetor de Audiovisual do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas, Anita Brandão Murakami, sobre o trabalho de reorganização institucional, bem como do acervo audiovisual. (A&A, 1981, P. 14 - 17).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) A Presidente da AAB - Lia Temporal Malcher - Destaca a comemoração dos 10 Anos de fundação da Associação, bem como a luta no sentido de ativar a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia.

Fonte: elaborado pelo autor

Nessa entrevista foram feitas cinco indagações à coordenadora sobre os procedimentos de organização documental voltados aos documentos “audiovisuais” que, com suas respostas, nos auxiliarão a reforçar a compreensão da época, assim como os motivos pelos quais esse gênero documental recebe o método de organização atualmente. Das cinco perguntas vamos nos ater a duas delas, que traz esclarecimentos plausíveis quanto ao que trabalhamos nessa abordagem.

As perguntas são as seguintes:

1. **Como você vê a importância das fontes audiovisuais para o estudo da história contemporânea do Brasil?**
2. De que maneira se formou o acervo fotográfico custodiado pelo CPDOC?
3. Quais os critérios adotados para a aquisição, seleção e reprodução do material fotográfico do Centro?
4. **Quanto à organização do acervo, quais as etapas executadas?**

5. Seria possível identificar os principais problemas enfrentados durante o seu trabalho? Haja vista as indagações, vamos analisar as respostas das questões selecionadas.

Questão nº 1 dirigida a Anita Brandão Murakami: **Como você vê a importância das fontes audiovisuais para o estudo da história contemporânea do Brasil?**

No fim do século passado, devido ao acelerado ritmo de desenvolvimento tecnológico, novas formas de registro foram surgindo. São elas: a fotografia, os discos, o cinema e mais recentemente as fitas, videoteipes e videodiscos que vêm gradativamente neste século se impondo cada vez mais como suportes de registro dominantes. (A&A, 1981, P. 14, grifo nosso).

Na resposta podemos verificar a abrangência do conceito de materiais ou documentos audiovisuais proposta e compreendida pela entrevistada. Tal concepção não poderia ser diferente, uma vez que a sua instituição de trabalho, formulou, difundiu e institucionalizou o conceito genérico, bem como desenvolveu métodos para a organização desses materiais, como mencionado anteriormente. Sendo assim, esse entendimento surge como um reflexo do pensamento institucional referente ao tratamento e compreensão desses documentos ditos modernos.

A grande quantidade desses documentos, sua originalidade como fonte, as substâncias com que foram elaborados, as técnicas que envolvem sua reprodução, a natureza dos testemunhos que apresentam e as dificuldades suscitadas por sua conservação compõem o quadro de razões que nos levam a colocar, como questão primordial, a necessidade de um tratamento adequado a esse material, visando sua plena utilização para a pesquisa. (A&A, 1981, P. 14, continuação da resposta da questão nº1).

A técnica de produção, a linguagem e as especificidades desses documentos são usadas como base para elaborar meios de tratamento e organização documental. Os motivos pelos quais esses documentos foram produzidos não são levados em conta em detrimento do suporte e técnica. O valor informacional e histórico sobressai ao real motivo de existir do documento, isto é, o valor de prova. Dessa forma, tais documentos são destinados à preservação e guarda permanente sendo desprovidos de um processamento arquivístico de gestão documental ou administração dos documentos – expressão em voga na década de 1970 e 1980.

A partir das primeiras décadas do século XX a história do Brasil foi registrada, não mais apenas de forma escrita, mas também visual, sendo que grande parte desses registros perderam-se pelas mais variadas razões, desde destruição proposital — por não serem encarados como documentos — até por terem sofrido influências negativas do clima, do meio ambiente e de agentes químicos diversos. A preservação da memória visual de um país é um encargo que extrapola os limites de qualquer instituição específica, constituindo-se numa responsabilidade coletiva. Cabe às instituições preocupadas em promover a conservação e a organização dessa memória um papel fundamental nesse processo, sem o que continuarão a se perder valiosos documentos de nossa história. (A&A, 1981, P. 14 – 15, grifo nosso. continuação da resposta da questão nº1).

Nessa parte da resposta, temos dois pontos importantes a serem destacados: o não reconhecimento desses materiais como documento e a questão da preservação para memória. Esses dois problemas, como mencionado, foram pontos que enfraqueceram o tratamento documental voltado a esses documentos. Porém, a maior fraqueza, no que tange aos princípios arquivísticos de gestão documental é a supervalorização do valor secundário em detrimento do valor primário para o tratamento documental. Em nenhuma hipótese, salvo a natureza e função dos motivos que levaram a produção e a gênese do fato registrado, documentos de arquivo podem ser geridos tendo como base os valores secundários.

Questão nº 4 dirigida a Anita Brandão Murakami: **E quanto à organização do acervo, quais as etapas executadas?**

Para definir a estratégia de organização a ser adotada, foram realizadas diversas visitas a arquivos fotográficos de órgãos de imprensa e instituições várias. Ao mesmo tempo se realizavam consultas a técnicos de diferentes áreas como bibliotecários, arquivistas e fotógrafos, sendo também feita pesquisa bibliográfica sobre o assunto. (A&A, 1981, P. 16, grifo nosso).

Tendo em vista o exposto fica evidente que os procedimentos de organização documental propostos para o subsetor tiveram sua base nos princípios e técnicas biblioteconômicos, fotográficos e, raramente os arquivísticos. Dentre os três, o último talvez seja o que menos teve influência na elaboração e estabelecimento dessas estratégias haja vista os critérios que foram adotados, como destacados a seguir.

As formas de organização a serem fixadas para um arquivo fotográfico estão condicionadas à origem e especificidade do material, ao tipo de usuário e aos objetivos de cada instituição. Em função dessas variáveis, o CPDOC adotou procedimentos técnicos visando recuperar temas, pessoas, datas e lugares. As fotos são organizadas dentro dos fundos (arquivos ou coleções) a que pertencem, de acordo com as atividades de seus titulares,

mantendo-se na ordenação final a seqüência cronológica. As etapas do processo de tratamento das fotografias são: recepção e identificação, organização e arquivamento, resumo e inventário. (A&A, 1981, P. 16, grifo nosso. continuação da resposta da questão nº4).

Desse modo, todo o tratamento elaborado pelo CPDOC-FGV, assim como sua aplicação tem sido pautado, primeiro nos conjuntos de documentos ou coleções e posteriormente no critério temático, visando à recuperação da imagem, além dos procedimentos adotados para preservação desse material, com vistas ao resguardo da memória a qual esses documentos provêm.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 3, Dezembro de 1981.
<b>TÍTULO:</b> OS ARQUIVOS E A AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1) Critérios de avaliação de documentos de arquivo.</b> Autora: Helena Corrêa Machado (ex-presidente da AAB — biênio 1975/1977 e assessora da Diretoria do Arquivo Nacional.). (A&A, 1981, p 10 – 13). Todos os critérios de avaliação de documentos de arquivo estabelecidos pela autora versam exclusivamente sobre documentos do gênero textual! <b>2) Avaliação de arquivos contemporâneos</b> <sup>81</sup> . A autoria: Ake Kromnov (diretor-geral dos Arquivos Nacionais da Suécia.) tradução e compilação de Maria Amélia Porto Migueis (membro do comitê de terminologia da comissão de estudos de arquivologia da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).). <b>3)</b> na seção informe temos o detalhes do convênio com a Fundação Getúlio Vargas. O convênio é firmado entre a FGV e o Ministério da Justiça (Arquivo Nacional), visando desenvolver e aprimorar os trabalhos para a Divisão de documentação escrita e audiovisual.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> a presidente da AAB – Lia Temporal Malcher - destaca o seminário a arquivologia contemporânea em debate, realizado nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 1981, no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Os temas: <i>os arquivos e a avaliação de documentos; publicações de arquivos: seu papel e significado e construção de arquivos.</i> (A&A, 1981, p. 1). <b>2)</b> em seu artigo intitulado <i>Formação Arquivística</i> , Ástrea de Moraes e Castro, diretora do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados; e diretora do núcleo regional da AAB em Brasília, menciona o quadro atual dos cursos superiores em arquivo no Brasil até 1981: No momento, três universidades já criaram seus cursos: Santa Maria, Rio Grande do Sul, UNI-RIO e Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro. Aguardamos a implantação de outros mais. Brasília teve nosso apoio para implantar o curso na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) e na Universidade de Brasília (UnB). Apesar de nossos esforços, a aeudf não colaborou para que se

<sup>81</sup> Resumo: A avaliação de documentos contemporâneos em arquivos de todo o mundo. Trabalho baseado nas respostas obtidas pelo questionário *Enquiry Regarding Destruction Conditions and Problems*, elaborado e enviado pelos Arquivos Nacionais da Suécia, em 1975, a cerca de 60 países, numa prévia para o VIII Congresso Internacional de Arquivos, realizado em Washington, DC, de 27 de setembro a 1.º de outubro de 1976.



efetivasse a implantação, depois de o processo já estar tramitando no Conselho Federal de Educação. Nossa esperança, agora, se fixa na UnB. (A&A, 1981, P. 28).

Fonte: elaborado pelo autor

Em sua seção de nº 8 Nota da Expositora - a autora menciona que o processo de avaliação proposto por ela, mediante seus critérios tratados no texto, é dirigido apenas para os documentos tradicionais, eximindo os demais documentos em suportes não convencionais.

Em razão de saudáveis reações suscitadas na apresentação do tema “Critérios da Avaliação de Documentos de Arquivo”, torna-se necessário tecer algumas considerações, ainda que breves, sobre matéria sabidamente complexa por envolver juízos de valor, como se repetirá adiante. Por fim, deve ser destacado que a avaliação, no texto que se segue, foi tratada em função do conteúdo dos documentos, ficando, pois, para outra oportunidade o enfoque relacionado a documentos cujos suportes não sejam os convencionais. Note-se, todavia, que, embora, centradas no conteúdo, as recomendações em pauta são basicamente válidas para orientar o trabalho de análise e seleção de documentos cujos suportes não sejam tradicionais. (A&A, 1981, P. 12 – 13, grifo nosso).

Além dessa questão, de relegar a um segundo momento os procedimentos de avaliação a documentos não convencionais, também destacados por José Luiz Werneck da Silva<sup>82</sup>, outro problema é apontado por ele. É apontado em sua crítica, intitulada *Avaliação de documentos de arquivo*, publicada na mesma edição da A&A (1981, P. 13 – 15), que a expositora se deu apenas ao estudo nos procedimentos de gestão documental para documentos públicos, deixando dar atenção aos arquivos privados também. Ainda, faz menção a “falta de preocupação” da expositora em abordar os documentos históricos e as fontes não oficiais.

Algumas observações finais, abrangendo tanto a exposição de Clairê de Souza Pires quanto a de Helena Corrêa Machado. Ambos praticamente só trataram dos arquivos públicos; pouca atenção se deu à peculiaridade dos arquivos privados. Ambos, ao tratarem dos arquivos públicos, só cuidaram praticamente dos arquivos administrativos; pouca atenção se deu à peculiaridade dos chamados arquivos gerais (administrativos e históricos) como o da Cidade do Rio de Janeiro. E quando trataram de documentação só versaram praticamente a documentação oficial, quando é fato notório, hoje em dia, uma demanda muito grande, mesmo nos arquivos públicos, de informações que cada vez mais dependem de fontes não oficiais. As exposições não levaram em conta devidamente, talvez por consciente e

---

<sup>82</sup> Historiador e ex-Diretor do Serviço de Arquivo da extinta Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara (1967-1969).

válida opção de seus autores, a crescente democratização dos arquivos. E me parece, igualmente, que pouca ênfase se deu à diversificação das modalidades materiais de registros; no explícito ou no implícito, perpassou a hegemonia das fontes textuais e dos processos mais tradicionais de memória. Mas tanto Clairê de Souza Pires quanto Helena Corrêa Machado terão, sempre, condições profissionais e oportunidades para contrapor-se aos comentários que fiz com o que todos nós lucraremos muito. (A&A, 1981, P. 13 – 15).

Em seu trabalho - *Avaliação de Arquivos Contemporâneos* - Ake Kromnov, Diretor-Geral dos Arquivos Nacionais da Suécia, é destacada a importância da avaliação documental em arquivos informáticos, isto é, aqueles compostos por fitas magnéticas. A visão norte-americana e Europeia, em relação à avaliação de documentos não convencionais é relativamente avançada quando comparada ao cenário nacional da década de 1980.

Como é possível notar, essas nações se preocuparam em definir conceitualmente o objeto de aplicação desse procedimento de atribuição de valor, compreendendo assim, todo tipo de formato, suporte e linguagem usados para registrar atividades e constituir seus documentos e arquivos. Diferentemente do Brasil, que até a década de 1991, ainda não possuía uma definição oficial (Lei de nº 8.159 de 1991) de arquivo, enquanto conjunto de documentos, bem como o conceito de gestão documental.

#### **11. Avaliação e Eliminação de Arquivos Informáticos**

Nos itens anteriores deu-se pouca atenção aos arquivos informáticos. Parece ser opinião unânime que, em princípio, este tipo de arquivo deve ser submetido às mesmas regras que regem o material convencional. Nos Estados Unidos os arquivos são definidos como “qualquer material documental, independentemente do seu suporte e de outras características”. Na prática, entretanto, um tratamento especial para com essa modalidade de documentação parece ser inevitável. A informação retida num suporte magnético não pode ser comparada àquela contida em documentos convencionais. Em alguns países como a Bélgica, a Dinamarca e a França, a questão está em estudos. A Inglaterra, que considera que fitas magnéticas e suportes similares devem reger-se pelas mesmas regras aplicadas ao material convencional, está seguindo as rotinas descritas em um folheto ainda não publicado: Seleção e preparo para transferência de arquivos informáticos: guia provisório. As tabelas de temporalidade elaboradas nos Estados Unidos são também aplicadas às fitas magnéticas. O governo sueco possui legislação que inclui regulamentação especial no que diz respeito à eliminação de informações armazenadas por meio de técnicas eletromagnéticas. (A&A, 1981, P. 27).

No que diz respeito aos detalhes do convênio com a Fundação Getúlio Vargas é importante destacarmos seus objetivos e os métodos para atingi-los a fim

de compreendermos e tornar transparente os motivos pelos quais os documentos audiovisuais sempre tiveram um lugar diferenciado no contexto de tratamento documental. Nesse convênio notamos a clara distinção entre os documentos oficiais, do gênero textual e os documentos audiovisuais, no que tange aos procedimentos de organização documental propostos a esses documentos.

Foi assinado, no dia 10.07.81, convênio entre o Ministério da Justiça e a Fundação Getúlio Vargas tendo como principal objetivo a prestação de serviços técnicos especializados em benefício do Arquivo Nacional. Os trabalhos vêm sendo desenvolvidos com profissionais de Arquivologia, História, Biblioteconomia e de outras áreas, ao lado do corpo de funcionários do Arquivo Nacional, suprindo uma das principais carências da instituição, a de recursos humanos. Conforme a proposta da Direção-Geral do Arquivo Nacional de criar condições para a agilização do SINAR e para implantação de uma política arquivística no país, foram fixadas como metas prioritárias: a identificação dos fundos recolhidos ao Arquivo Nacional; identificação e registro dos fundos a serem recolhidos, existentes na cidade do Rio de Janeiro; arranjo e descrição dos fundos do Período Colonial (1500/1808) e da Presidência da República, depositados no Arquivo Nacional; elaboração de instrumentos de pesquisa (inventários sumários, analíticos, guias e listagens) visando possibilitar o acesso do usuário ao material tratado ou identificado; elaboração de estudos, diagnósticos e programas gerais relacionados com trabalhos em andamento e a serem efetuados; modelos de arranjo e descrição, registro geral dos arquivos brasileiros descentralização do Arquivo Nacional, formação de pessoal, automação e reprodução de documentos, instalações físicas, preservação e restauração de documentos e critérios de montagem e funcionamento de arquivos intermediários.

Em função destes objetivos foram estabelecidas frentes simultâneas de trabalho e consultorias diversas inter-relacionadas, tendo como campo de atuação as Divisões de Documentação Escrita e Audiovisual.

(A&A, 1981, P. 41 – 42, grifo nosso).

Também, fica evidente uma vez mais a participação de outras áreas, como, por exemplo, a Biblioteconomia, que propõe o tratamento temático da informação e a História, que visa resguardar o valor secundário de documentos, quando emprestam suas técnicas para outras áreas, como é o caso da Arquivologia. Esse intercâmbio entre as instituições e áreas acaba por moldar e direcionar a forma como tais documentos devem ser tratados. Todavia, esse processo de troca de conhecimentos pode, muitas vezes, acarretar a supressão de princípios inegociáveis em detrimento de outros que não tem efeito quando aderido por outra área, descaracterizando o meio no qual está sendo inserido.

Em um contexto onde a Arquivologia se fundamentou e desenvolveu a partir do fazer, tais ciências tiveram grandes influências emprestando seus princípios e técnicas para a produção do conhecimento técnico-científico da Arquivologia brasileira. Fato ocorrido, uma vez que essa ciência ainda não caminhava com seus



próprios meios até meados de 1973, quando houve a criação do primeiro curso superior de Arquivologia. Esse marco sistematizou o conhecimento arquivístico e deu início a formação de profissionais de arquivo, perpassando por 1978, quando ocorre a regulamentação da profissão de arquivista e técnico de arquivos até chegar em 1991 com a criação da Lei federal de arquivos.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº especial, Outubro de 1981.
<b>TÍTULO:</b> ÍNDICE - Comemoração dos 10 anos da AAB.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) arquivos audiovisuais. 6(31) 24-5, 1978; Instituto Joaquim Nabuco de pesquisas sociais - arquivo audiovisual. 1(31) 24 1973; instituto nacional do cinema - arquivo. 1(31) 24, 1973; museu da imagem e do som. 7(2) 25, 1979; programa cinema e memória. 8(31) 33-4, 1980; simpósio sobre o cinema e a memória do brasil (Rio de Janeiro). 7(3): 26, 1979.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) 1. Índice de assuntos. Entradas por ordem alfabética dos assuntos e seus respectivos desdobramentos, indicando o volume, o número, as páginas, o ano de publicação e a presença ou não de ilustrações nas matérias em que cada assunto aparece na revista Arquivo & Administração. (A&A, 1981, P. 4).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Abril de 1982 a Agosto de 1986.
<b>TÍTULO:</b> Breve notícia sobre a mudança do Arquivo Nacional; Automação de Arquivos; Recursos Humanos em Arquivologia.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) o presidente da AAB – Jaime Antunes da Silva – retoma os trabalhos da Associação, bem como da volta da publicação da revista A&A após 4 anos de interrupção. Além disso, destaca a importante conquista por parte da classe, ao mencionar a criação das carreiras de técnico de arquivo e arquivista no serviço público federal. (A&A, 1986, p. 2). 2) Breve notícia sobre a mudança do Arquivo Nacional. Jaime Antunes da Silva e Silvia Ninita Moura Estevão relatam o processo de mudança, realizado de outubro de 1984 a janeiro de 1985. O Arquivo Nacional promoveu a transferência de seu acervo documental da antiga sede para novas instalações, antiga casa da moeda. (A&A, 1986, P. 3).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Dezembro de 1986.
<b>TÍTULO:</b> 6º Congresso Brasileiro de Arquivologia; arquivos da administração pública federal; arquivos da administração municipal de Rio Claro - SP; arquivos



privados; arquivos de filmes.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES: 1) Arquivo de filmes:</b> preparado para a automação e criação de uma base de dados nacional <sup>83</sup> . Autoria: Roberto Souto Pereira (analista de sistemas e analista de organização e métodos). Embora o título seja sugestivo a temática desse trabalho, seu conteúdo foge dos objetivos de nossa análise, pois se trata de questões técnicas de automação para arquivos de filmes.
<b>OBSERVAÇÕES: 1)</b> a revista Arquivo & Administração passa receber financiamento da Fundação Pró-Memória para sua publicação. <b>2)</b> o presidente da AAB - Jaime Antunes da Silva – menciona a organização, para 1988, o VII Congresso Brasileiro de Arquivologia, a ser realizado, em Brasília, no mês de julho, enfatizando a gestão de documentos, como função do arquivista.  e é no sentido de mostrar que os serviços de arquivos, notadamente os governamentais, por intermédio de profissionais especializados, desempenham um importante papel social, facilitando o atendimento aos cidadãos, solucionando com rapidez e precisão questões decorrentes de suas obrigações e direitos, que se destacará, dentro do tema central do congresso, a importância da organização, controle e eficácia dos arquivos correntes. (A&A, 1986, P. 2).

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº Especial, Julho de 1988.
<b>TÍTULO:</b> PESQUISA: GUIA BRASILEIRO DE FONTES. BRASIL - ÁFRICA.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES: 1)</b> este número especial da revista Arquivo & Administração, inteiramente dedicado ao projeto guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual, coordenado pelo Arquivo Nacional, vale como documento: o registro do nascimento e desenvolvimento do mais importante trabalho de levantamento de fontes realizado no país. Editorial de 1988 por Jaime Antunes da Silva - presidente da AAB.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, s/n, Janeiro a Dezembro de 1994.

<sup>83</sup> Resumo: O Trabalho apresenta a experiência da Cinemateca Brasileira-Fundação Nacional Pró-Memória na etapa preliminar à implantação de seu sistema automatizado de recuperação de informações. Propõe um método de trabalho para sistematizar os procedimentos nessa etapa, visando permitir que a implantação do sistema possa se dar de forma a atender suas necessidades reais e com consistência. Dá ênfase especial ao esforço prévio de organização e definição de objetivos para o sistema. A criação de uma base de dados nacional com dados sobre filmes brasileiros ainda existentes é um dos usos do sistema especificado. Indicam-se os moldes em que se pretende operar essa base de dados e seus objetivos. (A&A, 1986, P. 47).

<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <b>1) Princípios fundamentais para um enfoque global da administração de arquivos e documentos.</b> Autoria: Frank B. Evans (Arquivo Nacional e Administração de Documentos, Washington, Estados Unidos da América). (p. 5). Nesse artigo o autor traz a definição de arquivo, enquanto conjunto de documentos orgânicos, assim como sua composição. (registros/"records"). <b>2) Arquivo, documento e informação: velhos e novos suportes.</b> <sup>84</sup> Autoria: Ana Maria de Almeida Camargo (professora do departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo). Nesse artigo a autora chama atenção da arquivística e de seus profissionais para os documentos de arquivo produzidos em novos suportes, incluindo os documentos audiovisuais. <b>Resumo:</b> O uso de distintos suportes da informação tem provocado discussões que envolvem os fundamentos teóricos da arquivística. Neste artigo procuramos caracterizar algumas das opiniões que se polarizaram em torno da unidade de referência básica no trato com os documentos de arquivo (CAMARGO, 1994, P. 34).
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <b>1)</b> a presidente da AAB - Lia Temporal Malcher - esclarece os motivos pelos quais a revista teve sua publicação interrompida desde 1986. Com este número (v. 15-23, 1994) dá-se a retomada da revista Arquivo & Administração, órgão oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) que, por motivos de ordem financeira, teve sua publicação suspensa desde 1986, com grande prejuízo para a demanda de informação especializada por parte da comunidade arquivística. Graças ao apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através do programa de apoio a publicações científicas, a AAB lança o presente número, atendendo às expectativas dos profissionais da área de informação.

Fonte: elaborado pelo autor

A informação, atualmente, é quase universalmente vista como um recurso básico essencial para o desenvolvimento local, nacional e internacional e uma ampla gama de programas está em uso, em todos os três níveis, destacando certos tipos de informação como particularmente úteis no desenvolvimento. Contudo, apenas poucos desses programas dão adequada atenção a uma das mais básicas e relevantes fontes de tal informação em todas as sociedades: documentos e arquivos do passado e do presente, sobretudo os dos governos. Para melhor entender este enfoque, faz-se necessário conhecer algumas terminologias básicas do setor. No contexto acima, informação significa informação registrada que, por conveniência, pode-se apresentar publicada ou não. À categoria das informações registradas pertencem os livros, artigos, relatórios técnicos e estudos, bem como o material normalmente coletado e posto à disposição do público em bibliotecas e centros de documentação. O material documental não publicado é, de modo geral, classificado nos países de língua inglesa como documentos, arquivos e manuscritos. O material cartográfico, audiovisual e eletrônico, como mapas, plantas, cartazes,

<sup>84</sup> O referido artigo recebeu nova publicação na Revista Photo & Documento, sendo autorizado pela autora sua publicação, por se tratar de uma temática ainda em voga, porém pouco abordada pela arquivologia. Disponível em: <http://gpaf.info/photoarch/index.php?journal=phd&page=article&op=view&path%5B%5D=26> acesso em: 04 de jan de 2019.

filmes, discos, fitas, disquetes etc, poderá apresentar-se publicado ou não e são coletados ou adquiridos, conforme a forma física, por bibliotecas ou arquivos. De vez que os registros e arquivos são as ferramentas e os subprodutos dos processos administrativos, o conceito e a definição legal desses termos variam de país para país e nos vários períodos por que atravessa um dado país. Para nossos propósitos, contudo, são as seguintes as definições básicas do setor:

Documentos (registros) são todas as informações registradas, independentemente de sua forma física ou características, geradas ou recebidas e mantidas por uma instituição ou organização, na administração de suas atividades.

Por documento (registro) não se deve entender apenas as tradicionais formas de registro textual, mas também toda a documentação audiovisual, cartográfica e eletrônica, publicada ou não, desde que tal documentação diga respeito ou se relacione com as atividades de uma empresa, instituição ou organização. Normalmente excluídos da definição de documentos estão as cópias não oficiais de documentos guardados somente para conveniência de referência e o controle de estoques de publicações bem como o material biblioteca e museu, destinado somente para referência ou exibição. (EVANS, 1994, P. 6-7).

Como notamos o autor preocupa-se em entender o que é informação, assim como os meios pelos quais essa informação se manifesta. Nesse caso, é abordada a informação registrada, aquela passível do processo de gestão documental ou administração de documentos (expressão usada no Brasil, traduzida de *Records Managment*, até ser substituída por gestão documental), como produto das atividades empresariais e governamentais, como reflexos de suas atividades.

Assim, é definido o conceito de arquivos (enquanto conjunto de documentos), mas também do objeto em si, que compõe esse conjunto, isto é, o documento de arquivo produzido nas mais diversas formas, dentre elas os documentos audiovisuais. Essas definições norte-americanas tiveram e ainda têm grande importância para a institucionalização da gestão documental no cenário brasileiro, pois serviram de base para a implantação e adequação desse processo na elaboração e desenvolvimento de políticas de gestão documental brasileiras.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 1998.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) <b>Informação, arquivos e instituições arquivísticas.</b> Autoria: Maria Odila Fonseca (Universidade Federal Fluminense/dept. de documentação). Nesse texto a autora traz pela primeira vez o conceito oficial de arquivo, que passaria a ser utilizado em todo Brasil, a partir da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) a nova presidência da AAB - Mariza Bottino - assume a função



com o desafio de reeditar Arquivo & Administração, que durante mais de uma década, desde a criação da Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB), marcou presença no cenário arquivístico nacional e cuja publicação, por questões de ordem financeira, foi paralisada no ano de 1994, com o v. 23.

Fonte: elaborado pelo autor

No Brasil, na ausência de uma consolidação terminológica consensual, a definição de arquivo encontra a sua melhor expressão no texto da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados (FONSECA, 1998, P. 34):

Art. 2 - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 1998.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) <b>A imagem na arquivologia e na história.</b> Autoria: Maria Leonilda R. da Silva graduada em história (UERJ) e arquivologia (UNI-RIO). Responsável pelo setor de documentos especiais da Fundação Getulio Vargas. A publicação trata apenas da fotografia enquanto documento, da sua manipulação e preservação.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1/2, Janeiro a Dezembro de 1999.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) Curso de Especialização: <i>Organização e Preservação de Acervos de Filmes e Meios Magnéticos</i> . O Curso consta do desdobramento do projeto e foi promovido pela Funarte que, já qualificou muitos técnicos em Organização e Preservação de Fotografias em vários cursos no País, bem como pela Biblioteca Nacional, e pelo Arquivo Nacional.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) A Associação dos Arquivistas Brasileiros, na qualidade de parceira do <i>Projeto Cooperativo de Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos</i> dedica esta edição da Revista Arquivo & Administração ao referido Projeto.

Fonte: elaborado pelo autor



<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1/2, Janeiro a Dezembro de 2004.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) “neste novo número de Arquivo & Administração, após uma pausa de 1999 a 2004, não nos afastamos dos nossos objetivos iniciais e ratificamos nossa proposta original de divulgar o conhecimento teórico, sempre evidenciando o que de melhor se produz nos meios arquivísticos.”. Lúcia Maria Velloso de Oliveira - presidente da AAB.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2005.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2005.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2006.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) a revista Arquivo & Administração recebe a certificação “qualis”, como menciona o presidente da AAB - Paulino Lemes de Sousa Cardoso: “a revista Arquivo & Administração acaba de obter a certificação como periódico de padrão qualis, que classifica os veículos de divulgação de produção científica, técnica e artística dos programas de pós-graduação - CAPES. Esta notícia nos enche de orgulho porque a recebemos justamente no ano em que a AAB completa seus 30 anos. Sem dúvida, foi o maior presente que a Associação pode receber.”.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2007.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2007.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2008.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) <b>As estruturas de produção de conhecimento arquivístico. Quadros em ovimento.</b> Autoria: Maria Odila Fonseca. Professora do departamento de ciência da informação da Universidade Federal Fluminense e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI - UFF/IBICT. O artigo é resultado da participação da professora Maria Odila, como conferencista, no XIV Congresso Brasileiro de Arquivologia, realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2006. A publicação deste trabalho é também uma homenagem da revista Arquivo & Administração à professora Odila, falecida em 1 de dezembro de 2007, tendo em vista sua contribuição para a arquivologia no Brasil.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2008.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2009.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) <b>imagens e documentos fotográficos em arquivos.</b> Autoria: André Porto Ancona Lopez. (professor do curso de arquivologia do departamento de ciência da informação e documentação da Universidade de Brasília). O autor trata da questão da manutenção da organicidade dos documentos compostos por imagem; fato que não tem sido observado quando os procedimentos de tratamento documental são aplicados a documentos desse gênero. Esse foi o primeiro trabalho acadêmico, nível de doutorado, a discutir a questão de documentos não textuais como documento de arquivo e passível de seus princípios e técnicas de organização.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2010.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2010.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) <b>os arquivos na sociedade contemporânea.</b> Autoria: Bruno Delmas. Nesse artigo o autor trata da sociedade globalizada, do papel dos arquivos frente à nova realidade virtual, e cita os desafios mundiais dos arquivos, que estão no contexto da segurança, na confiabilidade dos dados, na conservação do material, no acesso e no respeito à vida privada.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2011.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> 1) <b>Objetos tridimensionais em arquivos pessoais de cientistas.</b> Autoria: Michele de Almeida Gomes (arquivista da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em preservação de acervos de ciência e tecnologia)

e Maria Celina Soares de Mello e Silva (arquivista do Museu de Astronomia e Ciências Afins. Coordenadora do curso de especialização em preservação de acervos de c&t). (A&A, 2011, P. 31). As autoras definem esses objetos tridimensionais tanto em ambiente de arquivo como em ambiente de museu, a partir da diferenciação dos gêneros documentais, bem como do conceito de documento enquanto unidade de registro de informações.

**OBSERVAÇÕES:** não há.

Fonte: elaborado pelo autor

As autoras Camargo e Goulart (2007) destacam sua posição diante das especificidades dos documentos tridimensionais em arquivos, quanto ao gênero documental, que pode ser também definido por sistemas de signos (linguagens) designados por três tipos representados: a palavra escrita, a imagem e o som, sistemas estes que estão ausentes nos objetos tridimensionais quando depositados nos arquivos pessoais.

Quadro 7 - Gênero e Linguagem documental

<b>GÊNERO</b>	<b>LINGUAGEM BÁSICA PREDOMINANTE</b>
DOCUMENTAÇÃO TEXTUAL	Palavra escrita /texto
DOCUMENTAÇÃO SONORA (OU FONOGRÁFICA)	Palavra falada / música / som
DOCUMENTAÇÃO ICONOGRÁFICA	Imagem
DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL	Som + imagem
DOCUMENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL (OU REALIA)	Nenhuma (objetos, artefatos).

Fonte: Camargo; Goulart (2007).

Assim, de acordo com as autoras, “mesmo sem uma linguagem que o represente enquanto um gênero documental, os artefatos possuem *status* documental quando relacionados ao contexto de acumulação (CAMARGO, GOULART, 2007, p. 62)”.

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2011.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.



<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2012.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº E ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2012.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº, ANO:</b> Rio de Janeiro, nº Especial de 2012.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) edição especial em comemoração a 40 anos da revista. Em virtude desse fato, aliado aos objetivos da revista e da própria arquivologia, a homenagem se deu também a Natalis de Wailly, tendo sua vida e obra em prol da arquivística publicada nesta edição.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº, ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 2, Julho a Dezembro de 2013.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB

<b>LOCAL, Nº, ANO:</b> Rio de Janeiro, nº 1, Janeiro a Junho de 2013.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>REVISTA ARQUIVO &amp; ADMINISTRAÇÃO - A&amp;A</b>
<b>EDITORA:</b> ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS – AAB
<b>LOCAL, Nº, ANO:</b> Rio de Janeiro, Nº 1/2, Julho a Dezembro de 2014.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>TEMAS ESPECÍFICOS:</b> Não há.
<b>PUBLICAÇÕES:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1) esta foi à última edição do periódico publicada após encerramento das atividades da AAB no ano de 2015.

Fonte: elaborado pelo autor

Após esse levantamento, visando compreender os motivos pelos quais o entendimento da arquivologia nacional tem vagueado em relação ao tratamento de documentos audiovisuais, chegamos as seguintes considerações: a mineração e adesão de métodos e técnicas oriundos da biblioteconomia e história, como parâmetro para organização desse gênero documental e a omissão por parte do corpo de arquivistas responsáveis pela elaboração e aperfeiçoamento de métodos e técnicas, visando acompanhar as mudanças tecnológicas, proporcionaram essa segregação metodológica.

Por esses motivos, essa tarefa ficou a cabo de outras áreas, entregando as rédeas para conduzir o desenvolvimento, aplicação e institucionalização desses métodos para a organização de documentos audiovisuais de arquivo. Esses e outros problemas, envolvendo a não inserção dos documentos audiovisuais no processo de gestão de documentos, como parte de um conjunto orgânico, só ganhariam atenção, por parte do Arquivo Nacional, através da criação da CTDAISM em 2010, 40 anos depois da formulação do conceito de arquivos especiais.

Contudo, como apontamos a Câmara Técnica também cometeu os mesmos equívocos ao aderir como princípios de seu tratamento, os parâmetros da UNESCO, para promoção da preservação e acesso de documentos audiovisuais. Essa fraqueza no leva a entender que o único ganho foi à própria criação da CTDAISM, em 2010, e suas singelas ações.

## 6 ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS NO BRASIL.

Essa seção tem por objetivo analisar<sup>85</sup> a produção científica – dissertações e teses - na área de Ciência da Informação, refletida na produção acadêmica oriunda dos 13 Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPCGI e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGGDA, credenciados pelas CAPES e pela Agência Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação - ANCIB<sup>86</sup>, no caso dos PPGCI's. Essas análises têm a finalidade de verificar a continuidade da abordagem do tema “documentos audiovisuais” em arquivos: conceitos, princípios e técnicas de organização, bases teórico-metodológicas utilizadas e áreas afins, que tiveram influência no estudo e proposta de tratamento para esses documentos.

Esses programas foram escolhidos, pois é a área onde a Arquivologia ficou subordinada, como subárea da Ciência da Informação, nos programas: *lato e strictu sensu* de pós-graduação no Brasil. Na classificação das áreas do conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, de acordo com Ribeiro e Souza (2009), o termo Ciência da Informação constitui uma subárea das Ciências Sociais Aplicadas compreendendo as seguintes modalidades conforme esquema abaixo:

Quadro 8 - Classificação das áreas de conhecimento CNPq

<b>CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>Teoria da Informação</b>	Teoria geral da informação
		Processo da comunicação
		Representação da informação
	<b>Biblioteconomia</b>	Teoria da classificação
		Métodos quantitativos. Bibliometria
		Técnicas de recuperação da informação
		Processos de disseminação da

<sup>85</sup> Todos os quadros foram elaborados pelo autor, assim como os campos que os compõem. As informações foram retiradas na íntegra na página dos programas. As impressões e análises do autor ganham expressão no campo “observações”, bem como nos parágrafos subsequentes dos quadros, quando necessários. Ainda, referente aos resumos dos trabalhos, envolvendo documentos audiovisuais, só foi trazido na íntegra quando encontrados nos cadernos de resumos.

<sup>86</sup> Relação de programas de pós-graduação da Agência Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação - ANCIB. Disponível em: <https://www.ancib.org.br/menu-lateral/revistas-da-ancib>

		informação
	<b>Arquivologia</b>	Organização de arquivos

Fonte: adaptado de Valentim (2005, p. 15).

Também, como objetivos específicos provenientes desse grande levantamento tal análise possibilitará compreender se a área dos arquivos demonstrou importância em aprimorar os estudos dentro dessa temática, visando à compreensão e aplicação dos processamentos arquivísticos voltados para esse gênero documental. Para tanto, as análises foram feitas nos 13 programas de pós-graduação em Ciência da Informação (mestrado/doutorado) e no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (mestrado profissional - UNIRIO), levando em conta as dissertações e teses disponíveis, através da leitura dos resumos e trabalhos, para aferir a compatibilidade com a proposta da nossa abordagem e dos objetivos das análises.

Assim sendo, um panorama sobre a inserção, reconhecimento, tratamento e organização e institucionalização de documentos audiovisuais no universo dos arquivos será endossado. Todo esse levantamento visa proporcionar clareza, referente aos motivos pelos quais esses documentos ainda têm recebido tratamento distinto e se, alguma posição tem sido tomada a respeito desses problemas, no que tange a produção de novos conhecimentos.

#### 6.1 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI – IBICT/UFRJ e IBICT/UFF de 1972 a 2017.

De acordo com o IBICT (2018) o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI é desenvolvido em associação ampla entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e a Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O PPGCI oferece cursos de mestrado acadêmico e de doutorado em Ciência da Informação, tendo como objetivo geral a formação para a pesquisa e o aprimoramento em alto nível de profissionais comprometidos com o avanço do conhecimento nesse campo.



O Programa tem origem no Curso de Documentação Científica – CDC, criado pelo IBICT em 1955, em nível de especialização, que foi oferecido por cerca de 35 anos ininterruptamente. Em 1970, o IBICT deu início ao curso de mestrado em Ciência na Informação, pioneiro na introdução desse campo do conhecimento no Brasil e na América Latina. Nos primeiros anos, participaram de seu corpo docente professores estrangeiros da mais alta expressão internacional, entre os quais Tefko Saracevic, Wilfrid Lancaster, LaVahn Marie Overmyer, Bert Roy Boyce, Jack Mills, Derek Langridge, John Joseph Eyre, Engetraut Dahlberg, Suman Datta, além de Derek de Solla Price.

Muitos desses professores foram também orientadores das primeiras dissertações do mestrado. O Doutorado em Ciência da Informação foi iniciado em 1994. O PPGCI foi desenvolvido pelo IBICT com mandato acadêmico da UFRJ até 1981 e, de 1982 a 2002, como parte da estrutura acadêmica da Escola de Comunicação da UFRJ. De 2003 a 2008, o PPGCI funcionou em convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF), tendo retornado à UFRJ ao final de 2008. Logo, com a contextualização do PPGCI partimos as análises da sua produção acadêmica:

6.1.1 quadro de análise de dissertações de mestrado em Ciência da Informação: IBICT/UFRJ e IBICT/UFF<sup>87</sup>.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (CONVÊNIO IBICT-UFRJ/ECO)</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2011 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (CONVÊNIO IBICT-UFF)</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> MAIO DE 2006 A 2009.

<sup>87</sup> Relação de dissertações de 1972 a 2009: Disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/wp-content/uploads/2016/10/Disserta%C3%A7%C3%B5es-de-Mestrado-1972-2009.pdf> Acesso em: 17 outubro 2018.

<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (CONVÊNIO IBICT-UFRJ/ECO)</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> JUNHO DE 1972 A NOVEMBRO 2004.
<b>TÍTULO:</b> dissertação nº 312. Souza, Rosale de Mattos. <b>A representação do filme documentário institucional:</b> testemunho histórico – científico no espaço informacional acadêmico. 27 ago. 2001. Dissertação (mestrado em ciência da informação) - CNPq/IBICT-UFRJ/ECO, Rio de Janeiro, 2001. Orientadores: Geraldo Moreira Prado. Co-orientadora: Rosa Inês de Novais Cordeiro.
<b>TÍTULO:</b> dissertação nº 233. Silva, Cássia Maria Mello da. <b>Imagem x conceito:</b> questões da recuperação da informação imagética. 30 set. 1996. Dissertação (mestrado em ciência da informação) – CNPq/IBICT-UFRJ/ECO, Rio de Janeiro, 1996. Orientadora: Maria Nélide González de Gómez.
<b>TÍTULO:</b> dissertação nº 128. Cordeiro, Rosa Inês de Novais. <b>Descrição e representação de fotografias de cenas e fotogramas de filmes:</b> esquema facetado e em níveis. 29 ago. 1990. Dissertação (mestrado em ciência da informação) – CNPq/IBICT-UFRJ/ECO, Rio de Janeiro, 1991. Orientadora: Gilda Maria Braga.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Embora essas três dissertações não se relacionem diretamente com a proposta de nosso trabalho e análises, cabe salientar a defasagem na continuidade dos estudos envolvendo os documentos do gênero audiovisual e iconográfico no ambiente informacional. Essa ausência nos estudos, ou seja, no saber é refletida no fazer, pois o arcabouço metodológico é extremamente escasso na temática.

Fonte: elaborado pelo autor

6.1.2 quadro de análise de teses de doutorado em Ciência da Informação: IBICT/UFRJ e IBICT/UFF<sup>88</sup>.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (CONVÊNIO IBICT-UFRJ/ECO)</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2012 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período.

Fonte: elaborado pelo autor

<sup>88</sup> Relação de teses de 1994 a 2005. Disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/wp-content/uploads/2016/08/tesesibict.pdf> Acesso em: 17 outubro 2018.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (CONVÊNIO IBICT-UFF)</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2008 A 2011.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período.

Fonte: elaborado pelo autor

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (CONVÊNIO IBICT-UFRJ/ECO)</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> JUNHO DE 1994 A JULHO DE 2005.
<b>TÍTULO:</b> tese nº 30 Gonçalves, Antônio Cláudio Brasil. <b>Os novos paradigmas da imagem em movimento:</b> em busca de metalinguagens de representação visando a recuperação de conteúdo semântico. 02 jun. 2003. Tese (doutorado em ciência da informação) – MCT/IBICT-UFRJ/ECO, Rio de Janeiro. Orientadores: Aldo de Albuquerque Barreto e Rosali Fernandez de Souza.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> houve apenas uma tese publicada sobre documentos compostos por imagens em movimento. Todavia, não tivemos acesso completo à tese, uma vez que não está disponível na página do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

## 6.2 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCINF – UnB.

De acordo com a UnB (2018) o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCInf), da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), da Universidade de Brasília (UnB), visa aprofundar os conhecimentos adquiridos por graduados e pós-graduados em cursos superiores, regulamentados pelos órgãos competentes no Brasil, com interesses afins ao Programa, dando-lhes oportunidade de desenvolver competência científica e capacidade profissional e criadora em Ciência da Informação, formando pesquisadores, professores e profissionais de alto nível, aptos a desenvolver pesquisas e realizar inovações nesta área do saber. O PPGCInf tem como área de concentração: Gestão da Informação. O PPGCInf compreende os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado (*stricto sensu*) na área de Ciência da Informação.

O Mestrado Acadêmico objetiva promover a competência científica de graduados, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores na área da

informação. O Doutorado visa formar profissionais de alto nível, que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes na área de Ciência da Informação, buscando: propiciar visão abrangente da área; desenvolver sólida base teórica relativa à área; estimular o desenvolvimento da produção científica da área, com projetos de pesquisa inovadores e socialmente relevantes.

6.2.1 quadro de análise de dissertações de mestrado e teses de doutorado produzidas pelo PPGCinf – UnB.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UNB</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÕES E TESES
<b>PERÍODO:</b> não informado.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não há nenhuma forma de acesso às dissertações e teses do ppgcinf. O caminho informado pela página do programa, <a href="http://www.unbciencia.unb.br">www.unbciencia.unb.br</a> , quando acessado não direciona para a pesquisa dos trabalhos, oferecendo assim ruído na comunicação, impossibilitando o processo de análise dos trabalhos acadêmicos.

Fonte: elaborado pelo autor

6.3 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI – ECA/USP.

De acordo com a USP (2018) o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de São Paulo – USP está vinculado a Escola de Comunicação e Artes – ECA e tem por objetivo o desenvolvimento de referenciais teórico-metodológicos nas temáticas relativas a: Apropriação Social da Informação; Gestão de Dispositivos de Informação; e Organização da Informação e do Conhecimento. O Programa tem uma Área de Concentração: Cultura e Informação; três Linhas de Pesquisa: Apropriação Social da Informação; Gestão de Dispositivos de Informação; e Organização da Informação e do Conhecimento.



6.3.1 quadro de análise de dissertações de mestrado e teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – ECA/USP.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ECA/USP</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÕES E TESES
<b>PERÍODO:</b> não informado.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação ou tese publicada sobre documentos audiovisuais pelo programa. A pesquisa foi feita através do catálogo dédalus, da biblioteca ECA/USP, onde contém a produção acadêmica dos programas de pós-graduação vinculados.

Fonte: elaborado pelo autor

6.4 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI – UEL.

De acordo com a UEL (2018) o Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI), Mestrado Acadêmico, vem responder a demanda por formação densa e aprofundada de interessados das mais diversas áreas de origem. A filosofia do curso é abarcar investigações e formações que contemplem a diversidade de aspectos tratados pelos vários objetos da área de Ciência da Informação. O PPGCI reflete a maturidade dos docentes nele envolvidos – suas atividades de pesquisa e produção – e o interesse do Departamento de Ciência da Informação na formação de pesquisadores críticos, sintonizados com as transformações presentes no campo da informação e no contexto sociocultural.

6.4.1 quadro de análise de dissertações de mestrado em Ciência da Informação - UEL: 2014 A 2018.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UEL</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2014 A 2018.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através do catálogo da biblioteca digital da UEL, onde contém a produção acadêmica dos programas de pós-graduação.

Fonte: elaborado pelo autor

## 6.5 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI - UNESP/Marília: 2001 a 2018.

De acordo com a UNESP (2018) a partir da criação do Curso de Graduação em Biblioteconomia em 1977, a área da Ciência da Informação na UNESP iniciou uma trajetória acadêmica de capacitação docente e de vivências de investigação, discutindo aspectos que levaram à criação, em 1998, do Curso de Especialização denominado 'Uso Estratégico de Tecnologias em Informação'.

Em 2001, foi criado o Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação, área de concentração 'Informação, Tecnologia e Conhecimento' e duas Linhas de Pesquisa: 'Informação e Tecnologia' e 'Organização da Informação'. Em 2003, o Curso de Graduação em Arquivologia foi criado. Logo após, em 2005, foi implantado o Doutorado em Ciência da Informação.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação tem como eixo norteador o estudo crítico de teorias, metodologias e práticas voltadas à informação e ao conhecimento, com especial ênfase nos processos de produção, organização, representação, gestão, mediação, apropriação, recuperação e uso da informação, em que as tecnologias de informação e comunicação ocupam importante papel para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da sociedade.

Os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado - PPGCI/UNESP, cuja área de concentração é "Informação, Tecnologia e Conhecimento", têm por objetivo precípuo o desenvolvimento de referenciais teórico-metodológicos inovadores nas temáticas relativas à produção, organização, gestão, mediação, apropriação, uso e aspectos tecnológicos da informação, como contributos à consolidação científica da área em nível nacional e internacional.

### 6.5.1 quadro de análise de dissertações de mestrado em Ciência da Informação - UNESP: 2001 A 2018.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UNESP</b>
<b>NATUREZA: DISSERTAÇÃO</b>
<b>PERÍODO: 2001 A 2018.</b>
<b>TÍTULO: SILVA, Luiz Antonio Santana da. Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da arquivologia. 141 f. dissertação (mestrado) -</b>

Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013.

**OBSERVAÇÕES:** resumo: a necessidade dos documentos audiovisuais serem reconhecidos como documentos de arquivo é resultado da evolução dos suportes e novos gêneros documentais que passaram a ser usados para registrar informações, integrando os conjuntos documentais orgânicos. Além disso, devido às características próximas do real que a linguagem audiovisual proporciona, as instituições e indivíduos têm escolhido esse gênero documental para registrar suas atividades, uma vez que determinadas informações são mais bem veiculadas através dessa linguagem. Sendo assim, no decorrer deste estudo, foi possível visualizarmos, de maneira objetiva, a inserção por meio da discussão teórica, dos documentos audiovisuais nos arquivos, assim como a elaboração de apontamentos para o tratamento adequado desses documentos ainda munidos de valor primário. Aprofundando a discussão, buscamos apresentar e discutir as primeiras questões levantadas pelos principais teóricos e eventos internacionais da área, encontradas no anuário do XI congresso internacional de arquivos em 1988, a respeito de documentos audiovisuais e, conseqüentemente, procurar compreender os conflitos referentes a esses documentos em ambiente arquivístico. Abordamos as divergências presentes no conceito de documento audiovisual, ressaltando a denominação de arquivos especiais ou fundos audiovisuais para esses documentos dentro de instituições arquivísticas. Trabalhamos ainda, os conceitos de documento de arquivo e arquivo a fim de caracterizar o documento audiovisual como tal; e, por fim, discutimos formas de organização da informação em documentos audiovisuais, a partir do uso das funções arquivísticas empregadas já na idade corrente da documentação. Desse modo, este trabalho se propôs a abordar questões centrais da arquivologia quanto ao tratamento documental voltado aos documentos de arquivo do gênero audiovisual. Esse entrelaçamento de questões e perspectivas oferece uma melhor compreensão de documentos audiovisuais em arquivos, assim como o estabelecimento de procedimentos para a organização adequada dos mesmos. Após a identificação e esclarecimento de problemas encontrados na literatura arquivística, reforçamos que esses documentos devam ser tratados no momento de sua produção, a luz dos princípios e técnicas arquivísticas.

Fonte: elaborado pelo autor

6.5.2 quadro de análise de teses de doutorado em Ciência da Informação - UNESP: 2005 A 2018.

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UNESP

**NATUREZA:** TESE

**PERÍODO:** 2005 A 2018.

**TÍTULO:** NÃO HÁ.

**OBSERVAÇÕES:** não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UNESP, onde contém a produção acadêmica do programa. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/teses/>

Fonte: elaborado pelo autor

## 6.6 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI - UFBA.

De acordo com UFBA (2018) a origem da Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia é peculiar a uma área em vias de crescimento e evolução. A Escola de Biblioteconomia e Documentação - EBD/UFBA, buscando o fortalecimento da área, em 1995, instalou o Mestrado em Informação Estratégica, num processo compatível com o atual MINTER, em convênio com a Universidade de Brasília (UnB), alcançando, desse modo, novo patamar acadêmico: a pós-graduação *stricto sensu*.

Com a instauração do Instituto de Ciência da Informação - ICI/UFBA, no dia 12/3/1998, em substituição à EBD/UFBA, o desafio foi oferecer respostas às questões emergentes sobre a área em foco, como ramo do conhecimento, contribuindo com estudos e pesquisas sobre renovados conteúdos programáticos e à formação de pessoas para atender a demanda da sociedade por profissionais alinhados com as visões, conceitos e o papel proeminente da informação a serem alcançados como elemento agregador de valor econômico e fator de desenvolvimento organizacional e social.

Neste sentido, o estabelecimento do ICI/UFBA consolidou e ampliou a estrutura e a lógica que vinha sendo concebida desde a EBD/UFBA, com a reformulação do curso de Biblioteconomia e Documentação, em 1996, a criação do curso de Arquivologia, em 1998, e a implantação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFBA), também no ano de 1998.

### 6.6.1 quadro de análise de dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFBA

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFBA</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 1999 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFBA, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo au



## 6.6.2 quadro de análise de teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – UFBA

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFBA</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2013 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFBA, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

## 6.7 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI - UFPB.

De acordo com a UFPB (2018) o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba – PPGCI/UFPB - foi credenciado pela Coordenação de Avaliação de Pessoal de Nível Superior – CAPES - em 14 de julho de 2006, tendo a primeira turma, em nível de mestrado, ingressado em 2007. Na primeira avaliação trienal cujo resultado foi divulgado em 2010 o Programa obteve conceito quatro o que motivou o envio de novo Aplicativo de Proposta de Curso Novo – (APCN) no nível de doutorado aprovado pela Capes em abril de 2012, atingindo com isso a condição de Programa tendo em vista a abrangência dos níveis: mestrado e doutorado.

## 6.7.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFPB.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFPB</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2007 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFPB, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.7.2 quadro de análise de teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – UFPB.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFPB</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2015 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFPB, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.8 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação PPGCI - UFMG.

De acordo com a UFMG (2018) a Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (ECI/UFMG) atua, no plano acadêmico, com a formação pós-graduada desde 1976 quando criou o Mestrado em Biblioteconomia. Em 1996, com a introdução do nível de doutorado, foi inaugurado o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A Pós-Graduação em Ciência da Informação, com 40 anos de história, completados em 2016, tem destacada atuação e significativa presença em âmbito nacional e internacional.

6.8.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFMG.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFMG</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 1978 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFMG, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

## 6.8.2 quadro de análise das teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – UFMG.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFMG</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2000 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> Alessandro Ferreira Costa. Título: <b>Gestão arquivística na era do cinema digital:</b> formação de acervos de documentos digitais provindos da prática cinematográfica. Orientador: Eduardo José Wense Dias.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> resumo: tese de doutorado que teve por objetivo investigar relações possíveis entre os campos da cinematografia e ciências da informação, notadamente a arquivologia, dissertando tanto sobre os fundamentos histórico-conceituais que sustentam o pensamento e a prática nesses dois campos separadamente, como também, sobre os pontos que se tornam comuns quando contextualizados ao universo dos arquivos de filmes. Ainda, propor reflexão acerca das reais condições dos acervos físicos e virtuais de documentos fílmicos e não fílmicos existentes em instituições de produção e custódia documental que balizaram o presente estudo, a saber: arquivo público mineiro (apm), arquivo público da cidade de belo horizonte (apcbh), centro de referência audiovisual (crav), escola de belas artes (eba/UFMG) e centro universitário una. A partir desse conjunto de dados, propôs-se metodologia de gestão documental aplicada ao contexto digital que pudesse orientar a prática corrente de produções audiovisuais (cinema, tv e/ou web) sob o ponto de vista da organização e acesso a toda série de documentos produzidos e/ou recolhidos em virtude do objetivo de um dado projeto (filme, teledramaturgia, jornalismo, website e afins), bem como conseqüente avaliação e recolhimento da massa documental passível a fins de pesquisa, cultura e entretenimento (valor secundário do documento). Para efetivo trabalho de gestão, foi estabelecido um plano de classificação do documento digital no contexto cinematográfico que determina não apenas o uso de termos e códigos comuns àqueles profissionais envolvidos com arquivos de material audiovisual, como também, indica modelo padrão de arranjo baseado na estrutura de produção cinematográfica.

Fonte: elaborado pelo autor

## 6.9 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI – UFPE.

De acordo com a UFPE (2018) o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação na área de Ciência da Informação e conduzir aos graus de Mestre e de Doutor, visando a

formação de docentes, pesquisadores e recursos humanos especializados, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico.

6.9.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFPE.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFPE</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2011 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFPE, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.9.2 quadro de análise das teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – UFPE.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFPE</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2011 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFPE, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.10 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI – UFSC

De acordo com a UFSC (2018) os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC visam formar pessoal de alto nível para: pesquisar aspectos teóricos, metodológicos e práticos relativos à produção, comunicação e representação do conhecimento e da informação; investigar os processos, ambientes, serviços, produtos e sistemas de



gestão da informação e do conhecimento. O Programa conta com uma área de concentração, Gestão da informação, na ênfase ao estudo dos fenômenos relacionados aos processos centrais da gestão da informação, com a perspectiva de localizar estes fenômenos, explorá-los, compreendê-los e explicá-los.

6.10.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFSC.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFSC</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2005 A 2018.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFSC, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.10.2 quadro de análise das teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – UFSC.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFSC</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2017 A 2018.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFSC, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.11 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI – UFSCar.

De acordo com a UFSCar (2018) o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar oferece o Curso de Mestrado Acadêmico. O objetivo do PPGCI/UFSCar é fortalecer o campo da Ciência

da Informação enquanto área de produção de conhecimentos e métodos para a inovação, considerando sua perspectiva social e integralizadora.

A Ciência da Informação, enquanto campo que se ocupa de investigar os fluxos e a sistematização de processos que regem a produção, o acesso e o uso da informação, configura-se como campo para o avanço e o aprimoramento dos processos de inovação, tanto em sua perspectiva social como tecnológica. Neste contexto, apresenta-se como meta formar mestres em Ciência da Informação com habilidades científicas e investigativas e com capacidade de promover a análise crítica e o avanço do conhecimento nesta Ciência.

6.11.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFSCar.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFSCAR</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> Não há.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a página do PPGCI/UFSCAR não disponibiliza as dissertações defendidas.

Fonte: elaborado pelo autor

6.12 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI – UFC.

De acordo com a UFC (2018) a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal do Ceará (PPGCI-UFC) é uma iniciativa que visa integrar ações e pesquisas acadêmicas e cooperativas entre instituições prioritariamente do Norte e do Nordeste brasileiros, com o intuito de preencher uma lacuna ainda existente nessa área em ambas as regiões, especialmente nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão e em toda região Norte.

O Mestrado em Ciência da Informação intenta capacitar os alunos mediante instrumental analítico, crítico e prático, permitindo o acesso ao universo teórico,

epistemológico e metodológico relativo ao campo da Ciência da Informação, de modo interdisciplinar e transversal, com a finalidade de aprofundar e aprimorar conhecimentos por meio de estudos e reflexões sobre os diversos problemas concernentes a esse campo, levando em consideração o ambiente competitivo e globalizado da sociedade contemporânea, sem esquecer as questões históricas, culturais, políticas e educacionais que permeiam o desenvolvimento das sociedades ao longo do tempo.

6.12.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFC.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFC</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> não há.
<b>TÍTULO:</b> Não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A página do PPGCI/UFC não disponibiliza as dissertações defendidas.

Fonte: elaborado pelo autor

6.13 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI – UFF.

De acordo com a UFF (2018) o programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense - PPGCI/UFF tem como proposta básica a formação e o aprimoramento em alto nível de pesquisadores comprometidos com o avanço do conhecimento no campo da Ciência da Informação. O programa tem por objetivos organizam-se em quatro vertentes principais:

a) Empreender ações de ensino e pesquisa em Ciência da Informação visando estabelecer condições de geração, processamento e acesso à informação, favoráveis ao desenvolvimento e ao equilíbrio social, econômico, educacional e cultural da sociedade brasileira;

b) Contribuir para a consolidação do campo científico da Ciência da Informação nas dimensões cognitiva, comunicacional, econômica, social, política, estética, ética e jurídica, visando estimular a pesquisa brasileira na área, suas temáticas, metodologias e abordagens;

c) Formar pesquisadores e profissionais de alto nível, capazes de contribuir para as direções, potencialidades e escolhas informacionais da sociedade brasileira, particularmente em seu campo de atuação, e de aplicar e avaliar as mais avançadas tecnologias de informação;

d) Promover a reflexão e o debate sobre as relações entre informação, ciência, tecnologia, cultura e sociedade, de modo a ampliar o espectro multidisciplinar da Ciência da Informação.

6.13.1 quadro de análise das dissertações de mestrado produzidas pelo PPGCI – UFF.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFF</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2011 A 2017.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFF, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

6.13.2 quadro de análise das teses de doutorado produzidas pelo PPGCI – UFF.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UFF</b>
<b>NATUREZA:</b> TESE
<b>PERÍODO:</b> 2015 A 2018.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma tese publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGCI/UFF, onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor



#### 6.14 Breve histórico do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGGDA - UNIRIO (mestrado profissional).

De acordo com a UNIRIO (2018) o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO é resultado da ampliação da Arquivologia como campo científico num cenário informacional em constantes alterações tem suscitado novos desafios nos processos de gestão da informação arquivística. Como tal, a produção de conhecimento em Arquivologia tem requisitado processos inovadores em termos político-pedagógico. A demanda por mais arquivistas com perfis diversos para os setores público e privado, no Brasil, tem favorecido redesenhos na graduação e explicitado as demandas pela pós-graduação.

Neste ambiente marcado por novas dimensões teóricas e práticas, mostra-se premente, na pós-graduação, a qualificação de gestores de documentos e arquivos para atuação em serviços e instituições arquivísticas públicos e privados. A inovação de processos, produtos e serviços arquivísticos tem implicações diretas na eficácia e eficiência das organizações públicas e privadas, assim como no uso social da informação arquivística. É na perspectiva de enfrentar esses desafios que nasce o Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos da UNIRIO, contando com o apoio do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Casa de Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, Fundação Casa de Rui Barbosa e Museu de Astronomia.

6.14.1 quadro de análise das dissertações de mestrado profissional produzidas pelo PPGGDA - UNIRIO.

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS – UNIRIO</b>
<b>NATUREZA:</b> DISSERTAÇÃO
<b>PERÍODO:</b> 2012 A 2016.
<b>TÍTULO:</b> não há.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> não houve nenhuma dissertação publicada sobre documentos audiovisuais durante o período. A pesquisa foi feita através da página do PPGGDA/UNIRIO onde contém a produção acadêmica do programa.

Fonte: elaborado pelo autor

Podemos assim, considerar que a temática não teve continuidade, não sendo produzidos novos conhecimentos referentes ao documento audiovisual enquanto documento de arquivo. Problemas provenientes da falta de abordagem na formação continuada dos arquivistas, o que corrobora a segregação desses documentos, vindas também da formação de base (ensino da temática na graduação<sup>89</sup>), onde tal assunto também tem sido pouco debatido. Mesmo com a criação da CTDAISM, a publicação de alguns trabalhos, os mesmos são singelos, não tendo representatividade, no sentido efetivo de aplicação desses métodos e soluções pensadas e propostas.

Contudo, o problema não se concentra mais em questões passadas, de omissão da arquivologia e adesão de outros princípios e técnicas de áreas distintas ou apenas aos documentos audiovisuais, e sim no caminhar da arquivologia. Essa caminhada dos seus princípios e técnicas, junto ao desenvolvimento do ambiente tecnológico e informacional tem sido descompassada. Os insumos e o próprio ambiente dos objetos da arquivologia no século XXI, isto é, a era digital, bem como os meios e aspectos conjunturais que a sustentem têm sido relegados a outras áreas do conhecimento.

O trabalho em conjunto, entre arquivologia e os avanços velozes das TIC's não tem tido total atenção devida por parte dos órgãos e áreas responsáveis pela formulação, reformulação e aplicação das políticas de gestão documental no Brasil. Torna-se de suma importância que a arquivologia saiba compreender os produtos dessa era digital dentro do seu arcabouço teórico-metodológico, galgando assim, seus objetivos. Despir-se de velhos hábitos e tecer novos caminhos, compreendendo as novas formas de construção desses rumos são formas de desmistificar a figura de guardião de documentos velhos e empoeirados.

---

<sup>89</sup> ver APÊNDICE A - (ENSINO EM ARQUIVOLOGIA: abordagem do documento audiovisual nos componentes curriculares dos cursos superiores em Arquivologia), onde constam as ementas e detalhes do conteúdo de cada disciplina ministrada nos cursos superiores de Arquivologia no Brasil.

## **7 PROPOSTAS DE GLOSSÁRIOS PARA DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS: ANÁLISE COMPARATIVA.**

Tendo em vista o desenvolvimento dessa abordagem, trouxemos algumas reflexões a respeito do estabelecimento da crença na realidade, imputado ao audiovisual, e na imagem de forma geral, e como isso contribuiu para sua utilização como documento para as mais diversas instituições; no caso dos arquivos, sendo atribuído um tratamento documental apartado dos demais. Esses e outros problemas foram sendo agregados aos Arquivos e a teoria, no decorrer do desenvolvimento da Arquivologia no Brasil, bem como as transformações tecnológicas, da evolução dos suportes de informação. Também pelo alargamento do conceito de documentos (inclusão de outros gêneros documentais no conceito de arquivo, como, por exemplo, os audiovisuais), além das alterações representativas nas estruturas organizacionais que refletem diretamente na forma como as instituições registram seus atos administrativos.

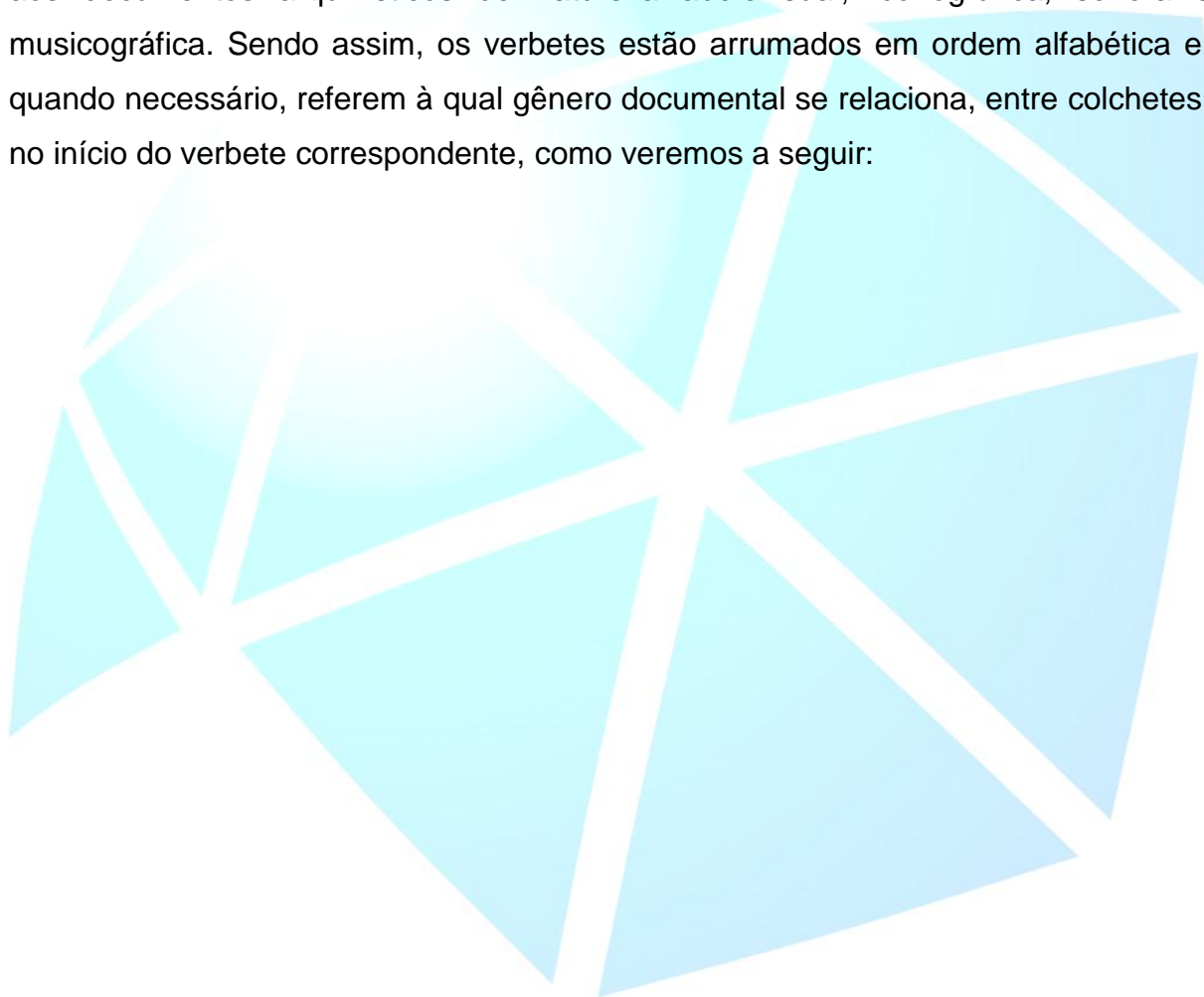
No demais, no caso dos documentos audiovisuais, por serem produzidos em formatos, suportes e num gênero documental diferenciado, tal problema se manteve, uma vez que tais documentos necessitam de um maior entendimento a respeito de sua produção já que possui várias especificidades técnicas. Tais especificidades foram herdadas do desenvolvimento do cinema e, sendo assim, muito do tratamento proposto para a manutenção desses documentos, vieram da área do cinema, assim como de órgãos preocupados em promover a conservação e preservação desses documentos, de acordo com sua técnica, suporte, formato e linguagem.

Também, verificamos que ainda há falta de compreensão quanto ao próprio conceito de documento audiovisual e, tal fato pode ser constatado na literatura arquivística, nos dicionários especializados da área. Não há um consenso a respeito do conceito e isso dificulta o tratamento adequado desses documentos simplesmente pelo fato de não haver compreensão do objeto a ser tratado. É possível verificar esse problema conceitual nas definições do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) e no próprio glossário da CTDAISM (2018), que se propõem a diminuir essas variações terminológicas.

Para tanto, vamos analisar dois glossários específicos para documentos audiovisuais; um deles estabelece espécies e tipos documentais e o outro, estabelece terminologia adequada referente a questões conceituais e técnicas,

ambos propostos para documentos audiovisuais. Essa aferição tem por objetivo apontar divergências e convergências para servir de base a um único glossário voltado para tratamento documental arquivístico de documentos audiovisuais visando sua inserção nos processos de gestão de documentos

O glossário da CTDAISM (2018), v. 3, pensado, elaborado e regularmente atualizado pela Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM) do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), tem como objetivo o estabelecimento de terminologia própria e padronizada referente aos documentos arquivísticos de natureza audiovisual, iconográfica, sonora e musicográfica. Sendo assim, os verbetes estão arrumados em ordem alfabética e, quando necessário, referem à qual gênero documental se relaciona, entre colchetes, no início do verbete correspondente, como veremos a seguir:





### GLOSSÁRIO CDTAISM v. 3 (2018)

Seu objetivo é o estabelecimento de terminologia própria e padronizada referente aos documentos de arquivo de natureza audiovisual, iconográfica, sonora e musical.

Verbetes	Definição
Arquivo audiovisual	1. Organização, departamento ou unidade, de natureza pública ou privada, dedicado ao tratamento técnico, preservação e acesso aos documentos audiovisuais. 2. Conjunto de documentos audiovisuais produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades.
Base [audiovisual]	Material preparado em que as informações podem ser registradas ou fixadas.
Batoque [audiovisual]	Peça de plástico cilíndrica utilizada como núcleo dos rolos de películas cinematográficas, de acordo com a bitola correspondente, com a função de lhes dar sustentação e firmeza, visando sua preservação.
Bitola [audiovisual]	Largura da película cinematográfica ou diferenças no formato e quantidade de perfurações em películas de mesma largura. Exemplos de bitolas: 8 mm, 9,5 mm, 16 mm, 35 mm, 70 mm.
Carretel [audiovisual]	Peça plástica ou metálica na qual o rolo de película cinematográfica é montado para utilização no equipamento de projeção.
Documento audiovisual	Gênero documental integrado por documentos que contém imagens, com finalidade de criar a impressão de movimento, associadas ou não a registros sonoros.
Formato [audiovisual]	Relação entre a altura e largura da imagem a ser registrada na película (área de imagem) ou projetada (formato de projeção) como forma de orientação na realização e exibição de obras audiovisuais. Exemplos: 1:1,37 (formato acadêmico do cinema sonoro); 1:1,85 e 1:1,66 (formatos panorâmicos planos mais comuns).
Perfuração [audiovisual]	Furos de formato, dimensão e localização padronizados, situados geralmente em uma ou em ambas as laterais da película cinematográfica, à margem dos registros visuais e sonoros. Tem a função de permitir o transporte mecânico adequado da película nos equipamentos de registro, copiagem e exibição.
Rolo [audiovisual]	Tira(s) de película cinematográfica ou fotográfica enroladas, formando espirais concêntricas, organizadas como forma de facilitar ou permitir seu transporte, manuseio e exibição. Geralmente são constituídos em torno de um batoque (para guarda e transporte) ou carretel (para projeção).
Vídeo [audiovisual]	Técnica de reprodução eletrônica de imagens em movimento; conjunto de dispositivos que reproduzem a imagem transmitida.

#### Observações

O referido glossário diz respeito somente a padronização de terminologia própria de documentos do gênero audiovisual. Sendo assim, não propõe o estabelecimento de espécies e tipos documentais, bem como sua definição e uso. Além disso, o glossário não é específico, isto é, seus verbetes estão distribuídos entre formatos, termos técnicos e equipamentos relacionados ao universo audiovisual e sonoro.

#### Considerações

**Status:**  
**INADEQUADO\***

\* Carece de revisão quanto ao conteúdo, bem como nomenclatura do glossário, como, por exemplo, **Glossário de Termos Técnicos para documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais**. Este glossário não auxilia na identificação de espécies e tipos documentais para documentos audiovisuais.

Esse glossário torna-se inadequado, uma vez que a definição dos verbetes diz respeito ao esclarecimento de questões meramente técnicas, não sendo possível identificar e estabelecer a espécie e tipo documental, que é o primeiro passo para promover a gestão de documentos. A saber, identificação do tipo documental, atribuição de valores primário e/ou secundários (avaliação), para inserção nos instrumentos de gestão documental. Assim, sem a fórmula documental definida é impossível inserir qualquer documento em um programa de gestão de documentos.

Já o glossário de espécies, tipos e formatos de documentos do Instituto Fernando Henrique Cardoso - iFHC (2007), publicado como resultado dos processos metodológicos empregados e desenvolvidos para a organização do acervo pessoal do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, nos fornece uma relação vasta de espécie e tipos documentais identificados no referido acervo. Esse glossário mostra que o trabalho de estabelecer espécies e tipos documentais para documentos audiovisuais é possível, mediante o estudo, compreensão da linguagem de produção, da técnica empregada, bem como do produtor.

Seu objetivo é o estabelecimento de espécies, tipos e formatos documentais para documentos audiovisuais, bem como outros gêneros documentais. Como, destacam as autoras Camargo e Goulart (2007), as espécies, tipos e formatos documentais aplicados na caracterização do material vêm em tabelas separadas, levando em conta a linguagem pela qual se apresentam como veremos a seguir:

## GLOSSÁRIO DE DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS - IFHC (2007)

Seu objetivo é o estabelecimento de espécies documentais aplicadas a documentos audiovisuais que compõem o arquivo pessoal de Fernando Henrique Cardoso.

Espécie documental	Definição e uso
Anúncio	Mensagem de propaganda, elaborada e veiculada com o propósito de enaltecer produto, serviço, marca, ideia, doutrina, instituição, etc., com fins ideológicos ou comerciais.
Aula	Preleção sobre determinado assunto feita por professor e dirigida a um ou mais alunos. Substitui <b>Lição, Preleção</b> .
Aula inaugural	Usar <b>Aula magna</b> .
Aula magna	<u>Discurso</u> solene proferido em escola superior por ocasião de abertura do ano letivo. Substitui <b>Aula inaugural, Oração de sapiência</b> .
<i>Briefing</i>	Conjunto de informações passadas aos jornalistas a respeito de um fato ou acontecimento.
Canção	Composição poética destinada ao canto.
Cântico	<u>Hino</u> ou canto religioso, em geral extraído da Bíblia ou nela inspirado.
Chamada	Mensagem transmitida pela televisão, destinada a promover um evento ou um <u>programa</u> .
Cine jornal	Programa jornalístico especialmente preparado para ser exibido nas salas de cinema, antes do filme.
<i>Clipping</i>	Usar <u>Noticiário</u> .
Conferência	Exposição alongada sobre assunto da especialidade do autor.
Crônica:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artística</li> <li>• Cultural</li> <li>• Econômica</li> <li>• Esportiva</li> <li>• Literária</li> <li>• Policial</li> <li>• Política</li> <li>• Social</li> <li>• Etc.</li> </ul>	Narração sistemática de acontecimentos, em sua sequência temporal, com pouco ou nenhum empenho na sua análise e interpretação. Pode ocorrer em programa de televisivo, com <u>notícias</u> e comentários (polêmicos ou não) em torno de diferentes atividades.
Temos as espécies e os tipos documentais. Exemplo: crônica social etc.	
Debate	Exposição de razões em defesa de uma opinião ou contra um argumento ou determinação. Exame conjunto de assunto, questão ou problema. Substitui <u>Discussão</u> .
Declaração	Manifestação de opinião, conceito, resolução ou observação, por pessoa física ou colegiado.
Depoimento	<u>Declaração</u> sobre determinado fato, na qualidade de testemunha ou parte interessada.
Discurso:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De abertura</li> <li>• De agradecimento</li> <li>• De despedida</li> <li>• De encerramento</li> <li>• De homenagem</li> <li>• De posse</li> <li>• Etc.</li> </ul>	Mensagem solene sobre determinado assunto, proferida perante grupo variável de pessoas.
Temos as espécies e os tipos documentais. Exemplo: discurso de abertura etc.	
Discussão	Usar <u>Debate</u> .
Documentário	<u>Ensaio</u> temático roteirizado.



Documentário institucional	<u>Documentário</u> destinado a apresentar o perfil e as atividades de determinada instituição, pública ou privada.
Elogio	Usar <u>Discurso de homenagem</u> .
Entrevista	Conjunto de <u>declarações</u> coligidas em colóquio, para obtenção de esclarecimentos, avaliações e opiniões a serem eventualmente divulgadas.
Entrevista coletiva	<u>Entrevista</u> coligida por jornalistas de diferentes órgãos de imprensa.
Fala à nação	Usar <u>Pronunciamento</u> .
Hino	Composição poética de exaltação a deuses, heróis, feitos e outros temas, em geral destinada ao canto.
Microsérie	<u>Minissérie</u> em até quatro capítulos.
Minissérie	Narrativa de ficção estruturada em episódios quem mantêm entre si relação de dependência, conduzindo a um desfecho predeterminado. O gênero tem sido usado, na televisão, para adaptações de obras literárias, e não admite alterações sugeridas pelo público.
Notícia	Relato de fatos ou acontecimentos atuais cuja divulgação se supõe de interesse para comunidade.
Noticiário	Conjunto de <u>notícias</u> extraídas de mais de um órgão de telejornalismo.
Novela	Usar <u>Telenovela</u> .
Oração de sapiência	Usar <u>Aula magna</u> .
Programa eleitoral	Apresentação televisiva de partidos políticos e candidatos a cargo eletivo.
Programa de entrevistas	Apresentação de espetáculo televisivo de caráter jornalístico, com base em <u>entrevistas</u> .
Programa humorístico	Apresentação de espetáculo televisivo cômico.
Programa de propaganda governamental	Apresentação televisiva destinada a enaltecer as ações de determinado governo.
Programa de propaganda institucional	Apresentação televisiva destinada a enaltecer as atividades de determinada instituição, pública ou privada.
Programa de variedades	Apresentação de espetáculo televisivo diversificado, com humor, dança, música e <u>entrevistas</u> .
Pronunciamento	Declaração pública e solene em que se expõem decisões, <u>programas</u> ou tomadas de posição. Substitui <u>Fala à nação</u> .
Propaganda	Usar <u>Anúncio</u> , <u>Programa de propaganda governamental</u> , <u>Programa de propaganda institucional</u> .
Seriado	Narrativa de ficção estruturada em episódios independentes, sem relação casual entre si, mas co os mesmos personagens.
<i>Talk show</i>	Usar <u>Programa de entrevistas</u> .
Telejornal	Programa televisivo, considerado no todo ou em parte, cuja sequência é definida por prioridades editoriais, em que as <u>notícias</u> são apresentadas por "âncoras" e ilustradas por imagens. Quando se tem a reunião de <u>notícias</u> extraídas de mais de um programa, usar <u>Noticiário</u> .
Telenovela	Narrativa de ficção que, apesar de estruturada em episódios que mantêm entre si relação de dependência, permanece aberta a sugestões do público. Possui uma extensão média de 200 capítulos, na televisão brasileira.



Unitário	Narrativa de ficção cuja unidade dramática se esgota em um único episódio, com duração de aproximadamente uma hora.
Vinheta	Marca de abertura e encerramento de um programa televisivo.

### Observações

O referido glossário diz respeito somente a padronização de terminologia própria de documentos do gênero audiovisual. Sendo assim, não propõe o estabelecimento de espécies e tipos documentais, vem como sua definição.

### Considerações

Este glossário reflete as atividades do órgão produtor, levando em conta seus objetivos, isto é, o motivo pelos quais tais documentos foram criados; a saber, a atividade na vida política e docente do produtor. Dessa maneira, podemos identificar espécies e tipos documentais em acervos compostos por documentos audiovisuais e, assim, inseri-los no processo de gestão de documentos após identificação de tipo documental, bem como de valores!

**Status: ADEQUADO**

Fonte: elaborado pelo autor; baseado em (CAMARGO; GOULART, 2007).

No Brasil, como foi possível verificar, não há políticas arquivísticas que contemple adequadamente o tratamento de documentos audiovisuais como na Europa e Estados Unidos. Na América do Norte e Europa há leis específicas que reconhecem os documentos audiovisuais enquanto documentos provenientes de atividades administrativas e, conseqüentemente, leis e decretos que foram criados visando o recolhimento a instituições arquivísticas para seu correto tratamento. O que se faz necessário no cenário nacional é a clareza na elaboração dessas políticas, bem como na sua aplicação.

Seguindo nesse caminho, tivemos a UNESCO que em 1980, formula e disponibiliza suas recomendações para salvaguarda de documentos compostos por imagens em movimento, onde são elencados uma série de itens visando à preservação e guarda permanente desse material, levando em conta seu conteúdo, importância histórica e questões técnicas. Requisitos que vão de encontro às necessidades arquivísticas, no que tange a organização desses documentos, enquanto conjuntos de documentos pertencentes a uma instituição ou pessoa, no decurso de suas atividades, onde o valor primário deveria ser o critério primordial para qualquer intervenção no processo de gestão documental.

Além disso, tivemos também dispositivos legais, isto é, aqueles emanados por instituições arquivísticas, como, por exemplo, a CTDAISM, que corroboram e acentuam o caráter de documento histórico, de guarda permanente, de produto autoral, patrimonial, eximindo esses documentos, no universo dos arquivos, de uma política de gestão de documentos. Dessa forma, após compreendermos no decorrer

da abordagem que documentos audiovisuais (aqueles munidos de som e imagem sincrônicos) são de fato documentos de arquivo (oriundos de atividades administrativas) pretendemos destacar que esse documento deve ser compreendido em sua criação, produção, assim como os elementos específicos da sua linguagem.

São esses fatores que determinam a escolha da forma do documento audiovisual a ser adotada para cumprir determinada função. Os profissionais de arquivos que trabalham com esse tipo de documento necessitam de conhecimentos específicos e intrínsecos dessa linguagem junto ao produtor, para realizar corretamente sua inserção no fluxo e nos trâmites organizacionais, contextualizando o documento audiovisual em suas funções e rotinas administrativas.

O empecilho de segregar do processo de gestão documental os documentos audiovisuais dos demais ocorre devido a várias questões, como, por exemplo, barreiras de direitos autorais, o *status* de obra audiovisual, caráter patrimonial direitos de imagem; dentre outras especificidades técnicas inerentes a esses documentos, como já destacamos antes. Aliás, esses são problemas inerentes dentro do arcabouço teórico-metodológico que esbarram na Arquivologia, quando tentamos compreender esses documentos como arquivos e tratá-los dentro de seus preceitos.

Além disso, outro problema pode ser atribuído ao conceito restrito de documento de arquivo empregado pelos primeiros manuais técnicos de arquivística, onde se consideravam, em sua maioria, os documentos textuais. Nesse viés, devido a falta de arcabouço teórico-metodológico na arquivologia, buscando o efetivo tratamento arquivístico de documentos audiovisuais, assim como sua inserção nos programas de gestão documental, a saída encontrada na época, mais precisamente nas décadas de 1970 e 1980, foi importar, prospectar e desenvolver esse arcabouço escasso juntamente com outras áreas e instituições voltadas a preservação da memória e documentos de valor histórico.

Dentre essas instituições e áreas, como já dissemos, estão a UNESCO, o CPDOC, a FUNARTE, as cinematecas, as federações internacionais de filme e de televisão e a biblioteconomia enquanto área do conhecimento, presente na formulação desses métodos. Todas essas instituições ligadas à cultura buscam basicamente desenvolver métodos e práticas de proteção documental, a fim de resguardar a memória, sob o apoio de técnicas biblioteconômicas para a

consecução desses objetivos, quanto à organização no caso dos documentos audiovisuais.



## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao decorrer dessa abordagem acreditamos que o documento audiovisual, se apresenta como os registros documentais que têm relação entre si e, primordialmente, servem para fins de prova de ações. Esses e outros aspectos inerentes, como, por exemplo, suporte, formato ou gênero documental, corroboram o *status* de documento de arquivo atribuído a esses documentos. Assim, como perspectivas para a solução de problemas inerentes aos documentos audiovisuais em arquivos, o uso da análise tipológica, da classificação funcional e avaliação se demonstram as funções arquivísticas mais apropriadas, pois, dessa forma, destinam-se tais documentos adequadamente. Funções essas quando falamos em organização documental arquivística, isto é, aquela pautada nos procedimentos de gestão documental dando início na produção desses documentos.

Além do uso da classificação e avaliação, destacamos uma vez mais que a técnica de produção do documento deve ser levada em conta no momento da organização arquivística, uma vez que os documentos audiovisuais possuem características diferentes dos textuais. Nesse sentido, a diferença se dá em questões técnicas, isto é, formato, gênero, questões de conservação, acondicionamento, linguagem e equipamentos de exibição. Porém o caráter arquivístico não se perde e tampouco os procedimentos metodológicos de organização, propostos pela arquivística são diferenciados dos demais documentos de arquivo.

De uma forma geral, as unidades de informação e outras instituições que trabalham com documentos audiovisuais empenham seus esforços na preservação, visando resguardar a memória retida nesses registros. No caso dos arquivos não são desenvolvidas técnicas claras de organização para manter a organicidade dessa produção e acabam sendo renegadas. Além disso, há uma grande dificuldade em encontrar títulos que abordem e trabalhem tais documentos sob o prisma do tratamento arquivístico adequado.

Atualmente, em decorrência das transformações no universo da informação, a Arquivologia não deve debruçar-se apenas nos suportes tradicionais no que diz respeito à produção, gestão, armazenamento, organização e disseminação da informação, ao passo que os novos suportes crescem em larga escala. No demais, nessa mesma linha evolutiva, o conceito de documento tem sido reformulado



constantemente, uma vez que o avanço tecnológico tem posto multiformatos para o registro de informações que servirão de prova de atos oficiais, administrativos, jurídicos etc.

Outra questão que devemos debruçar esforços são os documentos natos digitais ou aqueles que foram capturados no processo de digitalização, no caso em questão aqueles compostos por linguagem audiovisual, formato que vem ganhando os arquivos e demandando esforços dos profissionais responsáveis para lidar adequadamente com esses documentos. Como exemplo, temos mais uma vez a problemática do conceito; ou seja, se o conceito de documento audiovisual em ambiente digital se mantém ou se, de acordo com sua linguagem e técnica de produção, tal conceito sofre alteração, tornando-se um documento digital, composto por uma cadeia de *bit* e *byte*, eximindo-se assim do conceito de documento audiovisual, que é aquele munido de som e imagem fixados em um suporte magnético (técnica videográfica).

Nesse sentido, entendemos que “arquivos” segmentados por gêneros (sejam textuais, audiovisuais, fotográficos etc), perdem seu caráter único, tornando-se coleções, isto é, documentos reunidos por formatos, gêneros e suporte. Destacamos uma vez mais que, estamos abordando o perfil administrativo desses documentos, isto é aqueles produzidos por instituições ou pessoas e que são reflexos de atividades, munidos de valor probatório, eximindo assim, os arquivos de televisão, cinema e demais instituições sem esse aspecto administrativo.

Logo, torna-se necessária, por parte dos órgãos oficiais (Arquivo Nacional, CONARQ, CTDASM e demais instituições arquivísticas em seu âmbito de atuação), a criação e implantação de políticas e procedimentos arquivísticos eficazes para a consecução da metodologia arquivística voltada aos documentos audiovisuais. Cabe destacar que essas políticas devem ser implementadas ao momento da produção documental, para que o enunciado teórico da gestão documental se cumpra na dimensão prática.

O desenvolvimento, como já mencionado das tecnologias de informação e comunicação, proporcionaram novos produtos e transformações de ambientes informacionais, sejam portais colaborativos, redes sociais, etc... Novos suportes para registro de informação influenciaram culturalmente as sociedades, principalmente àquelas no contexto do denominado “terceiro mundo”. Tais impactos demonstram-se

relevantes e devem ser mais bem compreendidos, uma vez que tais evoluções têm chegado a passos lentos nessas sociedades.

O papel das TIC's neste universo fora determinante ao longo do processo de ampliação capitalista, influenciando principalmente em aspectos culturais e no *modus operandi* das grandes corporações e nas pequenas empresas em escala mundial. Nesse raciocínio, o controle dos meios de informação e comunicação foi determinante como estratégia de controle ao acesso e aos conteúdos. Podemos considerar que o verdadeiro poder da tecnologia não está em fazer antigos processos funcionarem melhor, mas em permitir que as organizações rompam com antigas regras e criem novas formas de trabalho.

Em poucas décadas as tecnologias de informação e comunicação vêm transformando a nossa cultura, redefinindo paradigmas e os documentos audiovisuais, por conta de sua representação calcada no real impulsionam e incentivam o compartilhamento da informação, visando à construção do conhecimento ultrapassando fronteiras que outrora eram tradicionais, em uma sociedade que sempre esteve condicionada a ver. Vivemos em constante transição onde um novo estilo de humanidade é inventado e onde as TIC's estão cada vez mais presentes nas novas formas de documentar, entreter e comunicar. Conseqüentemente, as unidades de informação e suas respectivas ciências devem estar preparadas para lidar com esse processo dinâmico e efêmero.

Haja vista essas alterações, reiteramos que se torna indispensável que os órgãos responsáveis em formular políticas nacionais de gestão de documentos pensem maneiras de conciliar as especificidades de cada gênero documental, a princípios e técnicas arquivísticos. Ressalvando que o documento de arquivo prova (função primordial de sua existência), além de promover entretenimento, cultura, memória, quando desprovidos de valor primário. Eximindo assim, nesse contexto, o *status* de obra cinematográfica, obra de arte, patrimônio audiovisual e demais aspectos que lhe são atribuídos e conseqüentemente, destinados à guarda permanente sob a égide da preservação e manutenção de uma memória.

Nesse sentido, uma vez mais, os documentos audiovisuais fazem parte de um todo orgânico, não significam nada isolados, retirados de seu contexto de produção, sem haver uma compreensão de sua linguagem e aspectos técnicos. Desse modo, a reflexão dos conceitos de documentos audiovisuais e sua relação com os princípios e técnicas da Arquivologia fornecem subsídios para solucionar problemas oriundos de

discussões limitadas, a partir disso, traçar perspectivas e novos rumos dentro da Arquivologia a respeito da organização documental voltada para esse gênero de documento fica viável.

Tais subsídios provenientes da discussão teórica fornecem meios teórico-metodológicos para lidar com a produção e organização da informação, registrada em documentos audiovisuais ainda dotados de valor administrativo. O problema que foi o combustível para o desenvolvimento de nossa abordagem, pode ser sanado, caso haja, por parte do CONARQ e a CTDAISM, a tentativa de desenvolver estudos que propiciem os meios adequados para definição de espécies e tipos documentais para documentos audiovisuais. Acreditamos que essa é a saída para diminuir essa lacuna, uma vez que só é possível inserir um documento de arquivo no processo de gestão documental, quando sua forma física é estabelecida e identificada e, assim, promover a adequada destinação desses documentos tendo em vista seu valor primário.

Portanto, rumando para amenizar esses problemas oriundos na década de 1970, mas que permeiam os documentos audiovisuais até hoje, devemos fazer as seguintes indagações: Qual o critério utilizado para se atribuir guarda permanente? Por que não há espécie e tipo documental definidos nas tabelas de temporalidade? O que inviabiliza a definição da forma documental de documentos audiovisuais? Por que gênero, formato e suporte são usados como sinônimos de espécies e tipos documentais? Qual o critério utilizado para atribuir valor histórico a um “registro audiovisual”? Qual autoridade competente define tal critério? Por que nenhum instrumento estabelece a eliminação de documentos audiovisuais?

Os documentos audiovisuais são objeto de estudo da Arquivística Integrada? Se sim, por que não são contemplados a partir da produção visando sua destinação? Se não, por que faz parte de um enunciado teórico que remete a essa corrente teórica arquivística? Seria necessário um cisma na corrente teórica arquivística adotada no Brasil? Esses e outros pontos frágeis necessitam ser abordados com mais clareza a fim de apuramos e propormos, de fato, a gestão documental aplicada contemplando documentos audiovisuais com os mesmos preceitos atribuídos a documentos textuais.

## REFERÊNCIAS

ABBOTT, Berenice. **“Photography at the crossroads”**. In: Trachtenberg, Alan, org. *Classic essays on photography*. New Haven: Leete’s Island Books, 1980, p. 179.

AKESTER, Patrícia. **Direitos de autor em Portugal, no PALOP, na União Europeia e nos tratados internacionais**. Coimbra: Almedina, 2013.

ALBERCH FUGUERAS, Ramón. **Los Archivos entre la memoria y la sociedad del conocimiento**, Barcelona: Editorial UOC, 2003.

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da ciência da informação em tempo e espaço digitais. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação [en linea] 2003, (1er. Semestre). Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=14701503>> ISSN Acesso em: Acesso em: 22 de jan de 2018.

ALVES, Igor Silva. Consciência imaginante e analogon: o lugar do objeto estético na obra de Sartre. **Sapere Aude** – Belo Horizonte, v. 6 – n. 12, p. 484-497, Jul./Dez. 2015 – ISSN: 2177-6342

AUMONT, Jacques; MARIE, Michel. **Dicionário teórico e crítico de cinema**. Campinas: Papirus, 2006.

AUMONT, Jacques. et al. **A estética do filme**. Campinas: Papirus, 1995.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO. **Manual de normas e procedimentos de protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo**. - São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2013. 116 p



ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (APESP). **Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de São Paulo: atividades-meio.** São Paulo: Arquivo do Estado, 2005. 216 p.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 0, 1972.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n.1, abr. 1973.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 2, set. 1973.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 3, dez. 1973.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 2, n. 1, abr. 1974.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. **Currículo superior de arquivo.** Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 2, n. 1, abr. 1974.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 2, n. 2, ago. 1974.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 2, n. 3, dez. 1974.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 3, n. 1, abr. 1975.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 3, n. 2, ago. 1975.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 3, n. 3, dez. 1975.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 4, n. 1, abr. 1976.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 4, n. 2, ago. 1976.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 4, n. 3, dez. 1976.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 5, n. 1, abr. 1977.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 5, n. 2, ago. 1977.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 5, n. 3, dez. 1977.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 6, n. 1, abr. 1978.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 6, n. 2, ago. 1978.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 6, n. 3, dez. 1978.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 7, n. 1, abr. 1979.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 7, n. 2, ago. 1979.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 7, n. 3, dez. 1979.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 8, n. 1, abr. 1980.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 8, n. 2, ago. 1980.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 8, n. 3, dez. 1980.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 9, n. 1, abr. 1981.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 9, n. 2, ago. 1981.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 9, n. especial, out. 1981.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 9, n. 3, dez. 1981.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 10-14, n. 1, abr. 1982 a dez. 1986.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 10-14, n. 2, jul./dez. 1986.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, edição especial, jul. 1988.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 15-23, n. 1, jan./dez. 1994.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 1, jan./jun. 1998.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 2, jul./dez. 1998.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 2, n. 1/2, jan./dez. 1999.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 3, n. 1/2, jan./dez. 2004.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 4 n. 1, jan./jun. ex. 3 2005.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 4 n. 2, jul./dez. 2005.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 5 n. 1, jan./jun. ex. 2, 2006.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 5 n. 2, jan./jun. 2006.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 6 n. 1, jan./jun. ex. 2, 2007.



ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 6 n. 2, jan./jun, 2007.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 7 n. 1, jan./jun.ex. 4, 2008.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 7 n. 2, jul/dez. 2008.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 8 n. 1, jan./jun.ex. 2, 2009.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 9 n. 1, jan/jun. 2010.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 9 n. 2, jul/dez.ex. 2, 2010.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 10 n. 1, jan./jun.ex. 2, 2011.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 11 n. 2, jul/dez. 2011.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v.11 n. 2, jul/dez.ex. 3, 2012.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v.12 n. 1, jan/jun. 2012.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v.12 n. 2, jul/dez. 2012.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v.12 n. especial, ex. 2, 2012.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v.12 n. 1, jan/jun.ex. 2, 2013.

ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v.13 n. 1-2, jan/jun. 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. Tradução de Manoel Adolpho Wanderley. 2ª ed. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1973.

BARROS, Lídia. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: EdUSP, 2004.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 2002.120 p. (Coleção do Projeto Como Fazer, 8).

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística objetos, princípios e rumos**. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2002. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/51319150/BELLOTTO-Heloisa-Liberalli-Arquivistica-objetos-principios-e-rumos-Sao-Paulo-Associacao-de-Arquivistas-de-Sao-Paulo-2002> Acesso em: 24 abr 2018.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Descrição sumária: solução de acesso. In: Arquivo: **boletim informativo e histórico**. São Paulo: 9(2), p. 65- 71, jul./dez. 1988. Estudo, comparando idéias de Schellenberg e de Vicenta Cortés, a respeito dos caracteres internos (substância) e dos externos (estrutura) dos documentos, demonstrando sua utilidade para a descrição.

BELMIRO, Celia Abicalil. A imagem e suas formas de visualidade nos livros didáticos de Português. **Educação & Sociedade** , 2000: Disponível

em:<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87313698002>> ISSN 0101-7330 Acesso em: 24 abr 2018.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986; p.91-107. Obras escolhidas, v. 1.

BERNARDET, Jean-Claude. **O que é cinema**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. 89 p. (Projeto como fazer; v. 1)

BOTTINO, Mariza. **O Legado dos Congressos Brasileiros de Arquivologia**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

BOTTINO, Mariza. **Arquivo universitário: considerações em torno da questão**. Panorama da situação no Brasil. Rio de Janeiro, 1994, 203 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação), Universidade Federal do Rio de Janeiro/instituto Brasileiro em Informação em Ciência e Tecnologia, 1994.

BOKOVA, Irina. **Mensagem da UNESCO para o Dia Mundial do Patrimônio Audiovisual 2016**. Disponível em: [http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/unesco\\_message\\_for\\_the\\_world\\_day\\_for\\_audiovisual\\_heritage\\_20/](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/unesco_message_for_the_world_day_for_audiovisual_heritage_20/)  
Acesso em: 04 maio 2018.

BRASIL. **Constituição (1824)**. Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Secretaria de Estado dos Negócios do Império do Brasil, 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)  
Acesso em: 22 de novembro de 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Senado, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. 124p.

BRASIL. **Decreto** nº 9.256, de 29 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 29 de dez. 2017.

BRASIL. **Decreto** nº 8.281, de 1º de julho de 2014. Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1 de jul. 2014.

BRASIL. **Decreto** nº 6.590, de 1º de outubro de 2008. Dispõe sobre o procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica e videofonográfica e em outras atividades a elas vinculadas, e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 02 de out. 2008.

BRASIL. **Decreto** nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 04 de jan. 2002.

BRASIL. **Decreto** nº 567, de 11 de junho de 1992. Regulamenta a Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma, postas em comércio. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16 de jun 1992.

BRASIL. **Decreto** nº 94.105, de 17 de março de 1987. Altera o Decreto nº 93.881 de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Cinema - CONCINE. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 17 de mar 1987.



BRASIL. **Decreto** nº 77.299, de 16 de março de 1976. Cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Conselho Nacional de Cinema - CONCINE - e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 16 de mar 1976.

BRASIL. **Decreto** nº 72.493, de 19 de julho de 1973. Dispõe sobre o Grupo - Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 de set. 1973.

BRASIL. **Decreto** nº 75.657, de 24 de abril de 1975. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais dos órgãos civis da Administração Federal direta e das Autarquias federais e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 de abr. 1975.

BRASIL. **Decreto** nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967. Aprova o Regulamento do Instituto Nacional de Cinema. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 de fev. 1967.

BRASIL. **Decreto** nº 15.596, de 2 de agosto de 1922. Crêa o Museu Historico Nacional e aprova o seu regulamento. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, RJ, 16 de ago. 1922.

BRASIL. **Decreto** nº 9.197, de 9 de Dezembro de 1911. Aprova o regulamento do Archivo Nacional. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, RJ, 14 de dez. 1911.

BRASIL. **Lei** n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 19 de nov. 2011.

BRASIL. **Lei** nº 10.454, de 13 de maio de 2002. Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE, de que trata a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 14 de maio 2002.

BRASIL. **Lei** nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 de fev. 1998.

BRASIL. **Lei** n. 8159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 de jan. 1991.

BRASIL. **Lei** nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 24 de dez. 1991.

BRASIL. **Lei** n. 8.685, de 20 de julho de 1993. Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 21 de jul. 1993.

BRASIL. **Lei** n. 6546, de 4 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 5 de jul. 1978.

BRASIL. **Lei** de 28 de agosto de 1830. Concede privilegio ao que descobrir, inventar ou melhorar uma industria util e um premio que introduzir uma industria estrangeira, e regula sua concessão. Chancellaria-mór do Império do Brazil. - Rio de Janeiro, 4 de set de 1830.

BRASIL. **Medida Provisória** nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do

Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 de set. 2001.

BÜCHER, P. Problemas jurídicos sobre la utilización y las copias de los documentos de archivos audiovisuales. XI Congreso Internacional de Archivos. **Anuário...** Paris, 1988, Ed. Centro Interamericano de Desarrollo de Archivos, 1990.

BUCKLAND, Michael. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v.45, n.5, p. 351-360, 1991.

CALDERA-SERRANO, Jorge; POLO-CARRIÓN, Juan-Antonio; PÓVEDA-LÓPEZ, Inés del Carmen. El control documental de películas en los sistemas de información documental en televisión. **Ciência da Informação**, [S.l.], v. 38, n. 3, may 2010. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1230/1408>>. Acesso em: 24 apr. 2018. doi:<https://doi.org/10.18225/ci.inf..v38i3.1230>.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivo, documento e informação: velhos e novos suportes. In: **ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO**. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 15-23, n. 1, jan./dez. 1994.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli (Coord.). **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, Núcleo Regional de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. **Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais: procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2007. 316 p.

CHINNI, Christine L. *Droit D´Auteur versus the economics of copyright implications for American law of accession to the Berne Convention*. **Digital Commons**, New England, v. 14, n. 2, p. 145-174, 1992. Disponível em:

<digitalcommons.law.wne.edu/lawreview/vol14/>. Acesso em: 29 nov. 2018.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento**: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

CINEMATECA BRASILEIRA. **História**. Cinemateca Brasileira: Secretaria da cultura, 2018. Disponível em: <http://cinemateca.org.br/historia/> Acesso em: 20 dez 2018.

CIRNE, M, T; FERREIRA, S, M. A ética para os profissionais da informação audiovisual: o dever tecnológico amoldar uma atitude. **Cadernos de Biblioteconomia Arquivística e Documentação Cadernos BAD**: Revista da APBAD, Lisboa, n.1. p.115-129,2002.

COELHO, Fernanda. **Manual de manuseio de películas cinematográficas**: procedimentos utilizados na Cinemateca Brasileira. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: Cinemateca Brasileira, 2006. 80 p.

COOK, Terry. Arquivologia e pós-modernismo: novas formulações para velhos conceitos. **Informação arquivística**, Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, jul./dez. 2012. p. 123-148.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, I, 197, Rio de Janeiro. **Anais...**Brasília: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1979.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, III, 1976, Rio de Janeiro. **Anais...**Brasília: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1979.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, IV, 1979, Rio de Janeiro. **Anais...**Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1982.



CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, VI, 1986, Rio de Janeiro - RJ.  
**Programa oficial...** São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1986.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, VII, 1988, Brasília - DF. **Resumo dos trabalhos.** Brasília: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1988.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, VII, 1988, Brasília - DF.  
**Programa oficial.** Brasília: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1988.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, VIII, 1990, Salvador - BA.  
**Resumo dos trabalhos.** Salvador: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1990.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, VIII, 1990, Salvador.- BA  
**Programa oficial.** Salvador: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1990.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, IX, 1992, Santa Maria - RS.  
**Programa oficial e resumo dos trabalhos.** Santa Maria: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1992.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, X, 1994, São Paulo - SP.  
**Diretório geral.** São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1994.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, X, 1994, São Paulo - SP.  
**Caderno de resumos.** São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1994.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, X, 1994, São Paulo - SP.  
**Programa oficial.** São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1994.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XI, 1996, Rio de Janeiro - RJ.  
**Programa oficial.** Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XII, 1998, João Pessoa - PB.  
**Programa oficial.** João Pessoa: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1998.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XII, 1998, João Pessoa - PB.

**Caderno de resumos.** João Pessoa: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1998.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XIII, 2000, Salvador - BA.

**Caderno de resumos.** Salvador: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2000.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XIII, 2000, Salvador - BA.

**Programa oficial.** Salvador: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2000.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XIV, 2006, Rio de Janeiro - RJ.

**Programa geral e resumos.** Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2006.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XVI, 2006, Santos - SP.

**Programa geral e resumos.** Santos: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2010.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, XVII, 2012, Rio de Janeiro - RJ.

**Programa geral e resumos.** Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, 2012.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, I, 2004, Brasília - DF. **Trabalhos**

**apresentados.** Brasília: Associação Brasiliense de Arquivologia, 2004.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, II, 2006, Porto Alegre - RS.

**Anais...** Porto Alegre: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul, 2006.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, III, 2008, Rio de Janeiro - RJ.

**Anais...** Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, IV, 2010, Vitória - ES. **Anais...**

Vitória: Associação dos Arquivistas do Estado do Espírito Santo, 2010.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, V, 2012, Salvador - BA.

**Anais...** Salvador: Associação dos Arquivistas do Estado da Bahia, 2012.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, VI, 2014, Santa Maria - RS.

**Anais...** Santa Maria: Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul, 2014.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, VII, 2016, Fortaleza - CE. **Anais...**

Fortaleza: Associação dos Arquivistas do Estado do Ceará, 2016.

CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, VIII, 2018, João Pessoa - PB.

**Anais...** João Pessoa: Associação dos Arquivistas do Estado da Paraíba, 2018.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, IX, 1990. Paris. **Anais...**Paris:

Arquivos Nacional da França, 1990.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ (BRASIL). **Glossário**. Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/ctdaism/glossario-da-ctdaism.html>.

Acesso em: 21 abr 2018

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ (BRASIL). **Portaria** nº 90, de 27 de maio de 2010. Criar, conforme aprovação do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, em sua 55ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2009, a Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 de maio. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ (BRASIL). **Resolução** n. 41, de 9 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 de dez. 2014.

COSTA, Flávia Cesarino. **O primeiro cinema: espetáculo, narração, domesticação**. Rio de Janeiro: Azougue, 2005.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008.

CRUZ, Dulce. Márcia. **Linguagem audiovisual**: livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2007. 212 p.

DAHLBERG, Ingetraut. Fundamentos teórico-conceituais da classificação. **Revista de Biblioteconomia de Brasília** v. 6, n. 1, jan./jun. 1978.

DEBRAY, Régis. **Vida e morte da imagem. Uma história do olhar no ocidente**. Petrópolis: Vozes, 1995.

DENEL. F. **Les archives et l'audiovisuel les archives audiovisuelles definition des concepts**. In.: CONGRESSO NACIONAL DOS ARQUIVISTAS FRANCESES, 28. Paris, 1986. Ata... Paris: Archives Nationales, 1987.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2010.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo; Atlas, 2000.

DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. **Dictionnaire de terminologie archivistique**: République Française, 2002.

DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. **Manuel d'Archivistique: théorie et pratique des archives publiques em France**. Association des Archivistes Français. Paris: Archives Nationales, 1991. Originalmente publicado em 1970.



DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10 - 14, n. 1, p. 14-36, abr/ago. 1982-1986.

DURANTI, Luciana. **Diplomática** – usos nuevos para una antigua ciencia. Carmona: S&C, 1996.

EDMONDSON, Ray. **Arquivística audiovisual: filosofia e princípios** / Ray Edmondson. Trad. de Carlos Roberto Rodrigues de Souza. – Brasília: UNESCO, 2017. 100 p.

ESPOSEL, José Pedro Pinto. Editorial. in: **ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO**. Documentos Históricos se perdem no Brasil. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 2, set. 1973.

EVANS, Frank B. Princípios fundamentais para um enfoque global da administração de arquivos e documentos. In: **ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO**. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 15-23, n. 1, jan./dez. 1994.

FABRIS, Annateresa. Discutindo a imagem fotográfica. **Domínios da Imagem**, Londrina, V. I, N. 1, P. 31-41, 2007.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4 ed. São Paulo: Saraiva. 2003.

FARIA, Nelson Vieira da Fonseca. **A linguagem cinematográfica na escola: o processo de produção de filmes na sala de aula como prática pedagógica**. 91 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista - Campus de Presidente Prudente, 2011.

FONSECA, Maria Odila. Informação, arquivos e instituições arquivísticas. **Arquivo e Administração**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 33-44, jan./jun. 1998.

FUNDAÇÃO NACIONAL DAS ARTES. Sobre a instituição. FUNARTE: Ministério da cidadania, Brasil, 2018. Disponível em: <http://www.funarte.gov.br/a-funarte/> Acesso em: 20 dez 2018.

GOMES, Laurentino. O Arquivista Real. In: GOMES, Laurentino. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

GOMES, Laurentino. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

HEITLINGER, Paulo. Louis Daguerre. In: **Fotografia: os pioneiros**. Disponível em: <http://www.tipografos.net/fotografia/daguerre.html> Acesso em: 01 dez 2018.

HEREDIA HERRERA, Antonia. **Qué es un archivo?**. Gijón: Trea, 2007.

HEREDIA HERRERA, Antonia. El nombre de las cosas o el valor de las palabras. **Revista del Archivo General de la Nación, Lima**, n. 25, p. 27-32, 2005.

HEYMANN, Luciana Quillet. Estratégias de legitimação e institucionalização de patrimônios históricos e culturais: o lugar dos documentos. In: REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL, 8., Buenos Aires, 2009. **Anais...** Buenos Aires, 2009. p. 1-19.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Instituto Antonio Houaiss, Objetiva, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <http://www.ibict.br/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao> Acesso em: 2 de jan de 2019.

INTERNACIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **Dictionary of archival terminology: english and french with equivalents in dutch, german, italian, russian and spanish.** Edited by Peter Walne. Compiled by Frank B. Evans, François-J. Himly and Peter Walne. München: K. G. Saur, 1984. 226p. (ICA Handbooks Series, 3).

INDOLFO, Ana Celeste. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. **Arquivística.net**, v. 3, n. 2, p. 28-60, 2007. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/5190>>. Acesso em: 02 Maio 2018.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Brasília, v.25, n.12, p.1-13, 1995.

JOLY, Martine. **Introdução à Análise da Imagem**. Lisboa, Ed.70, 2007.

KLAUE, Wolfgang. Documentos audiovisuales como fondo de archivos. XI Congreso Internacional de Archivos. **Anuário...** Paris, 1988, Ed. Centro Interamericano de Desarrollo de Archivos, 1990.

KOFLER, Birgit. **Legal questions facing audiovisual archives**. Paris: Unesco, 1991.

KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. São Paulo: Ática, 1989. (Princípios, 176).

LODOLINI, Elio. **Archivistica: principi e problemi**. 7ª ed. ampl. Milano: Franco Angeli, 1995.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Tipologia documental de partidos e associações políticas brasileiras**. São Paulo: História Social USP; Loyola, 1999. (Série Teses).

LOPEZ, André Porto Ancona. Organização arquivística de documentos imagéticos e pesquisa histórica. **Cadernos de Metodologia e Técnica de Pesquisa (UEM)**, Maringá (PR), v. 7, p. 189-198, 1996.

LOPEZ, André Porto Ancona. **As razões e os sentidos**: finalidades da produção documental e interpretação de conteúdos na organização arquivística de documentos imagéticos. 2000. XXXf. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

LOPÉZ GOMÉZ, Pedro. La representación de las agrupaciones de fondos documentales. In: Coloquio Do documento a información., 2004, Oporto. **Anais...**2004. p. 99-140.

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgesntaein. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

MARQUES, Antônio Terêncio Gouvea Luiz. **A prova documental na internet**. – 1. ed. (ano 2005). / 5ª reimpr. – Curitiba: Juruá, 2010.

MATTELART, Armand. **História da sociedade da informação**. Tradução Nicolas Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

MAUAD, Ana Maria. Através da Imagem: Fotografia e História Interfaces. **Tempo**, v1. N2. UFF, Rio de Janeiro: 1996.

MENDO CARMONA, C. Consideraciones sobre el método en archivística: a reflection on archival science methodology. **Documenta & Instrumenta**, Madrid, n. 1, p. 35-46, 2004.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Decreto Nº 7.743**. Secretaria do audiovisual. 2012 Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/audiovisual/secretaria/sobre/> Acesso em: 04 maio 2018.

MORIN, Edgar. **O cinema, ou O Homem Imaginário**: Ensaio de Antropologia Sociológica. (trad. Luciano Loprete). São Paulo: É Realizações, 2014. p. 69-70.

MUNDO ARCHIVISTICO. **Diccionario de términos Archivísticos**. Disponível em: <http://www.mundoarchivistico.com/?menu=diccionario&accion=ver&letra=A>. Acesso



em: 10 out 2018.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION (USA). **The management of audiovisual records in federal agencies**: a general report. Washington, DC: NARA, 1991.

NIVERD, F. *État de la loi sur l'audiovisuel*. In.: CONGRESSO NACIONAL DOS ARQUIVISTAS FRANCESES, 28. Paris, 1986. Ata... Paris: Archives Nationales, 1987.

NORONHA, Vitor Branco, TIGRE, Paulo Bastos. Do mainframe à nuvem: inovações, estrutura industrial e modelos de negócios nas tecnologias da informação e da comunicação. **R.Adm**, São Paulo, v.48, n.1, p.114-127, jan./fev./mar. 2013

NUNO, Fontes Ferreira. Evolução legal dos arquivos audiovisuais e sonoros em Portugal. **Ponto de Acesso**, Salvador, V.6, n.1, p. 156-171, abr 2012 .

OTLET, Paul (1868–1944). **Tratado de documentação**: o livro sobre o livro teoria e prática. Tradução de Taiguara Villela Aldabalde *et al.* Brasília: Brique de Lemos / Livros, 2018. 700 p.

PEARCE-MOSES, Richard. **A Glossary of Archival and Records Terminology**. Chicago: The Society of American Archivists, 2005. Disponível em: <<http://www.archivists.org/glossary/index.asp>>. Acesso em: 24 de abr de 2018

PEREIRO, Xerardo. Património cultural: o casamento entre património e cultura. **ADRA**: Revista dos sócios do Museu do Povo Galego, Santiago de Compostela, n. 2, p. 23-41, 2006.

PINTO, Afonso Miguel Filipe. **A organização e a representação da informação audiovisual da Rádio e Televisão de Portugal (RTP)**. Faculdade de Letras: Universidade de Lisboa, 2017. Disponível em: [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/30363/1/ulfl242129\\_tm.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/30363/1/ulfl242129_tm.pdf) Acesso em: 24 abr 2018.

PORTUGAL. **Decreto, 1911**. Convenção de Berna, Coleção Oficial de Legislação Portuguesa, 18 de Março.

QUEIRÓS, Elvira. **Directiva dos Direitos de Autor da Sociedade de Informação**. Lisboa: Cadernos de BAD, p. 58-92, 2002

RIBEIRO, Fernanda; SOUZA, Terezinha Batista de. Os cursos de ciência da informação no Brasil e em Portugal: perspectivas diacrônicas. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 14, n. 1, p. 82 - 102, jul./jun. 2009.

ROCHA, José Gomes. Documentos Históricos se perdem no Brasil. in: **ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO**. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas Brasileiros, v. 1, n. 2, set. 1973.

RODRIGUES, Ana Célia. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. São Paulo: USP, 2008. 258f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo (USP).

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

ROA AMAYA, Matilde; CALDERA-SERRANO, Jorge. Uso de fuentes de información audiovisuales en los medios digitales españoles: repositorios 2.0 de vídeos. **Cuadernos de Documentación Multimedia**, 2012, vol. 23, pp. 128-139

SAAVEDRA BENDITO, Pau. **Los documentos audiovisuales: qué son y cómo se tratan**. Asturias: Ediciones Trea. 2011. 177 p.

SALLES, Eduardo Pimenta. **A função social dos direitos autorais da obra audiovisual**. 2007. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade Autónoma de Direito, São Paulo, 2007.

SALLES, Filipe. Breve História da Fotografia. In: **História da fotografia**. 2014  
Disponível em: [http://www.miniweb.com.br/Artes/artigos/Hist%F3ria\\_fotografia.pdf](http://www.miniweb.com.br/Artes/artigos/Hist%F3ria_fotografia.pdf)  
Acesso em: 01 dez 2018.

SAMAIN, Etienne. "Um retorno à Câmara Clara: Roland Barthes e a antropologia visual". In: **O Fotográfico**. São Paulo: Hucitec-CNPq, 1998, pp. 121-134.

SANTAELLA, Lúcia e NOTH, Winfried. **Imagem: cognição, semiótica, mídia**. São Paulo: Iluminuras, 2008.

SANTAELLA, Lúcia. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. **Revista FAMECOS**. Porto Alegre. Nº 22, 2003.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**. 18ª ed. (revista atualizada e ampliada por Aricê Moacyr Amaral Santos). São Paulo, Saraiva, 1997.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. **A teoria arquivística a partir de 1898: em busca da consolidação, da reafirmação e da atualização de seus fundamentos**. 2011. 279 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SARTRE, Jean-Paul. **O Imaginário**. São Paulo: Ed. Ática, 1996.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **Arquivologia e a construção do seu objeto científico: concepções, trajetórias, contextualizações**. 2012. Tese (Doutorado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi:10.11606/T.27.2012.tde-02072013-170328. Acesso em: 2018-04-24.

SCHRADER, Alvin. M. In search of a definition of library and information science. **Canadian Journal of Information Science**, n. 9, p. 59 -77, 1983.

SCHELLENBERG, Theodore. Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Pref. H. L. White, José Honório Rodrigues. Trad. Nilza Teixeira Soares. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

SCHELLENBERG, Theodore. Roosevelt. **Manual de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1959.

SEABRA, Jorge. **Cinema: tempo, memória, análise**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (Espanha). **Dicionário de terminologia archivística**. Disponível em: <http://www.mcu.es/archivos/MC/DTA/Diccionario.html>. Acesso em: 10 out 2018.

SEMEDO, António. **Tecnologia da Informação e Comunicação: Conceitos Básicos**. Agrupamento de Escolas de Tábua, 2014.

SHERA, Jesse H. Pattern, structure and conceptualization in classification. In: **International Study Conference on Classification for Information Retrieval, Proceedings**. London : ASLIB, 1957. p. 3-13

SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. O documento visual sob a perspectiva arquivística: reflexões, estudos e propostas da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos e Sonoros do Conselho Nacional de Arquivos. **Anais...** In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DA IMAGEM. Londrina (PR). 2011.

SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. **Reflexões sobre o fazer e o pensar arquivístico relativos aos documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros**. In: Ampliando a discussão em torno de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais, Salvador: EDUFBA, 2016.

SILVA, Armando Malheiro da. O impacto do uso generalizado das TIC (tecnologias de informação e comunicação) no conceito de documento: ensaio analítico-crítico (I). **Prisma.com**, n. 16, p. 1-61, 2011. Disponível em:



<<http://revistas.ua.pt/index.php/prisma.com/article/viewFile/1319/pdf>>. Acesso em: 24 abr 2018.

SILVA, Luiz Antonio Santana da. **Abordagens do documento audiovisual no campo teórico da arquivologia**. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2013.

SILVA. Sérgio Conde de Albite. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil**. Rio de Janeiro: AAB/FAPERJ, 2008.

SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS. **A Glossary of Archival and Records Terminology**. Disponível em: <http://www.archivists.org/glossary/index.asp>. Acesso em: 10 out 2018.

SOTUYO BLANCO, Pablo; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de; VIEIRA, Thiago de Oliveira (org.). **Ampliando a discussão em torno de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais**. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20828>.

STAPLETON, Richard. Jenkinson and Schellenberg: A Comparison. **Archivaria**, [S.l.], p. 75-85, jan. 1983. ISSN 1923-6409. Available at: <<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11021>>. Date accessed: 06 Dec. 2018.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. A contribuição epistemológica canadense para a construção da arquivística contemporânea. Marília, 2010. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2010.

TRINDADE, Diamantino Fernandes, TRINDADE, Laís dos Santos Pinto. **As telecomunicações no Brasil: do segundo império até o regime militar**. Instituto Superior de Educação Oswaldo Cruz, 2006.

UNESCO. **Recomendaciones para la preservación y conservación de imágenes movibles**. Belgrado, 1980.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <http://www.ppgcinf.fci.unb.br/> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencia-da-informacao/historico/> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). **Plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos da UNESP: atividade-meio** / Sonia Troitiño (coordenação); Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da UNESP. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. 142p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <https://ppgci.ufba.br/historico> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**. Disponível em: <http://www.ccsa.ufpb.br/ppgci> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Dicionário Eletrônico de terminologia em ciência da informação.** Disponível em:

<http://www.ccje.ufes.br/arquivologia/deltci/index.htm>. Acesso em: 10 abr 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Disponível em: <http://www.eci.ufmg.br/a-eci/conheca-a-eci> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Disponível em: <https://www.ufpe.br/ppgci> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Disponível em: <http://pgcin.paginas.ufsc.br/objetivo/> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCar). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Disponível em: <http://www.ppgci.ufscar.br/> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Disponível em: <http://www.ppgci.ufc.br/pagina-exemplo/> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos.** Disponível em: <http://www.unirio.br/ppgarq> Acesso em: 2 de jan de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.** Disponível em: <http://www.ci.uff.br/ppgci/index.php/programa/apresentacao> Acesso em: 2 de jan de 2019.

VALENTIM, M. L. P. **Construção de conhecimento científico**. In: \_\_\_\_\_ (Org.). Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação. São Paulo: Polis, 2005. p.7-28.

VASQUEZ, Pedro. **A Funarte e a fotografia: um histórico da atuação da instituição: do Núcleo de Fotografia ao INFoto**. Disponível em: <http://www.funarte.gov.br/brasilmemoriadasartes/acervo/infoto/a-funarte-e-a-fotografia/> Acesso em: 27 dez 2018.

VÁZQUEZ MURILLO; Manuel. **Administración de documentos y archivos: planteos para el siglo XXI**. Buenos Aires: Alfagrama, 2008. 176 p.

VIEIRA, Thiago Oliveira. O risco da patrimonialização: a (não) avaliação e seleção dos documentos audiovisuais, iconográficos e sonoros. **Ponto de acesso**. Salvador: Revista do Instituto de Ciência da Informação, v. 7, n. 3 (2013). p. 148 - 166.

WALLACE, Patricia E; LEE, Jo Ann; SCHUBERT, Dexter R. **Records Management: Integrated Information Systems**. Prentice Hall, 1992, 542 p.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ci. Inf.**, Brasília , v. 29, n. 2, p. 71-77, Aug. 2000 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652000000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652000000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 02 Maio 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19652000000200009>.



**BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

ALVES, Marcelo. Da Virtude ao Terror: o itinerário de um pensador revolucionário. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, [S.l.], v. 15, n. 23, p. 89-116, set. 2010. ISSN 1983-2109. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/455>>. Acesso em: 04 maio 2018.

ANDRADE, Margarida. Conceito/definição em dicionários da língua geral e em dicionários de linguagens de especialidades. **Portal CIFEFIL**, 2002/Universidade Estadual do Rio de Janeiro, disponível em: <[http://www.filologia.org.br/anais/anais%20iv/civ10\\_21-32.html](http://www.filologia.org.br/anais/anais%20iv/civ10_21-32.html)>, Acesso em: 24 abr 2018.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacros e Simulação**. Lisboa: ed. Relógio D'água, 1991.

BETTON, Gerárd. **Estética do cinema**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

BERNARDET, Jean-Claude. **O que é cinema**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BLUCHE, Frédéric; RIALS, Stéphane & TULARD, Jean. **A Revolução Francesa**. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

BOULANGER, Jean Claude. Alguns componentes linguísticos no ensino da terminologia. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 24, n.3, p.313-318,1995.

CABRÉ, Maria Teresa. La terminología hoy: concepciones, tendencias y aplicaciones. **Ciência da Informação. Brasília**, v. 24, n. 3, p. 289-298,1995.

CAMARGO, Célia Reis. **A Margem do Patrimônio Cultural**. Estudo sobre a rede institucional de preservação do patrimônio histórico no Brasil (1838-1980). Assis, UNESP, 1999. Tese de Doutorado em História.

CAMARGO, Célia Reis. ; MOLINA, Talita dos Santos. O PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO: ACERVOS PRIVADOS E INTERESSE PÚBLICO. In: XIV Encontro Regional da Anpuh-Rio: Memória e Patrimônio, 2010, Rio de Janeiro. **Anais do XIV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio**. Rio de Janeiro: NUMEM, 2010.

CARRASCO, Ney. **Syghkronos: A Formação da Poética Musical do Cinema**. São Paulo: Via Lettera: Fapesp, 2003.

CARRIÈRE, Jean Claude. **A linguagem secreta do cinema**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995. 221p.

CASTRO, Celso. **Pesquisando arquivos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 64 p, 2008.

CORRÊA, Alexandre Fernandes . Patrimônios Bioculturais na Hipermodernidade: crise dos critérios de autenticidade. Pasos. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural (Online)** , v. 5, p. 243-251, 2007.

COSTA, Antonio Felipe Correa da. Ciência da Informação: o passado e a atualidade. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 19, n. 2, p. 137-143,1990.

DELAGE, Christian. **Cinéma, Histoire: la réappropriation des récits**, Vertigo. Le Cinéma face à l'Histoire, 16, 1997.

EISENSTEIN, Sergei. **A forma do filme**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

FERINI, Viviane do Amaral e BARROS, Lídia Almeida. Semelhanças e diferenças de tratamento conceitual de dados: estudo comparativo de dicionário de língua geral e de dicionários médicos. **Estudos Linguísticos XXXIV**, p. 1260-1265, 2005. [1261 / 1265] Disponível em <<http://www.geltra.ibilce.unesp.br/publicacoes/periodicos/semelhanca-de-tratamento-conceitual-1164.pdf>> Acesso em: 24 abr 2018.

FERRO, Marc. **O filme: uma contra-análise da sociedade.** Fazer história, 3, Lisboa, Bertrand Editora, 1987.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro, UFRJ/Iphan, 1997.

IZZO, João Artur. **Cinema: evolução mediada pela velocidade e fragmentação,** Unisinos, 2009. Disponível em: <http://chile.unisinos.br/pag/izzo-joao-cinema-evolucao-mediada-pela-velocidade-e-fragmentacao.pdf> Acesso em: 02 maio 2018.

IZZO, João Artur. **Ilusão e Realidade: uma visão da interação contemporânea.** Unisinos, 2010. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/bocc-cibercultura-ilusao.pdf> Acesso em: 02 maio 2018.

LOPES, Valéria Maria Queiroz; MACEDO, Ana Paula Rezende; MACHADO, Maria Clara Tomaz. **Patrimônio cultural - que bicho é esse?.** Uberlândia: Secretaria Municipal de Cultura/Diretoria de Memória e Patrimônio histórico, 50 p. 2010. Disponível em: [http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms\\_b\\_arquivos/6385.pdf](http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/6385.pdf) Acesso em: 04 maio 2018

MAFFESOLI, Michel. **A Contemplação do Mundo.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MARQUES, Bill. **Linguagem cinematográfica: elementos fílmicos.** Slides. Disponível em: <https://prezi.com/gb5ijaoevvx3/linguagem-cinematografica-elementos-filmicos/> Acesso em: 02 maio 2018

MARTIN, Marcel. **A linguagem cinematográfica.** São Paulo: Brasiliense, 2003.

MASCARELLO, Fernando (Org.). **História do cinema mundial.** Campinas: Papyrus, 2006.

METZ, Christian. **Linguagem e cinema.** São Paulo: Perspectiva, 1980.

MORIN, Edgar. **O cinema ou o homem imaginário**: ensaio de antropologia. Lisboa: Moraes Editores, 1980.

OLIVEIRA, Vanda de Fátima Fulgêncio de; VÁLIO, Else Benetti Marques. Terminologia da ciência da informação: abordagem da análise do discurso. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, p. 114-133, jul./dez. 2003

RENDÓN ROJAS, M. A. (Coord.). **Bibliotecología, archivística, documentación: intradisciplina, interdisciplina o transdisciplinaria**. México: UNAM, Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas, 2011.

RODRIGUES, Chris. **O Cinema e a Produção**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2010.

SOUSA, Renato, Tarcísio, Barbosa. Classificação de documentos arquivísticos: trajetória de um conceito. **Arquivística.net**, Rio de Janeiro, v.2, n. 2, p 120-142, ago./dez. 2006.

VANOYE, Frances; GOLIOT-LÉTÉ, Anne. **Ensaio sobre a análise fílmica**. 3a.ed. Campinas: Papyrus, 2005.

XAVIER, Ismail. **Sétima Arte**: Um Culto Moderno. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.



<b>APÊNDICE A - ENSINO EM ARQUIVOLOGIA: ABORDAGEM DO DOCUMENTO AUDIOVISUAL NOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS SUPERIORES EM ARQUIVOLOGIA.</b>				
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES</b>	<b>DISCIPLINA (GRADUAÇÃO)</b>	<b>EMENTA</b>	<b>TIPO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Universidade Federal Do Estado Do Rio De Janeiro - UNIRIO</b>	Documentação audiovisual e digital	Estudo dos vários arquivos audiovisuais. Os métodos utilizados na organização e recuperação da informação em suporte não convencional. A importância e a metodologia de preservação destes documentos.	OPT	Matriz curricular de 2003
	Documentação audiovisual e digital	Estudo dos vários arquivos audiovisuais. Os métodos utilizados na organização e recuperação da informação em suporte não convencional. a importância e a metodologia de preservação destes documentos.		Matriz curricular de 2013
<b>Universidade Federal Fluminense – UFF</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	Não consta na grade
<b>Universidade Federal De Santa Maria - UFSM</b>	Documentação áudio visual	Aplicar técnicas de organização e classificação de documentos em arquivos de documentos audiovisuais.	OPT	Matriz curricular de 2004
	Documentos audiovisuais	Aplicar técnicas de organização e classificação de documentos em arquivos de documentos audiovisuais.		
<b>Universidade Federal Do Espírito Santo – UFES</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	Acesso à grade negado no site.
<b>Universidade De Brasília – UnB</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	Acesso à grade negado no site.
<b>Universidade Estadual De Londrina – UEL</b>	Documentos audiovisuais	Organização, preservação e recuperação de arquivos audiovisuais.	NÃO HÁ	Matriz curricular de 2014
<b>Universidade Federal Da Bahia – UFBA</b>	Organização e preservação de acervos sonoros e audiovisuais	NÃO HÁ	OPT	Matriz curricular de 2009
	Organização e			Matriz curricular

	preservação de acervos sonoros e audiovisuais			de 2010
<b>Universidade Estadual Paulista – Unesp/Marília</b>	Documentação audiovisual	NÃO HÁ		Matriz curricular de 2003
	Documentação audiovisual e iconográfica	Especificidades dos documentos audiovisuais e iconográficos. Gerenciamento e tratamento de materiais audiovisuais. Desenvolver habilidades de organização, tratamento e gestão de documentos audiovisuais e iconográficos em arquivos.	OB	Matriz curricular de 2012
<b>Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul - UFRGS</b>	Arquivos especializados A	Arquivos médicos, de engenharia, notariais, cartoriais de imagens e sons.	OB	Matriz curricular de 2018
<b>Universidade Estadual Da Paraíba - UEPB</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	-
<b>Universidade Federal Do Amazonas - UFAM</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	-
<b>Universidade Federal Do Rio Grande - FURG</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	-
<b>Universidade Federal De Minas Gerais - UFMG</b>	Tópicos em informação e cultura D	Descrição de conteúdo audiovisual	OPT	Matriz curricular de 2018
<b>Universidade Federal De Santa Catarina - UFSC</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	-
<b>Universidade Federal Da Paraíba – UFPB</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	-
<b>Universidade Federal Do Pará - UFPA</b>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	-	-
<b>LEGENDAS:</b>	OPT = OPTATIVA		OB = OBRIGATÓRIA	

## **Recomendação para a Protecção e Preservação de Imagens em movimento**

A Conferência Geral da UNESCO, no encontro de Belgrado, de 23 a 28 de Outubro de 1980, na sua 21<sup>a</sup> sessão,

Considerando que as imagens em movimento expressam a identidade cultural dos povos e que pelo seu valor educacional, cultural, artístico, científico e histórico, são parte integrante do património cultural de uma nação;

Considerando que as imagens em movimento constituem formas novas de expressão, particularmente características da sociedade actual, por meio das quais se manifesta uma parte importante e sempre crescente, da cultura contemporânea;

Considerando que as imagens em movimento fornecem meios fundamentais de registar os eventos e, como tal, constituem frequentemente importantes testemunhos sem igual, de uma dimensão nova para a história, do modo de vida e cultura dos povos e para a evolução do universo;

Considerando que as imagens em movimento têm um papel de importância crescente como meio de comunicação e entendimento mútuo entre todos os povos do mundo;

Considerando, além disso que, difundindo conhecimento e cultura em todo o mundo, as imagens em movimento contribuem extensivamente para a educação e para o enriquecimento de cada ser humano;

Considerando, porém que, devido à sua própria natureza e aos vários métodos de registo, as imagens em movimento são extremamente vulneráveis e deveriam ser mantidos em condições técnicas específicas;

Considerando, além disso, que muitos elementos do património de imagens em movimento desapareceram devido a deterioração, acidente ou instalação não adequada, constituindo um empobrecimento irreversível dessa herança;

Reconhecendo os resultados obtidos através dos esforços das instituições especializadas para salvaguardar as imagens em movimento dos perigos a que estão expostas;

Considerando que é necessário que cada Estado tome as medidas complementares apropriadas para assegurar a protecção e preservação para a posteridade, desta fracção particularmente frágil do seu património cultural, da

mesma maneira que são salvaguardadas outras formas de propriedade cultural como uma fonte de enriquecimento para as gerações presente e futuras;

Considerando, ao mesmo tempo, que deveriam ser tomadas as medidas apropriadas para assegurar a protecção e preservação das imagens em movimento, com o devido respeito pela liberdade de opinião, expressão e informação, reconhecida como uma parte essencial dos direitos humanos e liberdades fundamentais inerentes à dignidade do ser humano, para fortalecer a paz e compreensão internacional, e para a defesa da posição legítima dos proprietários, protegida pelos direitos autorais e de todos os proprietários de outros direitos das imagens em movimento;

Reconhecendo também o direito dos Estados para tomar as medidas apropriadas para a protecção e preservação das imagens em movimento, tendo em conta as suas obrigações ao abrigo do direito internacional;

Considerando que as imagens em movimento criadas pelos povos também fazem parte do património da humanidade como um todo e, conseqüentemente, deveria ser promovida uma maior aproximação e cooperação internacional para salvaguardar e preservar estes registos insubstituíveis da actividade humana e, em particular, para o benefício dos países com recursos limitados;

Considerando além disso que, devido ao incremento da cooperação internacional, as imagens em movimento importadas têm um papel importante na vida cultural da maioria dos países;

Considerando que aspectos importantes da história e cultura de certos países e, em particular, daqueles anteriormente colonizados, são registados na forma de imagens em movimento, que nem sempre são acessíveis a esses mesmos países;

Sabendo que a Conferência Geral já adoptou instrumentos internacionais relativos à protecção do património cultural móvel e, em particular, a Convenção para a Protecção de Propriedade Cultural no caso de Conflito Armado (1954), a Recomendação de Meios para Proibir e Prevenir a Exportação Ilícita, Importação e Transferência de Propriedade de Propriedade Cultural (1964), a Convenção de Meios para Proibir e Prevenir a Importação Ilícita, Exportação e Transferência de Propriedade de Propriedade Cultural (1970), a Recomendação para a Troca Internacional de Propriedade Cultural (1976) e a Recomendação para a Protecção de Propriedade Cultural Móvel (1978);

Desejando completar e alargar a aplicação dos padrões e princípios vertidos nestas convenções e recomendações:

Tendo em consideração os termos da Convenção Universal de Direitos de Autor, a Convenção de Berna para a Protecção de Trabalhos Literários e Artísticos e a



Convenção para a Protecção de Artistas, Produtores de Fonogramas e Estações de Radiodifusão;

Tendo apresentado anteriormente propostas relativas à protecção e preservação de imagens em movimento;

Tendo decidido, na sua vigésima sessão, que esta questão deveria ser objecto de uma Recomendação aos Estados Membros;

Adopta, neste vigésimo sétimo dia Outubro de 1980, a presente Recomendação:

A Conferência Geral recomenda que os Estados membros apliquem as seguintes providências tomando todas as medidas legislativas, ou outras necessárias, em conformidade com o sistema constitucional ou prática de cada Estado, para dar seguimento, dentro dos seus respectivos territórios, aos princípios e normas formulados nesta Recomendação.

A Conferência Geral recomenda que os Estados membros levem esta Recomendação à atenção das autoridades e instâncias apropriadas.

A Conferência Geral recomenda que os Estados Membros submetam, até às datas e na forma prescrita, relatórios relativos à acção levada a cabo no âmbito desta Recomendação.

## I Definições

### 1. Para os fins desta Recomendação:

(a) “Imagens em movimento” é a expressão utilizada para representar qualquer serie de imagens registadas num suporte (independentemente do método de registo ou natureza do suporte, tal como filme, fita ou disco, usado na sua inicial ou subsequente fixação), com ou sem som acompanhante, que quando projectadas dão uma impressão de movimento e que têm como objectivo a comunicação ou distribuição ao público, ou são feitas com a finalidade de documentar. Devem ser consideradas incluindo items inter alia nas seguintes categorias:

(i) Produções cinematográficas (como filmes, curtas metragens, filmes de sabedoria popular, jornais cinematográficos e documentários, filmes e desenhos animados);

(ii) Produções televisivas feitas por ou para estações emissoras;

(iii) produções videográficas (incluídas em videogramas) para além das referidas em (i) e (ii) acima.

(b) “Versão de trabalho” será a expressão utilizada para significar o suporte material, consistindo conforme o caso, para filme cinematográfico: em negativo internegativo, interpositivo, e para videograma: em original para obtenção de cópias;

(c) “Cópia de projecção” será a expressão utilizada para o suporte material de imagens em movimento destinadas a garantir a visualização e/ou a comunicação de imagens.

2. Para os fins desta Recomendação, “produção nacional” será a expressão utilizada para significar imagens em movimento, o produtor, ou pelo menos um dos co-produtores, que tenha a sua sede, ou residência habitual, dentro do território do estado em questão.

## II. Princípios gerais

3. Todas as imagens em movimento de produção nacional devem ser consideradas pelos Estados Membros como parte integrante do seu património de imagens em movimento. Imagens em movimento de produção estrangeira original também podem formar parte do património cultural de um país, quando de particular importância nacional do ponto de vista da cultura ou história desse país. Se não for possível passar esse património na sua totalidade para

gerações futuras, por razões técnicas ou financeiras, deve ser salvaguardada e preservada a maior parte possível. Devem ser tomadas as medidas necessários para assegurar que seja levada a cabo uma acção concertada por todos os corpos públicos e privados interessados em elaborar e aplicar uma política de acções para este fim.

4. Devem ser tomadas as medidas apropriadas para assegurar que o património de imagens em movimento seja dotado da protecção física adequada, da degradação forjada pelo tempo e pelo ambiente. Considerando que más condições de armazenamento aceleram o processo de deterioração ao qual os suportes materiais estão continuamente sujeitos e podendo mesmo conduzir à sua total destruição, as imagens em movimento devem ser preservadas em arquivos oficiais de filme e televisão, processados de acordo com os mais altos padrões arquivísticos. Além disso, deveria ser conduzida investigação científica especificamente para o desenvolvimento de suportes de alta qualidade, duradouros para uma protecção apropriada e preservação das imagens em movimento.

5. Devem ser tomadas medidas para prevenir a perda, mau acondicionamento, ou deterioração de qualquer artigo da produção nacional. Devem ser instituídos, em cada país, meios através dos quais versões de trabalho, cópias de qualidade de imagens em movimento possam ser adquiridas sistematicamente, salvaguardadas e preservadas em instituições arquivísticas públicas ou privadas com fins não lucrativos.

6. O acesso deverá ser garantido tanto quanto possível aos trabalhos e fontes de informação representadas por imagens em movimento que são adquiridas, salvaguardadas e preservadas por instituições públicas ou privadas com fins não lucrativos. A sua utilização não deverá prejudicar nem os direitos dos envolvidos na sua produção e exploração de acordo com o disposto na Convenção Universal dos Direitos de Autor, a Convenção de Berna para a Protecção dos Trabalhos Literários e Artísticos e a Convenção para a Protecção dos Actores, Produtores de Fonogramas e Estações Emissoras e a legislação nacional.

7. Para assegurar que é empreendida com sucesso uma protecção verdadeiramente efectiva e um programa de preservação, deve ser conseguida a cooperação das partes envolvidas na produção fabricação, distribuição, protecção e preservação de imagens em movimento. Deveriam ser organizadas, particularmente, actividades de informação pública, tendo em vista instilar nos círculos profissionais uma consciência geral do significado das imagens em movimento para o património do país e a necessidade consequente da sua salvaguarda e preservação como testemunhos para a vida de sociedade contemporânea.

### III. Medidas recomendadas

8. Conforme os princípios acima estabelecidos, e, em conformidade com a sua prática constitucional, os Estados Membros são convidados a dar todos os passos necessários, incluindo as providências necessárias para dotar os arquivos dos recursos apropriados em termos de pessoal, equipamento e financiamento, de modo a salvaguardar e preservar o seu património de imagens em movimento de modo efectivo de acordo com as seguintes directivas:

#### Medidas legais e administrativas

9. Para assegurar que as imagens em movimento que formam parte do património cultural dos países são preservadas de forma sistemática, os Estados Membros são convidados a tomar medidas para que os arquivos oficialmente reconhecidos possam adquirir para salvaguarda e preservação qualquer parte ou toda a produção nacional do seu país. Tais medidas podem, por exemplo, incluir acordos voluntários com os proprietários de direitos para o depósito de imagens em movimento, aquisição de imagens em movimento por compra ou doação ou a instituição de sistemas de depósito obrigatórios através de legislação apropriada ou medidas administrativas.

Tais sistemas devem complementar e coexistir com as disposições arquivísticas relacionadas com as imagens em movimento de propriedade pública. As medidas tomadas devem ser consistentes com as previstas na legislação nacional e instrumentos internacionais relativos à protecção dos direitos humanos, direitos de autor e protecção de artistas, produtores de fonogramas, e estações emissoras relativas a imagens em movimento, e deverão ter em conta condições especiais a favor dos países em vias de desenvolvimento presentes em alguns desses instrumentos. Quando forem adoptadas medidas para depósito obrigatório, devem atender a:

(a) as imagens em movimento de produção nacional, quaisquer que sejam as características físicas do seu suporte ou o propósito para o qual foram criadas, devem ser depositadas, pelo menos uma cópia completa da mais alta qualidade arquivística, preferencialmente na forma de versão de trabalho;

(b) o material deve ser depositado pelo autor / produtor – como definido na legislação nacional – que tem a sua sede ou residência habitual dentro do território do Estado respectivo, independentemente de qualquer co-produção ou acordo com um autor / produtor estrangeiro;

(c) o material depositado deve ser preservado em arquivos de filme ou televisão oficialmente reconhecidos. Quando estes não existem, deverão ser envidados todos os esforços para o estabelecimento destas instituições ao nível nacional ou regional. Dependendo do estabelecimento dos arquivos reconhecidos oficialmente, o material deve ser provisoriamente armazenado em locais apropriados;



(d) o depósito deve ser feito o mais cedo possível, num máximo de tempo limite por regulamentação nacional;

(e) O depositante deve ter acesso controlado ao material depositado sempre que necessitar de edições subsequentes, na condição de que esse acesso não cause danos ou deterioração do material depositado;

(f) Os arquivos reconhecidos oficialmente devem ter o direito, sujeitos às disposições relevantes das convenções internacionais e legislação nacional relativa a copyright e à protecção dos artistas, produtores de fonogramas e estações emisoras, a tomar todas as medidas necessárias para a salvaguarda e preservação do património de imagens em movimento, e, quando possível, melhorar a qualidade técnica. Quando está envolvida a reprodução das imagens em movimento, deve ser dada a conveniente atenção a todos os direitos das imagens em causa;

(ii) permitir o visionamento dentro das premissas de uma cópia de projecção numa base não lucrativa, por um número limitado de espectadores para finalidades de ensino, bolsa de estudo ou investigação, desde que esse uso não entre em conflito com a normal exploração do trabalho e na condição de que nenhuma deterioração ou dano seja causado por tal;

(g) O material depositado e as cópias produzidas a partir dele não devem ser usadas para quaisquer outros propósitos, nem o seu conteúdo pode ser modificado;

(h) Os arquivos reconhecidos oficialmente devem ter o direito a requerer aos utilizadores uma contribuição razoável para o custo dos serviços fornecidos.

10. A salvaguarda e preservação de todas as imagens em movimento de produção nacional devem ser encaradas como objectivo primordial. Contudo, até que o desenvolvimento tecnológico torne este objectivo exequível, por toda a parte, nos casos em que tal não é possível, por razões técnicas de custo ou espaço, para registar todas as imagens em movimento transmitidas publicamente ou para a salvaguarda e preservação a longo prazo todo o material depositado, cada Estado Membro é convidado a estabelecer os princípios para determinar quais as imagens que devem ser registadas e/ou depositadas para a posteridade, incluindo registos efémeros com carácter documental excepcional. As imagens em movimento que pelo seu valor educacional, cultural, artístico, científico e histórico, formam parte do património cultural de uma nação, devem ser considerados numa base prioritária. Qualquer sistema introduzido com este fim, deve prever que a selecção seja baseada no mais alargado consenso de opinião informada e deve tomar particular atenção ao critério de avaliação estabelecido pela arquivística. Para além disso, deve ser tomado o devido cuidado para prevenir a eliminação do material até que tenha

passado tempo suficiente para permitir a necessária perspectiva. O material eliminado desta forma deve ser devolvido ao depositante.

11. Os produtores estrangeiros e os responsáveis pela distribuição de imagens em movimento produzidos no exterior, devem ser encorajados, respeitando o espírito destas recomendações, e sem prejuízo da livre circulação de imagens entre fronteiras, a depositar voluntariamente, nos arquivos oficialmente reconhecidos dos países de distribuição, uma cópia da maior qualidade arquivística, sujeita a todos os direitos.

Em particular aqueles que são responsáveis pela distribuição de versões dobradas ou legendadas na língua, ou línguas do país, considerados como património fílmico deste ou, ainda, com valor significativo para a cultura, educação ou investigação, devem ser persuadidos a depositar o material relativo a estas imagens, num espírito de cooperação internacional.

Os arquivos oficialmente reconhecidos devem promover sistemas para estes depósitos e ainda, a aquisição, sujeita a todos os direitos, de cópias de imagens em movimento de valor excepcional universal, mesmo que não tenham sido distribuídas no seu país. O controle do material e do acesso a este deve ser regulado pelas disposições do parágrafo 9 (e), (f), (g) e (h), acima referidos.

12. Os estados membros são convidados a promover e prosseguir estudos sobre o efeito das medidas propostas no parágrafo 11. Se após um período razoável de experiência, a forma sugerida de depósito voluntário falhar, na garantia de assegurar a salvaguarda e preservação das apropriadas imagens em movimento que são de particular relevância nacional do ponto de vista da cultura ou da história de um Estado, competirá ao Estado interessado, à luz das regras do Direito Nacional, definir as medidas que prevenirão o desaparecimento, especialmente através de destruição, de cópias das apropriadas imagens em movimento dando a devida atenção aos direitos de todos os que detêm legítimos direitos destas imagens de interesse nacional.

13. Os estados membros são ainda convidados a investigar a praticabilidade do licenciamento – com devido reconhecimento das convenções internacionais relativas a direitos de autor, protecção de artistas, produtores de fonogramas e estações organizações emissoras - dos arquivos oficialmente reconhecidos a utilizar os materiais depositados para fins de investigação e de educação providenciando que tal utilização não entre em conflito com a normal exploração das obras.

## Medidas de carácter técnico

14. Os estados membros são convidados a prestar a devida atenção às normas arquivísticas referentes ao armazenamento e tratamento das imagens em movimento, recomendadas pelas organizações internacionais competentes, no âmbito da salvaguarda e preservação das imagens em movimento.

15. Além disso os estados membros são convidados a tomar as medidas necessárias para assegurar que as instituições responsáveis pela salvaguarda e preservação da herança das imagens em movimento tomam as seguintes medidas:

(a) estabelecer e disponibilizar filmografias e catálogos nacionais de todas as categorias de imagens em movimento e descrições dos seus acervos visando, sempre que possível, a normalização dos sistemas catalográficos. Estes materiais documentais deverão no seu conjunto constituir um inventário do património de imagens em movimento;

(b) recolher, preservar e tornar disponíveis para fins de pesquisa registos institucionais, documentos pessoais e outro material que documente a origem, produção, distribuição e projecção de imagens em movimento, de acordo com o consentimento dos visados;

(c) Manter em boas condições o equipamento, que eventualmente possa não estar em funcionamento regular mas que pode ser necessário para a reprodução e projecção do material preservado ou, nessa impossibilidade, assegurar que as referidas imagens em movimento são transferidas para outro suporte permitindo a sua reprodução e projecção;

(d) Assegurar que as regras aplicadas ao armazenamento, salvaguarda, preservação, restauro e duplicação de imagens em movimento são rigorosamente aplicadas;

(e) Tanto quanto possível, melhorar a qualidade técnica das imagens em movimento a serem salvaguardadas e preservadas, assegurando que estão em condições efectivas de armazenamento e utilização a longo prazo. Sempre que o tratamento envolva a reprodução do material deve ser dada a devida atenção a todos os direitos referentes às imagens.

16. Os estados membros são convidados a encorajar entidades privadas e indivíduos possuidoras de imagens em movimento a darem os passos necessários para assegurar a salvaguarda e preservação dessas imagens de acordo com condições técnicas adequadas. Estas entidades e indivíduos devem ser encorajadas a depositar em arquivos oficialmente reconhecidos uma cópia

do versão de trabalho, se disponível, ou, nessa impossibilidade, cópias de imagens em movimento feitas antes da introdução no sistema de depósito.

#### Medidas suplementares

17. Os estados membros são convidados a encorajar as autoridades competentes e outras organizações envolvidas na salvaguarda e preservação de imagens em movimento a tomar a seu cargo actividades de informação pública de modo a:

(a) promover entre todos os envolvidos na produção e distribuição de imagens em movimento uma apreciação do valor dessas imagens do ponto de vista educacional, cultural, artístico, científico e histórico e uma consciencialização da consequente necessidade em colaborar na sua salvaguarda e preservação;

(b) Chamar a atenção do público em geral para a importância educacional, artística, científica e histórica, das imagens em movimento e para as medidas necessárias para a sua salvaguarda e preservação;

18. Devem ser tomadas medidas a nível nacional para coordenar a investigação em campos relacionados com a salvaguarda e preservação de imagens em movimento e para encorajar a investigação especificamente dirigida à sua preservação a longo prazo a um custo razoável. Informação sobre métodos e técnicas para a salvaguarda e preservação de imagens em movimento, incluindo os resultados de pesquisa relevante, devem ser difundidas por todos os visados.

19. Devem ser organizados programas de formação sobre salvaguarda e restauro das imagens em movimento, de acordo com os métodos e técnicas mais recentes.

#### IV. Cooperação Internacional

20 Os Estados Membros são convidados a associar os seus esforços na promoção da salvaguarda e preservação das imagens em movimento que constituem património cultural das nações. Tal cooperação deve ser estimulada pelas organizações governamentais e não governamentais, competentes e deve compreender a s seguintes medidas:

(a) participação em programas internacionais para o estabelecimento de infra-estruturas, a nível regional ou nacional, para salvaguardar e preservar o património de imagens em movimento dos países que não tem recursos ou tecnologia para tal;



(b) intercâmbio de informação de métodos e técnicas para a salvaguarda e preservação de imagens em movimento e, em particular, na pesquisa de investigação recente;

(c) organização de cursos de formação permanente em campos relacionados, em particular para os países em vias de desenvolvimento;

(d) acções conjuntas para a normalização de métodos de catalogação especificamente direccionados para arquivos detentores de imagens em movimento;

(e) autorização, sujeita às determinações relevantes das convenções internacionais e da legislação nacional regulando direitos de autor e protecção de artistas, produtores de fonogramas, e estações emisoras, do empréstimo de cópias de imagens em movimento a outros arquivos reconhecidos oficialmente exclusivamente para fins de ensino, investigação ou pesquisa, providenciado o consentimento dos donos legítimos e que nenhum dano seja causado ao material por este empréstimo.

21. Deve ser prestada cooperação técnica aos países em vias de desenvolvimento, por forma a garantir a salvaguarda e preservação do seu património fílmico.

22. Os Estados Membros são convidados a cooperar com o objectivo de possibilitar a qualquer Estado o acesso a imagens em movimento relacionadas com a sua história e cultura e de que não disponham, nem de versões de trabalho, nem de cópias de projecção. Para este fim cada Estado Membro é convidado:

(a) a facilitar, no caso de imagens em movimento depositadas em arquivos oficialmente reconhecidos e que se prendem com a história ou cultura de outro país, a aquisição por arquivos desse país, da versão de trabalho ou de cópias de projecção dos mesmos;

(b) a encorajar organismos privados ou instituições dentro do seu território que possuem tais imagens em movimento a depositar voluntariamente ou versões de trabalho ou, cópias de projecção junto dos arquivos oficialmente reconhecidos, do país em causa;

Quando necessário, o material fornecido de acordo com a) e b) acima deverá ser disponibilizado contra reembolso do custo do pedido. Contudo atendendo aos custos envolvidos, versões de trabalho ou cópias de projecção de imagens em movimento detidas por Estados Membros como propriedade pública e que se relacionam com a história e cultura de países em vias de desenvolvimento devem ser disponibilizadas aos arquivos oficialmente reconhecidos desses

países sob condições especialmente favoráveis. Qualquer material fornecido de acordo com este parágrafo não deve estar sujeito a direitos de autor e protecção de artistas, produtores de fonogramas, e estações emissoras, quando existam.

23. Quando imagens em movimento constitutivas da herança cultural ou histórica de um país tenham sido perdidas pelo mesmo, quaisquer que sejam as circunstâncias e, particularmente, como consequência de ocupação colonial ou estrangeira, os Estados Membros são convidados, em ligação com pedidos de tais imagens, a cooperar no espírito da Resolução 5110.111, 111, adoptada pela Conferência Geral na sua vigésima sessão.

Traduzido por Grupo de Trabalho de Arquivos Audiovisuais